



MINUTA EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **Centro de Licitações da Secretaria de Estado da Segurança Pública – CNPJ 76.416.932/0001-81**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL: PE-839/2023 UASG: 453079 TIPO: Menor preço	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 09 h 00 min do dia 30/01/2024 Início da sessão / disputa de lances: 09 h 10 min do dia 30/01/2024 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de **Carabinas 5,56x45mm semiautomática, Fuzis de Precisão .308/7,62 NATO semiautomático e Fuzis de Precisão .308/7,62 NATO de repetição por ação de ferrolho “bolt action” visando atender às necessidades das unidades de Operações Especiais da PMPR e PCPR.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

2.1 O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 7.091.327,94 (sete milhões, noventa e um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).**

2.2 O preço global máximo em dólares para o presente procedimento licitatório é de **US\$ 1.404.501,47 (um milhão, quatrocentos e quatro mil quinhentos e um dólares e quarenta e sete centavos)**, sendo os valores referenciais baseados na cotação do DÓLAR, US\$ 1,00 X R\$ 5,049, de acordo com conversão realizada no site do Banco Central do Brasil em 11/10/2023.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: 03966.3966.06.181.13.5068

Elemento da despesa: 4490.52

Fonte: 113

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações do Portal de Compras do Governo Federal. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.compras.gov.br.

O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.compras.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Major QEOPM Anderson Pakuszewski e equipe de apoio, designados pela Resolução/Portaria n.º 282/2023, servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

- **E-mail:** sesp-licitacao@sesp.pr.gov.br

- **Telefones:** (41) 3313-1993

- **Endereço:** Rua Coronel Dulcídio, 800 – CEP 80.420-170, Curitiba/ Paraná

- **O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00**

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico site www.comprasparana.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

1.2 Os valores propostos em moeda estrangeira (EURO ou Dólar Americano) deverão ser convertidos em Real, à taxa de câmbio Ptax de venda vigente no dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão, para cadastramento no sistema eletrônico Portal de Compras. Para essa conversão poderá ser acessado o endereço eletrônico <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpsq.asp?frame=1>

2 CRITÉRIO DE DISPUTA:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é a soma dos valores unitários dos itens que compõem o lote, fixada no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **Menor preço**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.”

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 CONSÓRCIO:

5.1 “Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.”

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços para bem nacional/nacionalizado;
- Anexo III-A – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços para produto importado;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração Empresas Nacionais;
- Anexo V-A – Modelo de Declaração para licitante estrangeiro;
- Anexo V-B – Modelo de Declaração de equivalência de documentos de habilitação;
- Anexo V-C – Modelo de Declaração de impossibilidade de apresentação de documentos de habilitação;



- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP
- Anexo IX – Declaração LGPD

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Portal de Compras do Governo Federal, na página www.compras.gov.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual - Portal de Compras do Governo Federal, na página www.compras.gov.br.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual - Portal de Compras do Governo Federal, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor ou, ainda, por meio dos telefones 0800.978.9001 para todas as localidades, suporte técnico realizado de segunda à sexta-feira, de 07:00 às 20:00 horas..

1.4.1 As empresas estrangeiras que não funcionem no País, para participarem dos procedimentos dessa licitação, poderão se cadastrar no SICAF, mediante **código identificador específico** fornecido pelo sistema, observadas as seguintes condições:

I. Os documentos exigidos para os níveis cadastrais de que trata o art. 6º (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018 - Disponível em:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018>) poderão ser atendidos mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre;

II. Para fins de assinatura do contrato, os documentos de que trata o inciso I deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

III. Deverão ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

1.4.2 No caso de inexistência de documentos equivalentes para os níveis cadastrais de que trata o inciso I, o responsável deverá declarar a situação em campo próprio no SICAF.

1.4.3 A solicitação do código de acesso de que trata o ITEM 1.4.1 deverá se dar nos termos do disposto no Manual do SICAF, disponível no Portal de Compras do Governo Federal (Manual Operacional do SICAF para Empresas Estrangeiras: <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-sicaf/manual-do-sicaf-para-empresas-estrangeiras.pdf>).

1.4.5 As empresas estrangeiras poderão participar deste certame **por meio de um representante legal** que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada mediante autorização formal e expressa da mesma.

1.4.6 No caso de participação via representante, o seu credenciamento no sistema Compras.gov.br é condição obrigatória para a formulação de lances e a prática dos demais atos inerentes a este Pregão.

1.4.7 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual Portal de Compras do Governo Federal (Compras Gov.) implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

1.6 Do Credenciamento das Licitantes ou do Representante Legal de Licitante Estrangeiro

1.6.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e



senha pessoal, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

1.6.2 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a SESP ser responsabilizada por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1.6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

1.6.4 Caberá a licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

1.6.5 A representação da licitante far-se-á por meio de **instrumento particular (com reconhecimento de firma) e/ou público de procuração**, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos **inerentes ao certame** em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

1.6.6 A chave de identificação e a senha terão validades indeterminadas e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico realizado no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF.

1.6.7 Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

1.8 Para o credenciamento do representante legal de empresas estrangeiras que não funcionem no País, verificar o manual do SICAF <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-sicaf/manual-do-sicaf-para-empresas-estrangeiras.pdf>.

1.8.1 Os documentos necessários para o credenciamento de representante legal da empresa estrangeira são:

- a) Ato constitutivo da empresa estrangeira que não funcione no País e;
- b) Procuração concedendo poderes expressos ao representante legal, para receber citação e responder administrativa e judicialmente em nome da empresa estrangeira no Brasil.

1.9 Os documentos apresentados para o credenciamento deverão ser encaminhados junto a proposta de preços e os documentos para habilitação.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.



2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

I - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.8 Pessoas jurídicas integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3.9 Pessoa Jurídica estrangeira sem representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas às exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6. O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.2.2 A proposta deverá conter o valor unitário e total em Real, EURO ou Dólar Americano para o item/lote cotado já considerados e incluso todos os custos necessários tais como impostos, taxas, demais tributos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, além das condições do Termo de Referência - TR, para entrega no local indicado neste edital, nada mais sendo lícito pleitear a esse título, **conforme Modelo de Proposta constante do Anexo III ou III – A, conforme o caso, deste Edital.**

3.2.3 Os valores propostos em **moeda estrangeira (EURO ou Dólar Americano)** deverão ser **convertidos em Real**, à taxa de câmbio Ptax de **venda** vigente no dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão, para cadastramento no sistema eletrônico Portal de Compras. Para essa conversão poderá ser acessado o endereço eletrônico <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpsq.asp?frame=1>,



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 6 de 142

3.2.4 O certame será regulado sob o código NCM/SH - NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL/SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE MERCADORIAS para equalização de propostas de preços.

3.2.4.1 A Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum-(NCM)/TEC para o presente objeto estão registrados sob os números 9303.20.00, e 9305.20.00;

3.2.5 As propostas apresentadas por **licitantes estrangeiros serão acrescidas dos gravames** consequentes dos mesmos tributos que oneram exclusivamente os licitantes brasileiros quanto à operação final de venda, para fins de julgamento na licitação, consistindo nos tributos: Imposto do Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias/Imposto Sobre Serviços - ICMS/ISS.

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.3.1 Inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro, compreendendo as taxas, tarifas e impostos referentes a: licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de descarregamento do veículo transportador, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, inclusive indicando a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum(NCM)/TEC, com o respectivo destaque. O Termo Internacional de Comércio - INCOTERM a ser adotado será o DAP - Delivered at Place / Entregue no local de destino, local designado.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O valor unitário e total em Real, EURO ou Dólar Americano para o item cotado, já considerados e inclusos todos os custos necessários, tais como impostos, taxas, demais tributos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, além das condições do Termo de Referência - TR, para entrega no local indicado neste edital, nada mais sendo lícito pleitear a esse título, **conforme Modelo de Proposta constante do Anexo III-A deste Edital.**

4.6 Os valores propostos em moeda estrangeira (EURO ou Dólar Americano) deverão ser convertidos em Real, à taxa de câmbio Ptax de venda vigente no dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão, para cadastramento no sistema eletrônico Portal de Compras. Para essa conversão poderá ser acessado o endereço eletrônico <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?frame=1>.

4.7 As propostas apresentadas por **licitantes estrangeiros serão acrescidas dos gravames** consequentes dos mesmos tributos que oneram exclusivamente os licitantes brasileiros quanto à operação final de venda, para fins de julgamento na licitação, consistindo nos tributos: **Imposto do Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS.**



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 7 de 142

4.8 No caso de produtos oriundos do exterior, considerar o Termo Internacional de Comércio- INCOTERM DPU (Delivered At Place Unloaded) – Entregue No Local Desembarcado (*Local de destino nomeado*) nas obrigações contratuais com empresas estrangeiras, inclusive com todas as despesas referentes à importação, pagamento de despachantes e procuradores que atuaram em nome da PMPR/SESP-PR, ficarão à cargo da contratada.

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa), a contar da data de sua apresentação.

4.10 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o de *Menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 8 de 142

da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006-

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de



outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e moeda estrangeira caso opte o licitante; indicação da PTAX utilizada, e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 10 de 142

à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, **manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão**, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 11 de 142

ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 No caso de empresa estrangeira o pagamento será realizado em Dólar Norte Americano (US\$), mediante Remessa de Moeda Estrangeira ou instrumento congênere emitido pelo Banco do Brasil S.A.

11.9 Caso a empresa nacional opte por oferecer sua proposta de preço em moeda estrangeira, o pagamento será realizado em Reais (R\$), tendo como base o fechamento da Taxa PTAX do dia útil anterior a assinatura do contrato.

11.10 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 12 de 142

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Curitiba – Paraná, ***datado eletronicamente***

Assinado eletronicamente

Renato Francisco Pereira

Responsável pela elaboração da minuta de edital
Centro de Licitações

Assinado eletronicamente

Major QEOPM Anderson Pakuszewski

Responsável pela condução da licitação
Centro de Licitações



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de Carabinas 5,56x45mm semiautomática, Fuzis de Precisão .308/7,62 NATO semiautomático e Fuzis de Precisão .308/7,62 NATO de repetição por ação de ferrolho "bolt action" visando atender às necessidades das unidades de Operações Especiais da PMPR e PCPR, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VL MEDIO UNI.	VL TOTAL MÁX.
1	Carabina 5,56x45mm (Fuzil de Assalto)	80	R\$ 14.219,27	R\$ 1.137.541,60
2	Bandoleira Tática de 2 (dois) Pontos	80	R\$ 397,55	R\$ 31.804,00
3	Carregadores para 30 munições	800	R\$ 219,12	R\$ 175.296,00
4	Lanterna com Acionamento Remoto	80	R\$ 1.450,01	R\$ 116.000,80
5	Supressor de Ruídos	80	R\$ 7.276,00	R\$ 582.080,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE				R\$ 2.042.722,40

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VL MEDIO UNI.	VL TOTAL MÁX.
1	Fuzil de alta precisão calibre 7,62x51mm (OTAN) / .308 win, semiautomático	18	R\$ 20.270,80	R\$ 364.874,40
2	Bandoleira Tática de 2 (dois) Pontos	25	R\$ 406,09	R\$ 10.152,25
3	Bipé	24	R\$ 1.271,40	R\$ 30.513,60
4	Carregadores com capacidade para 10 cartuchos	180	R\$ 204,18	R\$ 36.752,40
5	Carregadores com capacidade para 20 cartuchos	180	R\$ 242,40	R\$ 43.632,00



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 14 de 142

6	Supressor de ruído	18	R\$ 8.169,51	R\$ 147.051,18
7	Conjunto óptico luneta de precisão	25	R\$ 13.333,09	R\$ 333.327,25
8	Kit de limpeza	18	R\$ 1.062,26	R\$ 19.120,68
9	Mochila para transporte de armamento ("drag bag")	18	R\$ 896,59	R\$ 16.138,62
10	Mochila para transporte de armamento em polímero rígido	18	R\$ 2.187,36	R\$ 39.372,48
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE				R\$ 1.040.934,86

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VL MEDIO UNI.	VL TOTAL MÁX.
1	Fuzil de alta precisão calibre 7,62x51mm (OTAN) / .308 win, de repetição com sistema "bolt action"	18	R\$ 96.003,95	R\$ 1.728.071,10
2	Bipé	18	R\$ 1.467,35	R\$ 26.412,30
3	Conjunto óptico luneta de precisão	26	R\$ 37.943,47	R\$ 986.530,22
4	Supressor de Ruídos	18	R\$ 8.325,75	R\$ 149.863,50
5	Mochila para transporte de armamento em "cordura" ("drag bag")	18	R\$ 1.679,67	R\$ 30.234,06
6	Mochila para transporte de armamento em polímero rígido	18	R\$ 2.456,53	R\$ 44.217,54
7	Bandoleiras	26	R\$ 433,10	R\$ 11.260,60
8	Zarelho e Suporte de Zarelho	18	R\$ 125,32	R\$ 2.255,76
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE				R\$ 2.978.845,08

LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VL MEDIO UNI.	VL TOTAL MÁX.
1	Mira Optrônica	80	R\$ 7.901,86	R\$ 632.148,80



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1		Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)		Edital - página 15 de 142
2	Magnificador	80	R\$ 4.958,46	R\$ 396.676,80
VALOR MÁXIMO GLOBAL DO LOTE				R\$ 1.028.825,60
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$ 7.091.327,94

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Anexo I-A	Especificações Técnicas – LOTES 1 A 4 – ARMAMENTOS E ACESSÓRIOS
-----------	---

1.2.1 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1.2.1.1 O preço máximo global estimado para o presente processo licitatório é de **R\$ 7.091.327,94** (sete milhões noventa e um mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), ou **US\$ 1.404.501,47** (um milhão quatrocentos e quatro mil e quinhentos e um dólares e quarenta e sete centavos).

1.2.1.2 Valores Referenciais baseados na cotação do DÓLAR, US\$ 1,00 X R\$ 5,049, de acordo com cotação realizada no site do Banco Central do Brasil em 11/10/2023;

Resultado da conversão

Conversão de: Dólar dos Estados Unidos/USD (220)
Valor a converter: 1,00

Para: Real/BRL (790)
Resultado da conversão: 5,049

Data cotação utilizada: 11/10/2023

Taxa:

1 Dólar dos Estados Unidos/USD (220) = 5,049 Real/BRL (790)

1 Real/BRL (790) = 0,198059 Dólar dos Estados Unidos/USD (220)

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/conversao>, acesso em 11/10/2023 às 16h50min.

1.2.1.3 Os valores máximos estimados para a licitação devem conter todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro, compreendendo as taxas, tarifas e impostos referentes a, licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de descarregamento do veículo transportador, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra devidos no país de origem e/ou no Brasil, conforme o caso e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, inclusive indicando a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum(NCM)/TEC, com o respectivo destaque;

1.2.1.4 Os códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM do objeto em voga são o 9303.20.00 e o 9305.20.00;

1.2.1.5 O Termo Internacional de Comércio - INCOTERM a ser adotado será o DAP - Delivered at

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Adaptada – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.



Place/(Entregue no local de destino, local designado);

1.2.1.6 As propostas de preço apresentadas por licitantes estrangeiros ou seus respectivos representantes, somente para fins de julgamento, deverão ser equalizadas, acrescidas dos gravames consequentes dos mesmos tributos que oneram exclusivamente os licitantes estabelecidos no Brasil quanto à operação final de venda, conforme previsões legais da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Estadual do Paraná 10.086/22.

1.2.1.7 Serão considerados gravames, para efeito de comparação das propostas o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), o PIS e o COFINS;

1.2.2 COMPATIBILIDADE DO ARMAMENTO

1.2.2.1 No que tange ao Princípio da Padronização, conforme leciona Justen Filho (2021, p.567): “A padronização é um instrumento de racionalização das atividades administrativas, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. A padronização elimina variações de produtos na fase de julgamento, na utilização, conservação, entre outras vantagens”.

1.2.2.2 Considerando que as normas estipuladas pelo Decreto nº 10.086/2022, não foram adequadas à padronização a ser realizada pelas contratações, contudo, levando em conta a possibilidade de incompatibilidade de materiais e ineficácia de operação do equipamento que se pretende adquirir, todos os acessórios devem ser compatíveis entre si, dentro de um mesmo Lote. Exemplo: a “dragbag” adquirida no Lote 2 deve ser compatível e comportar o armamento adquirido também no Lote 2 e assim com os demais itens.

1.2.2.3 Independente da marca vencedora, todos os acessórios devem possuir funcionalidade e compatibilidade seja com os fuzis de alta precisão ou com a carabina (fuzil de assalto), dentro de cada Lote, para viabilizarem sua efetividade, de acordo com as características de cada armamento, evitando comprometimento das missões em que for utilizado.

1.2.2.4 Os lotes foram elaborados conforme padronização e compatibilidade dos equipamentos (mutuamente), objetivando evitar retardos e impasses no processo de recebimento/aquisição dos bens adquiridos. Considerando que a indústria bélica está em constante evolução e que existem no mercado uma grande variedade de tipos e modelos de um mesmo equipamento/armamento, e que eventualmente podem apresentar incompatibilidade, os objetos a serem adquiridos que devem manter-se compatíveis entre si foram reunidos em um mesmo Lote.

1.2.2.5 A organização dos Lotes encontra base na padronização e compatibilidade dos equipamentos entre si, a fim de evitar retardos e impasses no processo de recebimento dos bens adquiridos. Considerando que a indústria bélica está em constante evolução e que existem no mercado uma grande gama de variedades de tipos e modelos de um mesmo



equipamento/armamento, e que eventualmente podem apresentar incompatibilidade, os objetos a serem adquiridos que devem manter-se compatíveis entre si, foram unidos em um mesmo Lote.

1.2.2.6 O Lote 1 – Item 1 - carabina de assalto, caso fosse adquirida separadamente do supressor de ruídos, o item 5 do Lote 1, por mais minucioso que seja o detalhamento do descritivo técnico de ambos os itens, poderíamos ter no encaixe ou posição de alguma peça de qualquer dos bens, a incompatibilidade entre os produtos (armamento e seu acessório). Ainda que ambos os bens entregues cumpram as exigências do certame, restando o óbice, a quem se exigiria a troca, onerando a administração pública e envidando gastos desnecessários, retardando a colocação do material em uso e/ou até mesmo tornando-os inoperantes.

1.2.2.7 Todos os itens deverão ser entregues em conformidade com o descritivo do Anexo I-A Especificações Técnicas, a fim de que se mantenha padronização dos itens que incidirão em padronização de operacionalização dos efetivos da PMPR.

1.2.3 COMPROVAÇÃO DE USO EM CAMPO

1.2.3.1 Os objetos (armas e seus acessórios) a serem adquiridos em qualquer dos Lotes deve ser resistente e robusto, com maturidade do projeto comprovada por histórico de emprego por órgão policial/militar há pelo menos 02 (dois) anos. A comprovação deve ser feita através de apresentação de contrato de compra e venda, invoices e/ou declaração do órgão policial/militar;

1.2.3.2 Sabe-se que no mercado mundial bélico a evolução das tecnologias é constante, dessa forma, considerando a possibilidade de adquirir o que o mercado tem mais de moderno, quando o modelo ofertado não obtiver comprovação de maturidade conforme item 1.2.3.1, será admitido comprovações de outros projetos similares da fabricante, para comprovar a maturidade operacional através de apresentação de contrato de compra e venda, invoices/ou declaração do órgão policial/militar de outros projetos, demonstrando que a fabricante possui bom histórico em desenvolvimento de armamento;

1.2.3.3 A maturidade do projeto e/ou fabricante comprovada através de sua presença por longo período no cenário mundial de armas de emprego policial/militar é de extrema relevância, pois reduz, significativamente, a probabilidade de falhas de projetos.

1.2.3.4 A maturidade do projeto e/ou fabricante é, portanto, quesito indispensável para assegurar que o armamento a ser adquirido possua características desejáveis de segurança, confiabilidade, resistência, robustez, durabilidade, manutenção, reposição e pós-vendas. Ademais, é premente que essas características tenham sido testadas realisticamente nas inúmeras condições adversas inerentes à atividade policial;

1.2.3.5 O histórico de emprego por outros órgãos policiais, de armamentos iguais ou similares de fabricante confiáveis sem registros de problemas, quebras ou falhas importantes, traz a reboque a



garantia de que o armamento preservará suas características de segurança e confiabilidade, mesmo quando submetido a condições adversas típicas da atividade policial.

1.2.4 FORNECIMENTO DE TREINAMENTO

1.2.4.1 Deverá ser ministrado treinamento pela contratada conforme descrito abaixo:

1.2.4.1.1 Para os Lote 1/Item 1, Lote 2/Item 1 e Lote 3/Item1 deste processo licitatório deverá a empresa ganhadora fornecer, sem custos adicionais, curso para “arameiro”, devidamente reconhecidos e homologados pelo fabricante do objeto pretendido, com expedição de certificados para os servidores indicados pelas Unidades de Polícia diretamente beneficiárias da compra, ou seja, exemplo: se a Companhia de Comandos e Operações Especiais do BOPE da PMPR, receber os armamentos, obrigatoriamente Militares Estaduais servindo naquela Unidade deverão ser indicados para realização do referido curso, caso assim não o seja, fica desonerado o fornecedor de tal incumbência;

1.2.4.1.2 O curso para “arameiros” deve ser realizado na sede do Batalhão de Operações Especiais ou em outro local indicado pelo Comandante desta Organização Policial Militar, o qual será, obrigatoriamente, dentro dos limites de Curitiba-PR ou Região Metropolitana de Curitiba ou em outro local indicado pelo fornecedor, desde que os custos sejam arcados por ele;

1.2.4.1.3 O curso tem o objetivo de habilitar 06 (seis) servidores 04 (quatro) Policiais Militares e 02 (dois) Policiais Civis, por Lote/Item citado no item 1.2.4.1.1, como instrutores das técnicas avançadas de manutenção, do menor até o maior grau de complexidade, inclusive para a total realização de manutenção preventiva, com identificação do desgaste das peças, exclusivamente para o armamento adquirido nos respectivos Lotes, devendo ser fornecido, sem ônus adicional e em definitivo.

1.2.4.2 Fornecer certificado de conclusão do Curso fornecido pela empresa ganhadora de cada Lote/Item citado no 1.2.4.1.1, no qual deverá constar quais fases do processo de manutenção os arameiros estão aptos à realizar, sem que isso acarrete em perda da garantia do armamento, bem como, se houver, a validade do certificado, a fim de que a Administração consiga se programar para eventual renovação.

1.2.5 MANUAL TÉCNICO E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO

1.2.5.1 Manual técnico compatível em português (brasileiro), contendo os desenhos técnicos das ferramentas especiais de montagem e desmontagem, os produtos químicos, dados técnicos (ex. valor de torque de aperto), lista de todo o instrumental e ferramental necessário para a execução de qualquer tipo de manutenção e manuseio do armamento e do aparelho óptico fornecido.

1.2.5.2 Todos os itens do ferramental e instrumental necessário para a execução de qualquer tipo



de manutenção e manuseio do armamento, na quantidade de um 10 (dez) kits completos por Lote.

1.2.5.3 O Comandante do Batalhão de Operações Especiais da PMPR e o Delegado Chefe do Grupo Tático de Grupos de Repressão Especial ficarão responsáveis em nomear os servidores participantes, preferencialmente do setor de tiro de precisão ou de notório conhecimento na área, haja visto ser o local onde os armamentos serão empregados, que serão treinados pela Contratada e posteriormente serão multiplicadores.

1.2.6 DA VALIDADE

1.2.6.1 Os produtos dos lotes que possuírem prazo de validade determinado, não poderão, até a data de entrega, ter decorrido mais que 1/5 (um quinto) da validade indicada pelo fabricante.

1.2.7 DA HABILITAÇÃO

1.2.7.1 Na fase de habilitação os licitantes deverão apresentar:

1.2.7.1.1 Um (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lotes(s) arrematados(s).

1.2.7.1.2 Os atestados de capacidade técnica exigidos, deverão conter comprovação de entrega de equipamentos especificamente de natureza similar ao objeto desta licitação.

1.2.8 DA DISTRIBUIÇÃO DOS ARMAMENTOS DENTRE AS UNIDADES DAS FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.2.8.1 Os armamentos e acessórios serão distribuídos conforme tabelas abaixo:

DISTRIBUIÇÃO LOTE 1			
Lote / Item	Descrição do objeto	QTD BOPE/PMPR	QTD TIGRE/PCPR
1/1	Carabina 5,56x45mm (Fuzil de Assalto)	50	30
1/2	Bandoleira Tática de 2 (dois) Pontos	50	30
1/3	Carregadores para 30 munições	500	300
1/4	Lanterna com Acionamento Remoto	50	30
1/5	Supressor de Ruídos	50	30

DISTRIBUIÇÃO LOTE 2			
Lote/ Item	Descrição do objeto	QTD BOPE/PMPR	QTD TIGRE/PCPR
2/1	Fuzil de alta precisão calibre 7,62x51mm (OTAN) / .308 win, semiautomático;	10	8
2/2	Bandoleira tática de 2 (dois) pontos	15	10



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 20 de 142

2/3	Bipé	14	10
2/4	Carregadores com capacidade para 10 cartuchos	100	80
2/5	Carregadores com capacidade para 20 cartuchos	100	80
2/6	Supressor de ruído	10	8
2/7	Conjunto óptico luneta de precisão	15	10
2/8	Kit de limpeza	10	8
2/9	Mochila para transporte de armamento ("drag bag")	10	8
2/10	Mochila para transporte de armamento em polímero rígido	10	8

DISTRIBUIÇÃO LOTE 3			
Lote/Item	Descrição do objeto	QTD BOPE/PMPR	QTD TIGRE/PCPR
3/1	Fuzil de alta precisão calibre 7,62x51mm (OTAN) / .308 win, de repetição com sistema "bolt action";	10	8
3/2	Bipé	10	8
3/3	Conjunto óptico luneta de precisão	16	10
3/4	Supressor de Ruídos	10	8
3/5	Mochila para transporte de armamento em "cordura" ("drag bag")	10	8
3/6	Mochila para transporte de armamento em polímero rígido	10	8
3/7	Bandoleiras	16	10
3/8	Zarelho e Suporte de Zarelho	10	8

DISTRIBUIÇÃO LOTE 4			
Lote / Item	Descrição do objeto	QTD BOPE/PMPR	QTD TIGRE/PCPR
4/1	Mira Optrônica	50	30
4/2	Magnificador	50	30

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Todos os itens deverão ser entregues em conformidade com o descritivo do Anexo I-A Especificações Técnicas, a fim de que se mantenha padronização dos itens que incidirão em padronização de operacionalização dos efetivos da PMPR.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 Os objetos/equipamentos deverá(ão) ser entregue(s) em única etapa e em conformidade



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 21 de 142

com o Edital.

1.4.1 A vencedora do certame de qualquer dos lotes deverá entregar o objeto, de acordo com as especificações exigidas, em uma única etapa, totalmente às suas custas, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da licença de exportação do país de origem do armamento, caso seja importado, ou 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da nota de empenho, caso seja nacional, devendo optar por uma das duas formas de entrega abaixo:

1.4.1.1 Na 4ª Seção (P4) do BOPE, Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel - Km 7,5 da PR-145, s/n - Planta Guarituba Pequena, Piraquara - PR. **Entrar em contato** pelo telefone (41) 9 9187 6556 para agendar a entrega;

1.4.1.2 No Aeroporto Internacional Afonso Pena, Av. Rocha Pombo - Águas Belas, São José dos Pinhais - PR, 83010-900. **Entrar em contato** pelo telefone (41) 9 9187 6556 ou enviar ofício para o endereço eletrônico bope-coe@pm.pr.gov.br para agendar a entrega.

1.4.2 A entrega dos objetos deverá ser agendada com o mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência, sendo que este órgão, ciente dos detalhes de traslado logístico, providenciará escolta armada do aeroporto da capital até o seu destino final; entretanto, a logística de entrega estará até o destino final sob responsabilidade da contratada. Em hipótese alguma a entrega poderá ser realizada sem o contato e aprovação prévia do gestor/fiscal do Contrato.

1.4.3 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do Anexo I-A Especificações Técnicas, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 60 (sessenta) dias. O não cumprimento dos prazos pode implicar a aplicação de penalidades previstas no Edital e legislação vigente.

1.4.4 A entrega do objeto deverá ser feita nos locais indicados acima correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas, diretas e indiretas, de importação, seguro de transporte internacional, embalagem, seguros diversos, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, do seguro de transporte internacional, frete internacional, moto frete, correspondências postais, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, entrega técnica, transporte e frete nacionais, tributos, impostos, contribuições fiscais, contribuições parafiscais, taxas (Siscomex, de companhia aérea, do RADAR da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, serviços de terceiros ou mão de obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, emissão da respectiva carta de crédito e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, além das previstas nas Especificações Técnicas, de acordo com os termos do Anexo I-A, deste TR.

1.4.5 São de responsabilidade da CONTRATADA, a obtenção da licença de importação, pagamento de seguro, transporte, depósito dos equipamentos, custos de desembaraço e todos os



custos (despesas) de formalidades alfandegárias pagáveis na importação.

1.4.6 A CONTRATANTE fornecerá toda a documentação, de sua responsabilidade, necessária à CONTRATADA para que sejam efetuados os trâmites alfandegários, objetivando a isenção de impostos, conforme previsões legais (Lei Federal nº 8.032/90).

1.4.7 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.4.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.4.9 Procedimentos do recebimento provisório

1.4.9.1 Após recebimento dos itens de cada Lote, os quais deverão ser fornecidos em parcela única por Lote, a Comissão Técnica Avaliadora designada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP-PR), disporá de 60 (sessenta) dias corridos para verificação da subsunção das características apresentadas pelos produtos fornecidos com as elencadas no descritivo técnico do Anexo I-A, podendo realizar ensaios e outros testes que julgar pertinentes, fazendo uso ou não de laboratórios estatais ou contratados bem como de quaisquer outros meios cabíveis para análise.

1.4.9.2 Até o término do prazo de 60 (sessenta) dias corridos do recebimento provisório, a Comissão Técnica Avaliadora deverá emitir Relatório Técnico com parecer indicando se os itens apresentam ou não todas as características exigidas pelo descritivo técnico, caso não atendam as especificações técnicas, deverá ser adotado o procedimento previsto no item 1.4.3 deste Termo de Referência.

1.4.9.3 A Comissão Técnica Avaliadora será composta de até 5 (cinco) membros designados pelo Gestor do Contrato.

1.4.9.4 Ainda que apresentados laudos e realizados os ensaios por laboratório certificado, a Comissão Técnica Avaliadora deverá emitir parecer com base nos documentos e laudos emitidos e fornecidos, somado às suas próprias constatações, indicando o atendimento ou não das exigências descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.4.9.5 Compete à Comissão Técnica examinar os itens recebidos provisoriamente e emitir o Termo de Aceite e Recebimento Definitivo, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

1.4.9.6 O critério de exame dos itens fornecidos se restringe à verificação da conformidade do bem às exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I-A).

1.4.9.7 Todos os custos para a realização das verificações constantes dos procedimentos do recebimento provisório serão de responsabilidade da contratante, excetuando-se o item 1.4.3



deste Termo de Referência.

1.4.9.8 A responsabilidade pela emissão de relatório técnico referente às verificações será da Comissão Técnica que fará constar expressamente a aprovação ou reprovação dos itens recebidos provisoriamente.

1.4.9.9 Entendendo a Comissão Técnica que o procedimento previsto no 1.4.3 deste Termo de Referência não é suficiente para sanear o não atendimento das especificações técnicas do(s) item(ns) fornecido(s), ainda que os laudos e ensaios apresentados pela empresa fornecedora confirmem o atendimento das especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, caso a Comissão Técnica constate o não atendimento das especificações técnicas e entenda inviável adotar o procedimento do item 1.4.3, desde que justificando tal medida, poderá ser rescindido o contrato do fornecedor por descumprimento das exigências previstas no certame, ocorrendo a devolução de todos os itens do Lote do qual(is) o(s) item(ns) que foi(ram) reprovado(s), por ocasião do recebimento provisório, faz(em) parte, sendo a empresa classificada no certame como segunda colocada chamada à fornecer o Lote a ser substituído.

1.4.9.10 A empresa fornecedora que não concordar com a decisão adotada com base no item 1.4.9.9, poderá exigir contraprova, que deverá ser realizada em 15 (quinze) dias corridos a contar da ciência da empresa sobre a decisão da administração pública, utilizando-se os itens fornecidos que foram reprovados, o ônus do ensaio de contraprova, incluindo os itens que sejam utilizadas em ensaios destrutivos de ensaios de contraprova, se houver, devem ser suportados pela fornecedora, não importando quaisquer custos para a Administração Pública.

1.4.9.11 Caso o resultado dos ensaios de contraprova confirmem a não-conformidade do equipamento, mesmo que para quesitos distintos daqueles que motivaram a primeira reprovação, será considerado o descumprimento do contrato por parte da fornecedora, observados os trâmites estabelecidos no Edital.

1.4.10 Na hipótese de a verificação, a que se refere o subitem anterior, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.4.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1.4.12 o Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Item 1.4.1 deste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

1.5 DA CERTIFICAÇÃO

1.5.1. Consiste na comprovação da qualidade dos bens apresentados na proposta da licitante, às custas da empresa, sem ônus para a Administração Pública e por ocasião da fase de julgamento da proposta do certame, com a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, ou as



subsequentes, na ordem de classificação, em caso de reprovação. Traduz-se, portanto, em um meio útil para aumentar a probabilidade de a Administração Pública adquirir um bem adequado as suas necessidades, ao permitir a avaliação da eficácia da solução, diminuindo o risco de se constatar, apenas após a celebração contratual, que o bem não atende aos requisitos mínimos necessários, resultando em distrato e nova contratação, gerando custos e atrasos para a Administração. Há que se salientar que se trata de bens destinados à proteção da vida dos servidores e de terceiros, sendo que falhas de funcionamento, em situação crítica, pode acarretar a perda de vidas inocentes, ou do próprio operador. **Para a verificação da adequação dos armamentos serão considerados dentro dos padrões mínimos aceitáveis conforme critérios que seguem:**

1.5.1.1 Para o **Lote 1/Item 1**: apresentar-se-á certificação comprovando que o bem atende os requisitos mínimos exigidos para aprovação nos parâmetros da Norma Técnica SENASP Nº 004/2021 **OU** que atende os parâmetros exigidos no Anexo I-B deste Termo de Referência, para ambas as certificações os ensaios deverão ser executados com base nos respectivos documentos. Para **todos os itens do Lote 1** a empresa com proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar laudos e certificações ou declaração de que os itens fornecidos estão em conformidade com as especificações técnicas descritas no Anexo I-A.

1.5.1.2 Para o **Lote 2/Item 1**: apresentar-se-á certificação comprovando que atende os requisitos mínimos exigidos para aprovação nos parâmetros da Norma Técnica SENASP Nº 004/2021 **OU** que atende os parâmetros exigidos no Anexo I-C deste Termo de Referência, para ambas as certificações os ensaios deverão ser executados com base nos respectivos documentos. Se a empresa apresentar certificação comprovando que atende os parâmetros da Norma Técnica SENASP Nº 004/2021, **cumulativamente a esta certificação** a empresa deverá apresentar laudo que comprove a realização dos ensaios previsto nos itens **3.4 (teste de precisão) e 3.5 (teste de força na puxada do gatilho) do Anexo I-C**, com atendimento àqueles requisitos, tal exigência se faz necessária pois os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência diferem dos previstos na Norma Técnica nº 004/2021. Para **todos os itens do Lote 2** a empresa com proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar laudos e certificações ou declaração de que os itens fornecidos estão em conformidade com as especificações técnicas descritas no Anexo I-A.

1.5.1.3 Para o **Lote 3/Item 1**: apresentar-se-á certificação comprovando que atende os requisitos mínimos exigidos para aprovação nos parâmetros da Norma Técnica SENASP Nº 004/2021 **OU** que atende os parâmetros exigidos no Anexo I-D deste Termo de Referência, para ambas as certificações os ensaios deverão ser executados com base nos respectivos documentos. Se a empresa apresentar certificação comprovando que atende os parâmetros da Norma Técnica SENASP Nº 004/2021, **cumulativamente a esta certificação** a empresa deverá apresentar laudo que comprove a realização dos ensaios previsto nos itens **3.4 (teste de precisão) e 3.5 (teste de força na puxada do gatilho) do Anexo I-D**, com atendimento àqueles requisitos, tal exigência se faz ne-



cessária pois os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência diferem dos previstos na Norma Técnica nº 004/2021. Para **todos os itens do Lote 3** a empresa com proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar laudos e certificações ou declaração de que os itens fornecidos estão em conformidade com as especificações técnicas descritas no Anexo I-A.

1.5.1.4 Para **todos os itens do Lote 4** a empresa com proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar laudos e certificações ou declaração de que os itens fornecidos estão em conformidade com as especificações técnicas descritas no Anexo I-A.

1.5.2. No caso de a licitante não possuir certificação de conformidade válida, será estabelecido pelo Pregoeiro **prazo de até 20 (vinte) dias corridos** para entrega do certificado. A critério da Administração, ouvido o Organismo de Certificação de Produto - OCP responsável pela realização da certificação, a licitante poderá dispor de uma prorrogação de prazo para a conclusão da realização dos ensaios.

1.5.3. A execução da Certificação deverá ocorrer por Organismo de Certificação de Produto (OCP) e os ensaios por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) no bojo da Norma Técnica nº 004/2021, ou ainda por organismos e laboratórios acreditados por órgãos que sejam signatários dos acordos de reconhecimento mútuo em fóruns internacionais disponíveis no sítio eletrônico <<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/organismosacreditados>>, bem como designados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

1.5.4. As licitantes estrangeiras poderão optar pela importação temporária das amostras para realização dos ensaios no Brasil ou pela execução dos ensaios em seu país de origem.

1.5.5 Todos os laudos e documentos comprobatórios de conformidade com especificações e normas, bem como documento que comprove o uso em campo (Item 1.2.3 deste T.R.), exigidos nas especificações técnicas deste Termo de Referência, devem ser apresentados na fase de julgamento da proposta.

1.5.6 Outros laudos e documentos de parametrização não exigidos expressamente, mas que comprovem especificações técnicas exigidas no T.R. do item apresentado pela licitante devem também ser entregues na fase de julgamento da proposta.

1.5.7 Os laudos a que se referem o item 1.5.5 deste Termo de Referência, incluem os que estão previstos nas Especificações Técnicas (Anexo I-A) deste Termo de Referência, a exemplo de laudo de comprovação de vida útil do cano, o qual deverá ser referendado por laudo elaborado por laboratório independente ou banco de provas, que comprovem a eficácia do armamento, no caso de carabinas 5,56 x 45mm / .223 Rem de 20.000 (vinte mil) tiros, e dos fuzis 7,62 x 51mm / .308 Win, 10.000 (dez mil) tiros.

1.5.8 Fornecedores brasileiros deverão comprovar que possuem autorização de fabricação e comercialização, bem como o Relatório Técnico Experimental – RETEX (documentação emitida pelo



Exército Brasileiro ou organismo de certificação de produto) ou relatório/certificado emitido de acordo com as disposições da Portaria nº 189-EME, de 18 de agosto de 2020.

1.5.9 Para fornecedores estrangeiros, relatório/certificado emitido de acordo com as disposições da Portaria nº 189-EME, de 18 de agosto de 2020 ou comprovação de autorização de fabricação e comercialização, similar ao Relatório Técnico Experimental (RETEX).

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 As Forças de Segurança Pública do Paraná, sejam elas da Polícia Militar, Polícia Civil ou Polícia Penal, têm enfrentado, cada qual na sua área de atuação, criminosos com capacidade bélica moderna, com equipamentos e armamentos alinhados com os utilizados pelas principais forças de segurança mundiais. Exemplo disso, tem-se os seguintes eventos recentes:

2.1.1 Invasão da Penitenciária Estadual de Piraquara (2018) em que criminosos, utilizando artefatos explosivos, destruíram muros do estabelecimento prisional e na sequência armados de fuzis fizeram frente aos policiais militares e penais que guardavam o local, resultando da ação criminosa o resgate de 29 (vinte e nove) presos.

2.1.2 Roubo a base de valores, Proforte, na cidade de Guarapuava-PR, no dia 17 de abril, páscoa de 2022, houve tentativa de roubo à base de valores Proforte, ocasião em que aproximadamente 30 (trinta) criminosos, além de realizaram a ação na empresa, atacaram o Batalhão de Polícia Militar sediado na cidade e fecharam vias de acesso de equipes das Forças de Segurança Pública, toda ação criminosa foi subsidiada por fuzis de diversos calibres, inclusive, o de altíssima energia e velocidade, .50 BMG. Da situação restaram policiais militares feridos e 01 (um) policial militar morto em combate.

2.2 Estes são apenas alguns exemplos da escalada da violência dos criminosos e da capacidade de equipamentos que eles dispõem para fazer o enfrentamento das Forças de Segurança Pública. Nesta esteira é que se pretende adquirir equipamentos eficientes e capazes de fazer frente a atual ameaça dessas organizações criminosas. Assim, a compra dos armamentos e acessórios previstos neste Termo de Referência, visa atender unidades especiais das Forças de Segurança do Paraná, as quais tem responsabilidade de atuar em ocorrências críticas com elevado risco à vida em todo o território do Estado do Paraná. Além de prestar apoio às unidades policiais militares, civis e penais convencionais em eventos críticos de alta periculosidade, sendo necessário emprego de efetivo altamente treinado e que faz uso de armamentos e equipamentos especiais para executar ações não convencionais com objetivo de solucionar ocorrências em que haja perigo eminente à vida de terceiros ou à manutenção da tranquilidade pública e que, por vezes, se constituem em ações sensíveis do ponto de vista social, estratégico ou político. Considerando o risco ao qual é exposta a integridade física e a vida do operador dessas unidades especializadas, e o pouco tempo que possuem para dar uma resposta aceitável nas diversas ocorrências em que atua, se faz necessário o investimento em armamentos adequados ao



cumprimento da missão.

2.3 É importante salientar que os criminosos que realizam crimes violentos contra o patrimônio, utilizando-se das modalidades novo cangaço e domínio de cidades, como a ocorrência em Guarapuava-PR citada acima, utilizam-se de armas portáteis de alta velocidade, ou seja, fuzis, os quais dispõem de grande energia e precisão. Tal fato, faz com que eles tenham maior volume de fogos e maior alcance em seus disparos, sendo necessário que, o grupos especializados das Forças de Segurança Pública do Paraná possuam capacidade combativa para fazer frente a essas ameaças. Neste contexto é imprescindível a aquisição de:

2.3.1 Fuzis semiautomáticos de alta precisão, calibre .308 Win / 7,62 NATO, para que além de maior alcance, os Atiradores Policiais tenham maior volume de fogos.

2.3.2 Carabinas semiautomáticas, calibre 5,56 NATO, em plataforma reconhecida mundialmente, testada e aprovada em combate, com características de modularidade, necessária para adaptação a cada operador e missão.

2.3.3 Fuzis de Precisão de repetição, com sistema “bolt action”, calibre .308 Win, que visam atender às demandas de altíssima precisão, como tiros de comprometimento, realizados por operadores de operações especiais em situações críticas. Ainda, realizar tiros de precisão mais longos que necessitam de precisão e constância maior do que as alcançadas com fuzis de precisão semiautomáticos.

2.4 Os materiais que se objetivam adquirir por meio deste Termo de Referência foram projetados para uso específico em ocorrências e ações de grupos especializados. Tais equipamentos se diferenciam por serem fabricados com tecnologia moderna, que gera eficácia, facilidade de uso, peso e volume reduzidos, e resistência para suportar os intempéries e rusticidade inerentes à atividade policial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 É sabido que a atividade policial exige o emprego de armamentos que apresentem requisitos técnicos necessários para assegurar as características desejáveis de segurança, confiabilidade, resistência, precisão, robustez e durabilidade. Ademais, é necessário que essas características tenham sido testadas realisticamente nas inúmeras condições adversas inerentes à atividade policial. Tais características asseveram-se em Unidades especializadas como a Cia COE e TIGRE, as quais atuam prioritariamente em ocorrências críticas, os quais necessitam, a depender da missão, de fuzis de alta precisão semiautomáticos que dispõem de maior volume de fogo, fuzis de alta precisão de repetição por ação de ferrolho que fornecem consistência na precisão para uso em ocorrências que envolvam criminosos com refém, por exemplo, e de carabinas semiautomáticas que subsidiarão a ação dos Grupos de Intervenção, as quais devem possuir características específicas que atendam as demandas destes grupos altamente especializados. .

3.2 Logo, a descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de:



- Fuzis de precisão semiautomáticos, multicalibre, calibres 7,62 x 51 mm e .308 Winchester, com aparelho óptico de pontaria de precisão, com bipé para suporte do armamento durante a execução do tiro, com supressor de ruídos, bandoleira para transporte, mochila para transporte rígida, mochila para transporte maleável, carregadores com capacidade de 10 (dez) e 20 (vinte) cartuchos, além de “kit” de limpeza específico para o armamento.
- Fuzis de precisão de repetição por ação de ferrolho, multicalibre, calibres 7,62 x 51 mm e .308 Winchester, com aparelho óptico de pontaria de precisão, com bipé para suporte do armamento durante a execução do tiro, com supressor de ruídos, bandoleira para transporte, mochila para transporte rígida, uma mochila para transporte maleável e zarelho com suporte para ajuste da bandoleira.
- Carabinas, multicalibre, calibres 5,56 x 45 mm e .223 Remington, com carregadores com capacidade para 30 (trinta) cartuchos, com lanterna dedicada, mochila de transporte, supressor de ruídos e bandoleiras para condução do armamento.
- Aparelho de pontaria optrônico com tecnologia de holografia à laser e aparelho de aumento, magnificação da imagem de 5 (cinco) vezes para identificação de alvos distantes.

3.3 A aquisição visa atender a demanda das Unidades de Operações Especiais e Tática da PMPR e PCPR, Cia COE e Grupo TIGRE, respectivamente, as quais têm a missão de atuar em ocorrências críticas no âmbito do Estado do Paraná. Dessa maneira, foi elaborado o descritivo técnico dos itens pela equipe especializada de integrantes das citadas Unidades Especializadas, com informações precisas e suficientes, além de serem observados os critérios necessários a fim de não restringir a competitividade entre os fornecedores. Além disso, está previsto no presente Termo de Referência o roteiro de ensaios de amostras para verificação dos requisitos técnicos mínimos a serem realizados pela equipe técnica de avaliação, e para o processo de certificação executado por Organismos de Certificação de Produto (OCP), com execução dos ensaios por laboratórios habilitados, sendo ambos acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) no escopo da Nota Técnica SENASP Nº 004/2021.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Em conformidade com o art. 368 do Decreto nº 10.086, de 2022, foram adotados os parâmetros abaixo com o objetivo de obter o valor estimado da contratação, sendo utilizado como método a média entre os valores encontrados na pesquisa de preços:

4.1.1 Parâmetro 1 - Preços existentes nos bancos de preços do Sistema GMS:

4.1.1.1 Em razão da especificidade das características dos materiais a serem adquiridos neste processo licitatório, não foram localizadas no sistema GMS atas vigentes para o objeto em questão, inclusive, os objetos a serem adquiridos nem mesmo encontravam cadastro no GMS compatível com as características exigidas neste T.R. O detalhamento da pesquisa encontra-se no “Anexo A” do “Mapa de



Formação de Preço”;

4.1.2 Parâmetro 2 - Preços obtidos por outros órgãos ou entidades públicas:

4.1.2.1 Foram utilizados os endereços eletrônicos do Compras.gov.br – <http://www.comprasnet.gov.br/> Painel de Preços – <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, os quais foram localizados atas de registro de preço vigentes para alguns itens similares aos que se busca adquirir por este processo licitatório. O detalhamento da pesquisa encontra-se no “Anexo B” do “Mapa de Formação de Preço”;

4.1.3 Parâmetro 3 - Os preços constantes de banco de preços e homepages: foram consultadas diversos endereços eletrônicos de lojas especializadas na venda dos materiais a serem adquiridos, sendo extraídos preços dos objetos. O detalhamento da pesquisa encontra-se no “Anexo C” do “Mapa de Formação de Preço”;

4.1.3.1 Ferramentas de banco de preços. (Ex.: Banco de Preços / Fonte de Preços), não foram encontrados objetos para a aquisição em voga.

4.1.4 Parâmetro 4 – Pesquisa direta com fornecedores: foram realizadas pesquisas com fornecedores, porém em razão das características específicas dos itens, não foi possível angariar os 03 (três) orçamentos para cada item, principalmente porque não são muitos fornecedores disponíveis com representação no Brasil que atendem aos requisitos do T.R., e os que atendem, nem todos apresentam interesse em subsidiar a fase de instrução do processo licitatório com fornecimento de orçamentos. O detalhamento da pesquisa encontra-se no “Anexo D” do “Mapa de Formação de Preço”;

4.1.4.1 Deve-se esclarecer que apesar de existirem 05 (cinco) orçamentos no corpo do processo, mais especificamente no “Anexo D” do “Mapa de Formação de Preço”, eles se referem aos 03 (três) lotes distintos, assim, mesmo existindo 05 (cinco) orçamentos, alguns são específicos de um ou dois dos lotes licitados, tal fato ocorre pois há fornecedores que conseguem atender o Lote 1 e Lote 2 por exemplo, mas não possuem nenhuma linha de produto com as características do Lote 3, que é o fuzil de alta precisão ferrolhado, da mesma forma que empresas que atendem ao Lote 3, nem sempre dispõe de linha de produtos com as características do Lote 1 e 2.

4.1.4.2 Consta “Anexo G” do “Mapa de Formação de Preço” o qual apresenta capturas de tela com envio de correio eletrônico para fornecedores, buscando angariar os orçamentos para formação do preço base para licitação.

4.1.5 Parâmetro 5 - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná: grande parte dos itens foram localizados no banco de notas fiscais nacional, sendo este parâmetro também utilizado para formação de preço. O detalhamento da pesquisa encontra-se no “Anexo E” do “Mapa de Formação de Preço”;

4.1.6 Parâmetro 6 - Preços de tabelas oficiais: não existem tabelas oficiais para os objetos deste



processo licitatório, trata-se de armamento e acessórios para armamento, os quais não dispõem de precificação oficial por meios de tabelas parametrizadas. O detalhamento da pesquisa encontra-se no “Anexo F” do “Mapa de Formação de Preço”;

4.1.7 Após análise dos valores coletados foi realizada análise crítica, onde se verificou serem válidos, levando em conta que os valores apresentados, neste mapa de preços, são de empresas do ramo que possuem reconhecido saber. Assim, os valores apresentados são condizentes devido à especificidade do objeto. O equipamento não é produto de prateleira de mercado, o qual necessita atender algumas características que são pontos determinantes no custo.

4.1.8 Para análise crítica dos preços, foi utilizado o método denominado **Média Saneada**, contido no ebook Formação de Preços nas Contratações Públicas, do Exmo. Mestre em Administração Pública Eduardo dos Santos Guimarães, página 22 (<https://eduguimaraes.com/wp-content/uploads/2021/03/ebook-formacao-de-precos-contratacoes-publicas-banco-de-precos.pdf>), conforme descrito abaixo:

$$CV = \text{Desvio Padrão} / \text{Média Aritmética} \times 100.$$

4.1.9 Após o cálculo deve-se verificar se o valor resultante é superior a 25%, nos seguintes termos:

4.1.9.1 Se $CV \leq 25\%$: Amostra Homogênea; Se $CV > 25\%$: Amostra Heterogênea;

4.1.9.2 Se o coeficiente de variação demonstra que a amostra de preços é homogênea, significa que não há preços discrepantes. Logo, para cálculo do orçamento estimativo poderá ser aplicada a média aritmética simples de todos os preços da amostra. O resultado desse cálculo apresentará o preço final estimado para aquele determinado item do objeto a ser licitado.

4.1.9.3 Se o coeficiente de variação denota uma amostra heterogênea, é necessário desconsiderar os preços discrepantes. Para isso, deve ser estabelecido um intervalo de confiança, com limite inferior (LI) e superior (LS), e, para fins de cálculo, somente deverão ser considerados os preços dentro desse intervalo. Para cálculo do intervalo de confiança, adotamos como referência os valores da média e do desvio padrão como apresentado a seguir: $LI = (\text{média} - \text{desvio padrão})$ $LS = (\text{média} + \text{desvio padrão})$ Na análise crítica foram desconsiderados os valores discrepantes, pois encontram-se fora dos limites do intervalo de confiança, sendo portanto desconsiderado para formação de preço de referência, respeitado o contido no Art. 6º da IN 73/2020.

4.1.10 Ainda estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado, representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo orçamentista. Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra. Isto posto, o Tribunal de Contas da União entende que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no Acórdão 3068/2010 – Plenário. Assim, o **preço MÉDIO** será o considerado para determinar o valor dos objetos aqui orçados.



5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O presente processo licitatório será realizado em 04 (quatro) Lotes com os seus respectivos itens. Devendo o objeto ser entregue em parcela única no prazo estipulado neste Termo de Referência e em atendimento ao disposto na alínea “f” do inciso IV do art. 55 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

5.1.2 Relevante esclarecer que o parcelamento dos itens de um mesmo lote não é viável devido a necessidade de compatibilidade operacional dos diversos itens que compõem um mesmo lote, devendo cada lote ser em entrega única, em virtude do prejuízo ao erário que se poderia gerar em razão da falha na padronização e operacionalização dos produtos adquiridos. Explica-se, por exemplo, caso os itens 5 e 6, do Lote 1, fossem parcelados em lotes distintos, empresas distintas poderiam ser consideradas como vencedoras e receber o direito de fornecer os produtos à administração pública, contudo, pelo fato de os itens possuírem diretamente interdependência para o correto funcionamento, caso, por algum motivo, os itens entregues por ambas as empresas não possuírem compatibilidade, dificultaria a utilização de critérios para determinar a substituição do produto, mesmo que todos atendessem fielmente os descritivos expostos no Termo de Referência. Houve casos no passado de aquisições onde alguns simples encaixes tornavam o produto inutilizável em função da incompatibilidade. Assim, para se evitar o entrave no processo licitatório, bem como garantir a eficiência e efetividade dos produtos adquiridos pela Administração Pública, este processo deve reunir itens interligados operacionalmente em 04 (quatro) lotes com itens em que o fornecedor somente poderá entregar caso sejam compatíveis entre si.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A empresa contratada adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

6.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares

6.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6.1.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo de Referência.



6.1.4. A contratada deverá apresentar declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada; e

6.1.5. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Considerando que o Exército Brasileiro, órgão responsável pela fiscalização e controle do mercado de produtos controlados, emite autorizações/licenças distintas para a fabricação/comercialização ou apenas comercialização do objeto pretendido, considerando ainda o constante no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, deverse-á atender ao preconizado no dispositivo legal a seguir, in verbis:

"(...) Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

(...) Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - ...

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - ...

IV -

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - ...

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios."

7.2 Ainda neste prisma, na presente aquisição, não serão reservadas cotas para microempresas e empresas de pequeno porte - EPP/ME, pois o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não se mostra vantajoso para a administração



pública, consoante o descrito no inciso III do art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, por representar possibilidade de prejuízo do objeto a ser contratado.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratado:

9.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

9.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

9.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

9.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

9.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

9.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;



9.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.2 São obrigações do Contratante:

9.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

9.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

9.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10 FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e



Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

10.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

10.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

10.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

10.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 76.416.932/0001-81, Rua Cel. Dulcídio 800, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque, além de cumprir as leis, decretos e normativas em que tratam sobre o recolhimento de impostos.

10.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão atestados de capacidade técnico-operacional, comprovando que o licitante já tenha fornecido bens pertinentes e



compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação. Nesse sentido, é consignado no Acórdão n.º 914/2019-Plenário do Tribunal de Contas da União:

“9.3.2. Estabeleça no edital da nova licitação, de forma clara e objetiva, os requisitos de qualificação técnica que deverão ser demonstrados pelos licitantes, os quais deverão estar baseados em estudos técnicos os quais evidenciem que as exigências constituem o mínimo necessário à garantia da regular execução contratual, ponderados seus impactos em relação à competitividade do certame;”

11.3.1 Prova de atendimento aos requisitos do Anexo I-A Especificações Técnicas e apresentação das Certificações exigidas no Item 1.5 deste TR.

11.3.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.3.3 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

11.3.4 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos nos Anexos I-A e nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

11.3.5 A empresa deverá deter notória especialização e reputação na fabricação e comercialização de armas de fogo.

11.3.6 Tendo em vista se tratar de arma de fogo, material que é considerado Produto Controlado pelo Exército (PCE), as licitantes, nacionais ou estrangeiras, deverão comprovar estar autorizadas pelo Exército Brasileiro (EB) a comercializar, importar ou representar o produto no Brasil, cumprindo as exigências estabelecidas pelo Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

11.3.7 Os armamentos deverão ter a eficácia e a eficiência formalmente comprovadas, estando em conformidade com o edital, com evidências de uso prático aprovados durante os ensaios propostos pela Comissão.

11.3.8 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

11.3.9 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

11.3.10 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lotes(s) arrematados(s).

*Conforme artigo 67 § 1º da Lei Federal 14.133/2021, a exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as



que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, assim:

11.3.11 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades o fornecimento em quantidade de no mínimo 30% (trinta por cento), em relação à quantidade de bens exigida para os Lotes:

Lote 1 - - item 1 e 5 ;

Lote 2; Item 1 e 7;

Lote 3: Item 1 e 3;

Lote 4: Item 1 e 2.

11.3.12 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

11.3.13 Os atestados de capacidade técnica exigidos deverão conter comprovação de entrega de equipamentos especificamente de natureza similar ao objeto desta licitação.

11.3.14 Todos os laudos e documentos comprobatórios de conformidade com especificações e normas, bem como documento(s) que comprove(m) o uso em campo (Item 1.2.3 deste T.R.), exigidos nas especificações técnicas deste Termo de Referência.

11.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

11.4.1 Valor Global: O preço máximo global estimado para o presente processo licitatório é de **R\$ 7.091.327,94 (sete milhões noventa e um mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), ou US\$ 1.404.501,47 (um milhão quatrocentos e quatro mil e quinhentos e um dólares e quarenta e sete centavos).**

*Valores Referenciais baseados na cotação do DÓLAR, US\$ 1,00 X R\$ 5,049, de acordo com cotação realizada no site do Banco Central do Brasil em 11/10/2023.

11.4.2 Os custos devem ser discriminados em planilha detalhada, conforme consta nos MODELOS DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXOS III ou III-A, conforme o caso), considerando que para as propostas apresentadas por licitantes estrangeiros serão acrescidas dos gravames consequentes dos mesmos tributos que oneram exclusivamente os licitantes brasileiros quanto à operação final de venda, conforme Art. 52, §4º, da LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

11.4.4.Serão considerados gravames, para efeito de comparação das propostas, conforme previsto no art. 52, § 4º da Lei 14.133/21, no que se aplicar, os percentuais correspondentes ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), ISS, PIS e COFINS; 1.1.4.As licitantes estrangeiras deverão computar o valor do seguro de transporte internacional, frete internacional, nacional e desembaraço aduaneiro e demais custos, impostos e tarifas aplicáveis, considerando os Termos Internacionais de Comércio - INCOTERM - DAP (Delivered at Place) - Curitiba, Paraná – Brasil;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 38 de 142

Qualquer benefício ou incentivo fiscal deverá ser OBRIGATORIAMENTE informado na proposta, não cabendo a Administração Pública responsabilidade por eventuais atrasos futuros advindos da omissão do Proponente.

11.4.5 As empresas estrangeiras deverão cadastrar suas propostas com preços em moeda brasileira (Real-R\$), estando incluídos todos os custos operacionais, inclusive de variação cambial, conforme modelo previsto no ANEXO III-A;

11.4.6 Para fins de equalização, a proposta apresentada pela licitante estrangeira deverá estar acrescida com os impostos informados abaixo, devendo ser observado o modelo do ANEXO III-A - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

11.4.7 .As alíquotas para a composição da proposta da empresa estrangeira deverão ser calculadas pela empresa conforme Simulador do Tratamento Tributário e Administrativo das Importações (<http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/>), da Receita Federal do Brasil, em 10 de maio de 2023, código NCM 9302.00.00: Alíquota IPI (%): 0,00 Alíquota PIS (%): 2,10 - aquisição Alíquota COFINS (%): 9,65 – aquisição Alíquota PIS (%): 1,65 - serviço Alíquota COFINS (%): 7,60 – serviço Alíquota ISS (%): 5,00

11.4.8.Quanto ao ICMS, sugere-se utilizar o valor relativo ao local de destino, ou seja, Estado do Paraná, obtido através do Decreto Estadual nº 701 de 03 de março de 2023: Alíquota ICMS (%): 19,00

11.4.8.Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS é um tributo de competência municipal e do Distrito Federal, e tem como fator gerador a prestação de serviços. Será adotado o ISS de 5%, correspondente à alíquota do município de Curitiba/PR, sede do Órgão Gerenciador.

11.4.9 .As empresas estrangeiras deverão apresentar seus lances, equalizados, conforme impostos previstos no item 1.2 deste Termo de Referência;

11.4.10 .As respectivas quantidades apresentadas por tamanhos e modelos a serem atendidas encontram-se na tabela do item 1 (Objeto).

11.4.11 O preço máximo global estimado para o presente processo licitatório é de **R\$ 7.091.327,94 (sete milhões noventa e um mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), ou US\$ 1.404.501,47 (um milhão quatrocentos e quatro mil e quinhentos e um dólares e quarenta e sete centavos).**

11.4.12 Valores Referenciais baseados na cotação do DÓLAR, US\$ 1,00 X R\$ 5,049, de acordo com cotação realizada no site do Banco Central do Brasil em 11/10/2023;

11.4.12.1 Os valores propostos em moeda estrangeira (EURO ou Dólar Americano) deverão ser convertidos em Real, à taxa de câmbio PTAX de venda vigente no dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão, para cadastramento no sistema eletrônico Portal de Compras. Para essa conversão poderá ser acessado o endereço eletrônico



<https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?frame=1>;

11.4.12 Os valores máximos estimados para a licitação devem conter todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro, compreendendo as taxas, tarifas e impostos referentes a, licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de descarregamento do veículo transportador, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra devidos no país de origem e/ou no Brasil, conforme o caso e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, inclusive indicando a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum(NCM)/TEC, com o respectivo destaque;

11.4.13 Os códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM do objeto em voga são o 9303.20.00 e o 9305.20.00;

11.4.14 O Termo Internacional de Comércio - INCOTERM a ser adotado será o DAP - Delivered at Place/(Entregue no local de destino, local designado);

11.4.15 As propostas de preço apresentadas por licitantes estrangeiros ou seus respectivos representantes, somente para fins de julgamento, deverão ser equalizadas, acrescidas dos gravames consequentes dos mesmos tributos que oneram exclusivamente os licitantes estabelecidos no Brasil quanto à operação final de venda, conforme previsões legais da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Estadual do Paraná 10.086/22.

11.4.16 Serão considerados gravames, para efeito de comparação das propostas o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), o PIS e o COFINS;

11.4.17 Caso o valor do Dólar, na data anterior à apresentação da proposta seja maior do que o cotado em 28/08/2023, o valor máximo unitário e total da licitação em reais não poderá ser ultrapassado.

11.4.18 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

11.4.19 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

11.4.20 Todos os documentos, solicitados e ou apresentados na presente licitação e posterior contratação deverá ser na língua pátria (português-Brasil) e/ou traduzidos para o português Brasil, inclusive documentação técnica (manuais, catálogos);

11.4.21 A verificação da adequação dos itens conforme determina o item 1.5 deste Termo de Referência deverá ocorrer na fase de julgamento da proposta.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Adaptada – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.



12.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da Contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

12.1.1 Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

12.1.2 Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

12.1.3 Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

13.SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será permitida subcontratação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 Considerando que é algo que onera o licitante;

14.1.2 Considerando que o Licitante só receberá o erário correspondente ao que for entregue e após as devidas formalidade para o ato de entrega;

14.1.3 Considerando que a não execução do contrato não trará danos diretos à Adm. Pública;

14.1.4 Resulta-se assim que, não caberá à presente contratação tal exigência, uma vez que a contratada somente receberá seus direitos monetários por parte da contratante, após a entrega dos objetos contratados, minimizando assim possibilidades de dano ao erário.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 05 (cinco) anos, à partir da data de recebimento, de forma definitiva, pela Administração e visam à reposição ou reparação contra defeitos de fabricação, os quais poderão ocorrer de imediato ou ao longo deste período, em decorrência do uso e do desgaste sofrido, salvo se o dano foi causado por imprudência ou negligência do operador do armamento, situação em que o ônus da prova de “mau uso” recairá sobre a empresa, incluindo os custos para emissão de laudos técnicos e demais despesas relacionadas à constatação e comprovação da indevida utilização pela contratante, em virtude do tipo de material que se visa adquirir.

15.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado,



ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

15.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

15.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

15.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15.12 Havendo exigência de garantia diversa nas Especificações Técnicas, se aquelas forem superiores, prevalece o período exigido naquelas.

16 VIGÊNCIA

16.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses.

17. DO REAJUSTAMENTO.

17.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Fe-



deral n.º 10.192, de 2001, , utilizando-se o índice que for mais vantajoso à administração entre aqueles usuais de mercado e que refletem a variação da inflação, os quais sejam: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

17.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

17.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

17.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

17.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

17.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

18 DO CAPITAL SOCIAL OU DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

18.1. Considerando ainda que o Capital Social é o valor bruto que é investido na empresa, e que é o montante necessário para iniciar as atividades de uma nova empresa, valor utilizado para sustentar e para a manutenção da empresa se sustentar. E considerando que o Patrimônio Líquido é o valor contábil que a empresa possui em um determinado momento disponível para fazer a organização funcionar.

18.1.1 Assim a exigência de que empresas deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente, se faz necessária e objetiva, de forma a assegurar o regular cumprimento dos contratos/ordens de compra gerados.

19. DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

19.1. Assim, nota-se que os índices são aqueles que reproduzem a saúde financeira de um segmento do mercado, e a Administração deverá utilizar os índices que demonstrem a boa situação da empresa para entregar bens e/ou prestar serviços, objeto da licitação, isto é, para o cumprimento da obrigação contratada.

19.2. Com relação aos índices de Liquidez Corrente (LC) e Liquidez Geral (LG), nota-se que são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. Com relação ao índice de Solvência Geral (SG), é um indicador financeiro que demonstra o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

19.3 Por lógica, os índices menores do que 1 (um) indicam que se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações, ela não teria recursos suficientes, gerando risco para a Administração. Logo, a exigência de índices igual ou superior a 1 (um) é segurança para a contratação da Administração, e buscam retratar a situação financeira equilibrada das empresas.



20 CONSÓRCIO

20.1 A presente licitação não admite a participação de consórcio, pois, esta participação é recomendada sempre que o objeto é de alta complexidade ou vulto, que não é este caso fático. Neste caso concreto, existem empresas com condições de participar da licitação e executar o contrato em questão.

21 PROPOSTA PARCIAL

21.1 Na presente licitação, não será admitida proposta parcial, considerando que:

- I) a possibilidade de ofertar proposta parcial prejudicará o ganho em escala, se mostrando desvantajoso para a Administração Pública;
- II) as empresas possuem capacidade para atendimento à totalidade do objeto;
- III) fica inviável o controle logístico no gerenciamento do contrato.

21.2 Não será admitido fabricante que possua processo de recall ou substituição de peças em armas curtas, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, para sanar defeitos relacionados ao mecanismo de segurança, falhas no mecanismo de funcionamento da arma de fogo, falhas que comprometam a durabilidade ou performance da arma, ou qualquer defeito que comprometa a segurança do operador ou de terceiros. A contratante se reserva ao direito de ampla pesquisa por todos os meios lícitos para verificação da adequação do objeto da proposta, sendo que a omissão quanto a inconformidades implicará na exclusão da proposta vencedora e convocação do próximo classificado.

21.3 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

21.3.1 Valor Global do Lote: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital:

21.3.2 O critério de julgamento da proposta está definido no item das Condições Específicas do Pregão.

21.3.3 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 3966

Fonte de Recursos: 113

Programa de Trabalho: 13

Elemento de Despesa: 4490.52 – Material de Uso Permanente

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º



10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

24. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

24.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba – Paraná, *datado eletronicamente*

1º Ten. QOPM Daniel Keiny Cardoso,
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOTE 1 / ITEM 1 – CARABINA CALIBRE 5,56 x 45 mm NATO / .223 Remington

1.1. DESCRIÇÃO:

1.1.1. Carabina calibre 5,56 x 45 mm NATO / .223 Remington (câmara Wylde);

1.1.2. Deve possuir câmara que permita a utilização de munição calibre 5,56x45 mm e .223 Remington;

1.1.3. Deve possuir cano Flutuante.

1.2. CLASSIFICAÇÃO:

1.2.1. Portátil;

1.2.2. Emprego individual;

1.3. SISTEMA DE OPERAÇÃO:

1.3.1. Construído na plataforma AR, com os seguintes requisitos:

1.3.2. Modularidade;

1.3.3. Ambidestralidade completa dos sistemas e mecanismos do armamento;

1.3.4. “Over the beach” – capacidade de realizar disparos após submersão em água;

1.3.5. Regime de tiro semiautomático;

1.3.6. Funcionamento por ação indireta dos gases, com ação por pistão de curso curto “short stroke piston” .

1.4. ALIMENTAÇÃO:

1.4.1. Carregador padrão STANAG, tipo cofre, bifilar, produzido em material polímero ou híbrido (corpo em aço e polímero), com capacidade para no mínimo, 30 (trinta) cartuchos;

1.5. CANO:

1.5.1. Forjado por martelamento a frio, na cor preta ou cinza testado sob alta pressão, com a possibilidade de acoplamento de supressor de ruídos; com acabamento da alma em nitretado ou similar;

1.5.2. Comprimento do cano entre 10” a 11,5”;

1.5.3. Passo de raizamento de 1:7;

1.5.4. Vida útil do cano 20.000 (vinte mil) disparos, deverá ser apresentado laudo elaborado por laboratório independente ou banco de provas, que comprovem a eficácia do armamento de pelo menos 20.000 (vinte mil) tiros;

1.5.5. Quebra-chamas (compensador de recuo) direcionador frontal de escape de gases com possibilidade de acoplamento de supressor de ruídos (destacável) com sistema de fixação rápida (Quick Connect), que cumpra os requisitos da NATO Standard AEP-4785 Ed A Version 1.

1.6. APARELHO DE PONTARIA:

1.6.1. Sistema de pontaria Flip-up com alça e maça de mira com “tritium”;



1.6.2. Alça de mira rebatível, regulável em elevação e deflexão sem a necessidade de ferramentas, que permitam regular a visada do atirador mesmo através de instrumento ótico;

1.6.3. Maça de mira rebatível, do tipo poste protegido, regulável em elevação, com “tritium” na cor verde.

1.7. OUTROS DADOS:

1.7.1. Peso máximo, sem carregador e acessórios: 3200g (três mil e duzentos gramas);

1.7.2. Comprimento máximo com a coronha aberta (estendida): 915 mm;

1.7.3. Comprimento máximo com a coronha rebatida, quando a coronha for rebatível: 686 mm;

1.7.4. Alcance mínimo de utilização: 500 (quinhentos) metros;

1.7.5. Acabamento das partes metálicas, deverão ser resistentes a intempéries (incluindo as climáticas extremas); rusticidade de manipulação e transporte; condições adversas; oxidações, abrasões e choques; anti-refletivo; resistente a agentes químicos/minerais, sem quaisquer aditivos depreciativos em sua constituição ou construção, conforme previsto na norma AC/225 (LG/3-SG/1) D/14;

1.7.6. Suporte para bandoleira anterior e posterior, confeccionado em aço ou alumínio aeronáutico;

Empunhadura em material sintético (polímero) na cor “tan” ou “multicam” fosco;

1.7.7. Coronha telescópica com quatro a seis regulagens de posição, obrigatoriamente, podendo ser também, rebatível, confeccionada em material sintético de alta resistência, bem como adaptadores/engate tipo “quick mount” para um engate rápido para bandoleira, específicos para o armamento;

1.7.8. Guarda-mão equipado sistema “M-lok” devendo dispor de: trilhos tipo “picatinny” removíveis nas posições 3, 6 e 9, pelo menos, fixo na posição 12 horas, acompanhados de protetores de trilhos em borracha para permitir a empunhadura por sobre os trilhos, na cor “tan” ou “multicam” não reflexível, com 10” (dez polegadas); com adaptadores (zarelho) tipo “quick mount” para sistema “MLok”, propiciando um engate rápido para bandoleira, específicos para o armamento;

1.7.9. Empunhadura integral com a caixa do mecanismo de disparo;

1.7.10. Caixa da culatra (“Upper receiver”) de configuração “topo liso” tipo “FLAT” em alumínio, para diminuição do peso do armamento, com trilho “picatinny” metálico superior padrão MIL-STD 1913, em alumínio anodizado;

1.7.11. Acabamento do Carabina “tan ou multicam” fosco.

1.8. ACESSÓRIOS:

1.8.1. Trilhos, “picatinny” ou MIL STD 1913, na parte superior (integral) - sistema “flat top”, inferior e laterais do guarda-mão, presente em todas as armas;

1.8.2. Conjunto de limpeza: 1(um) jogo de varetas de limpeza, 1(uma) escova para limpeza da câmara e coroa de trancamento, 1 (uma) escova cilíndrica de bronze e 1 (uma) ponteira de patches



para cada arma;

1.8.3. Com o propósito de minimizar o tempo de inoperância decorrente de manutenções por eventuais danos, deverão ser entregues peça de reposição que garantam a manutenção preventiva do armamento pelo período de 8 (oito) anos, com percentual mínimo de 1% (um por cento) do total de armas adquiridas;

1.8.4. Mochila de transporte para a arma, fabricada em “Nylon-cordura” 1000D, com alça de transporte tipo mochila para ser transportada nas costas e alça de transporte para ser conduzido por uma das mãos do operador; no mínimo 2 (dois) bolsos laterais para carregadores, compatíveis com os carregadores a serem fornecidos neste lote, com sistema que deixe os carregadores presos e firmes;

1.8.5. Deve comportar a carabina fornecida neste Lote com o uso de aparelho de pontaria optrônico e magnificador e deve conter pelo menos 02 (duas) alças internas com sistema “*velcro*” e/ou presilhas de polímero de alto impacto para evitar movimento da carabina no interior da mochila.

1.9. MECANISMOS DE SEGURANÇA:

1.9.1. Tecla acionada por ação muscular do atirador com 2 (duas) posições:

1.9.1.1. Travada;

1.9.1.2. Intermitente;

1.9.2. Mecanismo de liberação do carregador (retém) por botão ambidestro acionado por ação muscular do atirador;

1.9.3. Funcionamento apenas com o ferrolho fechado;

1.9.4. Sistema que impeça a percussão da espoleta com o ferrolho destrancado.

1.9.5. Observação: para os elementos do armamento que são disponibilizadas opções de cores, como tons de bege e “*multicam*”, após escolhida uma das cores para um dos elementos, os demais devem seguir a mesma cor e tonalidade, sendo aceitas pequenas variações de tonalidade em razão da diferença de composição de determinados materiais, quando houver.

2. LOTE 1 / ITEM 2 - BANDOLEIRA TÁTICA DE 2 (DOIS) PONTOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

2.1. Confeccionadas em “nylon cordura”, pelo menos, 500D, na cor “Multicam”, “Coyote ou Tan”, com alça na largura de no mínimo 1” (uma polegada), com sistema de ajuste rápido por fivela em metal, com 2 (duas) fivelas nas extremidades na cor “Coyote ou Tan” em polímero resistente, específicos para o armamento;

2.2. Alça de ombro em almofada de célula fechada de no mínimo 1½” (uma polegada e meia) confeccionada em elastômero (do tipo “Hypalon”) leve, durável, flexível e resistente à abrasão, aos raios solares, a agentes químicos, água e ação do tempo;



2.3. 02 (dois) pontos, reguláveis e com fivela de ajuste e soltura rápida, compatível com o armamento a ser fornecido neste Lote, fornecendo flexibilidade e segurança superiores em qualquer situação tática;

2.4. Ajuste rápido que permita rápida transição de ombro / comprimento, propiciando ajustes para o operador transpor obstáculos, proceder transição de armas e realizar procedimentos com ambas as mãos livres, como algemamento, APH, etc., onde a arma deve permanecer firme no corpo;

2.5. Fivelas de alto impacto na cor “Coyote ou Tan”.

3. LOTE 1 / ITEM 3 – CARREGADORES CAPACIDADE 30 (TRINTA) CARTUCHOS:

3.1. 10(dez) carregadores para cada arma, todos sem numeração;

3.2. Otimizado para uso com as armas de fogo, confeccionados no padrão “STANAG”;

3.3. Construção em polímero ou híbridos (corpo em aço e polímero) resistente ao impacto e à queda;

Geometria interna de curva constante para alimentação suave; Suporte anti-inclinação e auto-lubrificante para aumentar a confiabilidade;

3.4. Suporte anti-inclinação e auto-lubrificante para aumentar a confiabilidade;

3.5. Mola de aço inoxidável de longa duração “USGI-Spec”, revestida de óxido preto (MIL-DTL-13924D);

3.6. Janelas transparentes em ambos os lados do corpo juntamente com um indicador pintado na mola, os quais permitam fácil determinação do número de cartuchos que permanecem de 1 a 30;

3.7. Superfície de preensão texturizada e placa flutuadora para manuseio positivo do carregador e fácil desmontagem;

3.8. Capacidade para 30 (trinta) cartuchos

4. LOTE 1 / ITEM 4 - LANTERNA DE ACIONAMENTO REMOTO:

4.1. Leve e compacta, com “LED” (luz branca) de alto rendimento em uma unidade selada;

4.2. No modo de luz branca, um LED à prova de retrocesso que gera um feixe tático versátil de 600 (seiscentos) a 1200 (mil e duzentos) lumens, aproximadamente, capaz de incomodar temporariamente a visão adaptada ao escuro de um agressor e desorientá-lo;

4.3. Construída em alumínio aeroespacial leve com um acabamento anodizado duro “Mil-Spec”, e “O-ring” selado para manter fora os elementos;

4.4. Construída para suportar condições de combate sem qualquer sacrifício no desempenho ou na manobrabilidade da arma;

4.5. Os “LED” brancos de alta resistência e durabilidade;

4.6. Lente versátil para tarefas de alcance mais longo e próximo;

4.7. Se conectar rapidamente e de forma segura a qualquer trilho “MIL-STD-1913 (Picatinny)”



através de um suporte RM45 de perfil baixo integral, que posiciona a luz na posição desligada entre os trilhos “MIL-STD-1913 (Picatinny) forend”, diminuindo perfil geral da arma;

4.8. A luz deve ser ativada clicando no botão de pressão do sistema de acendimento ou pressionando o interruptor de fita ativado por pressão remota (ambos incluídos);

4.9. Um controle remoto duplo que distribua simultaneamente a ativação da lanterna “LED” e do “laser ATPIAL ou DBAL”;

4.10. Conjunto de interruptor à prova d'água;

4.11. Alimentado por uma bateria de “lítio CR123A ou recarregável”;

4.12. Com vida útil aproximada de 10 anos;

4.13. Peso máximo: 200 (duzentos) gramas.

5. LOTE 1 / ITEM 5 - SUPRESSOR DE RUÍDOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.1. Deve ser compatível com o calibre 5,56 x 45 mm e .223 Rem e cumprir, pelo menos, os requisitos “NATO Standard AEP-4785 Ed A Version 1”, deve ser comprovado através de laudo técnico elaborado pela própria empresa e/ou laboratório independente;

5.2. Durável, compacto e ultra silencioso, de forma a ser usado com segurança e conforto sem proteção auditiva em áreas confinadas, como estruturas subterrâneas, interior de construções e cômodos pequenos;

5.3. Sistema de encaixe rápido específico no quebra chamas, sem a necessidade de ferramentas;

5.4. Com sistema com tecnologia “Flow-Through”, o que elimina em grande parte o retorno de gases e resíduos da combustão da carga de projeção existente no cartucho, evitando o acúmulo de sujeira no interior do sistema de disparo e consequentemente mitigando à ocorrência de incidentes de tiro;

5.5. Escudo de explosão integrado que aumenta a durabilidade;

5.6. Design da placa frontal que melhorem as propriedades de fluxo de gás, e que eliminem o flash dos disparos;

5.7. Design que propicie encaixe e remoção rápida;

5.8. O supressor deve possuir sistema de trava que não permita que o supressor afrouxe;

5.9. Suportar a mesma quantidade de tiros do sistema, pelo menos 20.000 (vinte mil) tiros, deve ser comprovado através de laudo técnico elaborado pela própria empresa e/ou laboratório independente;

5.10. Projetado para canos variáveis do calibre 5,56 x 45 mm e .223 Rem, de 10" ou mais;

5.11. A alteração do ponto de impacto dos disparos, se houver, deve ser consistente e de no máximo 1 MOA;



- 5.12. Dimensões: Peso máximo: 750g (setecentos e cinquenta gramas); Comprimento máximo: 210mm (duzentos e dez milímetros); Diâmetro máximo: 45mm (quarenta e cinco milímetros);
- 5.13. Extremamente forte, construído com titânio ou material similar ou superior com cada componente solidamente soldado, impedindo a quebra ou trincamento;
- 5.14. Comprimento: aproximadamente 6,7" (seis vírgula sete polegadas);
- 5.15. Diâmetro: aproximadamente 1.67" (um vírgula sessenta e sete polegadas);
- 5.16. Material: ligas avançadas de alta temperatura e aço inoxidável; Titânio (similar ou superior);
- 5.17. Deve vir acompanhado do quebra chamas ou outro mecanismo necessário para fixação do supressor, se necessitar de adaptadores para instalação os mesmos devem acompanhar o equipamento, ferramenta para colocação, retirada e instalação do equipamento no cano;
- 5.18. Acabamento: "tan" ou preto fosco;
- 5.19. Deve acompanhar protetor térmico na cor "Multicam", e
- 5.20. Compatível em todas as características com a carabina a ser fornecida neste Lote.

6. **LOTE 2 / ITEM 1 – FUZIL DE ALTA PRECISÃO CALIBRE 7,62 X 51mm (OTAN) / .308 Win**

6.1. EXIGÊNCIAS

- 6.1.1. Deve possuir câmara que permita a utilização de munição calibre 7,62 x 51mm (OTAN) e .308 Winchester;
- 6.1.2. Deve possuir cano flutuante e pesado;

6.2. CLASSIFICAÇÃO

- 6.2.1. Portátil; e
- 6.2.2. Emprego individual.

6.3. SISTEMA DE OPERAÇÃO

- 6.3.1. Construído na plataforma AR;
- 6.3.2. Regime de tiro semiautomático;
- 6.3.3. Funcionamento por ação indireta dos gases por pistão de curso curto;
- 6.3.4. Não ter capacidade higroscópica na coronha e no corpo do fuzil;
- 6.3.5. Gatilho para tiro de precisão, sem arrasto, em 2 (dois) estágios, 1º estágio entre 2.75 lbs. e 3lbs, 2º estágio 1.5 lbs a 2 lbs, peso Total entre 4 lbs. e 5 lbs., com tratamento superficial para diminuição de atrito e aumento da durabilidade;
- 6.3.6. Gatilho tipo curvo, com tamanho do PIN atendendo o padrão "Mil-Spec", o gatilho deve retornar, automaticamente, a posição normal depois de ser acionado completamente e ou parcialmente.

6.4. ALIMENTAÇÃO

- 6.4.1. Carregadores em polímero ou híbridos (corpo em aço e polímero) de alta resistência,



otimizado para uso com munição “SAAMI-Spec” 7.62x51mm (OTAN) e .308 Winchester;

6.5. CANO

6.5.1. Cano em aço especial, com revestimento cerâmico, forjado por martelamento a frio, na cor preta ou cinza testado sob alta pressão;

6.5.2. Com comprimento de 16” (dezesesseis polegadas) a 18” (dezoito polegadas);

6.5.3. Com passo de raçamento de 1:10” (dez polegadas) a 1:12” (doze polegadas);

6.5.4. Com vida útil mínima de 10.000 (dez mil) tiros, deverá ser apresentado laudo elaborado por laboratório independente ou banco de provas, que comprovem a eficácia do armamento até, pelo menos, 10.000 (dez mil) tiros;

6.5.5. Equipado com quebra-chamas direcionador frontal de escape de gases compatível com encaixe de supressores de ruídos existentes no mercado internacional (encaixe rosqueável do supressor de ruído);

6.6. CONJUNTO DE PONTARIA

6.6.1. Alça e maça de mira rebatíveis, com regulagens de elevação e lateralidade na angulação de 45°;

6.6.2. Sistema de pontaria “Flip-up” com alça e maça de mira com “tritium”;

6.6.3. Alça de mira rebatível, regulável em elevação e deflexão sem a necessidade de ferramentas, que permitam regular a visada do atirador;

6.6.4. Maça de mira rebatível, do tipo poste protegido, regulável em elevação, com “tritium” na cor verde.

6.7. OUTROS DADOS

6.7.1. Peso total da arma com carregador sem munição: no máximo 5500 (cinco mil e quinhentos) gramas;

6.7.2. Acabamento das partes metálicas, deverão ser resistentes a intempéries (incluindo as climáticas extremas), rusticidade de manipulação e transporte, condições adversas, oxidações, abrasões e choques, antirreflexivo, resistente a agentes químicos/minerais, sem quaisquer aditivos depreciativos em sua constituição ou construção, conforme previsto na norma AC/225 (LG/3-SG/1) D/14;

6.7.3. Suporte para bandoleira anterior e posterior, confeccionado em aço ou alumínio aeronáutico;

6.7.4. Empunhadura em material sintético (polímero) em tons de bege (ex.: “Tan”, “FDE” ou “Coyote”); ou “multicam”;

6.7.5. Guarda-mão equipado com sistema “M lok” e trilhos tipo “picatinny (Mil Std 1913)” removíveis, pelo menos nas posições 3, 6 e 9, ainda equipado com trilho “picatinny (Mil Std 1913)” integral (comprimento total) e fixo na posição 12 horas, devendo ser fixado na parte superior do receptáculo superior do armamento. Os trilhos devem dispor de protetores em borracha para permitir a empunhadura por sobre os trilhos, na cor “tan” ou “multicam” não reflexível, com até 15”



(quinze polegadas);

6.7.6. Devem ser fornecidos adaptadores (zarelho) tipo “quick mount” para sistema “M Lok”, propiciando um engate rápido para bandoleira, específicos para o armamento;

6.7.7. Punho vertical frontal (“forendgrip”) em polímero de alta resistência, fabricado em material sintético (polímero) em tons de bege (ex.: “Tan”, “FDE” ou “Coyote”); ou “multicam” e com sistema de acoplamento em trilhos picatinny Mil Std 1913;

6.7.8. Empunhadura integral com a caixa do mecanismo de disparo;

6.7.9. Caixa da culatra (“Upper Receiver”) de configuração “topo liso” tipo “FLAT” em alumínio, para diminuição do peso do armamento, com trilho “picatinny” metálico superior padrão “MIL-STD 1913” integrado com o guarda mão do armamento, em alumínio anodizado;

6.7.10. Acabamento do fuzil na cor “tan” ou “multicam”;

6.7.11. Coronha com ajuste de mordente, altura de bochecha, distância da arma. Apoio de bochecha regulável em altura com travamento manual, sem necessidade de utilização de ferramentas; Apoio de bochecha deve ser para destros e canhotos. Soleira da coronha com ajuste manual de comprimento – sem necessidade de utilização de ferramentas;

6.7.12. Coronha telescópica, podendo ser retrátil, sem folgas quando travada, confeccionada em material sintético (resina epóxi ou polímero) em tons de bege (ex.: “Tan”, “FDE” ou “Coyote”). Regulagem telescópica com no mínimo 04 (quatro) ajustes de comprimento através de alavanca simples de pressão.

6.7.13. Coronha com placa reforçada de alumínio resistente a impactos severos, almofada de borracha para melhor encaixe com o rosto do atirador, sem deslizos, botões de ajuste de alumínio ao fundo da coronha;

6.7.14. Trilho “Picatinny” com tampa removível para uso com um monopé ou montagem adicional de bandoleira;

6.8. MECANISMOS DE SEGURANÇA

6.8.1. Tecla ambidestra acionada por ação muscular do atirador com 2 (duas) posições:

6.8.1.1. Travada; e

6.8.1.2. Intermitente.

6.8.2. Funcionamento apenas com o ferrolho fechado;

6.8.3. Sistema que impeça a percussão da espoleta com o ferrolho destrancado.

6.9. EXIGÊNCIAS

6.10. Identificações nos termos do artigo 11 da Portaria nº 07 D Log de 28 de abril de 2006 ou outra portaria que venha a substituí-la;

6.11. Numeração externa com cunhagem na caixa da culatra;

6.12. Logotipo do fabricante cunhado ou a laser;

6.13. Toda numeração obrigatória estipulada pela PMPR/DAL deverá ser confeccionada e



posicionada de forma que seja resistente a danos por queda, choque contra anteparos, abrasão de outras superfícies duras, intempéries, sendo tal marcação, garantidamente visível e de qualidade, durante a vida útil da arma, levando-se em conta as variabilidades do serviço policial;

6.14. O armamento deverá possuir elementos de identificação sigilosos para fins de conferência, controle e rastreabilidade, nas seguintes conformidades:

6.14.1. Códigos criptografados alfanuméricos, impressos em locais distintos da arma, a serem determinados pela SAM/DAL, antes do recebimento definitivo;

6.14.2. A relação contendo os códigos será fornecida pela Administração, devidamente vinculados aos respectivos números das armas em data anterior a fabricação total armamento;

6.15. Observação: para os elementos do armamento que são disponibilizadas opções de cores, como tons de bege e “multicam”, após escolhida uma das cores para um dos elementos, os demais devem seguir a mesma cor e tonalidade, sendo aceitas pequenas variações de tonalidade em razão da diferença de composição de determinados materiais, quando houver.

7. LOTE 2 / ITEM 2 - BANDOLEIRA TÁTICA DE 2 (DOIS) PONTOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

7.1. Confeccionadas em “nylon cordura”, pelo menos, 500D, na cor “Multicam”, “Coyote ou Tan”, com alça na largura de no mínimo 1” (uma polegada), com sistema de ajuste rápido por fivela em metal, com 2 (duas) fivelas nas extremidades na cor “Coyote ou Tan” em polímero resistente, específicos para o armamento;

7.2. Alça de ombro em almofada de célula fechada de no mínimo 1½” (uma polegada e meia) confeccionada em elastômero (do tipo “Hypalon”) leve, durável, flexível e resistente à abrasão, aos raios solares, a agentes químicos, água e ação do tempo;

7.3. 02 (dois) pontos, reguláveis e com fivela de ajuste e soltura rápida, compatível com o armamento a ser fornecido neste Lote, fornecendo flexibilidade e segurança superiores em qualquer situação tática;

7.4. Ajuste rápido que permita rápida transição de ombro / comprimento, propiciando ajustes para o operador transpor obstáculos, proceder transição de armas e realizar procedimentos com ambas as mãos livres, como algemamento, APH, etc., onde a arma deve permanecer firme no corpo;

7.5. Fivelas de alto impacto na cor “Coyote ou Tan”.

8. LOTE 2 / ITEM 3 - BIPÉ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

8.1. CARACTERÍSTICAS]

8.1.1. Peso máximo: 820 gramas;

8.1.2. Distância mais baixa até o solo com o bipé a 90°: entre 21 cm e 23 cm; Distância mais alta até o solo com o bipé a 90°: entre 28 cm e 30 cm;



- 8.1.3. Deve permitir ajustes de altura intermediárias e independente em cada haste;
- 8.1.4. Ajustes independentes das posições das hastes para frente e para retaguarda em pelo menos 4 posições no total;
- 8.1.5. Entalhes (encaixes) nas hastes ou semelhante;
- 8.1.6. As hastes devem permanecer firmes, sem folgas, em qualquer de suas posições;
- 8.1.7. Pés ou hastes não podem girar quando o fuzil for pressionado para frente;
- 8.1.8. Preparado para fixação em trilho “picatinny” e “MLOK”, podendo ser rapidamente destacáveis;
- 8.1.9. Com movimento de pêndulo, inclinação lateral, para ambos os lados, no eixo paralelo ao cano, que permita um nivelamento imediato no uso em terrenos irregulares (“cant”) de 25° a 35°;
- 8.1.10. Ajuste de tensão do movimento de pêndulo;
- 8.1.11. Deve permitir que o fuzil permaneça parado sem intervenção humana na posição de nível escolhida pelo atirador no movimento do item acima (“Cant”);
- 8.1.12. Com movimento panorâmico para ambos os lados, no eixo transversal ao cano, que permita o engajamento de múltiplos alvos sem mudança da posição do bipé de 25° a 35°;
- 8.1.13. Deve permitir ajuste da pressão do movimento panorâmico;
- 8.1.14. Material de construção deve ser em alumínio com certificação “MIL-SPEC” tipo 3 (alumínio com revestimento anodizado duro);
- 8.1.15. Todas as características devem ser compatíveis com o armamento a ser adquirido neste Lote; e
- 8.1.16. Deve possuir acabamento em tons de bege ou “Multicam”.

9. LOTE 2 / ITEM 4 – CARREGADOR CAPACIDADE 10 (DEZ) CARTUCHOS

- 9.1. Carregador devendo ter capacidade para 10 (dez) cartuchos, todos sem numeração, na cor “tan” ou “multicam”. Todos compatíveis com o fuzil especificado no item 1 do Lote 2.
- 9.2. Construção em polímero ou híbridos (corpo em aço e polímero) resistente à queda e impacto de 4ª geração;
- 9.3. Geometria interna de curva constante para alimentação suave;
- 9.4. Suporte anti inclinação e autolubrificante para aumentar a confiabilidade;
- 9.5. Mola de aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão;
- 9.6. Superfície de agarrar com nervuras e textura agressiva, frente e traseira, para o manuseio positivo de compartimentos;
- 9.7. Painéis de matrizes de pontos de caneta na parte inferior do corpo para permitir a marcação de identificação; e
- 9.8. Tampa de impacto / poeira de uso múltiplo para minimizar a intrusão de detritos e protege os cartuchos de possíveis danos durante o armazenamento e o trânsito.



10. LOTE 2 / ITEM 5 – CARREGADOR CAPACIDADE 20 (VINTE) CARTUCHOS

- 10.1. Carregador devendo ter capacidade para 20 (vinte) cartuchos, todos sem numeração e na cor “tan” ou “multicam”. Todos compatíveis com o fuzil especificado no item 1, Lote 2;
- 10.2. Construção em polímero ou híbridos (corpo em aço e polímero) resistente à queda e impacto de 4ª geração;
- 10.3. Geometria interna de curva constante para alimentação suave;
- 10.4. Suporte anti-inclinação e autolubrificante para aumentar a confiabilidade;
- 10.5. Mola de aço inoxidável de alta qualidade para resistência à corrosão;
- 10.6. Superfície de agarrar com nervuras e textura agressiva, frente e traseira, para o manuseio positivo de compartimentos;
- 10.7. Painéis de matrizes de pontos de caneta na parte inferior do corpo para permitir a marcação de identificação; e
- 10.8. Tampa de impacto / poeira de uso múltiplo para minimizar a intrusão de detritos e protege os cartuchos de possíveis danos durante o armazenamento e o trânsito.

11. LOTE 2 / ITEM 6 - SUPRESSOR DE RUÍDO

- 11.1. Fabricado para o calibre 7,62X51mm e .308 Win , com tecnologia “Flow Through”, ou seja deverá apresentar sistema de expulsão frontal dos gases, de modo a haver o mínimo de retorno de gases para o interior do cano;
- 11.2. Suportar a mesma quantidade de tiros do sistema, pelo menos 10.000 (dez mil) tiros, deve ser comprovado através de laudo técnico elaborado pela própria empresa e/ou laboratório independente;
- 11.3. O supressor deve ser de rápida instalação e remoção, podendo ser conectados pelo próprio operador, sem o uso de ferramentas, devendo ser o sistema de engate através de rosca (rosqueável);
- 11.4. O supressor deve possuir sistema de trava que não permita que o supressor afrouxe;
- 11.5. Adicionar no máximo 240mm (duzentos e quarenta milímetros) no comprimento do cano, peso máximo de 700g (setecentos) gramas e diâmetro máximo de 48mm;
- 11.6. Construído em liga leve de titânio ou equivalente ou similar, sendo robusto, resistente a corrosão, ainda possuir soldas redundantes nos subcomponentes, quando for o caso, com acabamento em material que suporte altas temperaturas;
- 11.7. A alteração do ponto de impacto dos disparos, se houver, deve ser consistente e de no máximo 1 MOA;
- 11.8. Cor em tons de bege, compatível com a armamento (“Tan, Coyote ou Flat Dark Earth”) ou preto fosco;



- 11.9. Redução de no mínimo 90% (noventa) do efeito decorrente da expansão dos gases e flash eliminados;
- 11.10. Capacidade de redução de ruído de, pelo menos, 19 dB (dezenove decibéis), medidos a 1m (um metro) da boca do cano, do lado esquerdo;
- 11.11. Deve vir acompanhado do quebra chamas ou outro mecanismo necessário para fixação do supressor, se necessitar de adaptadores para instalação os mesmos devem acompanhar o equipamento, ferramenta para colocação, retirada e instalação do equipamento no cano;
- 11.12. Deve acompanhar protetor térmico camuflado MANTA; e
- 11.13. Compatível em todas as características com o Fuzil a ser fornecido neste Lote.

12. LOTE 2 / ITEM 7 - CONJUNTO ÓPTICO LUNETAS DE PRECISÃO

- 12.1. Aumento variável: Sendo mínimo de 5x a máxima entre 25x a 30x, não sendo fixo. Que proporcione o ajuste de zoom de maneira fácil e que tenha a diferença entre zoom mínimo e máximo de 20x a 25x;
- 12.2. Plano focal: Primeiro;
- 12.3. Retículos Horus, modelos TReMoR 3 com iluminação ou retículo que possua características similares,
- 12.4. Corpo da luneta em material metálico de alta resistência, com selagem comprovada por teste;
- 12.5. Os ajustes em um tubo de 34 mm que forneçam de 12 à 20 Mil-Radianos de ajuste instantaneamente em uma única rotação (80 à 120 MOA de viagem total) - atendendo ou excedendo o alcance efetivo de qualquer cartucho conhecido em distâncias extremas;
- 12.6. Diâmetro da lente objetiva: de 50mm a 56mm;
- 12.7. Diâmetro do tubo: 34 mm / 1,34 pol.;
- 12.8. Faixa de ajuste interno (Mil); e: 23.2 Mils a 34,9 Mils; w: 14.5 Mils a 23,27 Mils;
- 12.9. Clique no valor 0.1 Mil-rad;
- 12.10. Ajuste paralax: 41 yd-∞;
- 12.11. Saída do diâmetro da pupila: 5x: 8.3mm a 8.9mm; 25- 30x: 1,9mm a 2,3mm;
- 12.12. Alívio dos olhos: 85 a 89mm – 90 a 92mm / 3.35in a 3.5in – 3.54in a 3.6in;
- 12.13. Campo de visão: 100 metros / 100 metros 5x: 18,7ft a 18.9ft; 25x a 30x: 3.3ft a 4.92ft; 5x: 5,7m a 6,3m; 25x a 30x: 1,1m a 1,45m;
- 12.14. Diâmetro externo objetivo: 65 mm;
- 12.15. Diâmetro externo da ocular 46 mm;
- 12.16. Comprimento total (polegadas / mm): 14.39 in a 15.37 in / 365 mm a 390 mm;
- 12.17. Peso (onças / gramas): 41 a 42 oz / 1162g a 1191g;
- 12.18. Comprimento de montagem (polegadas / mm): 5,92 in / 150 mm;



12.19. Comprimento de montagem frontal / traseira: 1.54 in / 1.93 in 39mm/49mm;

12.20. Padrão PTL ("Power Throw Lever");

12.21. "Mounts" inclusos Montagem ("mount"); Compatível com o trilho do tipo "picatinny", Compatíveis como tubo de 34mm de diâmetro. Deve ter trilho do tipo "picatinny" também na parte superior dos anéis, para acoplagem de outros equipamentos, do tipo "condition one accessory ring cap (arc)", na cor "tan"; É construído em peça única de alumínio, anéis ("rings") fixados por quatro parafusos em cada ou acompanhar um mount universal de 45° de inclinação para a acoplagem de miras optrônicas. Altura deve ser compatível com uso de dispositivos "clip-on"; Cor: "Tan". Equipamento deverá ser igual ou similar a "Badger Condition One Modular Mount"; e

12.22. Deve acompanhar nível tipo "bolha" de cerâmica ("anti cant") ou tecnologia "level plex" (nível digital); devendo ter as seguintes características: precisão da movimentação lateral deve ser de, no máximo, 1° (um grau), para qualquer lado; incrementos da marcação deve ser de 2,5° (dois graus e meio) entre as linhas; a instalação não pode requerer modificação permanente na luneta; visor de vidro; deve possuir uma esfera de cerâmica no lugar da tradicional bolha de ar para medição de nível; deve permitir instalação em lunetas com tubo de 34 mm e 30 mm; deve ser confeccionado na Cor: "tan"; corpo construído em alumínio aeronáutico; e deverá ficar à esquerda da arma.

13. LOTE 2 / ITEM 8 - KIT DE LIMPEZA

13.1. 01 (um) soprador para as lentes da luneta;

13.2. 01 (uma) escova de limpeza livre de estática para lentes da luneta;

13.3. 01 (uma) caneta para limpeza das lentes da luneta para remoção de impressões digitais e marcas oleosas;

13.4. 01 (um) frasco de 100ml (cem mililitros) de fluido de limpeza para as lunetas; e

13.5. 01 (um) Kit de Limpeza por fuzil, composto de todos os materiais e produtos que a fabricante entende como necessários para a realização da limpeza do armamento especificado no item 1, conforme manual de operação e manutenção em português.

14. LOTE 2 / ITEM 9 – MOCHILA DE TRANSPORTE PARA ARMAMENTO "DragBag"

14.1. Deve ser fabricado em Nylon Denier 1000, com preenchimento em espuma de alta densidade à prova d'água e deve alcançar a totalidade das laterais;

14.2. Alça reforçada para carregar com a mão, alça acolchoada para carregar nos ombros como mochila que permita trocar a posição da arma (cano para cima ou cano para baixo);

14.3. O interior deverá possuir, pelo menos, 02 (duas) tiras de nylon com fivelas de liberação lateral silenciosa para prender o fuzil;

14.4. Bolsos para acessórios com tiras internas, pelos 02 (duas) tiras elásticas capazes de prender



carregadores do armamento deste Lote, com medidas, do bolso traseiro (em centímetros): 23 a 25 x 29 a 31 x 4 a 6; medidas do bolso dianteiro (em centímetros): 56 a 59 x 20 a 22 x 4 a 6;

14.5. As medidas totais devem ser de dimensões suficientes para comportar o armamento fornecido neste Lote equipado de todos os acessórios que igualmente compõem este Lote; e

14.6. Zíper de qualidade similar à marca YKK, o zíper deve permitir abertura total para transformar em um “tapete” de posição de tiro.

15. LOTE 2 / ITEM 10 – MOCHILA DE TRANSPORTE PARA ARMAMENTO EM POLÍMERO

15.1. Mochila confeccionada em polímero rígido de alto impacto, compatível com o armamento fornecido neste Lote;

15.2. Possuir no mínimo de 2 rodas de poliuretano com rolamento em aço inoxidável, o case deve ser selado por O-Ring;

15.3. Deve ser estanque, à prova de queda e à prova de poeira;

15.4. Fácil abertura com no mínimo 4 (quatro) travas;

15.5. Possuir conjunto de espuma de 3 (três) peças, para acomodar o armamento fornecido neste Lote;]

15.6. Preenchimento modular que permita o ajuste, proteção e acomodação de equipamentos;

15.7. Possuir válvula de compensação automática da pressão - equilibra a pressão interior, evita a entrada da água;

15.8. Fechaduras abertas do “Double Throw”;

15.9. Selo do “O-ring” Núcleo de célula aberta com design de parede sólida - forte e leve;

15.10. “Hardware” de aço inoxidável e protetores de cadeados reforçados com aço inox para o trancamento das mochilas;

15.11. As medidas totais devem ser de dimensões suficientes para comportar o armamento fornecido neste Lote equipado de todos os acessórios que igualmente compõem este Lote;

15.12. A cor do mochila “case” deve ser em tons de bege;

15.13. Como referência deverá ser similar a linha “Hard Case Protector” da marca Pelican.

16. LOTE 3 / ITEM 1 – FUZIL DE ALTA PRECISÃO CALIBRE 7,62X51mm (OTAN) / .308 Win, DE REPETIÇÃO COM SISTEMA “BOLT ACTION”

16.1. CARACTERÍSTICAS:

16.1.1. Fuzil de Precisão de ação manual por ferrolho modular.

16.2. CLASSIFICAÇÃO:

16.2.1. Portátil;

16.2.2. Emprego individual;

16.2.3. Dever ser alimentado por carregador tipo cofre.



16.3. SISTEMA DE OPERAÇÃO:

- 16.3.1. Ação: acionamento manual de ferrolho (“Bolt Action”) para destro;
- 16.3.2. O ferrolho não deve desencaixar após o acionamento do gatilho;
- 16.3.3. Precisão do fuzil: grupamento de 5 disparos de até 15mm a 100m;
- 16.3.4. O alojamento do carregador deve ser na frente do gatilho;
- 16.3.5. O conjunto de ferrolho deve poder ser retirado, pelo operador, sem o uso de ferramentas, para limpeza e manutenção;

16.4. SELETOR DE DISPARO E RETÉM DO CARREGADOR:

- 16.4.1. Trava de segurança ambidestra;
- 16.4.2. Retém do carregador ambidestro;

16.5. CAIXA DE MECANISMO:

- 16.5.1. Chassi superior (receiver) integrado com o guarda mão, com trilho picatinny “Mil STD1913” superior de fixo de no mínimo 50 cm (cinquenta centímetros) de comprimento;

16.6. GUARDA MÃO:

- 16.6.1. Guarda mão com os espaçamentos no padrão “M-lok”, nas laterais e abaixo do guarda mão, para adaptação de trilhos picatinny (“MIL STD 1913/STANAG 4694”) e acessórios;
- 16.6.2. Cada arma deverá vir acompanhada de ao menos 3 (três) trilhos picatinny, sendo 2 (dois) destes, entre 5 (cinco) e 8 (oito) centímetros, e 1(um) de no mínimo 10 (dez) centímetros e máximo 15 (quinze) centímetros, para adaptação no guarda mão, compatíveis com o padrão acima.

16.7. EMPUNHADURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- 16.7.1. Tipo “pistol grip” para a mão que aciona o gatilho;
- 16.7.2. Resistente a corrosão, abrasão, impactos, oxidações e intempéries.

16.8. CANO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- 16.8.1. Comprimento do cano fuzil multicalibre (7,62x51mm e .308 Win): entre 16” a 24”;
- 16.8.2. Passo de raiamento: entre 1:10” e 1:12”;
- 16.8.3. Cano flutuante;
- 16.8.4. Com acabamento em “Teflon®”, “TriNyte®” ou composto similar de qualidade superior. Com ação protetora de corrosão, abrasão, impactos, oxidações e intempéries;
- 16.8.5. Vida útil do cano estimados em 10.000 (dez mil) disparos sem perda da precisão para o calibre .308 WIN, deverá ser apresentado laudo elaborado por laboratório independente ou banco de provas, que comprovem a eficácia do armamento até, pelo menos, 10.000 (dez mil) disparos. Serão aceitas armas com canos com vida útil estimados em mais de 5.000 (cinco mil) disparos e menos de 10.000 (dez mil) disparos sem perda da precisão para o calibre .308 WIN, desde que seja fornecido 01 (um) cano sobressalente por arma com as mesmas especificações do cano principal, devendo o armeiro, habilitado pelo curso previsto no Termo de Referência deste certame, ser capaz de realizar a substituição com as ferramentas fornecidas juntamente com o



armamento no âmbito da sua Unidade de serviço.

16.9. CORONHA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

16.9.1. Coronha rebatível e/ou telescópica;

16.9.2. Travada e sem folgas quando estendida;

16.9.3. Quando dobrada ou retraída não pode interferir nos acessórios instalados;

16.9.4. Apoio de bochecha regulável em altura com travamento manual, sem necessidade de utilização de ferramentas;

16.9.5. Apoio de bochecha deve ser para destros e canhotos;

16.9.6. Soleira da coronha com ajuste manual de comprimento e altura, sem necessidade de utilização de ferramentas.

16.10. GATILHO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

16.10.1. Característico para operação de atirador de precisão policial ("sniper");

16.10.2. Sem arrasto;

16.10.3. Em 2 (dois) estágios;

16.10.4. Com ajuste de peso e curso;

16.10.5. Com tratamento superficial para diminuição de atrito e aumento da durabilidade;

16.10.6. Com sistema de peso ajustável, o valor mínimo não poderá ser inferior a 2,0lbs (907g) e o valor máximo não poderá ser superior a 5,0lbs (2.267g);

16.10.7. Tipo da tecla do gatilho: Curvo;

16.10.8. O gatilho deve retornar, automaticamente, a posição normal depois de ser acionado completamente e ou parcialmente;

16.11. CARREGADORES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

16.11.1. Carregador devendo ter capacidade para 10 (dez) cartuchos, todos sem numeração, na cor "tan" ou "multicam". Todos compatíveis com o fuzil especificado neste item;

16.11.2. Construção em polímero ou híbridos (corpo em aço e polímero) resistente à queda e impacto de 4ª geração;

16.11.3. Geometria interna de curva constante para alimentação suave;

16.11.4. Suporte anti inclinação e autolubrificante para aumentar a confiabilidade;

16.11.5. Mola de aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão;

16.11.6. Superfície de agarrar com nervuras e textura agressiva, frente e traseira, para o manuseio positivo de compartimentos;

16.11.7. Painéis de matrizes de pontos de caneta na parte inferior do corpo para permitir a marcação de identificação; e

16.11.8. Tampa de impacto / poeira de uso múltiplo para minimizar a intrusão de detritos e protege os cartuchos de possíveis danos durante o armazenamento e o trânsito.

16.12. KIT DE LIMPEZA, POR FUZIL, COMPOSTO DE TODOS OS MATERIAIS E PRODUTOS



QUE A FABRICANTE ENTENDE COMO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DO ARMAMENTO, MAIS: MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS:

- 16.12.1. 01 (um) soprador para as lentes da luneta;
- 16.12.2. 01 (uma) escova de limpeza livre de estática para lentes da luneta;
- 16.12.3. 01 (uma) caneta para limpeza das lentes da luneta para remoção de impressões digitais e marcas oleosas; 01 frasco de 100ml de fluido de limpeza para as lunetas;
- 16.12.4. O Fabricante deve fornecer manual prevendo manutenção preventiva para ciclos de 8.000 disparos para o cano 7,62x51mm/.308 Win, bem como fornecer as peças necessárias para a realização das referidas manutenções;
- 16.12.5. Para a realização dos cálculos de manutenção preventiva, a Empresa deverá considerar que a Polícia Militar realizará 1.500 disparos por ano, para o calibre 7,62x51mm/.308 Win; e
- 16.12.6. Garantia de, no mínimo, 5 anos para defeitos de materiais e/ou falhas de fabricação.
- 16.12.7. Observação: para os elementos do armamento que são disponibilizadas opções de cores, como tons de bege e “multicam”, após escolhida uma das cores para um dos elementos, os demais devem seguir a mesma cor e tonalidade, sendo aceitas pequenas variações de tonalidade em razão da diferença de composição de determinados materiais, quando houver.

17. LOTE 3 / ITEM 2 – BIPÉ

17.1. CARACTERÍSTICAS

- 17.1.1. Peso máximo: 820 gramas;
- 17.1.2. Distância mais baixa até o solo com o bipé a 90°: entre 21 cm e 23 cm; Distância mais alta até o solo com o bipé a 90°: entre 28 cm e 30 cm;
- 17.1.3. Deve permitir ajustes de altura intermediárias e independente em cada haste;
- 17.1.4. Ajustes independentes das posições das hastes para frente e para retaguarda em pelo menos 4 posições no total;
- 17.1.5. Entalhes (encaixes) nas hastes ou semelhante;
- 17.1.6. As hastes devem permanecer firmes, sem folgas, em qualquer de suas posições;
- 17.1.7. Pés ou hastes não podem girar quando o fuzil for pressionado para frente;
- 17.1.8. Preparado para fixação em trilho “picatinny” e “MLOK”, podendo ser rapidamente destacáveis;
- 17.1.9. Com movimento de pêndulo, inclinação lateral, para ambos os lados, no eixo paralelo ao cano, que permita um nivelamento imediato no uso em terrenos irregulares (“cant”) de 25° a 35°;
- 17.1.10. Ajuste de tensão do movimento de pêndulo;
- 17.1.11. Deve permitir que o fuzil permaneça parado sem intervenção humana na posição de



nível escolhida pelo atirador no movimento do item acima ("Cant");

17.1.12. Com movimento panorâmico para ambos os lados, no eixo transversal ao cano, que permita o engajamento de múltiplos alvos sem mudança da posição do bipé de 25° a 35°;

17.1.13. Deve permitir ajuste da pressão do movimento panorâmico;

17.1.14. Material de construção deve ser em alumínio com certificação "MIL-SPEC" tipo 3 (alumínio com revestimento anodizado duro);

17.1.15. Todas as características devem ser compatíveis com o armamento a ser adquirido neste Lote; e

17.1.16. Deve possuir acabamento em tons de bege ou "Multicam".

18. LOTE 3 / ITEM 3 - CONJUNTO ÓPTICO LUNETAS DE PRECISÃO

18.1. Aumento variável: Sendo mínimo de 5x a máxima entre 25x a 30x, não sendo fixo. Que proporcione o ajuste de zoom de maneira fácil e que tenha a diferença entre zoom mínimo e máximo de 20x a 25x;

18.2. Plano focal: Primeiro;

18.3. Retículos Horus, modelos TReMoR 3 com iluminação ou retículo que possua características similares,

18.4. Corpo da luneta em material metálico de alta resistência, com selagem comprovada por teste;

18.5. Os ajustes em um tubo de 34 mm que forneçam de 12 à 20 Mil-Radianos de ajuste instantaneamente em uma única rotação (80 à 120 MOA de viagem total) - atendendo ou excedendo o alcance efetivo de qualquer cartucho conhecido em distâncias extremas;

18.6. Diâmetro da lente objetiva: de 50mm a 56mm;

18.7. Diâmetro do tubo: 34 mm / 1,34 pol.;

18.8. Faixa de ajuste interno (Mil); e: 23.2 Mils a 34,9 Mils; w: 14.5 Mils a 23,27 Mils;

18.9. Clique no valor 0.1 Mil-rad;

18.10. Ajuste paralax: 41 yd-∞;

18.11. Saída do diâmetro da pupila: 5x: 8.3mm a 8.9mm; 25- 30x: 1,9mm a 2,3mm;

18.12. Alívio dos olhos: 85 a 89mm – 90 a 92mm / 3.35in a 3.5in – 3.54in a 3.6in;

18.13. Campo de visão: 100 metros / 100 metros 5x: 18,7ft a 18.9ft; 25x a 30x: 3.3ft a 4.92ft; 5x: 5,7m a 6,3m; 25x a 30x: 1,1m a 1,45m;

18.14. Diâmetro externo objetivo: 65 mm;

18.15. Diâmetro externo da ocular 46 mm;

18.16. Comprimento total (polegadas / mm): 14.39 in a 15.37 in / 365 mm a 390 mm;

18.17. Peso (onças / gramas): 41 a 42 oz / 1162g a 1191g;

18.18. Comprimento de montagem (polegadas / mm): 5,92 in / 150 mm;



18.19. Comprimento de montagem frontal / traseira: 1.54 in / 1.93 in 39mm/49mm;

18.20. Padrão PTL ("Power Throw Lever");

18.21. "Mounts" inclusos Montagem ("mount"); Compatível com o trilho do tipo "picatinny", Compatíveis com o tubo de 34mm de diâmetro. Deve ter trilho do tipo "picatinny" também na parte superior dos anéis, para acoplagem de outros equipamentos, do tipo "condition one accessory ring cap (arc)", na cor "tan"; É construído em peça única de alumínio, anéis ("rings") fixados por quatro parafusos em cada ou acompanhar um mount universal de 45° de inclinação para a acoplagem de outras miras optrônicas. Altura deve ser compatível com uso de dispositivos "clip-on"; Cor: Tan. Equipamento deverá ser igual ou similar a "Badger Condition One Modular Mount"; e

18.22. Deve acompanhar nível tipo "bolha" de cerâmica ("anti cant") ou tecnologia "level plex" (nível digital); devendo ter as seguintes características: precisão da movimentação lateral deve ser de, no máximo, 1° (um grau), para qualquer lado; incrementos da marcação deve ser de 2,5° (dois graus e meio) entre as linhas; a instalação não pode requerer modificação permanente na luneta; visor de vidro; deve possuir uma esfera de cerâmica no lugar da tradicional bolha de ar para medição de nível; deve permitir instalação em lunetas com tubo de 34 mm e 30 mm; deve ser confeccionado na Cor: "tan"; corpo construído em alumínio aeronáutico; e deverá ficar à esquerda da arma.

19. LOTE 3 / ITEM 4 - SUPRESSOR DE RUÍDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

19.1. Fabricado para o calibre 7,62X51mm e .308 Win , com tecnologia "Flow Through", ou seja deverá apresentar sistema de expulsão frontal dos gases, de modo a haver o mínimo de retorno de gases para o interior do cano;

19.2. Suportar a mesma quantidade de tiros do sistema, pelo menos 10.000 (dez mil) tiros, deve ser comprovado através de laudo técnico elaborado pela própria empresa e/ou laboratório independente;

19.3. O supressor deve ser de rápida instalação e remoção, podendo ser conectados pelo próprio operador, sem o uso de ferramentas, devendo ser o sistema de engate através de rosca (rosqueável);

19.4. O supressor deve possuir sistema de trava que não permita que o supressor afrouxe;

19.5. Adicionar no máximo 240mm (duzentos e quarenta milímetros) no comprimento do cano, peso máximo de 700g (setecentos) gramas e diâmetro máximo de 48mm;

19.6. Construído em liga leve de titânio ou equivalente ou similar, sendo robusto, resistente a corrosão, ainda possuir soldas redundantes nos subcomponentes, quando for o caso, com acabamento em material que suporte altas temperaturas;

19.7. A alteração do ponto de impacto dos disparos, se houver, deve ser consistente e de no máximo 1 MOA;



- 19.8. Cor em tons de bege, compatível com a armamento (“Tan, Coyote ou Flat Dark Earth”) ou preto fosco;
- 19.9. Redução de no mínimo 90% (noventa) do efeito decorrente da expansão dos gases e flash eliminados;
- 19.10. Capacidade de redução de ruído de, pelo menos, 19 dB (dezenove decibéis), medidos a 1m (um metro) da boca do cano, do lado esquerdo;
- 19.11. Deve vir acompanhado do quebra chamas ou outro mecanismo necessário para fixação do supressor, se necessitar de adaptadores para instalação os mesmos devem acompanhar o equipamento, ferramenta para colocação, retirada e instalação do equipamento no cano;
- 19.12. Deve acompanhar protetor térmico camuflado MANTA; e
- 19.13. Compatível em todas as características com o Fuzil a ser fornecido neste Lote.

20. LOTE 3 / ITEM 5 - BOLSA PARA TRANSPORTE DISCRETO TIPO “DRAGBAG”

20.1. CARACTERÍSTICAS:

- 20.1.1. Deve ser fabricado em Nylon Denier 1000, com preenchimento em espuma de alta densidade à prova d’água e deve alcançar a totalidade das laterais;
- 20.1.2. Alça reforçada para carregar com a mão, alça acolchoada para carregar nos ombros como mochila que permita trocar a posição da arma (cano para cima ou cano para baixo);
- 20.1.3. O interior deverá possuir, pelo menos, 02 (duas) tiras de nylon com fivelas de liberação lateral silenciosa para prender o fuzil;
- 20.1.4. Bolsos para acessórios com tiras internas, pelos 02 (duas) tiras elásticas capazes de prender carregadores do armamento deste Lote, com medidas, do bolso traseiro (em centímetros): 23 a 25 x 29 a 31 x 4 a 6; medidas do bolso dianteiro (em centímetros): 56 a 59 x 20 a 22 x 4 a 6;
- 20.1.5. As medidas totais devem ser de dimensões suficientes para comportar o armamento fornecido neste Lote equipado de todos os acessórios que igualmente compõem este Lote;
- 20.1.6. Zíper de qualidade similar à marca YKK, o zíper deve permitir abertura total para transformar em um “tapete” de posição de tiro.

21. LOTE 3 / ITEM 6 - MALETA RÍGIDA PARA TRANSPORTE DE FUZIL

21.1. CARACTERÍSTICAS:

- 21.1.1. Mochila confeccionada em polímero rígido de alto impacto, compatível com o armamento fornecido neste Lote;
- 21.1.2. Possuir no mínimo de 2 rodas de poliuretano com rolamento em aço inoxidável, o case deve ser selado por O-Ring;
- 21.1.3. Deve ser estanque, à prova de queda e à prova de poeira;
- 21.1.4. Fácil abertura com no mínimo 4 (quatro) travas;



- 21.1.5. Possuir conjunto de espuma de 3 (três) peças, para acomodar o armamento fornecido neste Lote;
- 21.1.6. Preenchimento modular que permita o ajuste, proteção e acomodação de equipamentos;
- 21.1.7. Possuir válvula de compensação automática da pressão - equilibra a pressão interior, evita a entrada da água;
- 21.1.8. Fechaduras abertas do “Double Throw”;
- 21.1.9. Selo do “O-ring”
- 21.1.10. Núcleo de célula aberta com design de parede sólida - forte e leve;
- 21.1.11. “Hardware” de aço inoxidável e protetores de cadeados reforçados com aço inox para o trancamento das mochilas;
- 21.1.12. As medidas totais devem ser de dimensões suficientes para comportar o armamento fornecido neste Lote equipado de todos os acessórios que igualmente compõem este Lote.
- 21.1.13. A cor do mochila “case” deve ser em tons de bege;
- 21.1.14. Como referência deverá ser similar a linha “Hard Case Protector” da marca Pelican.

22. LOTE 3 / ITEM 7 - BANDOLEIRA

- 22.1. CARACTERÍSTICAS: Confeccionadas em “nylon cordura”, pelo menos, 500D, na cor “Multicam”,
- 22.1.1. “Coyote ou Tan”, com alça na largura de no mínimo 1” (uma polegada), com sistema de ajuste rápido por fivela em metal, com 2 (duas) fivelas nas extremidades na cor “Coyote ou Tan” em polímero resistente, específicos para o armamento;
- 22.1.2. Alça de ombro em almofada de célula fechada de no mínimo 1½” (uma polegada e meia) confeccionada em elastômero (do tipo “Hypalon”) leve, durável, flexível e resistente à abrasão, aos raios solares, a agentes químicos, água e ação do tempo;
- 22.1.3. 02 (dois) pontos, reguláveis e com fivela de ajuste e soltura rápida, compatível com o armamento a ser fornecido neste Lote, fornecendo flexibilidade e segurança superiores em qualquer situação tática;
- 22.1.4. Ajuste rápido que permita rápida transição de ombro / comprimento, propiciando ajustes para o operador transpor obstáculos, proceder transição de armas e realizar procedimentos com ambas as mãos livres, como algemamento, APH, etc., onde a arma deve permanecer firme no corpo;
- 22.1.5. Fivelas de alto impacto na cor “Coyote ou Tan”.

23. LOTE 3 / ITEM 8 - ZARELHO E SUPORTE DE ZARELHO

- 23.1. Adaptador para trilho “picatinny” e “mounting slots” – “rail-less” (“M-LOK”), fornecido em



pares zarelho (que preso à bandoleira) e suporte (que fica fixo à arma);

23.2. O suporte pode ter duas peças distintas para “mounting slots” (TIPO “M-LOK”) e picatinny; e

23.3. Engate e desengate rápido pressionando um botão, engate é mantido por esferas metálicas, após engatado permita giro no seu eixo vertical, construído em metal resistente.

24. LOTE 4 / ITEM 1 - MIRA OPTRÔNICA HOLOGRÁFICA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE VISÃO NOTURNA E MAGNIFICADORES TELESCÓPICOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

24.1. CARACTERÍSTICAS

24.1.1. Sistema de mira optrônica com magnificação de 1X (uma vez), durabilidade com, no mínimo, padrão “MIL-STD-810G”;

24.1.2. Mira optrônica com compatibilidade para visão noturna incluindo G I-V + night vision systems ou superior, com mecanismos de controles laterais, compatível com magnificadores e monolulares, com altura central da janela com o mínimo de 35 mm (trinta e cinco milímetros) e máximo de 45 mm (quarenta e cinco milímetros) de altura de visão;

24.1.3. Sistema de mira optrônica com ponto central de, no máximo, 1 MOA, devendo possuir círculo complementar para engajamento rápido de 55 MOA a 68 MOA;

24.1.4. Corpo de alumínio do tipo aeronáutico, robusto e compatível com trilho Picatinny (MIL-STD-1913);

24.1.5. À prova d'água, submersível até 10 (dez) metros e resistente a intempéries;

24.1.6. Ajuste por clique: máximo de 0.5 (meio) MOA;

24.1.7. Os botões de acionamento e operação da Mira devem estar posicionados na lateral, facilitando o acesso com o uso de lupa magnificadora;

24.1.8. Peso máximo: 340g (trezentos e quarenta gramas).

24.2. ÓPTICA:

24.2.1. Tecnologia de projeção da fonte de luz deve ser holográfico totalmente livre de paralaxe, dentro dos padrões de “paralaxe free” menor a 0,25 mRad a 25 metros (menor que um centímetro a 25 metros);

24.2.2. Ampliação de 1 (uma) vez;

24.2.3. Deve possuir lente transparente não refletiva, e o retículo da mira não deve criar projeção visível do lado do alvo;

24.2.4. Liberação por alavancas ou parafuso projetados para o trilho tipo “Picatinny” (MIL STD 1913);

24.2.5. Frente da janela de vidro sólido, com abertura de no mínimo 1” (uma polegada), laminado, resistente ao estilhaçamento, protegido;

24.2.6. Controle de brilho do retículo;



- 24.2.7. Brilho com faixa de ajuste 110.000:1 brilhantes para menores, devendo possuir no mínimo 10 posições de brilho diurno;
- 24.2.8. Brilho gama 1000:1, com interruptor de visão noturna (NV) engajados, com no mínimo 5 (cinco) posições, permitindo um ajuste de brilho confortável e adaptável a operação em diversos cenários;
- 24.2.9. Alimentado por baterias do tipo AA, CR123, podendo ser recarregável;
- 24.2.10. Vida útil da bateria superior a 600 (seiscentas) horas na posição de nível de brilho intermediária/diurna, sendo visível a luz externa do dia (em campo aberto) a uma temperatura de 27° C (vinte e sete graus celsius);
- 24.2.11. O acabamento de todo o conjunto deve ser na cor “tan” não refletiva;
- 24.2.12. Sistema de economia de energia, que desligue automaticamente o aparelho após longo período sem uso e ligue quando o armamento seja movimentado;
- 24.2.13. Deve possuir alívio de olho (“Eye Relief”) ilimitado;
- 24.2.14. A mira deve ser capaz de ser operada, mesmo com a lente objetivo ou lente da frente da mira estando quebrada; e
- 24.2.15. O emissor luminoso deve utilizar o laser como luz fonte da holografia.
- 24.3. ACESSÓRIOS:
- 24.4. Cobertura de proteção cor “tan”;
- 24.5. Baterias compatíveis com a alimentação da Mira, quantidade necessária para funcionamento da Mira e uma substituição.

25. LOTE 4 / ITEM 2 - MAGNIFICADOR REBATÍVEL LATERALMENTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- 25.1. Magnificador de 5X (mínimo), projetado especificamente para uso com miras optrônicas, reflexivas e holográficas;
- 25.2. Capacidade aprimorada para engajar alvos e observar à longa distância;
- 25.3. Configuração dióptrica variável mínima de (-2 a +2) que permita que o amplificador seja adaptado ao olho do operador individualmente;
- 25.4. Poder ser usado como um monocular 5X portátil;
- 25.5. Deve ser compatível com ponto vermelho da mira holográfica ou reflexiva, como retículo de mira, eliminando a necessidade de novo ajuste de zeragem quando se desloca entre o objetivo não ampliado e ampliado;
- 25.6. Ajustes ópticos internos que tornem o alinhamento do ampliador e da visão rápida e fácil;
- 25.7. Sistema de rebatimento basculante, de pressão, podendo ser montado de forma ambidestra;
- 25.8. Ampliação óptica: mínimo 5x;
- 25.9. Compatível com NVD;



- 25.10.Campo de visão (FoV) mínimo de 4°;
- 25.11.Abertura de pupila: 3,3 mm;
- 25.12.Alívio dos olhos (eye relief) até 70 mm;
- 25.13.Transmissão mínima 75% (transmissão fotópica, integral);
- 25.14.Ajuste dióptrico mínimo de $\pm 2,0$ D;
- 25.15.Comprimento de 70 mm a 110 mm;
- 25.16.Largura de 46 mm a 70mm;
- 25.17.Altura de 43 mm a 90mm;
- 25.18.Peso máximo de 400g, incluindo a tampa de borracha;
- 25.19.Material da carcaça: alumínio de nível aeronáutico;
- 25.20.Acabamento e cor de habitação: preto fosco ou “tan”;
- 25.21.Tratamento superficial: anodizado duro, fosco;
- 25.22.Operação do intervalo de temperatura: operação a uma temperatura de -20 ° C a +50 ° C;
- 25.23.Temperatura de armazenamento: armazenamento a uma temperatura de -20 ° C a +50 ° C;
- 25.24.Choque de temperatura: de -20 ° C a +50 ° C;
- 25.25.Umidade: +40 ° C, HR: 95%;
- 25.26.Resistente a água, norma mínima IPX7;
- 25.27.Outras informações para especificações ambientais: névoa salgada: solução de NaCl a 5% a uma temperatura de 35 ° C.

Anexo I-B - ROTEIRO DE ENSAIO PARA A CARABINA 5,56X45mm/.223 Remington Semiautomática, (Lote 1)

ROTEIRO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE RECEBIMENTO

1. DOS CONCEITOS GERAIS PARA APLICAÇÃO DOS TESTES

1.1. Para fins de realização dos testes previstos neste edital considera-se:

1.1.1. Falha funcional: é uma função defeituosa do Carabina, da munição ou do equipamento suplementar ou acessório;

1.1.1.1. São subdivididas em duas classes:

1.1.1.1.1. Falhas impeditivas - são as que levam à falha total da Carabina, as quais somente podem ser eliminadas com o auxílio de ferramentas e que, além do mais, afetam negativamente a segurança do policial. Também ocorre quando houver a necessidade de



substituição de peça que impeça o funcionamento correto e o manuseio completo da arma;

1.1.1.1.2. Falhas não impeditivas - são as que levam ao impedimento, mas podem ser eliminadas sem o auxílio de ferramentas;

1.2. Panes ou impedimentos de manuseio e tratamento inadequados pelo operador e as que surgem em decorrência de uma falha da munição não devem ser consideradas na computação da cota de falha;

1.3. Qualquer falha impeditiva implicará na eliminação da Carabina, sendo o teste interrompido e o participante considerado reprovado nos testes deste Anexo;

1.4. As munições utilizadas deverão de calibre 5,56 x 45mm e .223 Remington, que atendam, às normas SAAMI (Sporting Arms and Ammunition manufacturer's Institute) Z 299.4-2015 e/ou NATO AEP-97.

2. DOS TESTES

2.1. Serão realizados os seguintes testes abaixo relacionados:

2.1.1. Teste de metrologia e características gerais;

2.1.2. Teste de intercambialidade;

2.1.3. Teste de tiro e “cookoff”;

2.1.4. Teste de precisão;

2.1.5. Teste de força na puxada do gatilho;

2.1.6. Teste de funcionamento com supressor de ruído;

2.1.7. Teste de queda;

2.1.8. Teste de Condições Adversas - Arrasto em Areia;

2.1.9. Teste de Condições Adversas – Exposição à Lama

2.1.10. Teste “Over the Beach”;

2.2. Requisitos Gerais para Execução dos Testes

2.2.1. Todas as armas deverão estar limpas e lubrificadas de acordo com o manual do fabricante, sem excesso de lubrificação ou impurezas externas, devendo as armas estarem plenamente aptas antes do início de cada ensaio.

2.2.2. Entre os testes previstos nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9 e 3.10 poderá ser realizada a manutenção de 1º Escalão, sem excesso de lubrificação.

2.2.3. As amostras deverão ser submetidas à inspeção de recebimento e fotografadas antes da realização dos ensaios previstos nesta norma, devendo os procedimentos adotados serem constados e anexados nos relatórios de ensaios.



2.2.4. Antes do início dos ensaios todos os carregadores deverão ser identificados numericamente visando ao controle de uso, dano, falhas e/ou descarte.

2.2.5. Durante os ensaios, não será permitida a troca do cano das amostras, mesmo para armamentos que possuam essa configuração prevista

2.2.6. Para efeitos de certificação do produto, os ensaios não devem ser executados com acessórios aplicáveis aos armamentos, como exemplo supressores de som, dispositivos de mira acopláveis, lanterna dedicada, entre outros, não fazendo parte deste rol as partes móveis inerentes ao armamento, como trilhos “picatinny”. Excetuando-se o supressor de ruídos quando da aplicação do teste previsto no item 3.7.

2.2.7. O fabricante solicitante dos ensaios e do processo de certificação deverá declarar, em documento, no ato da coleta das amostras para os ensaios, que as armas fabricadas atendem aos requisitos técnicos mínimos e estão aptas à submissão aos ensaios de avaliação da conformidade especificados neste Edital.

2.2.8. Todos os instrumentos de metrologia e aferição deverão estar devidamente calibrados, devendo dispor certificação de calibração emitido por organismo pertencente à Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO) ou pelo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) ou em normas similares, ou ainda por organismos e laboratórios acreditados por órgãos que sejam signatários dos acordos de reconhecimento mútuo em fóruns internacionais disponíveis no sítio www.inmetro.gov.br/credenciamento/reconh_inter.asp.

2.2.9. Deverão ser fornecidas 02 (duas) carabinas, conforme ofertada na proposta, para realização dos testes.

2.2.10. As 02 (duas) armas serão identificadas distintamente como Amostra “A” e Amostra “B” e os carregadores como carregados “1”, “2”, “3” e “4” sucessivamente, quantos forem necessários.

2.2.11. Conceitos omissos neste Anexo, desde que não conflitem com definições apresentadas aqui, serão supridos com o disposto na Norma Técnica nº 004/2023 – SENASP, caso persista a omissão, a Comissão Técnica será responsável por dirimir as dúvidas.

3. DO DETALHAMENTO DOS TESTES

3.1. Teste de metrologia e características gerais:

3.1.1. Para o teste presente neste subitem, serão utilizados os 2 (duas) carabinas do lote de amostras;

3.1.2. Todas as características exigidas serão inspecionadas, e além das mensurações e avaliações estatísticas de conferência e controle, complementarmente, serão critérios de reprovação:

3.1.1.1. Não possuir acabamento de primeira linha, ou seja, ter sinais de corrosão, imperfeições, rebarbas e/ou sobras de materiais, que evidenciem falta de qualidade no processo fabril, a fim de evitar ferimentos nos operadores, falhas de funcionamento e de procedimento;

3.1.1.2. A manutenção de primeiro escalão (montagem e desmontagem), inclusive de



carregadores, ser de difícil realização pelo operador, sem o uso de ferramentas, tendo possibilidade de montagem equivocada de peças, afetando a função e a segurança.

3.1.1.3. Não atender aos requisitos técnicos mínimos descritos no Edital e prescrições deste ensaio.

3.1.1.4. Possuir arestas afiadas, pontos de ferrugem ou cantos que possam causar ferimentos nos usuários enquanto dispara, durante o ciclo de manuseio ou evidenciar falhas do processo fabril, de funcionamento e de procedimento.

3.1.1.5. O sistema interno do percussor não impedir que o percussor deflagre a espoleta, sem o regular acionamento da tecla do gatilho.

3.1.1.6. O seletor de disparos e tecla externa de segurança não ser passível de manipulação com apenas uma das mãos, sem necessidade de desfazimento da empunhadura do laboratorista.

3.1.1.7. O liberador do ferrolho não possibilitar ao laboratorista destravar o ferrolho de maneira ergonômica e funcional, sem que ocorra prejuízo ou perda de empunhadura.

3.1.1.8. O liberador do carregador não liberá-lo totalmente, quando acionado, possibilitando a queda livre deste por gravidade, sem auxílio manual do operador.

3.1.1.9. A arma possuir componentes, acessórios ou acabamentos que possam causar lesão no laboratorista quando do acionamento da alavanca de manejo.

3.1.1.10. Durante o rebatimento, retração ou qualquer outro manuseio da coronha, alguma tecla da arma ser acionada ou ficar exposta a acionamento acidental.

3.2. Teste de intercambialidade:

3.2.1. O objetivo do teste será verificar a constância nas medidas das peças e a possibilidade de utilização das peças entre diversos Carabinas para a realização de manutenção sem a necessidade de realizar ajustes individualizados de peça por peça;

3.2.2. Este teste tem por finalidade a mitigação de intercorrências e inconsistências que comprometam a qualidade, funcionamento, segurança e suporte logístico do armamento, parametrizando-se em processos de fabricação e controle de 1ª linha;

3.2.3. Ainda, verificar a capacidade de a carabina efetuar disparos com munições no calibre 5,56x45mm e .223 Remington, sem realizar qualquer tipo de substituição de peças

3.2.4. Para o teste presente neste item, serão utilizados as 2 (duas) carabinas da amostra, sendo efetuados 60 (sessenta) disparos de cada Carabina, 120 (cento e vinte) disparos totais, sendo:

3.2.4.1. 02 (dois) carregadores municiados com 30 (trinta) cartuchos cada. no calibre 5,56x45mm;

3.2.4.2. 02 (dois) carregadores municiados com 30 (trinta) cartuchos cada no calibre .223 Remington.

3.2.5. Do modo de execução:



3.2.5.1. Serão efetuados com a amostra “A” 60 (sessenta) disparos, utilizando-se dos 4 (quatro) carregadores distintos, sendo 15 (quinze) disparos com cada carregador; na sequência será realizado o mesmo procedimento com a amostra “B”, utilizando-se dos mesmos 04 (quatro) carregadores para efetuar os 60 (sessenta) disparos totais. 3.2.6. Serão critérios de reprovação:

3.2.6.1. A impossibilidade de 100% (cem por cento) de intercambialidade;

3.2.6.2. Possibilidade de montagem equivocada em primeiro escalão;

3.2.6.3. Incidência de falha impeditiva;

3.2.6.4. Incidência de 02 (duas) falhas não impeditivas por amostra, não sendo computadas as falhas decorrentes de manuseio e tratamento inadequados pelo operador e as que surgirem em decorrência de uma falha da munição.

3.3. Teste de tiro e “cookoff”:

3.3.1. Teste de Tiro

3.3.1.1. O objetivo do teste de tiro é verificar a segurança funcional em geral e o ciclo de vida exigido das peças do Carabina, assim como o comportamento geral do armamento durante os tiros com a munição padrão no calibre 5,56x45mm;

3.3.1.2. Para o teste presente neste item, será utilizado 1 (um) Carabina, a Amostra “A”;

3.3.1.3. Durante o teste de tiro serão realizados 1000 (mil) disparos;

3.3.1.4. O teste será realizado em uma única série;

3.3.1.5. Adotar-se-á cadência aproximada de dois tiros por segundo em regime intermitente;

3.3.1.6. Ao término do teste, a Carabina deverá ser desmontado para verificar se houve dano estrutural ou desgaste excessivo em qualquer uma das partes;

3.3.1.7. Para essa verificação servirão de parâmetros os dados anotados na verificação inicial, conforme subitem 3.1;

3.3.1.8. De forma complementar à verificação descrita no subitem retro, ocorrerá comparação com a amostra que integre o lote de 2 (duas) Carabinas, mas que foi submetida à disparos apenas do teste de intercambialidade;

3.3.1.9. Orientações Gerais:

3.3.1.9.1. Para auxiliar no cômputo dos tiros efetuados poderá ser empregado um dispositivo contador de disparos;

3.3.1.9.2. As ações corretivas somente deverão ser realizadas pelos atiradores após a identificação, classificação e anotação clara das falhas pelo laboratorista.

3.3.1.9.3. Para realização deste ensaio será necessário o emprego de uma equipe com número suficiente de laboratoristas em revezamento nos disparos e remuniamento de carregadores, visando a garantir a sua continuidade, independente de fadiga do operador da arma. Sugere-se que para este ensaio sejam empregados no mínimo 05 (cinco) ensaístas, sendo recomendável



que cada atirador dispare o mínimo de 03 (três) e o máximo de 7 (sete) carregadores seguidamente.

3.3.11. Teste “Cookoff”

3.3.11.1. A cada 200 (duzentos) disparos, deverá ser mantida a arma carregada, ou seja, com uma munição na câmara, por 10 min (dez minutos) para, ao passo que o cano resfrie, observe-se se ocorre a autoignição da munição (“cookoff”) diante do acúmulo de energia térmica após vários ciclos de disparos. Para este procedimento de carregamento deverá ser utilizado um carregador contendo apenas uma munição, que permanecerá inserido na arma vazio até o final do período de observação previsto.

3.3.11.2. Após a inserção da munição na câmara, a arma deverá ser colocada sobre uma bancada travada (seletor em posição de segurança/safe), sendo medida a temperatura externa da câmara durante o período de observação, registrando-se a temperatura da autoignição, caso ocorra. Deve-se atentar para que a janela de ejeção da arma esteja livre de obstrução (janela voltada para cima), permanecendo os laboratoristas com controle da arma e em segurança caso ocorra o “cookoff”.

3.3.11.3. As armas que possuem especificações de “cookoff” declaradas pelo fabricante acima de 200 (duzentos) disparos poderão ser ensaiadas de acordo com a especificação do fabricante, anotando-se em relatório essa informação.

3.3.11.4. Para avaliação de “cookoff” descrita acima, as armas e munições devem estar protegidas da exposição à luz solar direta, antes e durante os disparos.

3.3.11.5. Durante os 200 (duzentos) primeiros disparos previstos acima (aferição de “cookoff”), deverá ser medida a temperatura do guarda-mão do armamento em sua superfície externa empunhada pelo atirador, registrando em relatório para controle o momento em que a peça venha a atingir 70° C, caso ocorra. Tal informação deverá constar do Relatório Técnico.

3.3.11.6. Após a aferição de “cookoff” no tempo previsto, a retomada da arma para continuidade do ensaio deve ser feita de forma cautelosa, devendo ser extraída a munição inserida na câmara, reiniciando imediatamente o ensaio para complementação dos ciclos de disparos previstos.

3.3.11.7. Ao final do ensaio, a Amostra, deverá ser desmontada verificando-se se houve dano estrutural ou desgaste excessivo em qualquer uma das partes da amostra, especialmente quanto ao cano, câmara, percussor e peças sensíveis à produção do tiro.

3.3.11.8. Será considerada reprovada a arma que apresentar:

3.3.11.8.1. Caso ocorra autoignição da munição, (“cookoff”), na avaliação prevista no item 3.3.11, a arma será considerada reprovada.

3.3.11.8.2. Caso a ejeção do estojo se dê de forma inconsistente ou irregular, vindo a atingir o atirador nas regiões da cabeça ou tronco em mais de 20 (vinte) disparos previstos para os testes do item 3.3, a amostra será considerada reprovada.

3.3.11.8.3. Caso seja necessária a substituição de mais de 20 % da quantidade de carregadores prevista para o ensaio (item 3.3.1.9.3)

3.3.11.8.4. Apresentar falha 01 (uma) impeditiva;

3.3.11.8.5. Apresentar mais de 03 (três) falhas não-impeditivas;

3.3.11.8.6. Apresentar qualquer desgaste excessivo, dano estrutural, dilatação ou deformação que



altere o funcionamento e/ou comprometa a continuidade e segurança do ensaio.

3.4. Teste de precisão:

3.4.1. Objetivo: determinar o desempenho do armamento quanto a precisão e acurácia por meio do resultado dos impactos no alvo decorrentes dos disparos.

3.4.2. Amostra: amostras “A” e “B”, ou seja, uma que realizou o “Teste de Tiro” e outra que não o realizou.

3.4.3. Munições previstas: 60 (sessenta) munições, sendo 13 (treze) munições reservadas para fixação da arma à estava, 06 (seis) disparos de aferição e 11 (onze) de avaliação por arma.

3.4.4. Roteiro:

3.4.4.1. O ensaio deverá ser realizado, preferencialmente, em ambiente de laboratório, com temperatura de $25^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$, podendo ser realizado ao ar livre (ambiente externo aberto) nas condições climáticas estabelecidas.

3.4.4.2. A umidade relativa para realização deste ensaio deverá estar entre 30 % e 80 %.

3.4.4.3. O vento paralelo e transversal à linha de disparos não deve exceder 4,47 m/s (10,00 mph) ou variar mais de 2,24 m/s (5,00 mph), equivalente a ventilação ambiente natural, devendo o ensaio ser interrompido em caso de variações e rajadas de vento. A medição da velocidade do vento será realizada à distância máxima de 5 (cinco) metros da boca do cano do armamento.

3.4.4.4. Não deverão ser realizados ensaios sob chuva em qualquer nível.

3.4.4.5. A distância entre o dispositivo de disparo e o alvo será de 100 (cem) metros. Poderão ser realizados ensaios em distâncias superiores de forma opcional e complementar, que deverão constar em relatório para controle, não sendo estes validados como critério de rejeição da amostra.

3.4.4.6. Os alvos a serem utilizados neste ensaio poderão possuir linhas horizontais e verticais alinhadas ao centro e deverão ser substituídos após a aferição de cada arma e após todas as sequências de disparos.

3.4.4.7. Serão verificados os resultados dos impactos no alvo, a partir de disparos efetuados através de um dispositivo mecânico, tipo estativa, padrão - Ransom Rest® (*Ransom International Corporation*)

3.4.4.8. Poderá ser necessária a realização de disparos anteriores ao início do ensaio para ajuste da fixação da amostra à estativa, devendo ser feita de acordo com as prescrições do fabricante deste equipamento.

3.4.4.9. Após a fixação do armamento a estativa, para aferição do aparelho de pontaria e da velocidade do projétil, deverão ser efetuados 06 (seis) disparos. Para aferição do alinhamento do ponto de mira poderá ser usado dispositivo óptico, a laser de alta precisão, ou outra tecnologia similar, devendo ser verificado tal alinhamento a cada disparo efetuado.

3.4.4.10. Para aferição e disparos subsequentes, recomenda-se que após a inserção do carregador necessário, este não seja mais removido da arma, evitando possíveis variações decorrentes do manuseio do armamento na aferição realizada.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 75 de 142

3.4.4.11. A velocidade do projétil será aferida a 4,6 m da boca do cano, devendo registrar-se os valores e determinar a média de velocidade. Os disparos de aferição não devem ser considerados para os critérios de aceitação deste ensaio.

3.4.4.12. Em seguida cada arma efetuará 11 (onze) disparos, devendo registrar-se a ordem de impactos. Não poderão ser realizados ajustes do aparelho de pontaria durante a execução destes disparos.

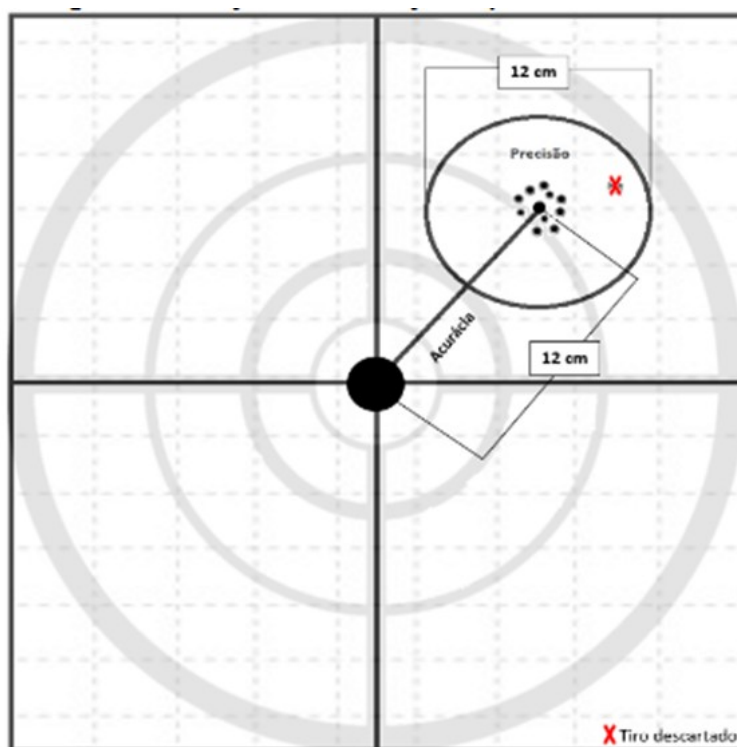
3.4.4.13. Deverá ser medida a velocidade de saída do projétil do cano da arma, evitando variação decorrente das características da munição que possam influir no resultado do ensaio, podendo haver variação máxima de aproximadamente 5% em relação a velocidade média verificada nos 06 (seis) disparos de aferição. Em caso de variação de velocidade fora do especificado o disparo deverá ser repetido, desconsiderando-se o respectivo impacto no alvo.

3.4.4.14. Dos 11 (onze) disparos realizados no ensaio, para definição do agrupamento válido, para verificação da precisão e acurácia, deverá ser descartado 01 (um) disparo, o que se encontre mais distante do ponto de mira.

3.4.4.15. A precisão será estabelecida através da aferição do diâmetro da circunferência máxima que abranja todos os pontos de impacto válidos (agrupamento), medidos em relação ao centro geométrico dos disparos efetuados.

3.4.4.16. A acurácia será estabelecida através da distância do centro geométrico da circunferência de agrupamento dos disparos válidos efetuados em relação ao ponto de mira, que deve ser no centro do alvo.

3.4.4.17. A execução dos disparos deverá ser filmada e gravada e o alvo fotografado ao final do ensaio em cada unidade de amostra, registrando-se a vinculação entre alvo e a respectiva arma utilizada. Abaixo figura ilustra com as aferições de precisão e acurácia descritos neste ensaio:



Fonte: CNM/CGPI/DPSP/Senasp/MISP



Fonte: NT nº 004/2021 - SENASP

3.4.5. Será considerada reprovada a arma que apresentar:

3.4.5.1. O agrupamento dos disparos efetuados possuir diâmetro maior que 12 cm (doze centímetros), equivalente a 4,13 MOA de precisão, a uma distância de 100 m.

3.4.5.2. A acurácia possuir distância superior à 12 cm (doze centímetros), medidos a partir do centro geométrico da circunferência de agrupamento dos disparos efetuados em relação ao ponto de mira.

3.4.5.3. A distância máxima de dispersão entre os disparos não poderá ser superior a 12 cm (doze centímetros).

3.4.5.4. Serão computados os disparos cuja variação de velocidade do projétil na saída do cano seja de aproximadamente 5% em relação à média de velocidade dos disparos de aferição realizados.

3.4.5.5. Será considerada aprovada as amostras que não tenham sido reprovadas com base nos requisitos acima e após a realização dos 10 (dez) disparos válidos, não tenha ocorrido:

a) qualquer falha impeditiva;

b) mais de 02 (duas) falhas não impeditivas;

d) qualquer acerto fora da precisão e acurácia desejada, excetuando-se o disparo descartado previsto no teste; e

e) acerto com oscilação pendular do projétil no alvo.

Observação: Entende-se como oscilação pendular do projétil, a entrada do projétil no alvo de forma diversa da posição frontal, sem estabilidade de voo ou com o não alinhamento do cano com a guia do armamento;

3.5. Teste de força na puxada do gatilho:

3.5.1. Objetivo: medir a força do acionamento do galho e seu curso, comparando-os com os requisitos técnicos mínimos estabelecidos para o armamento avaliado

3.5.2. Amostras necessárias: 02 (duas) unidades, Amostra "A" e "B".

3.5.3. Munições previstas: este ensaio será realizado com disparos em seco, sem uso de munições.

3.5.4. Roteiro:

3.5.4.1. A força de acionamento do galho deve ser medida usando a unidade de medida libra-força (lbf), anotando-se em relatório também a sua conversão matemática de acordo com o sistema internacional de unidades.

3.5.4.2. O armamento descarregado deve ser montado em um dispositivo com o cano na posição vertical e voltado para cima.

3.5.4.3. Colocar o seletor de disparos na posição de tiro semiautomático.



3.5.4.4. Para medição prevista neste ensaio deverá ser empregado um dinamômetro tipo “Trigger Pull”, ou similar.

3.5.4.5. Deverá ser adicionada gradualmente uma força de acionamento ao centro do galho em linha paralela ao eixo do orifício do cano, no sentido de acionamento do gatilho, através da puxada deste na vertical, registrando-se a quantidade de força aplicada no momento do disparo do mecanismo. Este procedimento deve ser repetido 03 (três) vezes para cada amostra, sendo a média dos acionamentos comparada com o critério de aceitação previsto.

3.5.4.6. A média dos acionamentos realizados na amostra “A” e “B” deverá ser comparada individualmente com os requisitos técnicos mínimo e máximo de força de acionamento do galho estabelecidos, não sendo admissível variações a maior ou menor que os limites previstos.

3.5.4.7. O gatilho da arma deverá também ser verificado manualmente para aferir que o curso de acionamento esteja livre de resistências ou travamentos, observando ainda o retorno do mecanismo sob ação da mola à sua posição original para frente após acionamento parcial ou completo do gatilho.

3.5.4.8. Será considerada reprovada a arma que apresentar:

3.5.4.8.1. Se a força aplicada até o acionamento total do mecanismo de disparo não estiver entre ≥ 6 lbf / ≤ 8 lbf.

3.5.4.8.2. Se o ocorrer variação de força de acionamento do gatilho superior a $\pm 1,50$ lbf dos valores verificados em cada amostra, Amostras “A” e “B”.

3.6. Teste de funcionamento com supressor de ruído:

3.6.1. Serão realizados 100 (cem) disparos com cada amostra de Carabina, com o supressor de ruídos acoplado, objetivando assegurar o pleno funcionamento e a capacidade operacional do conjunto armamento / supressor;

3.6.2. A cadência de tiros para este teste é de, aproximadamente, um disparo a cada dois segundos;

3.6.3. O supressor de ruídos utilizado, deve ser fornecido pela licitada e ter as especificações exatas do apresentado na proposta do Lote1, item 5.

3.6.4. Será considerada reprovada a amostra que:

3.6.4.1. Apresentar falhas funcionais impeditivas;

3.6.4.2. Apresentar mais de 02 (duas) falhas funcionais não impeditivas, por amostra;

3.6.4.3. Apresentar qualquer alteração na fixação do supressor no armamento.

3.7. Teste de Queda:

3.7.1. Objetivo: este ensaio visa avaliar a segurança da arma quanto a disparos acidentais em caso de quedas durante o uso, bem como resistência constitua para subsequente emprego operacional.

3.7.2. Amostra: 02 (duas) unidades, Amostra “A” e “B”



3.7.3. Munições previstas:

3.7.3.1. 80 (oitenta) munições, sendo 40 (quarenta) munições por arma, com realização de 5 (cinco) disparos a cada ângulo de queda.

3.7.4. Roteiro:

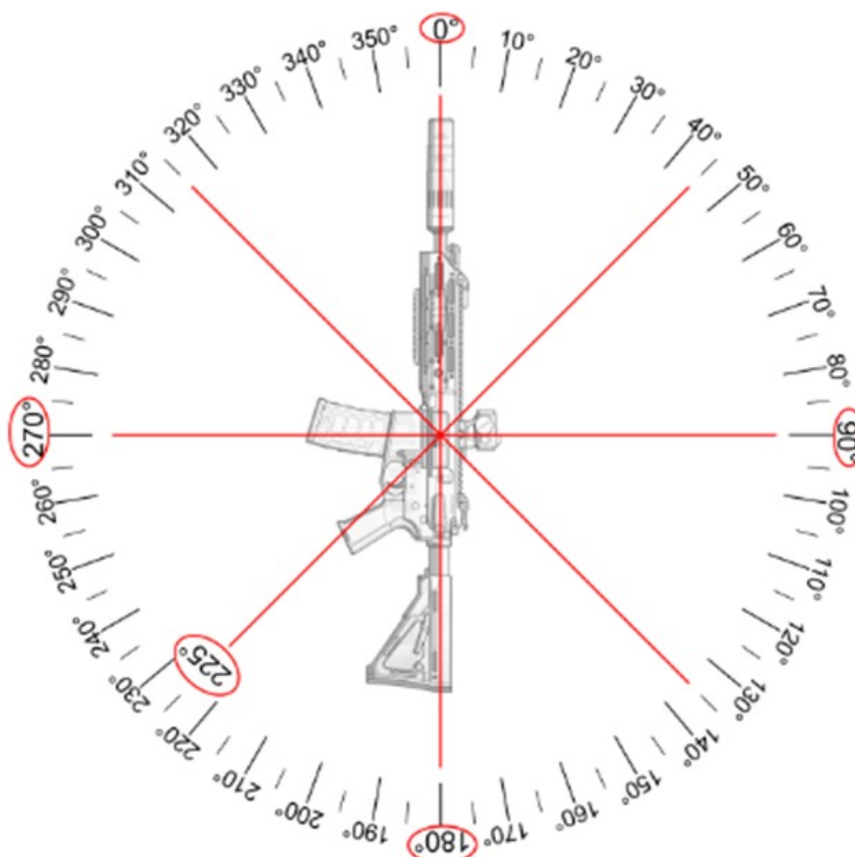
3.7.4.1. Antes dos disparos as armas deverão ser avaliadas quanto ao funcionamento e capacidade dos mecanismos de disparos.

3.7.4.2. As armas deverão ter seus carregadores municiados em sua capacidade máxima com munição inerte, contendo massa similar a da munição real.

3.7.4.3. A arma deverá ser carregada com cartucho provido apenas de espoleta (sem propelente e projétil).

3.7.4.4. Será utilizado apenas 01 (um) carregador por amostra durante as quedas previstas, podendo este ser substituído apenas em caso de quebra que impossibilitem a sua liberação ou acoplagem à arma.

3.7.4.5. Deverá ser utilizado no ensaio dispositivo mecânico que possibilite a fixação e queda da arma nos ângulos constantes na tabela abaixo de 0°, 90°, 180°, 225° com cano e carregador para baixo, 225° com cano e aparelho de pontaria para baixo, 270°, lado direito abaixo e lado esquerdo abaixo, cada uma delas com a arma travada (tecla/seletor de segurança ativo) e destravada (seletor de disparos ativo em regime semiautomático), devendo observar os pontos de impacto, conforme ilustração exemplificava abaixo:



Fonte: CNM/CGPI/DPSP/Senasp/MJSP



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 79 de 142

Fonte: Norma Técnica nº 004/2021 – SENASP

3.7.4.6. A arma deverá cair em cada uma das faces de impacto previstas diretamente sobre um piso de concreto liso com espessura mínima de 04 (quatro) polegadas, de forma que o ponto mais baixo do armamento esteja a uma altura de 1,5 m (um metro e meio) em relação ao solo. Recomenda-se que a resistência mínima da composição do concreto de cimento seja de 3000 PSI.

3.7.4.7. A amostra deverá ser submetida à queda livre de influências externas, podendo ser utilizado dispositivo com atrito desprezível visando a garantir que o impacto ocorra no ângulo previsto de fixação.

3.7.4.8. Para avaliação, o laboratorista deverá atentar para o preenchimento de uma ficha de avaliação em que deverá ser registrada a aprovação ou reprovação do armamento à queda da altura determinada, conforme exemplo abaixo:

Ordem	Posição de Queda	Condição/Aprovação		Resultado Final (Aprovado/Reprovado)
		Travado	Destravado	
1	Eixo Vertical com boca do cano para cima (ângulo de 0°)			
2	Eixo Vertical com boca do cano para baixo (ângulo de 180°)	Travado	Destravado	Resultado Final
3	Eixo Horizontal em posição de disparo (ângulo de 90°)	Travado	Destravado	Resultado Final
4	Eixo Horizontal com aparelho de pontaria para baixo (ângulo de 270°)	Travado	Destravado	Resultado Final
5	Eixo Horizontal com lado direito para baixo	Travado	Destravado	Resultado Final
6	Eixo Horizontal com lado esquerdo para baixo	Travado	Destravado	Resultado Final
7	Eixo a 225° da Vertical com cano e carregador para baixo	Travado	Destravado	Resultado Final
8	Eixo a 225° da Vertical com cano e aparelho de pontaria para baixo	Travado	Destravado	Resultado Final

Fonte: CNM/CGPU/DPSP/Senasp/MJSP



Fonte: Norma Técnica nº 004/2021 – SENASP

3.7.4.9. Após cada queda, a arma deverá ser descarregada, sendo examinadas a espoleta do cartucho inserido na câmara. Após a inspeção o cartucho deverá ser disparado para comprovação da eficiência de deflagração da espoleta.

3.7.4.10. A seguir deverá ser iniciado o exame quanto a danos e a capacidade de tiros. Realizada a inspeção inicial, para aferir seu funcionamento a arma deverá ser carregada com munição real e submetida a uma sequência de 5 (cinco) disparos em regime semiautomático.

3.7.4.11. Antes de uma nova queda da arma, somente as peças danificadas em decorrência da queda anterior que não impeçam a realização dos disparos podem ser substituídas.

3.7.4.12. Durante a queda no ângulo de 180°, poderá ocorrer a ejeção da munição devido ao movimento inercial do ferrolho com o impacto, não sendo este um critério de reprovação da amostra.

3.7.4.13. O sistema de percussão da arma deverá ser projetado para impedir a marcação da espoleta durante o manejo do armamento ou durante quedas, anotando-se em relatórios possíveis marcações das espoletas, não sendo este um critério de reprovação para efeito deste Edital.

3.7.4.14. Os resultados dos ensaios de queda e a avaliação decorrente deverão ser documentados, devendo ser registradas as condições de aptidão para tiros após os respectivos ensaios de queda.

3.7.5. Será considerada reprovada a arma em que ocorrer:

3.7.5.1. A detonação da espoleta pelo percussor decorrente da incidência de queda;

3.7.5.2. Dano no armamento ou quebra de peças decorrente das quedas que comprometam a produção do tiro;

3.7.5.3. Liberação do carregador, exceto no caso da queda da lateral da face do retém do carregador, com o subsequente acionamento deste;

3.7.5.4. Desmontagem do carregador não corrigível, que impeça a continuidade do ensaio com o mesmo carregador;

3.7.5.5. Qualquer falha impeditiva; e

3.7.5.6. Mais de 02 (duas) falhas não impeditivas.

Observação: Para efeitos desse ensaio, não será considerada como falha crítica a quebra de componentes da alça e maça de mira, bem como outras peças que não impeçam a realização dos disparos previstos para o ensaio.

3.8. Teste de Condições Adversas - Arrasto em Areia

3.8.5. Objetivo: investigar os efeitos da areia no funcionamento da arma sob arrasto, simulando as condições que se espera quando o usuário está rastejando em terreno arenoso.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 81 de 142

3.8.6. Amostra: 01 (uma) unidade, amostra “A”;

3.8.7. Munições previstas: 150 (quatrocentos e cinquenta) munições.

3.8.8. Roteiro:

3.8.8.1. Esse ensaio deverá ser executado a uma temperatura de $25^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$.

3.8.8.2. Com cada arma totalmente carregada, fechada e travada, deverá ser colocada uma fita adesiva na boca do cano, de forma a impedir a obstrução indevida deste para o ensaio.

3.8.8.3. O ensaio deverá ser realizado em calha de areia com 4,5 m de comprimento, 0,45 m de largura e 0,25 m de profundidade. Deve estar equipada com mecanismo de aquecimento para evitar aglomeração/aglutinação da mistura de areia.

3.8.8.4. Cada arma deverá ser fixada a um transportador que realizará o arraste em orientação e profundidade padronizada.

3.8.8.5. Os pontos de montagem devem ser firmes o suficiente para bloquear qualquer movimento da arma durante o arrasto e ser ajustável para comportar diferentes armas.

3.8.8.6. A calha deve ser preenchida com areia, deixando 7,5 cm de altura livre até o topo da calha. A areia será composta pela seguinte mistura: 70 % de quartzo; 15 % de caulinita; 15 % de minerais residuais.

3.8.8.7. A calha deverá ser colocada no chão ou em container apropriado com a janela de ejeção da arma para cima.

3.8.8.8. A arma deverá ser deslocada ao longo de todo o comprimento da calha à velocidade de 1 m/s, lado direito em contato com a areia, apontado para a direção do arraste e com inclinação aproximada de 15° em relação a linha da calha.

3.8.8.9. Todos os acessórios ou componentes, a exemplo de alças de transporte, alavanca do ferrolho, entre outros, devem ser condicionados de forma a não interferir na trajetória da arma durante o arraste.

3.8.8.10. Após esse deslocamento, o excesso de areia deverá ser retirado agitando a arma ou soprando por aproximadamente 5s (cinco segundos).

3.8.8.11. A proteção da boca do cano deverá ser retirada, executando-se 15 (quinze) disparos em regime semiautomático, a cadência aproximada de 1 (um) disparo por segundo.

3.8.8.12. A arma deverá ser travada e com boca do cano protegida, posicionada com o lado oposto em contato com a areia e repetido o processo.

3.8.8.13. Deverão ser executados um total de 10 (dez) arrastes, 5 (cinco) de cada lado.

3.8.8.14. Durante os disparos, sendo apresentada qualquer falha funcional, deverão ser adotados os procedimentos de ação corretiva previstos.

3.8.8.15. Sempre que um carregador ficar vazio após os disparos ou decorrente de mau funcionamento, deve ser substituído por um limpo, não submetido a caixa de areia, e totalmente carregado.



3.8.8.16. Nenhuma limpeza ou manutenção será permitida até o final dos ensaios ou até ficarem inoperantes.

3.8.8.17. Uma inspeção será necessária para avaliação das partes internas e para relatar os níveis de dano, deterioração e funcionalidade dessas, bem como as dificuldades para desmontagem de primeiro e segundo escalões.

3.8.9. Será considerada reprovada a arma que:

3.8.9.1. Apresentar falhas impeditivas no teste, situação que este deverá ser interrompido e a amostra será considerada reprovada.

3.8.9.2. Apresentar mais de 20 (vinte) falhas não impeditivas;

Observação: Em caso de ocorrência de falhas, deverá ser analisada a arma e a munição para identificação da causa. Falhas provocadas pela munição, desde que não decorrente da exposição desta aos requisitos do ensaio poderão ser desconsideradas para computo de falhas do ensaio.

3.9. Teste de Condições Adversas – Exposição à Lama

3.9.5. Objetivo: investigar o limite de funcionamento e o nível de desempenho da arma após exposições à lama, simulando as condições que se espera quando o usuário está rastejando em terreno com lama e barro.

3.9.6. Amostra: 01 (uma) unidade, amostra “B” 160 (cento e sessenta) munições.

3.9.7. Roteiro:

3.9.7.1. Esse ensaio deverá ser executado a uma temperatura de $25^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$.

3.9.7.2. A arma deverá ser alimentada com 20 (vinte) munições, carregada, fechada e travada, colocando-se uma fita adesiva na boca do cano visando a evitar a sua obstrução.

3.9.7.3. A arma deverá ser exposta à seguinte composição de mistura:

Nº do Banho	Componentes				
	Argila (kg)	Areia (kg)	Água (l)	Tempo de Exposição (min)	Nº disparos
1	5	-----	10	1	40
2	1	1	10	1	40
3	3	1	10	1	40
4	5	1	10	1	40

Fonte: NATO AC/225(DSS)O(2018)0006

Fonte: NT 004/2021-SENASP

3.9.7.4. A argila usada deve ser obtida em profundidades suficientes para garantir que seja do tipo não-arenosa. A areia usada deve ser do mesmo tipo usada para o teste de “Arrasto em Areia”, conforme item 3.8.8.6



3.9.7.5. Para o ensaio serão realizados quatro banhos de lamas sequenciais, iniciando do banho nº 1 e finalizando no banho nº 4.

3.9.7.6. Cada arma deverá ser imersa e agitada na banheira de lama por 1 (um) minuto em cada densidade estabelecida. Em seguida ao banho de lama, a arma deverá ser removida, retirada a proteção da boca do cano, soprada e agitada por 30s (trinta segundo).

3.9.7.7. A cada banho de lama, após procedimento anterior, deverá ser realizado 40 (quarenta) disparos com cada arma, sendo 20 (vinte) disparos com carregador e munições submetido ao banho de lama e 20 (vinte) disparos realizados com munições e carregadores não expostos a lama.

3.9.7.8. Após cada banho de lama e consequente realização dos disparos a arma poderá ser limpa e lubrificada em primeiro escalão de manutenção, sem excesso de lubrificação.

3.9.7.9. O período de tempo decorrido entre a remoção da arma do banho de lama e os disparos deve ser o mais curto possível, não devendo exceder 1 (um) minuto.

3.9.7.10. Deverão ser registradas todas as interrupções do ensaio, o tempo total de realização e identificação dos banhos em que ocorreram as falhas de funcionamento, caso ocorram.

3.9.8. Será considerada reprovada a arma que:

3.9.8.1. Apresentar falhas impeditivas no teste, situação que este deverá ser interrompido e a amostra será considerada reprovada.

3.9.8.2. Apresentar mais de 20 (vinte) falhas não impeditivas.

Observação: Em caso de ocorrência de falhas, deverá ser analisada a arma e a munição para identificação da causa. Falhas provocadas pela munição, desde que não decorrente da exposição desta aos requisitos do ensaio poderão ser desconsideradas para computo de falhas do ensaio.

3.10. Teste *Over the Beach*:

3.10.1. O teste tem por objetivo verificar a capacidade de disparo da arma após passar um período completamente submersa na água;

3.10.2. O teste, em toda sua abrangência, com 02 (duas) Carabinas, amostra “A” e “B”;

3.10.3. De forma individualizada, a arma deverá ser submergida totalmente em um recipiente com água até que se encerrem as bolhas criadas a partir da submersão da Carabina. Logo a seguir, a arma deverá ser retirada do recipiente com água e passar por um processo de drenagem de 10 (dez) segundos e na sequência deverão ser efetuados os disparos, sem que haja o manuseio do ferrolho;

3.10.4. Será efetuado 2 (dois) disparos;

3.10.5. Deverá ser realizado

3.10.6. Será considerada reprovada a amostra que:

3.10.6.1. Apresentar falhas funcionais impeditivas; e

3.10.6.2. Apresentar rachaduras em qualquer parte do conjunto do armamento.



Observação: Em caso de ocorrência de falhas, deverá ser analisada a arma e a munição para identificação da causa. Falhas provocadas pela munição, ainda que decorrente da exposição desta aos requisitos do ensaio poderão ser desconsideradas para computo de falhas do ensaio.

4. DA SEQUÊNCIA DE APLICAÇÃO DOS TESTES

4.1. Quadro Esquemático dos Ensaios:

TESTES	AMOSTRA "A"	AMOSTRA "B"
Teste de metrologia e características gerais;	✓	✓
Teste de intercambialidade;	✓	✓
Teste de tiro e "cookoff";	✓	X
Teste de precisão;	✓	✓
Teste de força na puxada do gatilho;	✓	✓
Teste de funcionamento com supressor de ruído;	✓	✓
Teste de queda;	✓	✓
Teste de Condições Adversas - Arrasto em Areia;	✓	X
Teste de Condições Adversas – Exposição à Lama	X	✓
Teste "Over the Beach";	✓	✓

✓: amostra deve passar pelo teste;

X: amostra não deve executar o teste.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS TESTES

5.1. Quaisquer dúvidas ou omissões sobre a realização e aplicação dos testes serão esclarecidas pela Comissão nomeada para esse fim, com base nas normas referenciais destas Especificações.



Anexo I-C -ROTEIRO DE ENSAIO PARA o FUZIL 7,62x51mm/.308 Winchester Semiautomático

(Lote 2)

ROTEIRO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE RECEBIMENTO

1. DOS CONCEITOS GERAIS PARA APLICAÇÃO DOS TESTES

1.1. Para fins de realização dos testes previstos neste edital considera-se:

1.1.1. Falha funcional: é uma função defeituosa do Fuzil, da munição ou do equipamento complementar ou acessório;

1.1.1.1. São subdivididas em duas classes:

1.1.1.1.1. Falhas impeditivas - são as que levam à falha total do Fuzil, as quais somente podem ser eliminadas com o auxílio de ferramentas e que, além do mais, afetam negativamente a segurança do policial. Também ocorre quando houver a necessidade de substituição de peça que impeça o funcionamento correto e o manuseio completo da arma;

1.1.1.1.2. Falhas não impeditivas - são as que levam ao impedimento, mas podem ser eliminadas sem o auxílio de ferramentas;

1.2. Panes ou impedimentos de manuseio e tratamento inadequados pelo operador e as que surgem em decorrência de uma falha da munição não devem ser consideradas na computação da cota de falha;

1.3. Qualquer falha impeditiva implicará na eliminação do Fuzil, sendo o teste interrompido e o participante considerado reprovado nos testes deste Anexo;

1.4. As munições utilizadas deverão de calibre 7,62 x 51mm e .308 Winchester, que atendam, às normas SAAMI (Sporting Arms and Ammunition manufacturer's Institute) Z 299.4-2015 e/ou NATO AEP-97.

2. DOS TESTES

2.1. Serão realizados os seguintes testes abaixo relacionados:

2.1.1. Teste de metrologia e características gerais;

2.1.2. Teste de intercambialidade;

2.1.3. Teste de tiro e “cookoff”;

2.1.4. Teste de precisão;

2.1.5. Teste de força na puxada do gatilho;

2.1.6. Teste de funcionamento com supressor de ruído;

2.1.7. Teste de queda;



2.1.8. Teste de Condições Adversas - Arrasto em Areia;

2.1.9. Teste de Condições Adversas – Exposição à Lama;

2.1.10. Teste “Over the Beach”;

2.2. Requisitos Gerais para Execução dos Testes

2.2.1. Todas as armas deverão estar limpas e lubrificadas de acordo com o manual do fabricante, sem excesso de lubrificação ou impurezas externas, devendo as armas estarem plenamente aptas antes do início de cada ensaio.

2.2.2. Entre os testes previstos nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9 e 3.10 poderá ser realizada a manutenção de 1º Escalão, sem excesso de lubrificação.

2.2.3. As amostras deverão ser submetidas à inspeção de recebimento e fotografadas antes da realização dos ensaios previstos nesta norma, devendo os procedimentos adotados serem constados e anexados nos relatórios de ensaios.

2.2.4. Antes do início dos ensaios todos os carregadores deverão ser identificados numericamente visando ao controle de uso, dano, falhas e/ou descarte.

2.2.5. Durante os ensaios, não será permitida a troca do cano das amostras, mesmo para armamentos que possuam essa configuração prevista

2.2.6. Para efeitos dos testes, os ensaios não devem ser executados com acessórios aplicáveis aos armamentos, como exemplo supressores de som, dispositivos de mira acopláveis, lanterna dedicada, entre outros, não fazendo parte deste rol as partes móveis inerentes ao armamento, como trilhos “picatinny”. Excetuando, no que tange o supressor de ruído, quando da realização do teste previsto no item 3.7.

2.2.7. O fabricante solicitante dos ensaios e do processo de certificação deverá declarar, em documento, no ato da coleta das amostras para os ensaios, que as armas fabricadas atendem aos requisitos técnicos mínimos e estão aptas à submissão aos ensaios de avaliação da conformidade especificados neste Edital.

2.2.8. Todos os instrumentos de metrologia e aferição deverão estar devidamente calibrados, devendo dispor certificação de calibração emitido por organismo pertencente à Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO) ou pelo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) ou em normas similares, ou ainda por organismos e laboratórios acreditados por órgãos que sejam signatários dos acordos de reconhecimento mútuo em fóruns internacionais disponíveis no sítio www.inmetro.gov.br/credenciamento/reconh_inter.asp.

2.2.9. Deverão ser fornecidas 02 (duas) carabinas, conforme ofertada na proposta, para realização dos testes.

2.2.10. As 02 (duas) armas serão identificadas distintamente como Amostra “A” e Amostra “B” e os carregadores como carregados “1”, “2”, “3” e “4” sucessivamente, quantos forem necessários.

2.2.11. Conceitos omissos neste Anexo, desde que não conflitem com definições apresentadas aqui, serão supridos com o disposto na Norma Técnica nº 004/2023 – SENASP, caso persista a omissão, a Comissão Técnica será responsável por dirimir as dúvidas.

3. DO DETALHAMENTO DOS TESTES



3.1. Teste de metrologia e características gerais:

3.1.1. Para o teste presente neste subitem, serão utilizados os 2 (dois) fuzis do lote de amostras;

3.1.2. Todas as características exigidas serão inspecionadas, e além das mensurações e avaliações estatísticas de conferência e controle, complementarmente, serão critérios de reprovação:

3.1.2.1. Não possuir acabamento de primeira linha, ou seja, ter sinais de corrosão, imperfeições, rebarbas e/ou sobras de materiais, que evidenciem falta de qualidade no processo fabril, a fim de evitar ferimentos nos operadores, falhas de funcionamento e de procedimento;

3.1.2.2. A manutenção de primeiro escalão (montagem e desmontagem), inclusive de carregadores, ser de difícil realização pelo operador, sem o uso de ferramentas, tendo possibilidade de montagem equivocada de peças, afetando a função e a segurança.

3.1.2.3. Não atender aos requisitos técnicos mínimos descritos no Edital e prescrições deste ensaio.

3.1.2.4. Possuir arestas afiadas, pontos de ferrugem ou cantos que possam causar ferimentos nos usuários enquanto dispara, durante o ciclo de manuseio ou evidenciar falhas do processo fabril, de funcionamento e de procedimento.

3.1.2.5. O sistema interno do percussor não impedir que o percussor deflagre a espoleta, sem o regular acionamento da tecla do gatilho.

3.1.2.6. O seletor de disparos e tecla externa de segurança não ser passível de manipulação com apenas uma das mãos, sem necessidade de desfazimento da empunhadura do laboratorista.

3.1.2.7. O liberador do carregador, quando acionado, não o liberar totalmente, possibilitando a queda livre deste por gravidade, sem auxílio manual do operador.

3.1.2.8. A arma possuir componentes, acessórios ou acabamentos que possam causar lesão no laboratorista quando do acionamento da alavanca de manejo.

3.1.2.9. Durante o rebatimento, retração ou qualquer outro manuseio da coronha, alguma tecla da arma ser acionada ou ficar exposta a acionamento acidental.

3.2. Teste de intercambialidade:

3.2.1. O objetivo do teste será verificar a constância nas medidas das peças e a possibilidade de utilização das peças entre diversos Fuzis para a realização de manutenção sem a necessidade de realizar ajustes individualizados de peça por peça;

3.2.2. Este teste tem por finalidade a mitigação de intercorrências e inconsistências que comprometam a qualidade, funcionamento, segurança e suporte logístico do armamento, parametrizando-se em processos de fabricação e controle de 1ª linha;

3.2.3. Ainda, verificar a capacidade de o fuzil efetuar disparos com munições no calibre 7,62x51mm e .308 Winchester, sem realizar qualquer tipo de substituição de peças

3.2.4. Para o teste presente neste item, serão utilizados os 2 (dois) fuzis da amostra, sendo efetuados 60 (sessenta) disparos de cada Fuzil, 120 (cento e vinte) disparos totais, sendo:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 88 de 142

3.2.4.1. 02 (dois) carregadores municiados com 30 (trinta) cartuchos cada. no calibre 7,62x51mm;

3.2.4.2. 02 (dois) carregadores municiados com 30 (trinta) cartuchos cada no calibre .308 Winchester.

3.2.5. Do modo de execução:

3.2.5.1. Serão efetuados com a amostra “A” 60 (sessenta) disparos, utilizando-se dos 4 (quatro) carregadores distintos, sendo 15 (quinze) disparos com cada carregador; na sequência será realizado o mesmo procedimento com a amostra “B”, utilizando-se dos mesmos 04 (quatro) carregadores para efetuar os 60 (sessenta) disparos totais.

3.2.6. Serão critérios de reprovação:

3.2.6.1. A impossibilidade de 100% (cem por cento) de intercambialidade;

3.2.6.2. Possibilidade de montagem equivocada em primeiro escalão;

3.2.6.3. Incidência de falha impeditiva;

3.2.6.4. Incidência de 02 (duas) falhas não impeditivas por amostra, não sendo computadas as falhas decorrentes de manuseio e tratamento inadequados pelo operador e as que surgirem em decorrência de uma falha da munição.

3.3. Teste de tiro e “cookoff”:

3.3.1. Teste de Tiro

3.3.1.1. O objetivo do teste de tiro é verificar a segurança funcional em geral e o ciclo de vida exigido das peças do Fuzil, assim como o comportamento geral do armamento durante os tiros com a munição padrão no calibre .308 Winchester;

3.3.1.2. Para o teste presente neste item, será utilizado 1 (um) Fuzil, a Amostra “A”;

3.3.1.3. Durante o teste de tiro serão realizados 500 (quinhentos) disparos;

3.3.1.4. O teste será realizado em uma única série;

3.3.1.5. Adotar-se-á cadência aproximada de 01 (um) tiro a cada 3 (três) segundos em regime intermitente;

3.3.1.6. Ao término do teste, o Fuzil deverá ser desmontado para verificar se houve dano estrutural ou desgaste excessivo em qualquer uma das partes;

3.3.1.7. Para essa verificação servirão de parâmetros os dados anotados na verificação inicial, conforme subitem 3.1;

3.3.1.8. De forma complementar à verificação descrita no subitem retro, ocorrerá comparação com a amostra que integre o lote de 2 (dois) Fuzis, mas que foi submetida à disparos apenas do teste de intercambialidade;

3.3.2. Orientações Gerais:



3.3.2.1. Para auxiliar no cômputo dos tiros efetuados poderá ser empregado um dispositivo contador de disparos;

3.3.2.2. As ações corretivas somente deverão ser realizadas pelos atiradores após a identificação, classificação e anotação clara das falhas pelo laboratorista

3.3.2.3. Para realização deste ensaio será necessário o emprego de uma equipe com número suficiente de laboratoristas em revezamento nos disparos e remuniamento de carregadores, visando a garantir a sua continuidade, independente de fadiga do operador da arma. Sugere-se que para este ensaio sejam empregados no mínimo 03 (três) ensaístas, sendo recomendável que cada atirador dispare o mínimo de 03 (três) e o máximo de 7 (sete) carregadores seguidamente.

3.3.3. Teste “Cookoff”

3.3.3.1. Após 200 (duzentos) disparos, deverá ser mantida a arma carregada, ou seja, com uma munição na câmara, por 10 min (dez minutos) para, ao passo que o cano resfrie, observe-se se ocorre a autoignição da munição (“cookoff”) diante do acúmulo de energia térmica após vários ciclos de disparos. Para este procedimento de carregamento deverá ser utilizado um carregador contendo apenas uma munição, que permanecerá inserido na arma vazio até o final do período de observação previsto.

3.3.3.2. Após a inserção da munição na câmara, a arma deverá ser colocada sobre uma bancada travada (trava de segurança em posição de segurança/safe), sendo medida a temperatura externa da câmara durante o período de observação, registrando-se a temperatura da autoignição, caso ocorra. Deve-se atentar para que a janela de ejeção da arma esteja livre de obstrução (janela voltada para cima), permanecendo os laboratoristas com controle da arma e em segurança caso ocorra o “cookoff”.

3.3.3.3. As armas que possuem especificações de “cookoff” declaradas pelo fabricante acima de 200 (duzentos) disparos poderão ser ensaiadas de acordo com a especificação do fabricante, anotando-se em relatório essa informação.

3.3.3.4. Para avaliação de “cookoff” descrita acima, as armas e munições devem estar protegidas da exposição à luz solar direta, antes e durante os disparos.

3.3.3.5. Durante os 200 (duzentos) primeiros disparos previstos acima (aferição de “cookoff”), deverá ser medida a temperatura do guarda-mão do armamento em sua superfície externa empunhada pelo atirador, registrando em relatório para controle o momento em que a peça venha a atingir 70° C, caso ocorra. Tal informação deverá constar do Relatório Técnico.

3.3.3.6. Após a aferição de “cookoff” no tempo previsto, a retomada da arma para continuidade do ensaio deve ser feita de forma cautelosa, devendo ser extraída a munição inserida na câmara, reiniciando imediatamente o ensaio para complementação dos ciclos de disparos previstos.

3.3.3.7. Ao final do ensaio, a Amostra, deverá ser desmontadas verificando-se se houve dano estrutural ou desgaste excessivo em qualquer uma das partes da amostra, especialmente quanto ao cano, câmara, percussor e peças sensíveis à produção do tiro.

3.3.4. Será considerada reprovada a arma que apresentar:

3.3.4.1. Caso ocorra autoignição da munição, (“cookoff”), na avaliação prevista no item 3.3.11, a arma será considerada reprovada.

3.3.4.2. Caso a ejeção do estojo se dê de forma inconsistente ou irregular, vindo a atingir o atirador nas regiões da cabeça ou tronco em mais de 20 (vinte) disparos previstos para os testes



do item 3.3, a amostra será considerada reprovada.

3.3.4.3. Caso seja necessária a substituição de mais de 20 % da quantidade de carregadores prevista para o ensaio (item 3.3.1.9.3)

3.3.4.4. Apresentar falha 01 (uma) impeditiva;

3.3.4.5. Apresentar mais de 03 (três) falhas não-impeditivas;

3.3.4.6. Apresentar qualquer desgaste excessivo, dano estrutural, dilatação ou deformação que altere o funcionamento e/ou comprometa a continuidade e segurança do ensaio.

3.4. Teste de precisão:

3.4.1. Objetivo: determinar o desempenho do armamento quanto a precisão e acurácia por meio do resultado dos impactos no alvo decorrentes dos disparos.

3.4.2. Amostra: amostras “A” e “B”, ou seja, uma que realizou o “Teste de Tiro” e outra que não o realizou.

3.4.3. Munições previstas para o teste precisão cano quente: 60 (sessenta) munições, sendo 13 (treze) munições reservadas para fixação da arma à estaca, 06 (seis) disparos de aferição e 11 (onze) de avaliação por arma.

3.4.4. Munições previstas para o teste precisão cano frio: 22 (vinte e duas) munições, 11 (onze) para cada amostra.

3.4.5. Munição utilizada: para este teste em específico, deverão ser utilizadas, munições .308 Winchester HPBT Sniper 1, 168Gr, que são as utilizadas pelos atiradores de precisão da PMPR e PCPR.

3.4.6. Roteiro Teste de Precisão Cano Quente:

3.4.6.1. O ensaio deverá ser realizado, preferencialmente, em ambiente de laboratório, com temperatura de $25^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$, podendo ser realizado ao ar livre (ambiente externo aberto) nas condições climáticas estabelecidas.

3.4.6.2. A umidade relativa para realização deste ensaio deverá estar entre 30 % e 80 %.

3.4.6.3. O vento paralelo e transversal à linha de disparos não deve exceder 4,47 m/s (10,00 mph) ou variar mais de 2,24 m/s (5,00 mph), equivalente a ventilação ambiente natural, devendo o ensaio ser interrompido em caso de variações e rajadas de vento. A medição da velocidade do vento será realizada à distância máxima de 5 (cinco) metros da boca do cano do armamento.

3.4.6.4. Não deverão ser realizados ensaios sob chuva em qualquer nível.

3.4.6.5. A distância entre o dispositivo de disparo e o alvo será de 100 (cem) metros. Poderão ser realizados ensaios em distâncias superiores de forma opcional e complementar, que deverão constar em relatório para controle, não sendo estes validados como critério de rejeição da amostra.

3.4.6.6. Os alvos a serem utilizados neste ensaio poderão possuir linhas horizontais e verticais alinhadas ao centro e deverão ser substituídos após a aferição de cada arma e após todas as sequências de disparos.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 91 de 142

3.4.6.7. Serão verificados os resultados dos impactos no alvo, a partir de disparos efetuados através de um dispositivo mecânico, tipo estativa, padrão - Ransom Rest® (*Ransom International Corporation*)

3.4.6.8. Poderá ser necessária a realização de disparos anteriores ao início do ensaio para ajuste da fixação da amostra à estativa, devendo ser feita de acordo com as prescrições do fabricante deste equipamento.

3.4.6.9. Após a fixação do armamento a estativa, para aferição do aparelho de pontaria e da velocidade do projétil, deverão ser efetuados 06 (seis) disparos. Para aferição do alinhamento do ponto de mira poderá ser usado dispositivo óptico, a laser de alta precisão, ou outra tecnologia similar, devendo ser verificado tal alinhamento a cada disparo efetuado.

3.4.6.10. Para aferição e disparos subsequentes, recomenda-se que após a inserção do carregador necessário, este não seja mais removido da arma, evitando possíveis variações decorrentes do manuseio do armamento na aferição realizada.

3.4.6.11. A velocidade do projétil será aferida a 4,6 m da boca do cano, devendo registrar-se os valores e determinar a média de velocidade. Os disparos de aferição não devem ser considerados para os critérios de aceitação deste ensaio.

3.4.6.12. Em seguida cada arma efetuará 11 (onze) disparos, devendo registrar-se a ordem de impactos. Não poderão ser realizados ajustes do aparelho de pontaria durante a execução destes disparos.

3.4.6.13. Deverá ser medida a velocidade de saída do projétil do cano da arma, evitando variação decorrente das características da munição que possam influir no resultado do ensaio, podendo haver variação máxima de aproximadamente 5% em relação a velocidade média verificada nos 06 (seis) disparos de aferição. Em caso de variação de velocidade fora do especificado o disparo deverá ser repetido, desconsiderando-se o respectivo impacto no alvo.

3.4.6.14. Dos 11 (onze) disparos realizados no ensaio, para definição do agrupamento válido, para verificação da precisão e acurácia, deverá ser descartado 01 (um) disparo, o que se encontre mais distante do ponto de mira.

3.4.6.15. A precisão será estabelecida através da aferição do diâmetro da circunferência máxima que abranja todos os pontos de impacto válidos (agrupamento), medidos em relação ao centro geométrico dos disparos efetuados.

3.4.6.16. A acurácia será estabelecida através da distância do centro geométrico da circunferência de agrupamento dos disparos válidos efetuados em relação ao ponto de mira, que deve ser no centro do alvo.

3.4.6.17. A execução dos disparos deverá ser filmada e gravada e o alvo fotografado ao final do ensaio em cada unidade de amostra, registrando-se a vinculação entre alvo e a respectiva arma utilizada.

3.4.7. Roteiro Teste de Precisão Cano Cano Frio:

3.4.7.1. Após realização dos 11 (onze) disparos previstos para verificação da precisão do item 3.4.11, deverão ser realizados 11 (onze) disparos para verificação da precisão das amostras "A" e "B", com a arma com o cano frio.

3.4.7.2. Todas as recomendações gerais de parametrização apresentadas no item 3.4.11 devem



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 92 de 142

ser seguidas no teste em tela, todavia os disparos serão realizados com a arma com cano frio.

3.4.7.3. Sem movimentar a arma da estativa, após o término do teste do item 3.4.11, deverão ser realizados 11 (onze) disparos, 01 (um) por vez, sempre alcançando o resfriamento do cano antes.

3.4.7.4. Resfriamento do cano: ao término dos disparos do teste previsto no item 3.4.11, deverá aguardar-se o tempo necessário para que o cano da arma atinja a temperatura ambiente ou inferior, devendo-se aferir com equipamento específico a temperatura do interior do cano. O tempo para resfriamento deve ser registrado e inserido no Relatório Técnico para fins de controle.

3.4.7.5. Ao atingir-se a temperatura desejada, deverá ser efetuado o 01 (um) disparo, novamente se repetirá o procedimento do item acima, até a realização dos 11 (onze) disparos, sendo os conceitos apresentados nos itens 3.4.11.15, 3.4.11.16 e 3.4.11.17 observados também neste teste.

3.4.7.6. Para efeitos de precisão, teste de precisão de cano quente e frio serão considerados separadamente, inclusive, devendo ser feitos em alvos distintos.

3.4.7.7. Dos 11 (onze) disparos realizados no ensaio, para definição do agrupamento válido, para verificação da precisão e acurácia, deverá ser descartado 01 (um) disparo, o que se encontre mais distante do ponto de mira.

3.4.8. Será considerada reprovada a arma que apresentar:

3.4.8.1. O agrupamento dos disparos efetuados possuir diâmetro maior que 1" (uma polegada), equivalente a 1(um) M.O.A. de precisão, a uma distância de 100 m, seja no teste com cano quente ou teste com cano frio.

3.4.8.2. A acurácia possuir distância superior à 6cm (seis centímetros), medidos a partir do centro geométrico da circunferência de agrupamento dos disparos efetuados em relação ao ponto de mira.

3.4.8.3. A distância máxima de dispersão entre os disparos não poderá ser superior a 1" (uma polegada).

3.4.8.4. Serão computados os disparos cuja variação de velocidade do projétil na saída do cano seja de aproximadamente 5% em relação à média de velocidade dos disparos de aferição realizados no teste de precisão com cano quente para ambos os testes de precisão cano quente e frio.

3.4.8.5. Será considerada aprovada as amostras que não tenham sido reprovadas com base nos requisitos acima e após a realização dos 10 (dez) disparos válidos, não tenha ocorrido:

a) qualquer falha impeditiva;

b) mais de 02 (duas) falhas não impeditivas;

d) qualquer acerto fora da precisão e acurácia desejada, excetuando-se o disparo descartado previsto no teste; e

e) acerto com oscilação pendular do projétil no alvo.



Observação: Entende-se como oscilação pendular do projétil, a entrada do projétil no alvo de forma diversa da posição frontal, sem estabilidade de voo ou com o não alinhamento do cano com a guia do armamento;

3.5. Teste de força na puxada do gatilho:

3.5.1. Objetivo: medir a força do acionamento do galho e seu curso, comparando-os com os requisitos técnicos mínimos estabelecidos para o armamento avaliado

3.5.2. Amostras necessárias: 02 (duas) unidades, Amostra “A” e “B”.

3.5.3. Munições previstas: este ensaio será realizado com disparos em seco, sem uso de munições.

3.5.4. Roteiro:

3.5.4.1. A força de acionamento do galho deve ser medida usando a unidade de medida libra-força (lbf), anotando-se em relatório também a sua conversão matemática de acordo com o sistema internacional de unidades.

3.5.4.2. O armamento descarregado deve ser montado em um dispositivo com o cano na posição vertical e voltado para cima.

3.5.4.3. Colocar o seletor de disparos na posição de tiro semiautomático.

3.5.4.4. Para medição prevista neste ensaio deverá ser empregado um dinamômetro tipo “Trigger Pull”, ou similar.

3.5.4.5. Deverá ser adicionada gradualmente uma força de acionamento ao centro do galho em linha paralela ao eixo do orifício do cano, no sentido de acionamento do gatilho, através da puxada deste na vertical, deverão ser observados os pesos do gatilho para os 2 (dois) estágios, deverá ser registrado o peso necessário para vencer o 1º (primeiro) e na sequência o 2º (segundo) estágio do gatilho. Este procedimento deve ser repetido 03 (três) vezes para cada amostra, sendo a média dos acionamentos comparada com o critério de aceitação previsto.

3.5.4.6. A média dos acionamentos realizados na amostra “A” e “B” deverá ser comparada individualmente com os requisitos técnicos mínimo e máximo de força de acionamento do galho estabelecidos, não sendo admissível variações a maior ou menor que os limites previstos.

3.5.4.7. O gatilho da arma deverá também ser verificado manualmente para aferir que o curso de acionamento esteja livre de resistências ou travamentos, observando ainda o retorno do mecanismo sob ação da mola à sua posição original para frente após acionamento parcial ou completo do gatilho.

3.5.5. Será considerada reprovada a arma que apresentar:

3.5.5.1. Força aplicada até o acionamento total do mecanismo de disparo não estiver entre ≥ 4 lbf / ≤ 5 lbf.

3.5.5.2. Força aplicada até o acionamento do 1º (primeiro) estágio não estiver entre $\geq 2,75$ lbf / ≤ 3 lbf.

3.5.5.3. Força aplicada até o acionamento do 2º (segundo) estágio não estiver entre $\geq 1,5$ lbf / ≤ 2 lbf.



3.5.5.4. Se o ocorrer variação de força de acionamento do gatilho superior a $\pm 0,50$ lbf dos valores verificados em cada amostra, Amostras “A” e “B”.

3.6. Teste de funcionamento com supressor de ruído:

3.3.1. Serão realizados 100 (cem) disparos com cada amostra de Carabina, com o supressor de ruídos acoplado, objetivando assegurar o pleno funcionamento e a capacidade operacional do conjunto armamento / supressor;

3.3.2 A cadência de tiros para este teste é de, aproximadamente, um disparo a cada dois segundos;

3.3.3. O supressor de ruídos utilizado, deve ser fornecido pela licitada e ter as especificações exatas do apresentado na proposta do Lote1, item 5.

3.3.4. Será considerada reprovada a amostra que:

3.3.4.1. Apresentar falhas funcionais impeditivas;

3.3.4.2. Apresentar mais de 02 (duas) falhas funcionais não impeditivas, por amostra;

3.3.4.3. Apresentar qualquer alteração na fixação do supressor no armamento.

3.7. Teste de Queda:

3.7.1. Objetivo: este ensaio visa avaliar a segurança da arma quanto a disparos acidentais em caso de quedas durante o uso, bem como resistência constitutiva para subsequente emprego operacional.

3.7.2. Amostra: 02 (duas) unidades, Amostra “A” e “B”

3.7.3. Munições previstas:

3.7.3.1. 80 (oitenta) munições, sendo 40 (quarenta) munições por arma, com realização de 5 (cinco) disparos a cada ângulo de queda.

3.7.4. Roteiro:

3.7.4.1. Antes dos disparos as armas deverão ser avaliadas quanto ao funcionamento e capacidade dos mecanismos de disparos.

3.7.4.2. As armas deverão ter seus carregadores municiados em sua capacidade máxima com munição inerte, contendo massa similar a da munição real.

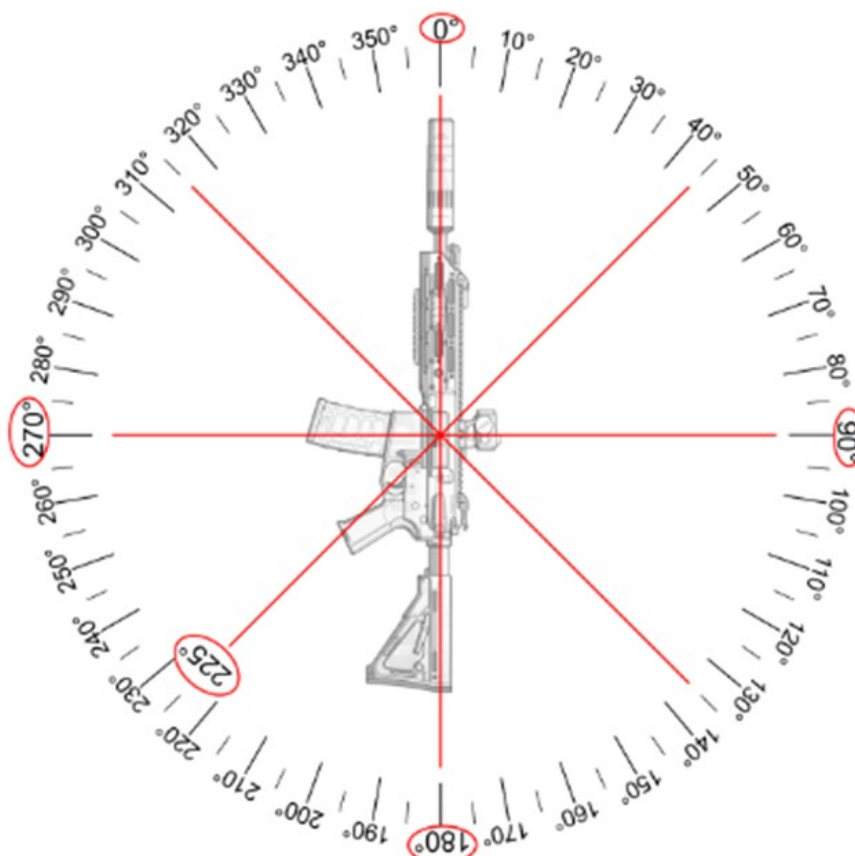
3.7.4.3. A arma deverá ser carregada com cartucho provido apenas de espoleta (sem propelente e projétil).

3.7.4.4. Será utilizado apenas 01 (um) carregador por amostra durante as quedas previstas, podendo este ser substituído apenas em caso de quebra que impossibilitem a sua liberação ou acoplagem à arma.

3.7.4.5. Deverá ser utilizado no ensaio dispositivo mecânico que possibilite a fixação e queda da arma nos ângulos constantes na tabela abaixo de 0°, 90°, 180°, 225° com cano e



carregador para baixo, 225° com cano e aparelho de pontaria para baixo, 270°, lado direito abaixo e lado esquerdo abaixo, cada uma delas com a arma travada (tecla/seletor de segurança ativo) e destravada (seletor de disparos ativo em regime semiautomático), devendo observar os pontos de impacto, conforme ilustração exemplificava abaixo:



Fonte: CNM/CGPI/DPSP/Senasp/MISP

Fonte: Norma Técnica nº 004/2021 – SENASP

3.7.4.6. A arma deverá cair em cada uma das faces de impacto previstas diretamente sobre um piso de concreto liso com espessura mínima de 04 (quatro) polegadas, de forma que o ponto mais baixo do armamento esteja a uma altura de 1,5 m (um metro e meio) em relação ao solo. Recomenda-se que a resistência mínima da composição do concreto de cimento seja de 3000 PSI.

3.7.4.7. A amostra deverá ser submetida à queda livre de influências externas, podendo ser utilizado dispositivo com atrito desprezível visando a garantir que o impacto ocorra no ângulo previsto de fixação.

3.7.4.8. Para avaliação, o laboratorista deverá atentar para o preenchimento de uma ficha de avaliação em que deverá ser registrada a aprovação ou reprovação do armamento à queda da altura determinada, conforme exemplo abaixo:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 96 de 142

Ordem	Posição de Queda	Condição/Aprovação		Resultado Final (Aprovado/Reprovado)
		Travado	Destravado	
1	Eixo Vertical com boca do cano para cima (ângulo de 0°)			
2	Eixo Vertical com boca do cano para baixo (ângulo de 180°)			
3	Eixo Horizontal em posição de disparo (ângulo de 90°)			
4	Eixo Horizontal com aparelho de pontaria para baixo (ângulo de 270°)			
5	Eixo Horizontal com lado direito para baixo			
6	Eixo Horizontal com lado esquerdo para baixo			
7	Eixo a 225° da Vertical com cano e carregador para baixo			
8	Eixo a 225° da Vertical com cano e aparelho de pontaria para baixo			

Fonte: CNM/CGPI/DPSP/Senasp/MJSP

Fonte: Norma Técnica nº 004/2021 – SENASP

3.7.4.9. Após cada queda, a arma deverá ser descarregada, sendo examinadas a espoleta do cartucho inserido na câmara. Após a inspeção o cartucho deverá ser disparado para comprovação da eficiência de deflagração da espoleta.

3.7.4.10. A seguir deverá ser iniciado o exame quanto a danos e a capacidade de tiros. Realizada a inspeção inicial, para aferir seu funcionamento a arma deverá ser carregada com munição real e submetida a uma sequência de 5 (cinco) disparos em regime semiautomático.

3.7.4.11. Antes de uma nova queda da arma, somente as peças danificadas em decorrência da queda anterior que não impeçam a realização dos disparos podem ser substituídas.

3.7.4.12. Durante a queda no ângulo de 180°, poderá ocorrer a ejeção da munição devido ao movimento inercial do ferrolho com o impacto, não sendo este um critério de reprovação da



amostra.

3.7.4.13. O sistema de percussão da arma deverá ser projetado para impedir a marcação da espoleta durante o manejo do armamento ou durante quedas, anotando-se em relatórios possíveis marcações das espoletas, não sendo este um critério de reprovação para efeito deste Edital.

3.7.4.14. Os resultados dos ensaios de queda e a avaliação decorrente deverão ser documentados, devendo ser registradas as condições de aptidão para tiros após os respectivos ensaios de queda.

3.7.5. Será considerada reprovada a arma em que ocorrer:

3.7.5.1. a detonação da espoleta pelo percussor decorrente da incidência de queda;

3.7.5.2. dano no armamento ou quebra de peças decorrente das quedas que comprometam a produção do tiro;

3.7.5.3. liberação do carregador, exceto no caso da queda da lateral da face do retém do carregador, com o subsequente acionamento deste;

3.7.5.4. desmontagem do carregador não corrigível, que impeça a continuidade do ensaio com o mesmo carregador;

3.7.5.5. qualquer falha impeditiva; e

3.7.5.6. mais de 02 (duas) falhas não impeditivas.

Observação: Para efeitos desse ensaio, não será considerada como falha crítica a quebra de componentes da alça e maça de mira, bem como outras peças que não impeçam a realização dos disparos previstos para o ensaio.

3.8. Teste de Condições Adversas - Arrasto em Areia

3.8.5. Objetivo: investigar os efeitos da areia no funcionamento da arma sob arrasto, simulando as condições que se espera quando o usuário está rastejando em terreno arenoso.

3.8.6. Amostra: 01 (uma) unidade, amostra "A";

3.8.7. Munições previstas: 150 (quatrocentos e cinquenta) munições.

3.8.8. Roteiro:

3.8.8.1. Esse ensaio deverá ser executado a uma temperatura de $25^{\circ} \text{C} \pm 5^{\circ} \text{C}$.

3.8.8.2. Com cada arma totalmente carregada, fechada e travada, deverá ser colocada uma fita adesiva na boca do cano, de forma a impedir a obstrução indevida deste para o ensaio.

3.8.8.3. O ensaio deverá ser realizado em calha de areia com 4,5 m de comprimento, 0,45 m de largura e 0,25 m de profundidade. Deve estar equipada com mecanismo de aquecimento para evitar aglomeração/aglutinação da mistura de areia.

3.8.8.4. Cada arma deverá ser fixada a um transportador que realizará o arraste em orientação e profundidade padronizada.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 98 de 142

3.8.8.5. Os pontos de montagem devem ser firmes o suficiente para bloquear qualquer movimento da arma durante o arrasto e ser ajustável para comportar diferentes armas.

3.8.8.6. A calha deve ser preenchida com areia, deixando 7,5 cm de altura livre até o topo da calha. A areia será composta pela seguinte mistura: 70 % de quartzo; 15 % de caulinita; 15 % de minerais residuais.

3.8.8.7. A calha deverá ser colocada no chão ou em container apropriado com a janela de ejeção da arma para cima.

3.8.8.8. A arma deverá ser deslocada ao longo de todo o comprimento da calha à velocidade de 1 m/s, lado direito em contato com a areia, apontado para a direção do arraste e com inclinação aproximada de 15° em relação a linha da calha.

3.8.8.9. Todos os acessórios ou componentes, a exemplo de alças de transporte, alavanca do ferrolho, entre outros, devem ser condicionados de forma a não interferir na trajetória da arma durante o arraste.

3.8.8.10. Após esse deslocamento, o excesso de areia deverá ser retirado agitando a arma ou soprando por aproximadamente 5s (cinco segundos).

3.8.8.11. A proteção da boca do cano deverá ser retirada, executando-se 15 (quinze) disparos em regime semiautomático, a cadência aproximada de 1 (um) disparo por segundo.

3.8.8.12. A arma deverá ser travada e com boca do cano protegida, posicionada com o lado oposto em contato com a areia e repetido o processo.

3.8.8.13. Deverão ser executados um total de 10 (dez) arrastes, 5 (cinco) de cada lado.

3.8.8.14. Durante os disparos, sendo apresentada qualquer falha funcional, deverão ser adotados os procedimentos de ação corretiva previstos.

3.8.8.15. Sempre que um carregador ficar vazio após os disparos ou decorrente de mau funcionamento, deve ser substituído por um limpo, não submetido a caixa de areia, e totalmente carregado.

3.8.8.16. Nenhuma limpeza ou manutenção será permitida até o final dos ensaios ou até ficarem inoperantes.

3.8.8.17. Uma inspeção será necessária para avaliação das partes internas e para relatar os níveis de dano, deterioração e funcionalidade dessas, bem como as dificuldades para desmontagem de primeiro e segundo escalões.

3.8.9. Será considerada reprovada a arma que:

3.8.9.1. Apresentar falhas impeditivas no teste, situação que este deverá ser interrompido e a amostra será considerada reprovada.

3.8.9.2. Apresentar mais de 20 (vinte) falhas não impeditivas;

Observação: Em caso de ocorrência de falhas, deverá ser analisada a arma e a munição para identificação da causa. Falhas provocadas pela munição, desde que não decorrente da exposição desta aos requisitos do ensaio poderão ser desconsideradas para computo de falhas do ensaio.



3.9. Teste de Condições Adversas – Exposição à Lama

3.9.1. Objetivo: investigar o limite de funcionamento e o nível de desempenho da arma após exposições à lama, simulando as condições que se espera quando o usuário está rastejando em terreno com lama e barro.

3.9.2. Amostra: 01 (uma) unidade, amostra “B” 160 (cento e sessenta) munições.

3.9.3. Roteiro:

3.9.3.1. Esse ensaio deverá ser executado a uma temperatura de $25^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$.

3.9.3.2. A arma deverá ser alimentada com 20 (vinte) munições, carregada, fechada e travada, colocando-se uma fita adesiva na boca do cano visando a evitar a sua obstrução.

3.9.3.3. A arma deverá ser exposta à seguinte composição de mistura:

Nº do Banho	Componentes				
	Argila (kg)	Areia (kg)	Água (l)	Tempo de Exposição (min)	Nº disparos
1	5	-----	10	1	40
2	1	1	10	1	40
3	3	1	10	1	40
4	5	1	10	1	40

Fonte: NATO AC/225(DSS)O(2018)0006

Fonte: NT 004/2021-SENASP

3.9.3.4. A argila usada deve ser obtida em profundidades suficientes para garantir que seja do tipo não-arenosa. A areia usada deve ser do mesmo tipo usada para o teste de “Arrasto em Areia”, conforme item 3.8.8.6

3.9.3.5. Para o ensaio serão realizados quatro banhos de lamas sequenciais, iniciando do banho nº 1 e finalizando no banho nº 4.

3.9.3.6. Cada arma deverá ser imersa e agitada na banheira de lama por 1 (um) minuto em cada densidade estabelecida. Em seguida ao banho de lama, a arma deverá ser removida, retirada a proteção da boca do cano, soprada e agitada por 30s (trinta segundo).

3.9.3.7. A cada banho de lama, após procedimento anterior, deverá ser realizado 40 (quarenta) disparos com cada arma, sendo 20 (vinte) disparos com carregador e munições submetido ao banho de lama e 20 (vinte) disparos realizados com munições e carregadores não expostos a lama.

3.9.3.8. Após cada banho de lama e consequente realização dos disparos a arma poderá ser limpa e lubrificada em primeiro escalão de manutenção, sem excesso de lubrificação.

3.9.3.9. O período de tempo decorrido entre a remoção da arma do banho de lama e os disparos deve ser o mais curto possível, não devendo exceder 1 (um) minuto.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 100 de 142

3.9.3.10. Deverão ser registradas todas as interrupções do ensaio, o tempo total de realização e identificação dos banhos em que ocorreram as falhas de funcionamento, caso ocorram.

3.9.4. Será considerada reprovada a arma que:

3.9.4.1. Apresentar falhas impeditivas no teste, situação que este deverá ser interrompido e a amostra será considerada reprovada.

3.9.4.2. Apresentar mais de 20 (vinte) falhas não impeditivas.

Observação: Em caso de ocorrência de falhas, deverá ser analisada a arma e a munição para identificação da causa. Falhas provocadas pela munição, desde que não decorrente da exposição desta aos requisitos do ensaio poderão ser desconsideradas para computo de falhas do ensaio.

3.10. Teste Over the Beach:

3.10.1. O teste tem por objetivo verificar a capacidade de disparo da arma após passar um período completamente submersa na água;

3.10.2. O teste, em toda sua abrangência, com 02 (duas) Carabinas, amostra “A” e “B”;

3.10.3. De forma individualizada, a arma deverá ser submergida totalmente em um recipiente com água até que se encerrem as bolhas criadas a partir da submersão da Carabina. Logo a seguir, a arma deverá ser retirada do recipiente com água e passar por um processo de drenagem de 10 (dez) segundos e na sequência deverão ser efetuados os disparos, sem que haja o manuseio do ferrolho;

3.10.4. Será efetuado 2 (dois) disparos;

3.10.5. Deverá ser realizado

3.10.6. Será considerada reprovada a amostra que:

3.10.6.1. Apresentar falhas funcionais impeditivas; e

3.10.6.2. Apresentar rachaduras em qualquer parte do conjunto do armamento.

Observação: Em caso de ocorrência de falhas, deverá ser analisada a arma e a munição para identificação da causa. Falhas provocadas pela munição, ainda que decorrente da exposição desta aos requisitos do ensaio poderão ser desconsideradas para computo de falhas do ensaio.

4. DA SEQUÊNCIA DE APLICAÇÃO DOS TESTES

4.1. Quadro Esquemático dos Ensaio:

TESTES	AMOSTRA “A”	AMOSTRA “B”
Teste de metrologia e características gerais;	✓	✓
Teste de intercambialidade;	✓	✓
Teste de tiro e “cookoff”;	✓	X
Teste de precisão;	✓	✓
Teste de força na puxada do gatilho;	✓	✓
Teste de funcionamento com supressor de ruído;	✓	✓



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 101 de 142

Teste de queda;	✓	✓
Teste de Condições Adversas - Arrasto em Areia;	✓	X
Teste de Condições Adversas – Exposição à Lama	X	✓
Teste “Over the Beach”;	✓	✓

✓: amostra deve passar pelo teste;

X: amostra não deve executar o teste.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS TESTES

5.1. Quaisquer dúvidas ou omissões sobre a realização e aplicação dos testes serão esclarecidas pela Comissão nomeada para esse fim, com base nas normas referenciais destas Especificações.



**Anexo I-D -ROTEIRO DE ENSAIO PARA o FUZIL 7,62x51mm/.308 Winchester de Repetição
por Ação de Ferrolho “Bolt Action”
(Lote 3)**

ROTEIRO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE RECEBIMENTO

1. DOS CONCEITOS GERAIS PARA APLICAÇÃO DOS TESTES

1.1. Para fins de realização dos testes previstos neste edital considera-se:

1.1.1. Falha funcional: é uma função defeituosa do Fuzil, da munição ou do equipamento complementar ou acessório;

1.1.1.1. São subdivididas em duas classes:

1.1.1.1.1. Falhas impeditivas - são as que levam à falha total do Fuzil, as quais somente podem ser eliminadas com o auxílio de ferramentas e que, além do mais, afetam negativamente a segurança do policial. Também ocorre quando houver a necessidade de substituição de peça que impeça o funcionamento correto e o manuseio completo da arma;

1.1.1.1.2. Falhas não impeditivas - são as que levam ao impedimento, mas podem ser eliminadas sem o auxílio de ferramentas;

1.2. Panes ou impedimentos de manuseio e tratamento inadequados pelo operador e as que surgem em decorrência de uma falha da munição não devem ser consideradas na computação da cota de falha;

1.3. Qualquer falha impeditiva implicará na eliminação do Fuzil, sendo o teste interrompido e o participante considerado reprovado nos testes deste Anexo;

1.4. As munições utilizadas deverão de calibre 7,62 x 51mm e .308 Winchester, que atendam, às normas SAAMI (Sporting Arms and Ammunition manufacturer's Institute) Z 299.4-2015 e/ou NATO AEP-97.

2. DOS TESTES

2.1. Serão realizados os seguintes testes abaixo relacionados:

2.2.1. Teste de metrologia e características gerais;

2.2.2. Teste de intercambialidade;

2.2.3. Teste de tiro e “cookoff”;

2.2.4. Teste de precisão;

2.2.5. Teste de força na puxada do gatilho;

2.2.6. Teste de funcionamento com supressor de ruído;



2.2.7. Teste de queda;

2.3. Requisitos Gerais para Execução dos Testes

2.3.1. Todas as armas deverão estar limpas e lubrificadas de acordo com o manual do fabricante, sem excesso de lubrificação ou impurezas externas, devendo as armas estarem plenamente aptas antes do início de cada ensaio.

2.3.2. Entre os testes previstos nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 poderá ser realizada a manutenção de 1º Escalão, sem excesso de lubrificação.

2.3.3. As amostras deverão ser submetidas à inspeção de recebimento e fotografadas antes da realização dos ensaios previstos nesta norma, devendo os procedimentos adotados serem constados e anexados nos relatórios de ensaios.

2.3.4. Antes do início dos ensaios todos os carregadores deverão ser identificados numericamente visando ao controle de uso, dano, falhas e/ou descarte.

2.3.5. Durante os ensaios, não será permitida a troca do cano das amostras, mesmo para armamentos que possuam essa configuração prevista

2.3.6. Para efeitos dos testes, os ensaios não devem ser executados com acessórios aplicáveis aos armamentos, como exemplo supressores de som, dispositivos de mira acopláveis, lanterna dedicada, entre outros, não fazendo parte deste rol as partes móveis inerentes ao armamento, como trilhos “picatinny”. Excetuando, no que tange o supressor de ruído, quando da realização do teste previsto no item 3.7.

2.3.7. O fabricante solicitante dos ensaios e do processo de certificação deverá declarar, em documento, no ato da coleta das amostras para os ensaios, que as armas fabricadas atendem aos requisitos técnicos mínimos e estão aptas à submissão aos ensaios de avaliação da conformidade especificados neste Edital.

2.3.8. Todos os instrumentos de metrologia e aferição deverão estar devidamente calibrados, devendo dispor certificação de calibração emitido por organismo pertencente à Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO) ou pelo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) ou em normas similares, ou ainda por organismos e laboratórios acreditados por órgãos que sejam signatários dos acordos de reconhecimento mútuo em fóruns internacionais disponíveis no sítio www.inmetro.gov.br/credenciamento/reconh_inter.asp.

2.3.9. Deverão ser fornecidas 02 (duas) carabinas, conforme ofertada na proposta, para realização dos testes.

2.3.10. As 02 (duas) armas serão identificadas distintamente como Amostra “A” e Amostra “B” e os carregadores como carregados “1”, “2”, “3” e “4” sucessivamente, quantos forem necessários.

2.3.11. Conceitos omissos neste Anexo, desde que não conflitem com definições apresentadas aqui, serão supridos com o disposto na Norma Técnica nº 004/2023 – SENASP, caso persista a omissão, a Comissão Técnica será responsável por dirimir as dúvidas.

3. DO DETALHAMENTO DOS TESTES



3.1. Teste de metrologia e características gerais:

3.1.1. Para o teste presente neste subitem, serão utilizados os 2 (dois) fuzis do lote de amostras;

3.1.2. Todas as características exigidas serão inspecionadas, e além das mensurações e avaliações estatísticas de conferência e controle, complementarmente, serão critérios de reprovação:

3.1.2.1. Não possuir acabamento de primeira linha, ou seja, ter sinais de corrosão, imperfeições, rebarbas e/ou sobras de materiais, que evidenciem falta de qualidade no processo fabril, a fim de evitar ferimentos nos operadores, falhas de funcionamento e de procedimento;

3.1.2.2. A manutenção de primeiro escalão (montagem e desmontagem), inclusive de carregadores, ser de difícil realização pelo operador, sem o uso de ferramentas, tendo possibilidade de montagem equivocada de peças, afetando a função e a segurança.

3.1.2.3. Não atender aos requisitos técnicos mínimos descritos no Edital e prescrições deste ensaio.

3.1.2.4. Possuir arestas afiadas, pontos de ferrugem ou cantos que possam causar ferimentos nos usuários enquanto dispara, durante o ciclo de manuseio ou evidenciar falhas do processo fabril, de funcionamento e de procedimento.

3.1.2.5. O sistema interno do percussor não impedir que o percussor deflagre a espoleta, sem o regular acionamento da tecla do gatilho.

3.1.2.6. A tecla externa de segurança não ser passível de manipulação com apenas uma das mãos, sem necessidade de desfazimento da empunhadura do laboratorista.

3.1.2.7. O liberador do ferrolho não possibilitar ao laboratorista destravar o ferrolho de maneira ergonômica e funcional, sem que ocorra prejuízo ou perda de empunhadura.

3.1.2.8. O liberador do carregador, quando acionado, não o liberar totalmente, possibilitando a queda livre deste por gravidade, sem auxílio manual do operador.

3.1.2.9. A arma possuir componentes, acessórios ou acabamentos que possam causar lesão no laboratorista quando do acionamento da alavanca de manejo.

3.1.2.10. Durante o rebatimento, retração ou qualquer outro manuseio da coronha, alguma tecla da arma ser acionada ou ficar exposta a acionamento acidental.

3.2. Teste de intercambialidade:

3.2.1. O objetivo do teste será verificar a constância nas medidas das peças e a possibilidade de utilização das peças entre diversos Fuzis para a realização de manutenção sem a necessidade de realizar ajustes individualizados de peça por peça;

3.2.2. Este teste tem por finalidade a mitigação de intercorrências e inconsistências que comprometam a qualidade, funcionamento, segurança e suporte logístico do armamento, parametrizando-se em processos de fabricação e controle de 1ª linha;

3.2.3. Ainda, verificar a capacidade de o fuzil efetuar disparos com munições no calibre 7,62x51mm e .308 Winchester, sem realizar qualquer tipo de substituição de peças



3.2.4. Para o teste presente neste item, serão utilizados os 2 (dois) fuzis da amostra, sendo efetuados 60 (sessenta) disparos de cada Fuzil, 120 (cento e vinte) disparos totais, sendo:

3.2.4.1. 02 (dois) carregadores municiados com 30 (trinta) cartuchos cada. no calibre 7,62x51mm;

3.2.4.2. 02 (dois) carregadores municiados com 30 (trinta) cartuchos cada no calibre .308 Winchester.

3.2.5. Do modo de execução:

3.2.5.1. Serão efetuados com a amostra "A" 60 (sessenta) disparos, utilizando-se dos 4 (quatro) carregadores distintos, sendo 15 (quinze) disparos com cada carregador; na sequência será realizado o mesmo procedimento com a amostra "B", utilizando-se dos mesmos 04 (quatro) carregadores para efetuar os 60 (sessenta) disparos totais.

3.2.6. Serão critérios de reprovação:

3.2.6.1. A impossibilidade de 100% (cem por cento) de intercambialidade;

3.2.6.2. Possibilidade de montagem equivocada em primeiro escalão;

3.2.6.3. Incidência de falha impeditiva;

3.2.6.4. Incidência de 02 (duas) falhas não impeditivas por amostra, não sendo computadas as falhas decorrentes de manuseio e tratamento inadequados pelo operador e as que surgirem em decorrência de uma falha da munição.

3.3. Teste de tiro e "cookoff":

3.3.1. Teste de Tiro

3.3.1.1. O objetivo do teste de tiro é verificar a segurança funcional em geral e o ciclo de vida exigido das peças do Fuzil, assim como o comportamento geral do armamento durante os tiros com a munição padrão no calibre .308 Winchester;

3.3.1.2. Para o teste presente neste item, será utilizado 1 (um) Fuzil, a Amostra "A";

3.3.1.3. Durante o teste de tiro serão realizados 500 (quinhentos) disparos;

3.3.1.4. O teste será realizado em uma única série;

3.3.1.5. Adotar-se-á cadência aproximada de dois tiros por segundo em regime intermitente;

3.3.1.6. Ao término do teste, o Fuzil deverá ser desmontado para verificar se houve dano estrutural ou desgaste excessivo em qualquer uma das partes;

3.3.1.7. Para essa verificação servirão de parâmetros os dados anotados na verificação inicial, conforme subitem 3.1;

3.3.1.8. De forma complementar à verificação descrita no subitem retro, ocorrerá comparação com a amostra que integre o lote de 2 (dois) Fuzis, mas que foi submetida à disparos apenas do teste de intercambialidade;



3.3.1.9. Orientações Gerais:

3.3.1.9.1. Para auxiliar no cômputo dos tiros efetuados poderá ser empregado um dispositivo contador de disparos;

3.3.1.9.2. As ações corretivas somente deverão ser realizadas pelos atiradores após a identificação, classificação e anotação clara das falhas pelo laboratorista.

3.3.1.9.3. Para realização deste ensaio será necessário o emprego de uma equipe com número suficiente de laboratoristas em revezamento nos disparos e remuniamento de carregadores, visando a garantir a sua continuidade, independente de fadiga do operador da arma. Sugere-se que para este ensaio sejam empregados no mínimo 03 (três) ensaístas, sendo recomendável que cada atirador dispare o mínimo de 03 (três) e o máximo de 7 (sete) carregadores seguidamente.

3.3.2. Teste “Cookoff”

3.3.2.1. Após 200 (duzentos) disparos, deverá ser mantida a arma carregada, ou seja, com uma munição na câmara, por 10 min (dez minutos) para, ao passo que o cano esfrie, observe-se se ocorre a autoignição da munição (“cookoff”) diante do acúmulo de energia térmica após vários ciclos de disparos. Para este procedimento de carregamento deverá ser utilizado um carregador contendo apenas uma munição, que permanecerá inserido na arma vazio até o final do período de observação previsto.

3.3.2.2. Após a inserção da munição na câmara, a arma deverá ser colocada sobre uma bancada travada (seletor em posição de segurança/safe), sendo medida a temperatura externa da câmara durante o período de observação, registrando-se a temperatura da autoignição, caso ocorra. Deve-se atentar para que a janela de ejeção da arma esteja livre de obstrução (janela voltada para cima), permanecendo os laboratoristas com controle da arma e em segurança caso ocorra o “cookoff”.

3.3.2.3. As armas que possuem especificações de “cookoff” declaradas pelo fabricante acima de 200 (duzentos) disparos poderão ser ensaiadas de acordo com a especificação do fabricante, anotando-se em relatório essa informação.

3.3.2.4. Para avaliação de “cookoff” descrita acima, as armas e munições devem estar protegidas da exposição à luz solar direta, antes e durante os disparos.

3.3.2.5. Durante os 200 (duzentos) primeiros disparos previstos acima (aferição de “cookoff”), deverá ser medida a temperatura do guarda-mão do armamento em sua superfície externa empunhada pelo atirador, registrando em relatório para controle o momento em que a peça venha a atingir 70° C, caso ocorra. Tal informação deverá constar do Relatório Técnico.

3.3.2.6. Após a aferição de “cookoff” no tempo previsto, a retomada da arma para continuidade do ensaio deve ser feita de forma cautelosa, devendo ser extraída a munição inserida na câmara, reiniciando imediatamente o ensaio para complementação dos ciclos de disparos previstos.

3.3.2.7. Ao final do ensaio, a Amostra, deverá ser desmontada verificando-se se houve dano estrutural ou desgaste excessivo em qualquer uma das partes da amostra, especialmente quanto ao cano, câmara, percussor e peças sensíveis à produção do tiro.

3.3.2.8. Será considerada reprovada a arma que apresentar:

3.3.2.8.1. Caso ocorra autoignição da munição, (“cookoff”), na avaliação prevista no item 3.3.11, a arma será considerada reprovada.

3.3.2.8.2. Caso a ejeção do estojo se dê de forma inconsistente ou irregular, vindo a atingir o



atirador nas regiões da cabeça ou tronco em mais de 20 (vinte) disparos previstos para os testes do item 3.3, a amostra será considerada reprovada.

3.3.2.8.3. Caso seja necessária a substituição de mais de 20 % da quantidade de carregadores prevista para o ensaio (item 3.3.1.9.3)

3.3.2.8.4. Apresentar falha 01 (uma) impeditiva;

3.3.2.8.5. Apresentar mais de 03 (três) falhas não-impeditivas;

3.3.2.8.6. Apresentar qualquer desgaste excessivo, dano estrutural, dilatação ou deformação que altere o funcionamento e/ou comprometa a continuidade e segurança do ensaio.

3.4. Teste de precisão:

3.4.1. Objetivo: determinar o desempenho do armamento quanto a precisão e acurácia por meio do resultado dos impactos no alvo decorrentes dos disparos.

3.4.2. Amostra: amostras “A” e “B”, ou seja, uma que realizou o “Teste de Tiro” e outra que não o realizou.

3.4.3. Munições previstas para o teste precisão cano quente: 60 (sessenta) munições, sendo 13 (treze) munições reservadas para fixação da arma à estaca, 06 (seis) disparos de aferição e 11 (onze) de avaliação por arma.

3.4.4. Munições previstas para o teste precisão cano frio: 22 (vinte e duas) munições, 11 (onze) para cada amostra.

3.4.5. Munição utilizada: para este teste em específico, deverão ser utilizadas, munições .308 Winchester HPBT Sniper 1, 168Gr, que são as utilizadas pelos atiradores de precisão da PMPR e PCPR.

3.4.6. Roteiro Teste de Precisão Cano Quente:

3.4.6.1. O ensaio deverá ser realizado, preferencialmente, em ambiente de laboratório, com temperatura de $25^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$, podendo ser realizado ao ar livre (ambiente externo aberto) nas condições climáticas estabelecidas.

3.4.6.2. A umidade relativa para realização deste ensaio deverá estar entre 30 % e 80 %.

3.4.6.3. O vento paralelo e transversal à linha de disparos não deve exceder 4,47 m/s (10,00 mph) ou variar mais de 2,24 m/s (5,00 mph), equivalente a ventilação ambiente natural, devendo o ensaio ser interrompido em caso de variações e rajadas de vento. A medição da velocidade do vento será realizada à distância máxima de 5 (cinco) metros da boca do cano do armamento.

3.4.6.4. Não deverão ser realizados ensaios sob chuva em qualquer nível.

3.4.6.5. A distância entre o dispositivo de disparo e o alvo será de 100 (cem) metros. Poderão ser realizados ensaios em distâncias superiores de forma opcional e complementar, que deverão constar em relatório para controle, não sendo estes validados como critério de rejeição da amostra.

3.4.6.6. Os alvos a serem utilizados neste ensaio poderão possuir linhas horizontais e verticais alinhadas ao centro e deverão ser substituídos após a aferição de cada arma e após todas as



seqüências de disparos.

3.4.6.7. Serão verificados os resultados dos impactos no alvo, a partir de disparos efetuados através de um dispositivo mecânico, tipo estativa, padrão - Ransom Rest® (*Ransom International Corporation*)

3.4.6.8. Poderá ser necessária a realização de disparos anteriores ao início do ensaio para ajuste da fixação da amostra à estativa, devendo ser feita de acordo com as prescrições do fabricante deste equipamento.

3.4.6.9. Após a fixação do armamento a estativa, para aferição do aparelho de pontaria e da velocidade do projétil, deverão ser efetuados 06 (seis) disparos. Para aferição do alinhamento do ponto de mira poderá ser usado dispositivo óptico, a laser de alta precisão, ou outra tecnologia similar, devendo ser verificado tal alinhamento a cada disparo efetuado.

3.4.6.10. Para aferição e disparos subsequentes, recomenda-se que após a inserção do carregador necessário, este não seja mais removido da arma, evitando possíveis variações decorrentes do manuseio do armamento na aferição realizada.

3.4.6.11. A velocidade do projétil será aferida a 4,6 m da boca do cano, devendo registrar-se os valores e determinar a média de velocidade. Os disparos de aferição não devem ser considerados para os critérios de aceitação deste ensaio.

3.4.6.12. Em seguida cada arma efetuará 11 (onze) disparos, devendo registrar-se a ordem de impactos. Não poderão ser realizados ajustes do aparelho de pontaria durante a execução destes disparos.

3.4.6.13. Deverá ser medida a velocidade de saída do projétil do cano da arma, evitando variação decorrente das características da munição que possam influir no resultado do ensaio, podendo haver variação máxima de aproximadamente 5% em relação a velocidade média verificada nos 06 (seis) disparos de aferição. Em caso de variação de velocidade fora do especificado o disparo deverá ser repetido, desconsiderando-se o respectivo impacto no alvo.

3.4.6.14. Dos 11 (onze) disparos realizados no ensaio, para definição do agrupamento válido, para verificação da precisão e acurácia, deverá ser descartado 01 (um) disparo, o que se encontre mais distante do ponto de mira.

3.4.6.15. A precisão será estabelecida através da aferição do diâmetro da circunferência máxima que abranja todos os pontos de impacto válidos (agrupamento), medidos em relação ao centro geométrico dos disparos efetuados.

3.4.6.16. A acurácia será estabelecida através da distância do centro geométrico da circunferência de agrupamento dos disparos válidos efetuados em relação ao ponto de mira, que deve ser no centro do alvo.

3.4.6.17. A execução dos disparos deverá ser filmada e gravada e o alvo fotografado ao final do ensaio em cada unidade de amostra, registrando-se a vinculação entre alvo e a respectiva arma utilizada.

3.4.7. Roteiro Teste de Precisão Cano Cano Frio:

3.4.7.1. Após realização dos 11 (onze) disparos previstos para verificação da precisão do item 3.4.11, deverão ser realizados 11 (onze) disparos para verificação da precisão das amostras "A" e "B", com a arma com o cano frio.



3.4.7.2. Todas as recomendações gerais de parametrização apresentadas no item 3.4.11 devem ser seguidas no teste em tela, todavia os disparos serão realizados com a arma com cano frio.

3.4.7.3. Sem movimentar a arma da estativa, após o término do teste do item 3.4.11, deverão ser realizados 11 (onze) disparos, 01 (um) por vez, sempre alcançando o resfriamento do cano antes.

3.4.7.4. Resfriamento do cano: ao término dos disparos do teste previsto no item 3.4.11, deverá aguardar-se o tempo necessário para que o cano da arma atinja a temperatura ambiente ou inferior, devendo-se aferir com equipamento específico a temperatura do interior do cano. O tempo para resfriamento deve ser registrado e inserido no Relatório Técnico para fins de controle.

3.4.7.5. Ao atingir-se a temperatura desejada, deverá ser efetuado o 01 (um) disparo, novamente se repetirá o procedimento do item acima, até a realização dos 11 (onze) disparos, sendo os conceitos apresentados nos itens 3.4.11.15, 3.4.11.16 e 3.4.11.17 observados também neste teste.

3.4.7.6. Para efeitos de precisão, teste de precisão de cano quente e frio serão considerados separadamente, inclusive, devendo ser feitos em alvos distintos.

3.4.7.7. Dos 11 (onze) disparos realizados no ensaio, para definição do agrupamento válido, para verificação da precisão e acurácia, deverá ser descartado 01 (um) disparo, o que se encontre mais distante do ponto de mira.

3.4.8. Será considerada reprovada a arma que apresentar:

3.4.8.1. O agrupamento dos disparos efetuados possuir diâmetro maior que 15mm (quinze milímetros) a uma distância de 100 m, seja no teste com cano quente ou teste com cano frio.

3.4.8.2. A acurácia possuir distância superior à 6cm (seis centímetros), medidos a partir do centro geométrico da circunferência de agrupamento dos disparos efetuados em relação ao ponto de mira.

3.4.8.3. A distância máxima de dispersão entre os disparos não poderá ser superior a 15mm (quinze milímetros).

3.4.8.4. Serão computados os disparos cuja variação de velocidade do projétil na saída do cano seja de aproximadamente 5% em relação à média de velocidade dos disparos de aferição realizados no teste de precisão com cano quente para ambos os testes de precisão cano quente e frio.

3.4.8.5. Será considerada aprovada as amostras que não tenham sido reprovadas com base nos requisitos acima e após a realização dos 10 (dez) disparos válidos, não tenha ocorrido:

a) qualquer falha impeditiva;

b) mais de 02 (duas) falhas não impeditivas;

d) qualquer acerto fora da precisão e acurácia desejada, excetuando-se o disparo descartado previsto no teste; e

e) acerto com oscilação pendular do projétil no alvo.



Observação: Entende-se como oscilação pendular do projétil, a entrada do projétil no alvo de forma diversa da posição frontal, sem estabilidade de voo ou com o não alinhamento do cano com a guia do armamento;

3.5. Teste de força na puxada do gatilho:

3.5.1. Objetivo: medir a força do acionamento do galho e seu curso, comparando-os com os requisitos técnicos mínimos estabelecidos para o armamento avaliado

3.5.2. Amostras necessárias: 02 (duas) unidades, Amostra “A” e “B”.

3.5.3. Munições previstas: este ensaio será realizado com disparos em seco, sem uso de munições.

3.5.4. Roteiro:

3.5.4.1. A força de acionamento do galho deve ser medida usando a unidade de medida libra-força (lbf), anotando-se em relatório também a sua conversão matemática de acordo com o sistema internacional de unidades.

3.5.4.2. O armamento descarregado deve ser montado em um dispositivo com o cano na posição vertical e voltado para cima.

3.5.4.3. Colocar o seletor de disparos na posição de tiro semiautomático.

3.5.4.4. Para medição prevista neste ensaio deverá ser empregado um dinamômetro tipo “Trigger Pull”, ou similar.

3.5.4.5. Após realizado o ajuste para o peso mínimo do gatilho, deverá ser adicionada gradualmente uma força de acionamento ao centro do galho em linha paralela ao eixo do orifício do cano, no sentido de acionamento do gatilho, através da puxada deste na vertical até que ocorra o disparo em seco, sendo medido o valor em lbf registrado. Este procedimento deve ser repetido 03 (três) vezes para cada amostra, sendo a média dos acionamentos comparada com o critério de aceitação previsto.

3.5.4.6. Na sequência, deverá ser realizado o ajuste para o peso máximo do gatilho, sendo adicionada gradualmente uma força de acionamento ao centro do galho em linha paralela ao eixo do orifício do cano, no sentido de acionamento do gatilho, através da puxada deste na vertical até que ocorra o disparo em seco, sendo medido o valor em lbf registrado. Este procedimento deve ser repetido 03 (três) vezes para cada amostra, sendo a média dos acionamentos comparada com o critério de aceitação previsto.

3.5.4.7. A média dos acionamentos realizados na amostra “A” e “B” deverá ser comparada individualmente com os requisitos técnicos mínimo e máximo de força de acionamento do galho estabelecidos, não sendo admissível variações a maior ou menor que os limites previstos.

3.5.4.8. O gatilho da arma deverá também ser verificado manualmente para aferir que o curso de acionamento esteja livre de resistências ou travamentos, observando ainda o retorno do mecanismo sob ação da mola à sua posição original para frente após acionamento parcial ou completo do gatilho.

3.5.4.9. Será considerada reprovada a arma que apresentar:

3.5.4.9.1. Força aplicada até o acionamento total do mecanismo de disparo não estiver, quando no ajuste para o valor mínimo, entre $\geq 2 \text{ lbf}$ / $\leq 3 \text{ lbf}$.



3.5.4.9.2. Força aplicada até o acionamento total do mecanismo de disparo não estiver, quando no ajuste para o valor máximo, entre ≥ 4 lbf / ≤ 5 lbf.

3.5.4.9.3. Se o ocorrer variação de força de acionamento do gatilho superior a $\pm 0,50$ lbf dos valores verificados em cada amostra, Amostras “A” e “B”.

3.6. Teste de funcionamento com supressor de ruído:

3.6.1. Serão realizados 100 (cem) disparos com cada amostra de Carabina, com o supressor de ruídos acoplado, objetivando assegurar o pleno funcionamento e a capacidade operacional do conjunto armamento / supressor;

3.6.2. A cadência de tiros para este teste é de, aproximadamente, um disparo a cada dois segundos;

3.6.3. O supressor de ruídos utilizado, deve ser fornecido pela licitada e ter as especificações exatas do apresentado na proposta do Lote1, item 5.

3.6.4. Será considerada reprovada a amostra que:

3.6.4.1. Apresentar falhas funcionais impeditivas;

3.6.4.2. Apresentar mais de 02 (duas) falhas funcionais não impeditivas, por amostra;

3.6.4.3. Apresentar qualquer alteração na fixação do supressor no armamento.

3.7. Teste de Queda:

3.7.1. Objetivo: este ensaio visa avaliar a segurança da arma quanto a disparos acidentais em caso de quedas durante o uso, bem como resistência constitutiva para subsequente emprego operacional.

3.7.2. Amostra: 02 (duas) unidades, Amostra “A” e “B”

3.7.3. Munições previstas:

3.7.3.1. 80 (oitenta) munições, sendo 40 (quarenta) munições por arma, com realização de 5 (cinco) disparos a cada ângulo de queda.

3.7.4. Roteiro:

3.7.4.1. Antes dos disparos as armas deverão ser avaliadas quanto ao funcionamento e capacidade dos mecanismos de disparos.

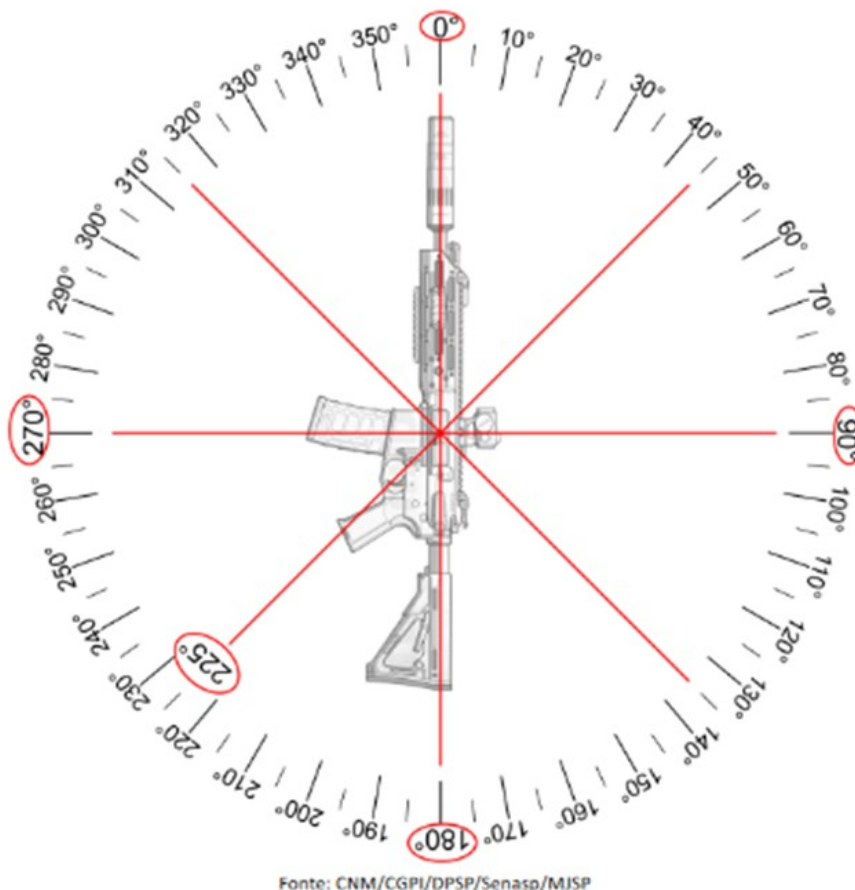
3.7.4.2. As armas deverão ter seus carregadores municiados em sua capacidade máxima com munição inerte, contendo massa similar a da munição real.

3.7.4.3. A arma deverá ser carregada com cartucho provido apenas de espoleta (sem propelente e projétil).

3.7.4.4. Será utilizado apenas 01 (um) carregador por amostra durante as quedas previstas, podendo este ser substituído apenas em caso de quebra que impossibilitem a sua liberação ou acoplagem à arma.3.7.4.5. Deverá ser utilizado no ensaio dispositivo mecânico que possibilite a



fixação e queda da arma nos ângulos constantes na tabela abaixo de 0°, 90°, 180°, 225° com cano e carregador para baixo, 225° com cano e aparelho de pontaria para baixo, 270°, lado direito abaixo e lado esquerdo abaixo, cada uma delas com a arma travada (tecla/seletor de segurança ativo) e destravada (seletor de disparos ativo em regime semiautomático), devendo observar os pontos de impacto, conforme ilustração exemplificava abaixo:



Fonte: CNM/CGPI/DPSP/Senasp/MISP

Fonte: Norma Técnica nº 004/2021 – SENASP

3.7.4.6. A arma deverá cair em cada uma das faces de impacto previstas diretamente sobre um piso de concreto liso com espessura mínima de 04 (quatro) polegadas, de forma que o ponto mais baixo do armamento esteja a uma altura de 1,5 m (um metro e meio) em relação ao solo. Recomenda-se que a resistência mínima da composição do concreto de cimento seja de 3000 PSI.

3.7.4.7. A amostra deverá ser submetida à queda livre de influências externas, podendo ser utilizado dispositivo com atrito desprezível visando a garantir que o impacto ocorra no ângulo previsto de fixação.

3.7.4.8. Para avaliação, o laboratorista deverá atentar para o preenchimento de uma ficha de avaliação em que deverá ser registrada a aprovação ou reprovação do armamento à queda da altura determinada, conforme exemplo abaixo:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 113 de 142

Ordem	Posição de Queda	Condição/Aprovação		Resultado Final (Aprovado/Reprovado)
		Travado	Destravado	
1	Eixo Vertical com boca do cano para cima (ângulo de 0°)			
2	Eixo Vertical com boca do cano para baixo (ângulo de 180°)			
3	Eixo Horizontal em posição de disparo (ângulo de 90°)			
4	Eixo Horizontal com aparelho de pontaria para baixo (ângulo de 270°)			
5	Eixo Horizontal com lado direito para baixo			
6	Eixo Horizontal com lado esquerdo para baixo			
7	Eixo a 225° da Vertical com cano e carregador para baixo			
8	Eixo a 225° da Vertical com cano e aparelho de pontaria para baixo			

Fonte: CNM/CGPI/DPSP/Senasp/MJSP

Fonte: Norma Técnica nº 004/2021 – SENASP

3.7.4.9. Após cada queda, a arma deverá ser descarregada, sendo examinadas a espoleta do cartucho inserido na câmara. Após a inspeção o cartucho deverá ser disparado para comprovação da eficiência de deflagração da espoleta.

3.7.4.10. A seguir deverá ser iniciado o exame quanto a danos e a capacidade de tiros. Realizada a inspeção inicial, para aferir seu funcionamento a arma deverá ser carregada com munição real e submetida a uma sequência de 5 (cinco) disparos em regime semiautomático.

3.7.4.11. Antes de uma nova queda da arma, somente as peças danificadas em decorrência da queda anterior que não impeçam a realização dos disparos podem ser substituídas.

3.7.4.12. Durante a queda no ângulo de 180°, poderá ocorrer a ejeção da munição devido ao movimento inercial do ferrolho com o impacto, não sendo este um critério de reprovação da



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 114 de 142

amostra.

3.7.4.13. O sistema de percussão da arma deverá ser projetado para impedir a marcação da espoleta durante o manejo do armamento ou durante quedas, anotando-se em relatórios possíveis marcações das espoletas, não sendo este um critério de reprovação para efeito deste Edital.

3.7.4.14. Os resultados dos ensaios de queda e a avaliação decorrente deverão ser documentados, devendo ser registradas as condições de aptidão para tiros após os respectivos ensaios de queda.

3.7.5. Será considerada reprovada a arma em que ocorrer:

3.7.5.1. a detonação da espoleta pelo percussor decorrente da incidência de queda;

3.7.5.2. dano no armamento ou quebra de peças decorrente das quedas que comprometam a produção do tiro;

3.7.5.3. liberação do carregador, exceto no caso da queda da lateral da face do retém do carregador, com o subsequente acionamento deste;

3.7.5.4. desmontagem do carregador não corrigível, que impeça a continuidade do ensaio com o mesmo carregador;

3.7.5.5. qualquer falha impeditiva; e

3.7.5.6. mais de 02 (duas) falhas não impeditivas.

Observação: Para efeitos desse ensaio, não será considerada como falha crítica a quebra de componentes da alça e maça de mira, bem como outras peças que não impeçam a realização dos disparos previstos para o ensaio.

4. DA SEQUÊNCIA DE APLICAÇÃO DOS TESTES

4.1. Quadro Esquemático dos Ensaios:

TESTES	AMOSTRA "A"	AMOSTRA "B"
Teste de metrologia e características gerais;	ü	ü
Teste de intercambialidade;	ü	ü
Teste de tiro e "cookoff";	ü	X
Teste de precisão;	ü	ü
Teste de força na puxada do gatilho;	ü	ü
Teste de funcionamento com supressor de ruído;	ü	ü
Teste de queda;	ü	ü

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS TESTES

Quaisquer dúvidas ou omissões sobre a realização e aplicação dos testes serão esclarecidas pela Comissão nomeada para esse fim, com base nas normas referenciais destas Espe



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://pncp.gov.br/> ou emitido pelo link do SICAF: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>, e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado

a) substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.2.1 Comprovação de regular existência legal, mediante documento hábil do país de origem do licitante, correlato a ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2.2 Documento firmado pela empresa licitante, constituindo seu representante legal no Brasil, pessoa física ou jurídica, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pela representada nos atos decorrentes da presente licitação, inclusive firmar documentos inerentes.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Para empresas estrangeiras

1.3.1.1 Razão Social e Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas no país de origem, ou equivalentes;

1.3.1.2 Documento(s) fornecido(s) por órgão(s) público(s) responsável(eis) pela arrecadação de tributos de todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal, ou equivalentes), da contribuição previdenciária e do recolhimento para fundo assemelhado ao da garantia por tempo de serviço, e pela emissão de certidão negativa de débito em processo de execução trabalhista definitiva, observada sua respectiva data de vigência, ou, não havendo vigência expressa, na medida em que exigidos tais recolhimentos no país em que tenha sido constituída a empresa estrangeira, atestando que esta se encontra regular, no que se refere a tais encargos.

1.3.2 Para empresas nacionais

1.3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.2.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.3.4 Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.3.5 Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (**inclusive do Estado do Paraná para os licitantes sediados em outro Estado da Federação**);

1.3.3.6 Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;

1.3.3.7 Certificado Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

1.3.3.8 Declaração do cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**;

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 Os documentos exigidos no item **1.4.1.1** serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 116 de 142

1.4.1.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 01 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 01 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 01 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4.1.7 As empresas deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou item pertinente.

1.4.1.8 No caso de empresa estrangeira, além dos documentos acima exigidos, deve-se apresentar:

1.4.1.8.1 Certidão expedida por órgão oficial do respectivo país, observada sua respectiva data de vigência, ou, não havendo vigência expressa, atestando que a empresa estrangeira não se encontra em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou outro instituto assemelhado que possa de qualquer forma comprometer o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

1.4.1.8.2 Junto aos documentos de habilitação da empresa estrangeira deverão ser apresentadas as declarações constantes no **Anexo V-A, Anexo V-B e Anexo V-C.**

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1. 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de 01 (um) ou mais em quantidade de no mínimo **30% (trinta por cento)**, em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

1.5.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.6 DECLARAÇÕES:

1.6.1 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO **(Anexo V);**

1.6.2 DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES **(Anexo V);**

1.6.3 DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS **(Anexo V);**

1.6.4 DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS **(Anexo V);**

1.6.4 DECLARAÇÃO LGPD **(Anexo IX).**

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII)**, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).



2 DA QUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por:

2.1.1 Original;

2.1.2 Cópia, perfeitamente legível, autenticada por cartório competente ou autenticada por membro da Equipe de Apoio. O prazo para autenticação pela equipe de apoio encerrar-se-á no primeiro dia útil anterior ao evento;

2.1.3 Publicação em órgão da imprensa oficial.

2.1.4 Todos os documentos originários do exterior deverão estar devidamente autenticados pelos respectivos consulados, e, quando redigido em língua estrangeira, acompanhados da respectiva tradução juramentada (traduzidos para o Português do Brasil por tradutor inscrito em qualquer Cartório de Registro do Comércio do País – Junta Comercial) e registrados no Registro de Títulos e Documentos (§ 6º da Lei nº 6.015/73 – Lei de Registros Públicos), ou traduzido por meios equivalentes no país de origem da licitante estrangeira, desde que autenticados pelos respectivos consulados na documentação traduzida.

2.1.5 Os itens da habilitação que não puderem ser atendidos pelos licitantes estrangeiros por força de legislação específica ou que não apresentarem equivalência em relação à legislação brasileira deverão constar em declaração da empresa informando a impossibilidade de atendimento aos mesmos, conforme modelo constante no Anexo VII ao Edital.

2.1.5.1 A declaração não dispensa a licitante estrangeira de apresentar a respectiva documentação comprobatória da impossibilidade de atendimento das exigências de habilitação, devendo para isto apresentar, por exemplo, cópia da legislação de seu país de origem sobre a matéria junto ao envelope de habilitação.

2.1.6 Quando o(s) documento(s) e/ou certidões apresentados não informarem a sua validade e não possuir vigência estabelecida em norma específica, deverão estar datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

2.1.7 A falta de quaisquer documentos exigidos ou suas apresentações com vícios ou em desconformidade com este Edital, implicará a inabilitação da Licitante.

2.1.8 Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome e CNPJ ou equivalente da matriz ou todos em nome e CNPJ ou equivalente da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local de domicílio ou sede do interessado e os atestados de capacidade técnica que poderão ser apresentados tanto da matriz como da filial.

2.1.9 Para os efeitos desta licitação, considera-se sede da empresa a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa.

2.1.10 Caso o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgarem necessário, poderão suspender a reunião a fim de que tenham melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando, posteriormente, nova data e horário em que será apresentado o resultado da habilitação, notificando diretamente todos os licitantes, ou procedendo a publicação na imprensa oficial.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 118 de 142

ANEXO III

**MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS PARA BEM
NACIONAL/NACIONALIZADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 839/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :	:
CNPJ/CPF :		
Endereço		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Armamento tipo Pistola calibre 9x19mm para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal/Divisão de Operações de Segurança.

Especificações técnicas:

Grupo /Lote	Item	Descrição Objeto	Unidade	Qtde Total [A]	Valor Unitário (R\$, US\$ ou €) [B]	Valor Qtde Total [C = AxB]
1	1	Carabina 5,56x45mm (Fuzil de Assalto)	un.	80		
	2	Bandoleira Tática de 2 (dois) Pontos	un.	80		
	3	Carregadores para 30 munições	un.	800		
	4	Lanterna com Acionamento Remoto	un.	80		
	5	Supressor de Ruídos	un.	80		
VALOR TOTAL DO LOTE						

Grupo /Lote	Item	Descrição Objeto	Unidade	Qtde Total [A]	Valor Unitário (R\$, US\$ ou €) [B]	Valor Qtde Total [C = AxB]
2	1	Fuzil de alta precisão calibre 7,62x51mm (OTAN) /.308 win, semiautomático	un.	18		
	2	Bandoleira Tática de 2 (dois) Pontos	un.	25		
	3	Bipé	un.	24		
	4	Carregadores com capacidade para 10	un.	180		



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 119 de 142

		cartuchos				
	5	Carregadores com capacidade para 20 cartuchos	un.	180		
	6	Supressor de ruído	un.	18		
	7	Conjunto óptico luneta de precisão	un.	25		
	8	Kit de limpeza	un.	18		
	9	Mochila para transporte de armamento ("drag bag")	un.	18		
	10	Mochila para transporte de armamento em polímero rígido	un.	18		
VALOR TOTAL DO LOTE						

Grupo /Lote	Item	Descrição Objeto	Unidade	Qtde Total [A]	Valor Unitário (R\$, US\$ ou €) [B]	Valor Qtde Total [C = AxB]
3	1	Fuzil de alta precisão calibre 7,62x51mm (OTAN) /.308 win, de repetição com sistema "bolt action"	un.	18		
	2	Bipé	un.	18		
	3	Conjunto óptico luneta de precisão	un.	26		
	4	Supressor de Ruídos	un.	18		
	5	Mochila para transporte de armamento em "cordura" ("drag bag")	un.	18		
	6	Mochila para transporte de armamento em polímero rígido	un.	18		
	7	Bandoleiras	un.	26		
	8	Zarelho e Suporte de Zarelho	un.	18		
VALOR TOTAL DO LOTE						

Grupo /Lote	Item	Descrição Objeto	Unidade	Qtde Total [A]	Valor Unitário (R\$, US\$ ou €) [B]	Valor Qtde Total [C = AxB]
4	1	Mira Optrônica (OTAN) /.308 win, de	un.	80		



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 120 de 142

		repetição com sistema "bolt action"				
	2	Magnificador	un.	80		
VALOR TOTAL DO LOTE						

1. Valor total para as quantidades de aquisição imediata: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).
2. Esta proposta é válida por _____ (_____) dias, a contar da data de sua apresentação. **(NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS)**
3. Prazo de entrega: _____
4. Forma de pagamento: _____
5. Garantia: _____
6. Declaramos que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro, compreendendo as taxas, tarifas e impostos referentes à: licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de descarregamento do veículo transportador, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, inclusive indicando a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum(NCM)/TEC, com o respectivo destaque.
7. Declaramos ter ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta contratação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.
8. Declaramos que a proposta apresentada atende integralmente às especificações e condições estabelecidas no termo de referência.
9. Declaramos que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.
10. Declaramos que será disponibilizado infraestrutura de suporte e assistência técnica em âmbito nacional, conforme exigido no Termo de Referência.
11. Declaramos que, na execução do contrato, adotaremos as práticas de sustentabilidade estabelecidas no Termo de Referência.
12. Acompanha esta proposta documento comprovando que o armamento oferecido nesta proposta é empregado nas instituições militares/de segurança pública _____, consoante exigido neste Termo de Referência.

Local e data

Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 121 de 142

ANEXO III - A

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRODUTO IMPORTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 839/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :	:
CNPJ/CPF :		
Endereço		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Armamento tipo Pistola calibre 9x19mm para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal/Divisão de Operações de Segurança.

Especificações técnicas:

Grupo/ Lote	Item	Descrição Objeto	Unidade	Qtde total	Câmbio Ptax venda (R\$) ¹	Valor aduaneiro unitário con- vertido (R\$) ²	PIS (R\$) ³	COFINS (R\$) ⁴	ICMS (R\$) ⁵	Custo uni- tário de outras despesas (R\$) ⁷	Valor unitá- rio equaliza- do ⁸	Valor TOTAL
				[A]	[B]	[C]	[D] = [C] x pis % (2,1%)	[E] = [C] x CO- FINS % (9,65%)	[F] = (C+D+E)/(1- ICMS) x ICMS % (19,00 %)	[G]	[H] = C+D+E+F+ G	
1	1	Carabina 5,56x45mm (Fuzil de Assalto)	un.	80								
	2	Bandoleira Tática de 2 (dois) Pontos	un.	80								
	3	Carregadores para 30 munições	un.	800								
	4	Lanterna com Acionamento Remoto	un.	80								
	5	Supressor de Ruídos	un.	80								
VALOR TOTAL DO LOTE												



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 122 de 142

Grupo/ Lote	Item	Descrição Objeto	Unidade	Qtde total	Câmbio Ptax venda (R\$) ¹	Valor aduaneiro unitário convertido (R\$) ²	PIS (R\$) ³	COFINS (R\$) ⁴	ICMS (R\$) ⁵	Custo unitário de outras despesas (R\$) ⁷	Valor unitário equalizado ⁸	Valor TOTAL
				[A]	[B]	[C]	[D] = [C] x pis % (2,1%)	[E] = [C] x CO- FINS % (9,65%)	[F] = (C+D+E) /(1- ICMS) x ICMS % (19,00 %)	[G]	[H] = C+D+E+F+ G	
2	1	Fuzil de alta precisão calibre 7,62x51mm (OTAN) /.308 win, semiautomático	un.	18								
	2	Bandoleira Tática de 2 (dois) Pontos	un.	25								
	3	Bipé	un.	24								
	4	Carregadores com capacidade para 10 cartuchos	un.	180								
	5	Carregadores com capacidade para 20 cartuchos	un.	180								
	6	Supressor de ruído	un.	18								
	7	Conjunto óptico luneta de precisão	un.	25								
	8	Kit de limpeza	un.	18								
	9	Mochila para transporte de armamento ("drag bag")	un.	18								
	10	Mochila para transporte de armamento em polímero rígido	un.	18								
VALOR TOTAL DO LOTE												



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 123 de 142

Grupo/ Lote	Item	Descrição Objeto	Unidade	Qtde total	Câmbio Ptax venda (R\$) ¹	Valor aduaneiro unitário con- vertido (R\$) ²	PIS (R\$) ³	COFINS (R\$) ⁴	ICMS (R\$) ⁵	Custo uni- tário de outras despesas (R\$) ⁷	Valor unitá- rio equaliza- do ⁸	Valor TOTAL
				[A]	[B]	[C]	[D] = [C] x pis % (2,1%)	[E] = [C] x CO- FINS % (9,65%)	[F] = (C+D+E)/(1- ICMS) x ICMS % (19,00 %)	[G]	[H] = C+D+E+F+ G	
3	1	Fuzil de alta precisão calibre 7,62x51mm (OTAN) /.308 win, de repetição com sistema “bolt action”	un.	18								
	2	Bipé	un.	18								
	3	Conjunto óptico luneta de precisão	un.	26								
	4	Supressor de Ruídos	un.	18								
	5	Mochila para transporte de armamento em “cordura” (“drag bag”)	un.	18								
	6	Mochila para transporte de armamento em polímero rígido	un.	18								
	7	Bandoleiras	un.	26								
	8	Zarelho e Suporte de Zarelho	un.	18								
VALOR TOTAL DO LOTE												



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 124 de 142

Grupo/ Lote	Item	Descrição Objeto	Unidade	Qtde total	Câmbio Ptax venda (R\$) ¹	Valor aduaneiro unitário convertido (R\$) ²	PIS (R\$) ³	COFINS (R\$) ⁴	ICMS (R\$) ⁵	Custo unitário de outras despesas (R\$) ⁶	Valor unitário equalizado ⁷	Valor TOTAL
				[A]	[B]	[C]	[D] = [C] x pis % (2,1%)	[E] = [C] x CO- FINS % (9,65%)	[F] = (C+D+E) /(1- ICMS) x ICMS % (19,00 %)	[G]	[H] = C+D+E+F+ G	
4	1	Mira Optrônica (OTAN) /.308 win, de repetição com sistema "bolt action"	un.	80								
	2	Magnificador	un.	80								
VALOR TOTAL DO LOTE												

O imposto de Importação é calculado pela aplicação das alíquotas fixadas na Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC) sobre o valor aduaneiro. (Fonte: <http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>)

¹ A taxa de câmbio de referência do dólar dos Estados Unidos, conhecida no mercado como a taxa PTAX, que corresponde à média aritmética das taxas obtidas em quatro consultas diárias aos dealers de câmbio. No caso será considerada a última taxa PTAX de venda disponível em data anterior à da abertura do Pregão. (Fonte: https://www.bcb.gov.br/pec/sdds/port/taxacambio_p.htm) do Pregão.

² O Valor Aduaneiro Unitário Convertido corresponde ao preço unitário do produto apresentado em moeda estrangeira após a conversão para moeda brasileira (o Real - R\$). (Fonte: <http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>)

^{3 e 4} A COFINS - Importação e o PIS - Importação são contribuições sociais de competência federal para financiamento da seguridade social, incidentes sobre a importação de produtos estrangeiros. Essas contribuições dão tratamento tributário isonômico entre os bens produzidos no País, que sofrem a incidência dessas contribuições, e os bens importados, que são tributados às mesmas alíquotas dos bens nacionais. A base de cálculo para ambas as contribuições é o valor aduaneiro das mercadorias importadas.

⁵ Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS é um tributo de competência de cada Estado e do Distrito Federal, incidindo sobre o valor final da operação. Será adotado o ICMS de 19%, correspondente à alíquota no estado do Paraná.

⁶ No campo Outras Despesas deverá ser informado o custo unitário relacionado a serviços que não compõem o valor aduaneiro, tais como: abertura de carta de crédito, desembaraço, armazenagem, capatazia, estiva e arqueação, frete interno e seguro interno.

⁷ O Valor Unitário corresponde ao somatório de todos os custos unitários identificados para o produto, em



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 125 de 142

Reais, e informado nas colunas C, D, E, F e G.

a. Valor total da proposta equalizada (soma da Coluna [I] de todos os itens abrangidos pela proposta):
R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

b. Valor total da proposta, em Reais, para fins de referência na celebração do contrato (adotar a seguinte fórmula para cálculo: $([A] \times [C])$): R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

c. Valor total da proposta, na moeda estrangeira escolhida para formulação da proposta e para fins de pagamento (adotar a seguinte fórmula para cálculo: $([A] \times [C])/B$):
_____ (INFORMAR MOEDA E VALOR).

d. Esta proposta é válida por _____ (_____) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. **(NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS)**

f. Prazo de entrega: _____

g. Forma de pagamento: _____

h. Garantia: _____

i. Declaramos que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro, compreendendo as taxas, tarifas e impostos referentes à: licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de descarregamento do veículo transportador, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, inclusive indicando a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum(NCM)/TEC, com o respectivo destaque.

j. Declaramos ter ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta contratação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.

k. Declaramos que a proposta apresentada atende integralmente às especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

l. Declaramos que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, de acordo com o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

m. Declaramos que será disponibilizado infraestrutura de suporte e assistência técnica em âmbito nacional, conforme exigido no Termo de Referência.

n. Acompanha esta proposta documento comprovando que o armamento oferecido nesta proposta é empregado nas instituições militares/de segurança pública _____, consoante exigido neste Termo de Referência.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º 839/2023 (UASG 453079), podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EMPRESAS NACIONAIS

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



ANEXO V-A

MODELO DE DECLARAÇÕES PARA LICITANTES ESTRANGEIROS

(timbre ou identificação do licitante)

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº (ou equivalente no país de origem) _____, sediada em _____(endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados)_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____(nome completo do declarante)_____, portador(a) da Identidade _____(tipo / número / Órgão Emissor)_____ e do CPF nº _____, _____(função ocupada na empresa)_____, para os fins do **Pregão Eletrônico Internacional Nº 839/2023 – UASG 453079**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA**:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.3 Está ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. SUBMISSÃO A LEGISLAÇÃO NACIONAL

Que se submete integralmente à legislação brasileira, ao Edital de Licitação em epígrafe e seus Anexos e renuncia explicitamente a qualquer reclamação por via diplomática, ressalvado os casos expressos amparados em acordos próprios de comércio internacional.

4. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, naquilo que for aplicável.

5. PLENO CONHECIMENTO

Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 129 de 142

Local-UF, ____ de _____ de _____.

(representante legal)



ANEXO V-B

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº (ou equivalente no país de origem) _____, sediada em _____(endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados)_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____(nome completo do declarante)_____, portador(a) da Identidade _____(tipo / número / Órgão Emissor)_____ e do CPF nº _____, _____(função ocupada na empresa)_____, para os fins do **Pregão Eletrônico Internacional Nº 839/2023 – UASG 453079**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA** que os documentos abaixo indicados do país de origem da empresa (**NOME E QUALIFICAÇÃO**) são equivalentes aos documentos exigidos no Edital de Pregão Eletrônico Internacional nº 839/2023.

Descrição do documento do país de origem	Documento exigido no Edital	Item do Edital em que o documento é exigido

Local-UF, ____ de _____ de _____.

(representante legal)



ANEXO V-C

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

A empresa _____ declara, por meio de seu representante legal abaixo assinado, e sob as penas da lei que os documentos habilitatórios abaixo listados exigidos no edital, não possuem equivalência em nosso País.

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL	FUNDAMENTAÇÃO

A empresa _____ declara que está ciente da responsabilidade civil e criminal decorrente da não veracidade das informações prestadas, como também das sanções administrativas e penais a que está sujeita no Brasil, caso o teor deste instrumento não seja condizente com a situação atual real, devendo apresentar a documentação que comprova sua afirmação junto com o envelope respectivo de proposta e/ou habilitação.

Local-UF, ____ de _____ de _____.

(representante legal)



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES**

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 132 de 142

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

Secretaria da Segurança Pública / PMPR / BOPE	
Local de entrega: 4ª Seção (P4) do BOPE	
Endereço: Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel - Km 7,5 da PR-145, s/n - Planta Guarituba Pequena, Piraquara - PR	
Responsável pelo Recebimento: Gestor/Fiscal do contrato	
Telefone: (41) 9 9187 6556	
Email: bope-coe@pm.pr.gov.br	
Horário de Funcionamento: Conforme agendamento	
Observações: Deverá ser agendada a entrega com o mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência	



ANEXO VII

MINUTA PADRÃO - CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 800, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.420-170, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo Secretário de Segurança Pública, Cel PM RR Hudson Leônico Teixeira, nomeado pelo Decreto nº 12/2023 de 01/01/2023, inscrito no CPF sob o n.º 840.630.419-72, portador da carteira de identidade n.º 5.546.799-4.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXXXX], neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXXXX].

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º PE-839/2023 (UASG 453079), (protocolo n.º 20.698.118-0 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Carabinas 5,56x45mm semiautomática, Fuzis de Precisão .308/7,62 NATO semiautomático e Fuzis de Precisão .308/7,62 NATO de repetição por ação de ferrolho "bolt action" visando atender às necessidades das unidades de Operações Especiais da PMPR e PCPR, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote 1	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1				R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 839/2023 (UASG 453079), objeto do processo administrativo n.º 20.698.118-0, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº [XXXXXXXXXX], de [XXXXXXXXXX] e conforme ato de autorização no Movimento nº. [XXXX] deste protocolo..

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos **Entrega única**, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ [XXXXXXXXXX] (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.



5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o(s) índice(s) **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).**

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local **(Anexo VI)**, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência **(Anexo I)**, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até **60 (sessenta)** dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30** dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 3966

Fonte de Recursos: 113;

Programa de Trabalho: 13

Elemento de Despesa: 4490.52 – Material de Uso Permanente

Nota de Empenho: **(preencher com o número da nota de empenho).**

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de __/__/____ a __/__/____.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as



indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3 Em situações em que se constatem vícios ou danos nos armamentos fornecidos, a parte contratante reserva-se o direito de exigir que a empresa, às suas próprias expensas, encaminhe os referidos armamentos para análise em Organismos e Laboratórios Designados, conforme estabelecido no âmbito do Programa Pró-Segurança. A finalidade desta análise é avaliar a conformidade dos armamentos em questão, conduzindo ensaios apropriados com o propósito de elaborar um relatório técnico independente. Este procedimento visa assegurar a qualidade e integridade dos equipamentos fornecidos, bem como preservar os direitos e interesses das partes envolvidas no contrato.

10.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.5 Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.1.7 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8 Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

10.1.9 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.10 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.10.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.10.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.10.3 Aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;



10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 A exigência de garantia de execução constitui-se em uma discricionariedade da Administração Pública e, no presente caso, se trata de aquisição de bens e de execução sob demanda, em que o objeto será cumprido no momento da entrega do material, sem necessidade de apresentação de garantia de execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia total, é de, no mínimo, 5 (cinco) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir da data de recebimento, de forma definitiva.



13.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

13.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

13.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

13.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

13.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

13.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.



14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná,.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 139 de 142

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 140 de 142

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



DRAFT NOTICE

The STATE of PARANÁ, through the Bidding Center of the State Secretariat of Public Security – CNPJ 76.416.932/0001-81, makes public that it will carry out a bidding process under the following terms:

ELECTRONIC TRADING INTERNATIONAL:

PE-839/2023
UASG: 453079

TYPE: Lowest Price

Reception/Opening/Disclosure of Proposals:

Up to 09 h 00 min of day 30/01/2024

Session Start / Bidding Dispute:

09 h 10 min of day 30/01/2024

Brasília (DF) time will always be considered for all time indications contained in this notice.

1 OBJECT:

The purpose of this tender is the acquisition of **5.56x45mm semi-automatic carbines, .308/7.62 semi-automatic NATO Sniper Rifles and .308/7.62 NATO bolt action repeating rifles** to meet the needs of the **Special Operations units of the PMPR and PCPR**.

2 MAXIMUM BID AMOUNT:

2.1 The maximum global price for this bidding procedure is **R\$ 7,091,327.94 (seven million, ninety-one thousand, three hundred and twenty-seven reais and ninety-four cents)**.

2.2 The maximum global price in dollars for this bidding procedure is **US\$ 1,404,501.47 (one million, four hundred and four thousand five hundred and one dollars and forty-seven cents)**, with the reference values based on the exchange rate of the DOLLAR, US\$ 1.00 X R\$ 5.049, according to the conversion carried out on the website of the Central Bank of Brazil on 10/11/2023.

3 OF THE BUDGETARY RESOURCES:

Budget allocation: 03966.3966.06.181.13.5068

Expenditure Element: 4490.52

Source: 113

4 ELECTRONIC TRADING FLOOR SYSTEM:

The auction will be held through the electronic bidding system of the Federal Government Procurement Portal. The e-mail address for receiving and opening proposals is www.compras.gov.br.

The notice is available on the internet, on the pages of the National Public Procurement Portal www.pncp.gov.br, www.comprasparana.pr.gov.br and www.compras.gov.br.

The work will be conducted by the town crier Major QEOPM Anderson Pakuszewski and support staff, designated by Resolution/Ordinance No. 282/2023, employees of the State Secretariat of Public Security.

- **E-mail:** sesp-licitacao@sesp.pr.gov.br

- **Telephones:** (41) 3313-1993

- **Address:** Rua Coronel Dulcídio, 800 – CEP 80.420-170, Curitiba/ Paraná

- **The service will be made from 8:30 am to 12:00 pm and from 1:30 pm to 6:00 pm**

5 CLARIFICATIONS, OBJECTIONS AND APPEALS:

5.1 CLARIFICATIONS AND OBJECTIONS:

Any person is a legitimate party to challenge the bidding notice for irregularities in the application of Federal Law No. 14,133, of 2021 and Decree No. 10,086, of 2022, or to request clarification and measures on its terms, and must file the request, within 3 (three) business days before the opening date of the bidding process, in a specific field on the website www.comprasparana.pr.gov.br through which the requested clarifications will be answered, within up to 3 (three) business days, limited to the last business day prior to the date of the opening of the event.

5.2 APPEALS AND COUNTER-ARGUMENTS:



The reasons for appeal and counter-reasons may be sent exclusively by electronic means, observing the rules set forth in item 9 of the General Conditions of this Notice;

5.3 AVAILABILITY OF THE FILE:

In the course of the bidding, the records of the bidding process will be available to interested parties in the E-Protocol system on [the https://www.eprotocolo.pr.gov.br](https://www.eprotocolo.pr.gov.br) website, and interested parties must submit a request for access to the protocol via the system.

6 BIDDING CONDITIONS:

6.1 The bidding and the contracting resulting therefrom are regulated by the specific and general conditions of the auction and by the provisions of the other annexes to the bidding protocol.

6.2 The bidding process will be governed by Federal Law No. 14,133 of 2021, Decree No. 10,086 of 2022, Federal Complementary Law No. 123 of 2006, as well as its amendments.

SPECIFIC CONDITIONS OF THE INTERNATIONAL ELECTRONIC TRADING SESSION

1 PRICE ACCEPTABILITY CRITERION: MAXIMUM PRICE

1.1 At the end of the bidding phase, after negotiation, the proposals that remain above the maximum unit values and maximum totals set forth in this Notice will be disqualified.

1.2 The amounts proposed in foreign currency (EURO or US Dollar) must be converted into Real, at the Ptax exchange rate in effect on the business day immediately prior to the date of the opening of the session, for registration in the electronic system Portal de Compras. For this conversion, you can access the e-mail address <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?frame=1>

2 DISPUTE CRITERIA:

2.1. In the dispute phase, the criterion for price acceptability in the electronic purchasing system is the sum of the unit values of the items that make up the lot, set forth in the Term of Reference, Annex I of this Notice.

2.1.1 The values that remain above the maximum unit value(s) and maximum total(s) set in the Term of Reference (Annex I of this Notice) will be disqualified.

2.2 The judging of the proposals will be carried out according to the criterion of **Lowest price**.

2.3 At the end of the bidding phase, after negotiation, the proposals that remain above the maximum unit value(s) and maximum total(s) set out in the Term of Reference (Annex I of this Notice) will be disqualified.

3 MINIMUM VALIDITY PERIOD OF PROPOSALS:

The validity period of the proposals, which must be included in the Description of Price Proposals (Annex III), may not be less than that set out in this notice.

4 PARTIAL PROPOSAL:

4.1. The bidder will not be allowed to offer a partial proposal.

5 CONSORTIUM:

5.1 "The participation of companies in a consortium regime will not be allowed, according to the technical and economic justification contained in the administrative procedure."

6 ANNEXES:

1. Annex I – Term of Reference;
2. Annex II – Qualification Documents;
3. Annex III – Descriptive Model of the Price Proposal for national/nationalized goods;
4. Annex III-A – Price Proposal Description Model for imported product;
5. Annex IV – Power of Attorney Model;
6. Annex V – Model of Declaration of National Companies;
7. Annex V-A – Model Declaration for Foreign Bidder;
8. Annex V-B – Model of Declaration of Equivalence of Qualification Documents;
9. Annex V-C – Model of Declaration of Impossibility of Presentation of Qualification Documents;
1. Annex VI – Delivery Locations;



- 1. Annex VII – Draft Contract
- 2. Annex VIII – Model ME/EPP Framework Statement
- Annex IX – LGPD Statement

GENERAL CONDITIONS OF THE INTERNATIONAL ELECTRONIC TRADING SESSION

1 THE HOLDING OF THE TRADING SESSION

1.1 The auction will be held electronically, in the electronic purchasing system of the Federal Government Procurement Portal, on page www.compras.gov.br.

1.2 The auction will be conducted by a public servant called auctioneer, through the insertion and monitoring of data generated or transferred to the electronic procurement system adopted by the State Administration - Federal Government Procurement Portal, on page www.compras.gov.br.

1.3 The auctioneer shall exercise the duties provided for in article 4 of Decree No. 10,086 of 2022.

1.4 To access the electronic procurement system, interested parties must register and obtain an identification key and personal password from the electronic procurement system adopted by the State Administration - Federal Government Procurement Portal, according to instructions that can be obtained on page www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor or by calling 0800.978.9001 for all locations. Technical support provided from Monday to Friday, from 7:00 a.m. to 8:00 p.m.

1.4.1 Foreign companies that do not operate in the country, in order to participate in the procedures of this bidding, may register with SICAF, through a specific identifier code provided by the system, subject to the following conditions:

I. The documents required for the cadastral levels referred to in article 6 (NORMATIVE INSTRUCTION No. 3, OF APRIL 26, 2018 - Available at: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018>) may be met by means of equivalent documents, initially presented with free translation;

II. For the purpose of signing the contract, the documents referred to in item I must be translated by a sworn translator in the country and apostilled in accordance with the provisions of Decree No. 8,660, of January 29, 2016, or another that may replace it, or consularized by the respective consulates or embassies;

III. They must have a legal representative in Brazil with express powers to receive summons and respond administratively or judicially.

1.4.2 In the event that there are no equivalent documents for the cadastral levels referred to in item I, the person responsible must declare the situation in the appropriate field at SICAF.

1.4.3 The request for the access code referred to in ITEM 1.4.1 must be made in accordance with the provisions of the SICAF Manual, available on the Federal Government Procurement Portal (SICAF Operational Manual for Foreign Companies: <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-sicaf/manual-do-sicaf-para-empresas-estrangeiras.pdf>).

1.4.5 Foreign companies may participate in this auction through a legal representative who, duly equipped with a document accrediting him or her to participate in this bidding procedure, will be responsible for his or her represented party upon formal and express authorization from the same.

1.4.6 In the case of participation via a representative, his/her accreditation in the Compras.gov.br system is a mandatory condition for the formulation of bids and the practice of other acts inherent to this Auction.

1.4.7 The accreditation of the interested party and its representative with the electronic procurement system adopted by the State Administration Federal Government Procurement Portal (Compras Gov.) implies its legal responsibility for the acts performed and presumption of capacity to carry out the transactions inherent to the electronic auction.

1.5 It is the responsibility of the bidder to monitor the operations in the electronic system during the public session of the auction, being responsible for the burden arising from the loss of business due to the non-observance of any messages issued by the system or its disconnection.



1.6 Accreditation of Bidders or Legal Representative of Foreign Bidders

1.6.1 To access the electronic system, interested parties must have an identification key and password pessoal, where they should also be informed about its operation and regulations and receive detailed instructions for its correct use.

1.6.2 The use of the access password by the bidder is its sole responsibility, including any transaction carried out by it directly, or by its representative, and the system provider or SESP is not responsible for any damages resulting from the improper use of the password, even by third parties.

1.6.3 Accreditation with the system provider implies the legal responsibility of the bidder and the presumption of its technical capacity to carry out the transactions inherent to the auction in electronic form.

1.6.4 It will be the responsibility of the bidder to immediately communicate to the system provider any event that may compromise the confidentiality or unfeasibility of the use of the password, in order to immediately block access.

1.6.5 The representation of the bidder shall be made by means of **a private instrument (notarized)** and/or a public power of attorney, which proves the necessary powers to perform all acts **inherent to the bidding process** on behalf of the bidder. If you are a partner, owner, manager (or similar) of the proposing company, you must present a copy of the bylaws or articles of association, or specific instrument in which your powers to exercise and assume obligations as a result of such investiture are expressed.

1.6.6 The identification key and password will have indefinite validity and may be used in any Electronic Auction held in the <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, except when canceled by request of the accredited party or by virtue of its unregistration with SICAF.

1.6.7 No individual or legal entity, even if accredited by legal power of attorney, may represent more than one Bidder.

1.8 For the accreditation of the legal representative of foreign companies that do not operate in the country, check the SICAF manual <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-sicaf/manual-do-sicaf-para-empresas-estrangeiras.pdf>.

1.8.1 The documents required for the accreditation of the legal representative of the foreign company are:

- a) Articles of incorporation of the foreign company that do not operate in the country and;
- b) Power of attorney granting express powers to the legal representative to receive summons and respond administratively and judicially on behalf of the foreign company in Brazil.

1.9 The documents submitted for accreditation must be forwarded along with the price proposal and the documents for qualification.

2 REQUIREMENTS FOR PARTICIPATION

2.1 Interested parties whose field of activity is compatible with the object of this bidding and who present the documents required for qualification may participate in this Auction.

2.2 Those interested in participating in the auction must have an identification key and personal password for the electronic purchasing system, pursuant to Item 01 of this Notice.

2.3 Individuals or legal entities may not participate in this bidding process if:

2.3.1 have been declared unsuitable within the scope of the Union, States, Federal District and Municipalities, in any sphere of Public Administration;

2.3.2 constituted the legal entities that were penalized according to item 2.3.1, as long as the causes of the penalties persist, regardless of the new legal entity they may constitute or another in which they appear as partners;

2.3.3 have common partners with the legal entities referred to in item 2.3.2;

2.3.4 are under bankruptcy, dissolution or liquidation, as well as individuals under insolvency;

2.3.5 maintain a technical, commercial, economic, financial, labor or civil relationship with the director of the contracting body or entity or with a public agent who performs a function in the bidding process or acts in the supervision or management of the contract, or who is their spouse, partner or relative in a direct line, collateral or by affinity, up to the third degree;

2.3.6 the public servant or manager of a state agency or entity, as well as the company in which they are partners, directors or in which they participate indirectly.

2.3.6.1 Indirect participation is considered to be the existence of any technical, commercial, economic, financial or labor relationship.



2.3.7 Individuals and legal entities referred to in article 14 of Federal Law No. 14,133 of 2021.

I - Author of the preliminary project, the basic project or the executive project, an individual or legal entity, when the bidding is about the work, services or supply of goods related to it;

II - Company, alone or in a consortium, responsible for the preparation of the basic project or the executive project, or a company of which the author of the project is a director, manager, controller, shareholder or holder of more than 5% (five percent) of the capital with voting rights, technical responsible or subcontractor, when the bidding is about the work, services or supply of goods necessary for it;

III - an individual or legal entity that is, at the time of the bidding, unable to participate in the bidding as a result of a sanction imposed on it;

IV - Anyone who maintains a technical, commercial, economic, financial, labor or civil relationship with the director of the contracting body or entity or with a public agent who performs a function in the bidding process or acts in the supervision or management of the contract, or who is their spouse, partner or relative in a direct line, collateral or by affinity, up to the third degree, and this prohibition must be expressly stated in the bidding document;

V - Parent companies, subsidiaries or affiliates, pursuant to Law No. 6,404, of December 15, 1976, competing with each other;

VI – An individual or legal entity that, in the five (5) years prior to the publication of the notice, has been judicially convicted, with final and unappealable judgment, for the exploitation of child labor, for subjecting workers to conditions analogous to slavery or for hiring adolescents in cases prohibited by labor legislation.

2.3.8 Legal entities that are members of the same economic group, understood as those that have common directors, partners or legal representatives, or that use material, technological or human resources in common, unless it is demonstrated that they do not act representing a common economic interest;

2.3.9 Foreign Legal Entity without a legal representative in Brazil with express powers to receive summons and respond administratively or judicially.

2.4 Participation in this bidding implies acceptance of the conditions established in the public notice and in the applicable legislation.

2.5 In addition to these general conditions, the specific requirements for participation set forth in the notice must be complied with.

2.6. The auctioneer will verify any non-compliance with the conditions of participation, especially regarding the existence of a sanction that prevents participation in the event or future hiring.

3 INITIAL PROPOSAL

3.1 Before posting the commercial proposal in an electronic form, the bidder must manifest, in the appropriate field of the electronic procurement system:

3.1.1 Full knowledge and compliance with the qualification requirements and other conditions provided for in the Notice;

3.1.2 their status as a micro-enterprise, small business or individual micro-entrepreneur to enjoy the benefits of Federal Complementary Law No. 123 of 2006.

3.2 The initial price proposal must be sent through an electronic form in the electronic purchasing system, observing the deadline and dispute criteria established in this notice.

3.2.1 The registered proposal may be changed or withdrawn until the date and time defined in the notice. After the deadline for receiving proposals, the electronic system will not accept inclusion, alteration or withdrawal of the proposal(s).

3.2.2 The proposal must contain the unit and total value in Real, EURO or US Dollar for the item/lot quoted already considered and including all necessary costs such as taxes, fees, other levies and any other expenses that are or will be levied on the object of this bidding, in addition to the conditions of the Term of Reference - TR, for delivery to the place indicated in this notice, and nothing else is lawful to plead for this purpose, according to the **Proposal Model contained in Annex III or III – A, as the case may be, of this Notice.**

3.2.3 The amounts proposed **in foreign currency (EURO or US Dollar)** must be **converted into Real**, at the Ptax exchange rate in effect on the business day immediately prior to the date of the opening of the session, for registration in the Purchasing Portal electronic system. For this conversion, you can access the e-mail address <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?frame=1>,

3.2.4 The auction will be regulated under the code NCM/SH - MERCOSUR COMMON NOMENCLATURE/HARMONIZED SYSTEM OF COMMODITY DESCRIPTION AND CODING for equalization of price proposals.



3.2.4.1 The Mercosur Common Nomenclature/Common External Tariff (NCM)/TEC for this purpose is registered under numbers 9303.20.00 and 9305.20.00;

3.2.5 The proposals submitted by **foreign bidders will be increased by the encumbrances** resulting from the same taxes that are exclusively levied on Brazilian bidders regarding the final sale operation, for the purposes of judging in the bidding, consisting of the following taxes: Social Integration Program Tax - PIS, Contribution to the Financing of Social Security - COFINS and Tax on Circulation of Goods/Tax on Services - ICMS/ISS.

3.3 Under the terms of ICMS Agreement No. 26/2003 - CONFAZ, in the case of an internal operation, bidders benefiting from the respective tax exemption must submit their proposals and price bids with the net value, i.e., without the ICMS tax burden.

3.3.1 Establishments included in the Simples Nacional Tax Regime are not covered by the provisions of item 3.3, and must submit a price proposal with the full tax burden.

3.4. The system will automatically sort the bids classified by the auctioneer, and only these will participate in the bidding phase.

3.5 The Auctioneer will verify the proposals submitted, including as to feasibility, and will disqualify those that do not comply with the requirements established in this Notice.

4. COMPLETION OF THE PROPOSAL

4.1 The bidder must submit its proposal by filling in the following fields in the electronic system:

4.1.1 Unit and total value of the item;

4.1.2 Trademark;

4.1.3 Manufacturer;

4.1.4 Detailed description of the object, containing information similar to the specification of the Term of Reference: indicating, where applicable, the model, validity or warranty period, registration number or registration of the item with the competent body, when applicable.

4.2 All object specifications contained in the proposal are binding on the Contractor.

4.3 The proposed amounts will include all operating costs, social security, labor, tax, commercial charges and any others that directly or indirectly affect the supply of goods.

4.3.1 Including those resulting from all acts necessary for customs clearance, including fees, tariffs and taxes related to: import license, customs clearance, unloading of the transport vehicle, customs storage, foremanship, airport expenses, freight and others that may be necessary, cargo handling costs, including, perhaps, with third-party services or labor, due in the country of origin or in Brazil, as the case may be, and other costs that may directly or indirectly affect the object tendered, including indicating the appropriate classification in the Mercosur Common Nomenclature/Common External Tariff (NCM)/TEC, with the respective highlighting. The International Trade Term - INCOTERM to be adopted will be DAP - Delivered at Place.

4.4 The prices offered, both in the initial proposal and in the bidding stage, will be the sole responsibility of the bidder, and he does not have the right to request any change, under allegation of error, omission or any other pretext.

4.5 The unit and total value in Real, EURO or US Dollar for the item quoted, already considered and including all necessary costs, such as taxes, fees, other taxes and any other expenses that are or will be levied on the object of this bidding, in addition to the conditions of the Term of Reference - TR, for delivery to the place indicated in this notice, nothing else is lawful to plead in this regard, **according to the Proposal Model contained in Annex III-A of this Notice.**

4.6 The amounts proposed in foreign currency (EURO or US Dollar) must be converted into Real, at the Ptax exchange rate in force on the business day immediately prior to the date of the opening of the session, for registration in the electronic system Purchasing Portal. For this conversion, the e-mail address <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?frame=1> can be accessed.

4.7 The bids submitted by **foreign bidders** will be added to the **encumbrances** resulting from the same taxes that are exclusively levied on Brazilian bidders regarding the final sale operation, for the purposes of judging in the bidding, consisting of the following taxes: **Social Integration Program Tax - PIS, Contribution to the Financing of Social Security - COFINS, Tax on the Circulation of Goods and Provision of Social Security Services. Interstate and Intermunicipal Transportation and Communications – ICMS.**

4.8 In the case of products from abroad, considering the International Trade Term - INCOTERM DPU (Delivered At Place Unloaded) – Delivered At Place Unloaded (*Nominated Place of Destination*) in the contractual obligations with foreign companies, including all expenses related to importation, payment of brokers and attorneys who acted on behalf of PMPR/SESP-PR, will be borne by the contractor.

4.9 The validity period of the proposal shall not be less than ninety (90) from the date of its submission.

4.10 Bidders' bids must comply with the maximum prices established in this Notice.



5. OPENING OF THE SESSION, RANKING OF BIDS AND FORMULATION OF BIDS

5.1 The opening of this bidding will take place in a public session, through an electronic system, on the date, time and place indicated in this Notice.

5.2 The Auctioneer will verify the proposals submitted, disqualifying those that do not comply with the requirements established in this Notice, contain irremediable defects or do not present the technical specifications required in the Term of Reference.

5.2.1 The proposal that identifies the bidder will also be disqualified.

5.2.2 The disqualification will always be justified and registered in the system, with real-time monitoring by all participants.

5.2.3 The non-disqualification of the proposal does not prevent its final judgment to the contrary, carried out at the acceptance stage.

5.3 The system will automatically sort the classified proposals, and only these will participate in the bidding phase.

5.4 The system will provide its own field for the exchange of messages between the Auctioneer and the bidders.

5.5 Once the competitive stage has begun, bidders must submit bids exclusively through the electronic system, being immediately informed of their receipt and the amount recorded in the register.

5.5.1 The bid must be offered according to the dispute criterion set forth in item 2 of the Specific Conditions of this Notice.

5.6 Bidders may offer successive bids, observing the time set for the opening of the session and the rules established in the Bidding Protocol.

5.7 The bidder may only offer a bid of a lower value or a higher discount percentage than the last one offered by him and registered by the system.

5.8 The minimum interval of difference in values between the bids, which will apply both in relation to the intermediate bids and in relation to the proposal that covers the best offer, must be R\$ 1.00 (one real).

5.9 The "open" dispute mode will be adopted for the submission of bids in the electronic auction, in which bidders will submit public and successive bids, with extensions.

5.10 The bidding stage of the public session will last 10 (ten) minutes and, after that, it will be automatically extended by the system when there is a bid offered in the last two minutes of the public session period.

5.11 The automatic extension of the bidding stage, referred to in the previous item, will be 02 (two) minutes and will occur successively whenever there are bids sent in this extension period, including in the case of intermediate bids.

5.12 If there are no new bids in the manner established in the previous items, the public session will be automatically closed.

5.13 Once the competitive phase is closed without an automatic extension by the system, the auctioneer, assisted by the support team, may justifiably admit the resumption of the public bidding session, in order to obtain the best price.

5.14 Two or more bids of the same value will not be accepted, and the one that is received and registered first will prevail.

5.15 During the course of the public session, bidders will be informed, in real time, of the value of the lowest bid registered (or highest discount), and the identification of the bidder is prohibited.

5.16 In the event of disconnection with the Auctioneer, during the competitive stage of the Auction, the electronic system may remain accessible to bidders to receive bids.

5.17 When the disconnection of the electronic system for the auctioneer persists for more than ten minutes, the public session will be suspended and restarted only after at least twenty-four hours have elapsed from the communication of the fact by the auctioneer to the participants, on the website used for disclosure.

5.18 The Judging Criterion adopted will be the *Lowest Price*, as defined in this Notice and its annexes.

5.19 If the bidder does not submit bids, he/she will compete with the value of his/her proposal.

5.20 In relation to non-exclusive items for the participation of micro-enterprises, small businesses and individual micro-entrepreneurs, once the bidding stage is closed, the verification of the size of the business entity will be carried out. The system will identify in its own column the participating micro-enterprises, small enterprises and individual micro-entrepreneurs, proceeding to compare them with the values of the first placed, if this is a larger company, as well as of the other classified companies, in order to apply the provisions of arts. 44 and 45 of Federal Complementary Law No. 123 of 2006.

5.21 Under these conditions, proposals from micro-enterprises, small businesses and individual micro-entrepreneurs that are in the range of up to 5% (five percent) above the best proposal or best bid will be considered tied with the first place.



5.22 The ME, EPP or MEI best classified, under the terms of the previous item, will have the right to forward a last offer for tie-breaking, mandatorily in a value lower than that of the first place, within 5 (five) minutes controlled by the system, counted after the automatic communication to do so.

5.23 If the micro-enterprise, the small business or the best-ranked individual micro-entrepreneur withdraws or does not manifest itself within the established period, the other bidders in the condition of ME, EPP or MEI that are in that range of 5% (five percent), in the order of classification, will be summoned to exercise the same right, within the period established in the previous sub-item.

5.24 In the case of equivalence of the values presented by micro-enterprises, small businesses and individual micro-entrepreneurs that are in the intervals established in the previous sub-items, a draw will be held among them to identify the one that can first present the best offer.

5.25 There can only be a tie between equal bids (not followed by bids), or between final bids of the closed phase of the open and closed dispute mode.

5.26 In the event of a tie between proposals or bids, the tiebreaker criterion will be that provided for in article 60 of Law No. 14,133 of 2021.

5.27 If the tie persists, the winning proposal will be drawn by the electronic system from among the tied bids or bids.

5.28 At the end of the bidding stage of the public session, the auctioneer must send, through the electronic system, a counter-proposal to the bidder who has presented the best price, so that the best proposal can be obtained, and negotiation under conditions other than those provided for in this Notice is prohibited.

5.28.1 The negotiation will be carried out through the system, and may be followed by the other bidders.

5.28.2 The auctioneer shall request the best ranked bidder to, within 02 (two) hours, send the appropriate proposal to the last bid offered after the negotiation carried out, accompanied, if applicable, by the complementary documents, when necessary to confirm those required in this Notice and already presented.

5.28.3 The auctioneer may extend the established deadline, based on a reasoned request made in the chat by the bidder, before the end of the deadline provided for in item 5.28.2.

5.29 After the price negotiation, the Auctioneer will start the phase of acceptance and judging of the proposal.

6. ACCEPTABILITY OF THE WINNING PROPOSAL.

6.1 Once the negotiation stage is over, the auctioneer will examine the proposal ranked first as to the adequacy to the object and the compatibility of the price in relation to the maximum stipulated for contracting in this Notice and its annexes, subject to the provisions of article 95 of Decree No. 10,086, of 2022.

6.2 The bidder qualified as an individual rural producer must include, in its proposal, the percentages of the contributions provided for in article 176 of RFB Normative Instruction No. 971, of 2009, due to the provisions of article 184, item V of said Instruction, under penalty of disqualification.

6.3 The winning bid, or bid, that presents a final price higher than the maximum price(s) set, a discount lower than the minimum required or that presents a price that is manifestly unfeasible will be disqualified.

6.3.1 The proposal that presents global or symbolic unit prices, derisory or of zero value, incompatible with the prices of inputs and market wages, plus the respective charges, is considered unfeasible, even if the act calling for the bidding has not established minimum limits, except when referring to materials and facilities owned by the bidder himself. for which he waives part or all of the remuneration.

6.4 Any interested party may request that steps be taken to assess the feasibility and legality of the proposals, and must present the evidence or indicia that support the suspicion.

6.5 In the event of the need to suspend the public session to carry out diligences, with a view to the reorganization of the proposals, the public session may only be restarted upon prior notice in the system at least twenty-four hours in advance, and the occurrence will be recorded in the minutes.

6.6 The Auctioneer may summon the bidder to send a complementary digital document, through the functionality available in the system, within 2 (two) hours, under penalty of non-acceptance of the proposal.

6.6.1 The auctioneer may extend the established deadline, based on a reasoned request made in the chat by the bidder, before the end of the deadline.

6.6.2 Among the documents that may be requested by the Auctioneer, those that contain the characteristics of the material offered, such as brand, model, type, manufacturer and origin, as well as other pertinent information, such as catalogs, brochures or proposals, sent by electronic means, stand out.

6.7 If the winning bid or bid is disqualified, the Auctioneer will examine the subsequent bid or bid, and so on in the ranking order.

6.8 If necessary, the Auctioneer will suspend the session, informing in the *chat* the new date and time for its continuance.

6.9 The Auctioneer may send, through the electronic system, a counter-proposal to the bidder who presented the most advantageous bid, in order to negotiate the best price, and negotiation under conditions other than those provided for in this Notice is prohibited.



6.9.1 Also in the event that the Auctioneer does not accept the proposal and moves on to the subsequent one, he/she may negotiate with the bidder to obtain a better price.

6.9.2 The negotiation will be carried out through the system, and may be followed by the other bidders.

6.10 In the non-exclusive items for the participation of micro-enterprises, small businesses and individual micro-entrepreneurs, whenever the proposal is not accepted, and before the Auctioneer moves on to the subsequent one, there will be a new verification, by the system, of the possible occurrence of the fictitious tie, provided for in articles 44 and 45 of Federal Complementary Law No. 123, of 2006, following the discipline previously established, if applicable.

6.11 Once the analysis regarding the acceptance of the proposal is concluded, the Auctioneer will verify the qualification of the bidder, in compliance with the provisions of this Notice.

7. SUBMISSION OF THE PROPOSAL AND QUALIFICATION DOCUMENTS

7.1 The bidders shall submit, exclusively through an electronic system, the proposal with the description of the object offered and the final price proposed (according to the model in Annex III) and the qualification documents (according to Annex II), until the date and time established by the auctioneer.

7.2 The submission of the proposal will occur by means of an access key and password.

7.3 Bidders may fail to submit the qualification documents contained in the unified registration system available on the National Public Procurement Portal (PNCP) or the Unified Registry of Suppliers of the State of Paraná, provided that such documents are up to date, ensuring that the other bidders have the right to access the data contained in the systems.

7.4 Microenterprises, Small Businesses and Individual Microentrepreneurs must submit the qualification documentation, even if there is some restriction on tax and labor regularity, under the terms of article 43, paragraph 1 of Federal Complementary Law No. 123, of 2006.

7.5 It will be incumbent upon the bidder to monitor the operations in the electronic system during the public session of the Auction, being responsible for the burden arising from the loss of business, due to the non-observance of any messages issued by the system or its disconnection.

7.6 Until the opening of the public session, bidders may withdraw or replace the proposal previously entered in the system.

7.7 At this stage of the bidding process, no ranking order will be established among the proposals submitted, which will only occur after the negotiation and evaluation procedures of the proposal.

7.8 The documents that make up the proposal and the qualification of the best ranked bidder will only be made available for evaluation by the auctioneer and for public access after the closing of the submission of closed bids.

8. DESCRIPTION OF THE PROPOSAL

8.1 The proposal must be formulated according to the final value of the dispute, without amendments, erasures or interlines, signed electronically with the use of ICP-Brasil digital certification, by the bidder's legal representative (or his duly qualified attorney) and must contain, according to the model defined in this notice, the identification of the bidding, the CNPJ and the full business name of the bidder, the description of the product/service offered for each item and/or lot in the bid; the global value, unit and global prices per item and/or lot, quoted in national currency; and foreign currency if the bidder chooses; indication of the PTAX used, and the validity period of the proposal, which may not be less than that established in the public notice. **8.1.1** The final proposal must comply with the maximum unit prices of the price composition spreadsheet established by the public notice and its annexes, under penalty of disqualification, including when the lot(s) gather(s) different items and regardless of the dispute criterion.

8.1.2 Companies benefiting from the provisions of ICMS Agreement No. 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) must expressly and mandatorily indicate in their proposal the encumbered price and the unencumbered price (which must be equal to or less than the bidder's price), detailing the percentage of discount related to the tax exemption.

8.1.2.1 For the bidder covered by the benefit referred to in item 3.3, and who participates in the bidding with the ICMS unencumbered price (net price), the sum of the proposed price (net price) with the amount of the respective tax cannot exceed the maximum amount established in the bidding protocol. If this sum exceeds the maximum provided for in the public notice, the auctioneer



will disqualify the proposal.

8.1.3 If a calculation error is found in any operation, the auctioneer may take steps to remedy the error or failure, provided that they do not alter the substance of the proposal, the document and its legal validity.

8.1.4 Prices must be quoted in reais, with up to two decimal places after the decimal point. Values after the second decimal place after the decimal point will be disregarded.

8.2 Pursuant to paragraph 1 of Article 63 of Federal Law No. 14,133/2021, the bidder must declare, under penalty of disqualification, that its economic proposal includes the entirety of the costs for compliance with the labor rights guaranteed in the Federal Constitution, labor laws, infralegal rules, collective bargaining agreements and in the terms of adjustment of conduct in force on the date of submission of the proposals, as per Annex III.

9. THE REMEDIES

9.1 Any bidder may, in the proper field of the electronic procurement system, **immediately and motivatedly express the intention to appeal, under penalty of preclusion**, in relation to the judgment and qualification phases, having a period of 3 (three) business days to present the reasons for appeal after the formalization of the end of the stage that precedes the award.

9.1.1 The reasons for appeal must be submitted exclusively by electronic means and with the use of ICP-Brasil digital certification.

9.1.2 The other bidders will be immediately summoned to present counter-arguments to the appeal within three (3) business days from the end of the deadline for the presentation of the appellant's reasons, exclusively by electronic means and signed using ICP-Brasil digital certification.

9.2 Failure to submit the grounds of appeal within the prescribed period will result in the loss of the right to appeal.

9.3 The reasons and counter-reasons for appeal that are not presented in accordance with the provisions of the previous items, or signed by a representative who is not qualified or not accredited to respond by the bidder, will not be known by the auctioneer.

9.4 The records of the bidding process may be accessed by interested parties in the E-Protocol system on the <https://www.e-protocolo.pr.gov.br> website.

9.5 The acceptance of the appeal will imply the invalidation only of an act that cannot be used.

10. AWARD AND APPROVAL

10.1 After examining the acceptability of the proposal, the regularity and qualification of the winning bidder, as well as the technical analysis regarding the samples, when required, the bidding procedure will be forwarded by the auctioneer to the highest authority for adjudication and approval.

10.2 The award and partial approval of the bidding procedure will be allowed when its object has more than one lot.

11. CONTRACT, RECEIPT AND PAYMENT

11.1 The successful bidder will be notified to sign the contract or withdraw the commitment note (or equivalent document) within five (5) working days, extendable at the discretion of the contracting body or entity, under penalty of forfeiture of the right to contract and incur the penalties provided for in this notice.

11.2 For the signing of the contract or withdrawal of the commitment note, the successful bidder must be accredited in the Unified Registry of Suppliers of the Materials, Works and Services Management System – GMS, to prove the qualification conditions set forth in the bidding document, which must be maintained by the bidder during the term of the contract.

11.3 Prior to the signing of the contract, the Administration shall consult the State Information Registry – State Cadin, in view of the prohibition contained in article 3, item I, of State Law No. 18,466, of 2015.

11.4 Payments will be subject to prior information by the creditor of the current account data with the financial institution contracted by the State, in accordance with the provisions of State Decree No. 4,505, of 2016, except for the exceptions provided for in the same rule.

11.5 If the successful bidder does not present the evidence of items 11.2 and 11.4 or refuses to sign the contract or withdraw the commitment note, the Public Administration may revoke the bidding, without prejudice to the application of the sanctions provided for in Federal Law No. 14,133/2021, and in State Decree No. 10,086/2022, or even call the remaining bidders, in the order of ranking, for the conclusion of the contract under the conditions offered by the winning bidder.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 11 de 142

11.5.1 The unjustified refusal of the contractor or the justification not accepted by the Administration will result in the initiation of an autonomous administrative procedure for the possible application of administrative sanctions.

11.5.2 In the event that none of the bidders accepts the contract under the terms of item 11.5, the Public Administration may call the remaining bidders, in the order of classification, to enter into the contract under the conditions offered by them, provided that the amount is equal to or less than the estimated budget for the contracting, including the updated prices, under the terms of the convening instrument.

11.6 The delivery, receipt of the object of the bidding and payments will be made at the place, within the deadlines and in the manner established in the annexes to this notice.

11.7 In the event of any payment delays, provided that the Contractor has not contributed to do so, it is agreed that the financial compensation rate due by the Contracting Party, between the due date and the effective payment of the installment, is calculated by applying the following formula:

$ME = I \times N \times PV$, where:

MS = Late payment charges;

N = Number of days between the expected date of payment and the date of actual payment;

PV = Amount of the installment to be paid.

I = Financial compensation index = 0.00016438, calculated as follows:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0.00016438 \quad TX = \text{Annual Rate Percentage} = 6\%.$$

11.8 In the case of a foreign company, the payment will be made in U.S. Dollars (US\$), by means of a Foreign Currency Remittance or similar instrument issued by Banco do Brasil S.A.

11.9 If the national company chooses to offer its price proposal in foreign currency, the payment will be made in Reais (R\$), based on the closing of the PTAX Rate on the business day prior to the signing of the contract.

11.10 Before each payment, the Contracting Party must consult the National Public Procurement Portal and the Materials, Works and Service Management System - GMS to verify the maintenance of the qualification conditions defined in this notice.

12 ADMINISTRATIVE PENALTIES

12.1. The bidder and the contractor who incur in infractions are subject to the administrative sanctions provided for in article 156 of Federal Law No. 14,133, of 2021 and in arts. 193 to 227 of Decree No. 10,086, of January 17, 2022, without prejudice to possible criminal implications under the terms of Chapter II-B of Title XI of the Penal Code.

12.2. The fine may not be less than 0.5% (five tenths percent), nor more than 30% (thirty percent) of the total value of the lot in which it participated or of the contract, also observing the following variations:

- a) a fine of 0.5% to 5%, in the case of infractions provided for in article 195 of State Decree 10,086/2022;
- b) a fine of 5% to 30%, in the case of infractions provided for in article 196 of State Decree 10,086/2022;
- c) a fine of 15% to 30%, in the case of infractions provided for in article 197 of State Decree 10,086/2022;

12.3. The calculation of the fine shall be justified and shall take into account the provisions of art. 210 to 212, of State Decree 10,086/2022.

12.4. The fine may be deducted from the payment due by the State Public Administration, resulting from other contracts signed between the parties, in which case the Administration will withhold payment until the fine is complied with, with which the bidder or contractor agrees.

12.4.1. The withholding of payment of other contracts, by the Public Administration, in the period between the final decision that imposed the fine and its compliance, suspends the flow of time for the Administration, regardless of delay, nor does it generate financial compensation.

12.5. Daily late payment penalty of up to 0.3% (three tenths percent), calculated on the overall value of the contract or installment in arrears, until the 30th (thirtieth) day of late delivery; As of the 31st (thirty-first) day, the late payment penalty will be converted into a compensatory fine, otherwise applying the provisions of the items above.

12.6 The procedure for applying sanctions will follow the provisions of Chapter XVI, Title I, of Decree No. 10,086, of 2022. and Law No. 20,656, of 2021.

12.7 In cases not provided for in the convening instrument, including on the procedure for the application of administrative sanctions, the provisions of Federal Law No. 14,133 of 2021 and Decree No. 10,086 of 2022 must be observed.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES**

Protocolo nº 21.226.460-1

Pregão Internacional nº PE-839/2023 (UASG: 453079)

Edital - página 12 de 142

12.8 Without prejudice to the sanctions provided for in the previous items, the administrative and civil liability of legal entities for the practice of acts against the Public Administration, national or foreign, in the participation in this bidding process and in the contracts or derivative links, will also take place in the manner provided for in Federal Law No. 12,846, of 2013, and regulation within the scope of the State of Paraná.

12.9 Any penalties applied will be transcribed in the National Public Procurement Portal (PNCP) and in the Unified Registry of Suppliers of the State of Paraná (CFPR).

13 MISCELLANEOUS

13.1 All time references in this notice correspond to Brasília-DF time.

13.2 In the event of a holiday decree or other supervening fact that prevents the holding of the public session for the opening of proposals on the date designated in the notice, it will be automatically transferred to the first subsequent business day, at the same time, regardless of new communication.

13.3 The auctioneer is entitled to take steps to clarify or complement the investigation of the case.

13.4 The bidder is responsible for the burden arising from the loss of business, resulting from the non-observance of any messages issued by the auctioneer or the system, even if it is disconnected.

13.5 Failure to present any document or submission with expired validity will result in disqualification or disqualification of the bidder.

13.6 Documents that do not mention the validity period will be considered valid for 90 (ninety) days from the date of issuance, unless otherwise provided by Law in this regard.

13.7 Bidders shall submit the documents required in this bidding exclusively through the system referred to in item 1.1 of the General Conditions of the Electronic Auction. The auctioneer, if deemed necessary, will verify the authenticity and veracity of the document.

13.8 The auctioneer may, in the public interest, reveal merely formal faults that do not compromise the fairness and real content of the proposal, and may take steps to clarify or complement the instruction of the bidding procedure, including requesting opinions.

13.9 The bidding process does not necessarily imply the total or partial contracting of the expected amount, since it is estimated, and the competent authority may even revoke it, in whole or in part, due to supervening facts, of public interest, or annul it due to illegality, ex officio or at the instigation of the interested party, by means of a written and reasoned manifestation, ensuring the adversarial process and the full defense, as provided for in article 71 of Federal Law No. 14,133, of 2021.

13.10 The jurisdiction is that of the District of the Metropolitan Region of Curitiba – Central Court of Curitiba, in which all unresolved issues in the administrative sphere will be resolved.

Curitiba – Paraná, ***electronically dated***

Electronically signed

Renato Francisco Pereira

**Responsible for the preparation of the draft notice
Bidding Center**

Major QEOPM Anderson Pakuszewski

**Responsible for conducting the bidding process
Bidding Center**



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 13 of 142

ANNEX I

REFERENCE TERM

1 OBJECT

1.1 Acquisition of 5.56x45mm semi-automatic Carbines, .308/7.62 NATO Precision Rifles semi-automatic and .308/7.62 NATO repeating sniper rifles with bolt action "bolt" action" aiming to meet the needs of the PMPR Special Operations units and PCPR, according to the specifications in the spreadsheet below:

LOT 01				
ITEM	OBJECT DESCRIPTION	QTY	MEDIUM VL UNI.	TOTAL VL MAX.
1	5.56x45mm Carbine (Smoke Rifle Assault)	80	R\$ 14,219.27	R\$ 1,137,541.60
2	2 (two) Point Tactical Sling	80	BRL 397.55	R\$ 31,804.00
3	Magazines for 30 ammunition	800	R\$ 219.12	R\$ 175,296.00
4	Flashlight with Remote Activation	80	R\$ 1,450.01	R\$ 116,000.80
5	Noise Suppressor	80	R\$ 7,276.00	R\$ 582,080.00
MAXIMUM OVERALL VALUE OF THE LOT				R\$ 2,042,722.40

LOT 02				
ITEM	OBJECT DESCRIPTION	QTY	MEDIUM VL UNI.	TOTAL VL MAX.
1	High precision caliber rifle 7.62x51mm (NATO) /.308 win, semi automatic	18	R\$ 20,270.80	R\$ 364,874.40
2	2 (two) Point Tactical Sling	25	BRL 406.09	R\$ 10,152.25
3	Bipod	24	R\$ 1,271.40	R\$ 30,513.60
4	Chargers with capacity for 10 cartridges	180	R\$ 204.18	R\$ 36,752.40
5	Chargers with capacity for 20 cartridges	180	R\$ 242.40	R\$ 43,632.00



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1		International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)		Notice - page 14 of 142
6	Noise suppressor	18	BRL 8,169.51	R\$ 147,051.18
7	Precision scope optical assembly	25	R\$ 13,333.09	BRL 333,327.25
8	Cleaning kit	18	R\$ 1,062.26	R\$ 19,120.68
9	Backpack for carrying weapons ("drag bag")	18	BRL 896.59	R\$ 16,138.62
10	Backpack for carrying weapons rigid polymer	18	R\$ 2,187.36	R\$ 39,372.48
MAXIMUM OVERALL VALUE OF THE LOT				R\$ 1,040,934.86

LOT 03				
ITEM	OBJECT DESCRIPTION	QTY	AVERAGE VL UNI. TOTAL	VL MAX.
1	High precision caliber rifle 7.62x51mm (NATO) /.308 win, from repetition with "bolt action" system	18	R\$ 96,003.95	R\$ 1,728,071.10
two	Bipod	18	R\$ 1,467.35	R\$ 26,412.30
3	Precision scope optical assembly	26	R\$ 37,943.47	R\$ 986,530.22
4	Noise Suppressor	18	BRL 8,325.75	R\$ 149,863.50
5	Carrying backpack for armament in "cordura" ("drag bag")	18	R\$ 1,679.67	R\$ 30,234.06
6	Carrying backpack for weapons rigid polymer	18	R\$ 2,456.53	R\$ 44,217.54
7	Bandoleiras	26	BRL 433.10	R\$ 11,260.60
8	Zarelho and Zarelho Support	18	R\$ 125.32	BRL 2,255.76
MAXIMUM OVERALL VALUE OF THE LOT				R\$ 2,978,845.08

LOT 04				
ITEM	OBJECT DESCRIPTION	QTY	AVERAGE VL UNI. TOTAL	VL MAX.
1	Optronic Sight	80	R\$ 7,901.86	R\$ 632,148.80

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1		International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)		Notice - page 15 of 142
two	Magnifier	80	BRL 4,958.46	R\$ 396,676.80
MAXIMUM OVERALL VALUE OF THE LOT				R\$ 1,028,825.60
TOTAL VALUE OF LOTS				R\$ 7,091,327.94

1.2 TECHNICAL SPECIFICATIONS

Annex IA	Technical Specifications – LOTS 1 TO 4 – WEAPONS AND ACCESSORIES
-----------------	---

1.2.1 MISCELLANEOUS

REQUIREMENTS 1.2.1.1 The estimated global maximum price for this bidding process is **R\$ 7,091,327.94** (seven million ninety-one thousand, three hundred and twenty-seven reais and ninety-four cents), or **US\$ 1,404,501.47** (one million, four hundred and four thousand, five hundred and one dollars and forty-seven cents).

1.2.1.2 Reference Values based on the DOLLAR exchange rate, US\$ 1.00 XR\$ 5.049, according with quotation made on the Central Bank of Brazil website on 10/11/2023;

Source: <https://www.bcb.gov.br/conversao>, accessed on 10/11/2023 at 4:50 pm.

1.2.1.3 The maximum estimated values for the bidding must include all operational costs, social security, labor, tax and commercial charges, including those arising from all acts necessary for customs clearance, including fees, tariffs and taxes relating to, import license, customs clearance, unloading of transport vehicle, customs storage, handling, airport expenses, freight and others that may be necessary, cargo handling costs, including, perhaps, third-party services or labor due in the country of origin and/or in Brazil, as applicable, and other costs that may directly or indirectly affect the object being bid, including indicating the appropriate classification in the Common Mercosur Nomenclature/External Tariff

Common(NCM)/TEC, with respective highlights; 1.2.1.4

The Mercosur Common Nomenclature - NCM codes for the object in vogue are 9303.20.00 and 9305.20.00;

1.2.1.5 The International Trade Term - INCOTERM to be adopted will be the DAP - Delivered at

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 16 of 142

Place/(Delivered to destination, designated location);

1.2.1.6 Price proposals presented by foreign bidders or their respective representatives, for judgment purposes only, must be equalized, plus the encumbrances resulting from the same taxes that exclusively burden bidders established in Brazil regarding the final sale transaction, as per forecasts legalities of the Law

Federal 14,133/2021 and Paraná State Decree 10,086/22.

1.2.1.7 For the purpose of comparing proposals, the Tax on Industrialized Products (IPI), the Tax on Circulation of Goods (ICMS), the PIS and the COFINS;

1.2.2 WEAPONRY COMPATIBILITY

1.2.2.1 Regarding the Principle of Standardization, as taught by Justen Filho (2021, p.567): "The Standardization is an instrument for rationalizing administrative activities, reducing costs and optimization of resource application. Standardization eliminates product variations in trial phase, use, conservation, among other advantages".

1.2.2.2 Considering that the standards stipulated by Decree No. 10,086/2022 were not adequate for the standardization to be carried out by the contracts, however, taking into account the possibility of incompatibility of materials and ineffective operation of the equipment that is

intend to purchase, all accessories must be compatible with each other, within the same Lot.

Example: the "dragbag" purchased in Lot 2 must be compatible and contain the weapons purchased also in Lot 2 and so with the other items.

1.2.2.3 Regardless of the winning brand, all accessories must have functionality and compatibility with either high-precision rifles or carbines (assault rifles), within each Lot, to enable its effectiveness, according to the characteristics of each armament, avoiding compromising the missions in which it is used.

1.2.2.4 The batches were prepared according to equipment standardization and compatibility (mutually), aiming to avoid delays and impediments in the process of receiving/acquisition of acquired goods. Considering that the arms industry is constantly evolving and that there are a wide variety of types and models of the same equipment/weaponry, and that may eventually present incompatibility, the objects to be acquired that must remain compatible with each other and were brought together in the same Lot.

1.2.2.5 The organization of Lots is based on the standardization and compatibility of equipment with each other, in order to avoid delays and impediments in the process of receiving goods acquired. Considering that the arms industry is constantly evolving and that there are market a wide range of varieties of types and models of the same

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

<i>Protocol nº 21.226.460-1</i>	<i>International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)</i>	<i>Notice - page 17 of 142</i>
---------------------------------	---	--------------------------------

equipment/armament, and which may eventually present incompatibility, the objects to be to be acquired, which must remain compatible with each other, were combined into the same Lot.

1.2.2.6 Lot 1 – Item 1 - assault rifle, if purchased separately from the suppressor of noise, item 5 of Lot 1, no matter how detailed the technical description of both items, we could have in the fit or position of any part of any of the goods, the incompatibility between products (weapons and accessories). Even though both goods delivered meet the requirements of the event, the only remaining obstacle is who would be required to exchange it, burdening the public administration and incurring unnecessary expenses, delaying the placement of material in use and/or even rendering them inoperative.

1.2.2.7 All items must be delivered in accordance with the description in Annex IA Technical Specifications, in order to maintain standardization of items that will affect standardization of operationalization of PMPR personnel.

1.2.3 PROOF OF FIELD USE

1.2.3.1 The objects (weapons and their accessories) to be purchased in any of the Lots must be resistant and robust, with project maturity proven by a history of employment by a police/military agency for at least 02 (two) years. Proof must be provided by presenting a purchase and sale contract, invoices and/or statement from the police/military body;

1.2.3.2 It is known that in the world war market the evolution of technologies is constant, thus way, considering the possibility of purchasing what the market has the most modern, when the model offered does not obtain proof of maturity as per item 1.2.3.1, it will be admitted evidence of other similar projects from the manufacturer, to prove maturity operational through presentation of a purchase and sale contract, invoices/or declaration of police/military body of other projects, demonstrating that the manufacturer has a good track record in weapons development;

1.2.3.3 The maturity of the project and/or manufacturer proven through its long-term presence period in the world scenario of weapons for police/military use is extremely relevant, as it significantly reduces the probability of project failures.

1.2.3.4 The maturity of the project and/or manufacturer is, therefore, an essential requirement to ensure that the weapons to be acquired have desirable characteristics of safety, reliability, resistance, robustness, durability, maintenance, replacement and after-sales. Furthermore, it is urgent that these characteristics have been realistically tested under numerous adverse conditions inherent to police activity;

1.2.3.5 The history of use by other police agencies of the same or similar weapons of reliable manufacturer with no records of problems, breakages or major failures, brings with it the

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

*Protocol nº 21.226.460-1**International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)**Notice - page 18 of 142*

guarantee that the weapon will preserve its safety and reliability characteristics, even when subjected to adverse conditions typical of police activity.

1.2.4 TRAINING PROVISION

1.2.4.1 Training must be provided by the contractor as described below:

1.2.4.1.1 For Lot 1/Item 1, Lot 2/Item 1 and Lot 3/Item1 of this bidding process, the winning company to provide, at no additional cost, a “gunsmith” course, duly recognized and approved by the manufacturer of the intended object, with issuance of certificates for employees appointed by the Police Units directly benefiting from the purchase, that is, for example: if the Special Operations and Commands Company of the BOPE of the PMPR, receives the weapons, which are mandatory for State Military personnel serving in that Unit, must be indicated for carrying out the said course, if this is not the case, the supplier is exempt of such responsibility;

1.2.4.1.2 The course for “armorers” must be held at the headquarters of the Special Operations Battalion or at another location indicated by the Commander of this Military Police Organization, which will be, obligatorily, within the limits of Curitiba-PR or Metropolitan Region of Curitiba or in another location indicated by the supplier, provided that the costs are borne by him;

1.2.4.1.3 The course aims to qualify 06 (six) civil servants, 04 (four) Military Police officers and 02 (two) Civil Police Officers, per Lot/Item mentioned in item 1.2.4.1.1, as instructors of the techniques advanced maintenance systems, from the lowest to the highest degree of complexity, including for total carrying out preventive maintenance, identifying the wear of parts, exclusively for weapons purchased in the respective Lots, and must be supplied, at no additional cost and definitively.

1.2.4.2 Provide a certificate of completion of the Course provided by the winning company for each Lot/Item mentioned in 1.2.4.1.1, which must indicate which phases of the maintenance process the gunsmiths are able to carry out this, without this resulting in loss of the armament guarantee, as well as such as, if any, the validity of the certificate, so that the Administration can plan for possible renewal.

1.2.5 TECHNICAL MANUAL AND MAINTENANCE TOOLS

1.2.5.1 Compatible technical manual in Portuguese (Brazilian), containing the technical drawings of the special assembly and disassembly tools, chemicals, technical data (e.g. tightening torque value), list of all instruments and tools necessary to carry out any type of maintenance and handling of the weapons and optical equipment provided.

1.2.5.2 All items of tooling and instruments necessary for the execution of any type

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 19 of 142

maintenance and handling of weapons, in the amount of 10 (ten) complete kits per Lot.

1.2.5.3 The Commander of the PMPR Special Operations Battalion and the Chief Delegate of the Tactical Group of Special Repression Groups will be responsible for nominating servers participants, preferably from the precision shooting sector or with notable knowledge in the area, given that it is the place where the weapons will be used, which will be trained by the Hired and will later be multipliers.

1.2.6 VALIDITY

1.2.6.1 Products from batches that have a determined expiration date cannot, until the delivery date, more than 1/5 (one fifth) of the validity indicated by the manufacturer has elapsed.

1.2.7 QUALIFICATION

1.2.7.1 In the qualification phase, bidders must present:

1.2.7.1.1 One (one) or more certificates of technical capacity provided by a legal entity of public or private law, which proves the aptitude of the bidder to carry out an activity relevant and compatible in characteristics, quantities and deadlines with the lot(s) sold.

1.2.7.1.2 The required certificates of technical capacity must contain proof of delivery of equipment specifically of a similar nature to the object of this tender.

1.2.8 DISTRIBUTION OF WEAPONS AMONG THE UNITS OF THE DEPUTY FORCE PUBLIC SECURITY

1.2.8.1 Armaments and accessories will be distributed according to the tables below:

DISTRIBUTION LOT 1			
Batch / Item	Object description	QTY BOPE/PMPR	QTY TIGER/PCPR
1/1	5.56x45mm Carbine (Assault Rifle)	50	30
1/2	2 (two) Point Tactical Sling	50	30
1/3	Magazines for 30 ammunition	500	300
1/4	Flashlight with Remote Activation	50	30
1/5	Noise Suppressor	50	30

DISTRIBUTION LOT 2			
Batch/ Item	Object description	QTY BOPE/PMPR	QTY TIGRE/PCPR
2/1	High precision caliber rifle 7.62x51mm (NATO) /.308 win, semi automatic;	10	8
2/2	2 (two) point tactical sling	15	10

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 20 of 142
---------------------------------	---	--------------------------------

2/3	Bipod	14	10
2/4	Chargers with capacity for 10 cartridges	100	80
2/5	Chargers with capacity for 20 cartridges	100	80
2/6	Noise suppressor	10	8
2/7	Precision scope optical assembly	15	10
2/8	Cleaning kit	10	8
2/9	Backpack for carrying weapons ("drag bag")	10	8
2/10	Backpack for carrying weapons rigid polymer	10	8

DISTRIBUTION LOT 3			
Batch/ Item	Object description	QTY BOPE/PMPR	QTY TIGRE/PCPR
3/1	High precision rifle caliber 7.62x51mm (NATO) / .308 win, repeat with "bolt action" system ;	10	8
3/2	Bipod	10	8
3/3	Precision scope optical assembly	16	10
3/4	Noise Suppressor	10	8
3/5	Backpack for carrying weapons in "cordura" ("drag bag")	10	8
3/6	Backpack for carrying weapons rigid polymer	10	8
3/7	Bandoleiras	16	10
3/8	Zarelho and Zarelho Support	10	8

DISTRIBUTION LOT 4			
Batch / Item	Object description	QTY BOPE/PMPR	QTY TIGER/PCPR
4/1	Optronic Sight	50	30
4/2	Magnifier	50	30

1.3 STANDARDIZATION

1.3.1 All items must be delivered in accordance with the description in Annex IA

Technical Specifications, in order to maintain standardization of items that will affect standardization of operationalization of PMPR personnel.

1.4 SUPPLY

1.4.1 The objects/equipment must be delivered in a single stage and in accordance with

Attorney General of the State of Paraná

Adapted Draft – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 21 of 142

with the Notice.

1.4.1 The winner of the competition of any of the lots must deliver the object, in accordance with the required specifications, in a single step, entirely at your expense, within a maximum period of 180 (one hundred and eighty) days after the issuance of the export license from the country of origin of the weapon, if it is imported, or 180 (one hundred and eighty) days after the issuance of the commitment note, if it is nationally, and you must choose one of the two delivery methods below:

1.4.1.1 In the 4th Section (P4) of BOPE, Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel - Km 7.5 of PR-145, s/n - Planta Guarituba Pequena, Piraquara - PR. **Get in touch** by phone (41) 9 9187 6556 to schedule delivery;

1.4.1.2 At Afonso Pena International Airport, Av. Rocha Pombo - Águas Belas, São José dos Pinhais - PR, 83010-900. **Get in touch** by phone (41) 9 9187 6556 or send a letter to the email address bope-coe@pm.pr.gov.br to schedule delivery.

1.4.2 The delivery of objects must be scheduled at least 10 (ten) business days in advance, and this body, aware of the logistical transfer details, will provide an armed escort from the capital's airport to its final destination; however, the delivery logistics will be the responsibility of the contractor until the final destination. Under no circumstances may delivery be carried out without contact and prior approval from the Contract manager/inspector.

1.4.3 Upon delivery, if the object presented does not meet the technical specifications of Annex IA Technical Specifications, the CONTRACTOR may reject it, in full or in part. part, the CONTRACTOR being obliged to provide the replacement of the item not accepted within the 60 (sixty) days. Failure to meet deadlines may result in penalties being applied provided for in the Notice and current legislation.

1.4.4 Delivery of the object must be made to the locations indicated above at the expense of the CONTRACTOR all direct and indirect import expenses, transport insurance international, packaging, various insurance, transport, taxes, labor charges and social security obligations arising from supply, international transport insurance, freight international, motorcycle freight, postal correspondence, assembly, warranty, technical assistance, technical responsibility, technical delivery, national transport and freight, taxes, taxes, tax contributions, parafiscal contributions, fees (Siscomex, airline fees, RADAR import license, customs clearance, customs storage, foremanship, airport expenses and others that may be necessary), costs with handling cargo, third-party services or labor, due in the country of origin or in Brazil, as applicable, issuance of the respective letter of credit and other costs that may affect directly or indirectly the object bid, in addition to those provided for in the Technical Specifications, according to the terms of Annex IA of this TR.

1.4.5 The CONTRACTED PARTY is responsible for obtaining the import license, payment of insurance, transportation, equipment deposit, customs clearance costs and all

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

<i>Protocol nº 21.226.460-1</i>	<i>International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)</i>	<i>Notice - page 22 of 142</i>
---------------------------------	---	--------------------------------

costs (expenses) of customs formalities payable upon import.

1.4.6 The CONTRACTING PARTY will provide all documentation, under its responsibility, necessary to the CONTRACTED PARTY for customs procedures to be carried out, aiming for tax exemption, in accordance with legal provisions (Federal Law No. 8,032/90).

1.4.7 The goods will be provisionally received for a period of 60 (sixty) days by the person responsible for monitoring and supervising the contract, for the purpose of subsequent verification of its compliance with the specifications contained in this Terms of Reference and in the proposal.

1.4.8 The goods will be definitively received within 60 (sixty) days, counting from the provisional receipt, after checking the quality and quantity of the material and consequent acceptance through a detailed term.

1.4.9 Provisional receipt procedures

1.4.9.1 After receiving the items from each Lot, which must be supplied in installments single per Lot, the Technical Assessment Committee designated by the Secretary of State for Public Security of Paraná (SESP-PR), will have 60 (sixty) calendar days for verification the subsumption of the characteristics presented by the products supplied with those listed in technical description of Annex IA, being able to carry out tests and other tests that it deems pertinent, whether or not using state or contracted laboratories as well as any other means suitable for analysis.

1.4.9.2 Until the end of the period of 60 (sixty) calendar days of provisional receipt, the Technical Evaluating Committee must issue a Technical Report with an opinion indicating whether the items whether or not they present all the characteristics required by the technical description, if they do not meet the technical specifications, the procedure set out in item 1.4.3 of this Term of Agreement must be adopted. Reference.

1.4.9.3 The Technical Evaluating Committee will be composed of up to 5 (five) members appointed by the Contract Manager.

1.4.9.4 Even if reports are presented and tests are carried out by a certified laboratory, the Technical Assessment Committee must issue an opinion based on the documents and reports issued and provided, added to their own findings, indicating whether or not the requirements described in this Terms of Reference and its annexes.

1.4.9.5 The Technical Committee is responsible for examining the items provisionally received and issuing the Term of Acceptance and Final Receipt, and the period may be extended appropriately justified.

1.4.9.6 The criteria for examining the items supplied is restricted to verifying the good's compliance with the technical requirements expressed by parameters and performance standards contained in the description of the Terms of Reference (Annex IA).

1.4.9.7 All costs for carrying out the checks contained in the procedures of the provisional receipt will be the responsibility of the contractor, except for item 1.4.3

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

<i>Protocol nº 21.226.460-1</i>	<i>International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)</i>	<i>Notice - page 23 of 142</i>
---------------------------------	---	--------------------------------

of this Terms of Reference.

1.4.9.8 The responsibility for issuing a technical report regarding the verifications will lie with the Technical Committee, which will expressly state the approval or disapproval of the items provisionally received.

1.4.9.9 The Technical Committee understands that the procedure provided for in 1.4.3 of this Term of Reference is not sufficient to resolve non-compliance with the technical specifications of the item(s) supplied, even if the reports and tests presented by the supplying company confirm compliance with the technical specifications required in this Terms of Reference, if the Technical Committee finds that technical specifications are not met and considers it unfeasible adopt the procedure in item 1.4.3, as long as such measure is justified, the supplier contract due to non-compliance with the requirements set out in the tender, resulting in return of all items from the Lot of which the item(s) that were rejected, due to occasion of provisional receipt, is(are) part, and the company is classified in the event as second place called to provide the Lot to be replaced.

1.4.9.10 The supplier company that does not agree with the decision adopted based on the item 1.4.9.9, may require counter-proof, which must be carried out within 15 (fifteen) calendar days from of the company's awareness of the public administration's decision, using the items provided that were failed, the burden of the counter-test, including the items that are used in destructive tests of counterproof tests, if any, must be supported by the supplier, regardless of any costs to the Public Administration.

1.4.9.11 If the results of the counter-test tests confirm the non-conformity of the equipment, even if for questions other than those that motivated the first rejection, it will be considered non-compliance with the contract by the supplier, subject to the procedures established in the Notice.

1.4.10 In the event that the verification, referred to in the previous sub-item, is not carried out within within the fixed period, it will be deemed to have been carried out, with definitive receipt being consummated on the day of expiry of the deadline.

1.4.11 Provisional or definitive receipt of the object does not exclude the responsibility of the contracted for losses resulting from incorrect execution of the contract.

1.4.12 the Contractor must be available and capable of delivering the object to the addresses listed in Item 1.4.1 of this Terms of Reference, according to the conditions and needs of the bidder.

1.5 CERTIFICATION

1.5.1. It consists of proving the quality of the goods presented in the bidder's proposal, at company costs, at no cost to the Public Administration and during the trial phase of the competition proposal , with the company provisionally classified in first place, or the

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 24 of 142

subsequent exams, in order of classification, in case of failure. It therefore translates into a useful means to increase the probability of the Public Administration acquiring an asset suitable for their needs, by allowing the evaluation of the effectiveness of the solution, reducing the risk of discovering, only after the contractual conclusion, that the asset does not meet the minimum requirements necessary. sary, resulting in termination and new hiring, generating costs and delays for the Administration. It should be noted that these are assets intended to protect the lives of civil servants and third parties. malfunctions, in critical situations, can result in the loss of innocent lives.

cents, or the operator itself. **To check the suitability of weapons,**

considered within the minimum acceptable standards according to the following criteria:

1.5.1.1 For **Lot 1/Item 1:** certification will be presented proving that the good meets the requirements

minimum requirements required to approve the parameters of SENASP Technical Standard No.

004/2021 **OR** that meets the parameters required in Annex IB of this Terms of Reference, to

For both certifications, tests must be carried out based on the respective documents.

For **all items in Lot 1**, the company with a proposal provisionally ranked first

place must present reports and certifications or declaration that the items supplied are in

compliance with the technical specifications described in Annex IA.

1.5.1.2 For **Lot 2/Item 1:** certification will be presented proving that it meets the requirements

minimum requirements for approval in the parameters of SENASP Technical Standard No. 004/2021 **OR**

that meets the parameters required in Annex IC of this Terms of Reference, for both certifications

Specifications The tests must be carried out based on the respective documents. If the company

present certification proving that it meets the parameters of SENASP Technical Standard No.

004/2021, **in addition to this certification**, the company must present a report proving that the tests

provided for in items **3.4 (accuracy test) and 3.5 (force test on the**

trigger pull) of Annex IC, in compliance with those requirements, this requirement is necessary as the

parameters established in this Terms of Reference differ from those set out in

Technical Standard nº 004/2021. For **all items in Lot 2**, the company with a provisional proposal-

ranked first must present reports and certifications or declaration of

that the items supplied comply with the technical specifications described in Annex

xo IA.

1.5.1.3 For **Lot 3/Item 1:** certification will be presented proving that it meets the requirements

minimum requirements for approval in the parameters of SENASP Technical Standard No. 004/2021 **OR**

that meets the parameters required in Annex ID of this Terms of Reference, for both certifications

Specifications The tests must be carried out based on the respective documents. If the company

present certification proving that it meets the parameters of SENASP Technical Standard No.

004/2021, **in addition to this certification**, the company must present a report confirming

ve carried out the tests provided for in items **3.4 (accuracy test) and 3.5 (strength test on the**

trigger pull) of Annex ID, with compliance with those requirements, such requirement is necessary

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 25 of 142

necessary because the parameters established in this Terms of Reference differ from those set out in Technical Standard nº 004/2021. For **all items in Lot 3**, the company with a proposal provisionally ranked first must present reports and certifications or a declaration of that the items supplied comply with the technical specifications described in Annex xo IA.

1.5.1.4 For **all items in Lot 4**, the company with a proposal provisionally classified as Firstly, you must present reports and certifications or a declaration that the items supplied are in compliance with the technical specifications described in Annex IA.

1.5.2. If the bidder does not have a valid certification of conformity, it will be established by the Auctioneer **a period of up to 20 (twenty) calendar days** to deliver the certificate. At the discretion of the Administration, after consulting the Product Certification Body - OCP responsible for carrying out the certification, the bidder may have an extension of time to complete the project of the tests.

1.5.3. Certification must be carried out by a Product Certification Body (OCP) and tests by laboratories accredited by the National Institute of Metrology, Quality and Technology. technology (Inmetro) within the scope of Technical Standard No. 004/2021, or by organizations and laboratories accredited by bodies that are signatories to mutual recognition agreements in international forums. available on the website <[https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/accreditation/accredited bodies](https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/accreditation/accredited-bodies)>, as well as those designated by the National Security Secretariat Public Administration (SENASP).

1.5.4. Foreign bidders may choose to temporarily import samples to carry out testing in Brazil or carrying out the tests in their country of origin.

1.5.5 All reports and documents proving compliance with specifications and standards, as well as a document proving field use (Item 1.2.3 of this TR), required in the technical specifications of this Terms of Reference, must be presented in the judgment of the proposal.

1.5.6 Other reports and parameterization documents not expressly required, but which prove technical specifications required in the TR of the item presented by the bidder must also be delivered during the proposal judgment phase.

1.5.7 The reports referred to in item 1.5.5 of this Terms of Reference include those that are provided for in the Technical Specifications (Annex IA) of this Terms of Reference, such as report proving the useful life of the pipe, which must be endorsed by a report prepared by independent laboratory or test bank, which proves the effectiveness of the weapon, in the case of 5.56 x 45mm / .223 Rem carbines with 20,000 (twenty thousand) shots, and of 7.62 x 51mm / .308 rifles Win, 10,000 (ten thousand) shots.

1.5.8 Brazilian suppliers must prove that they have manufacturing authorization and co-commercialization, as well as the Experimental Technical Report – RETEX (documentation issued by the

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

<i>Protocol nº 21.226.460-1</i>	<i>International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)</i>	<i>Notice - page 26 of 142</i>
---------------------------------	---	--------------------------------

Brazilian Army or product certification body) or report/certificate issued by
in accordance with the provisions of Ordinance No. 189-EME, of August 18, 2020.

1.5.9 For foreign suppliers, report/certificate issued in accordance with the provisions of Ordinance No. 189-EME, of August 18, 2020 or proof of manufacturing and commercialization authorization, similar to the Experimental Technical Report (RETEX).

2. JUSTIFICATION AND OBJECTIVE OF HIRING

2.1 The Public Security Forces of Paraná, whether from the Military Police, Civil Police or Criminal Police, have faced, each in their area of activity, criminals with modern warfare, with equipment and weapons in line with those used by the main world security forces. An example of this is the following recent events:

2.1.1 Invasion of the Piraquara State Penitentiary (2018) in which criminals, using explosive devices, destroyed walls of the prison establishment and then armed with rifles confronted the military and criminal police who garrisoned the place, resulting in the action the rescue of 29 (twenty-nine) prisoners was criminal.

2.1.2 Valuable robbery, Proforte, in the city of Guarapuava-PR, on April 17th, Easter 2022, there was an attempted theft of the Proforte value base, when approximately 30 (thirty) criminals, in addition to carrying out the action at the company, attacked the Police Battalion Military based in the city and closed access routes for Public Security Forces teams, every criminal action was subsidized by rifles of different calibers, including the very high energy and speed, .50 BMG. The situation left injured military police officers and 01 (one) military police officer killed in combat.

2.2 These are just a few examples of the escalation of violence by criminals and the capacity of equipment they have to confront the Public Security Forces.

In this context, the aim is to acquire efficient equipment capable of facing the current threat from these criminal organizations. Thus, the purchase of weapons and accessories provided for in this Terms of Reference aims to serve special units of the Paraná Security Forces, which are responsible for acting in critical occurrences with high risk to

life throughout the territory of the State of Paraná. In addition to providing support to police units military, civil and conventional criminal cases in critical events of high danger, being

It is necessary to employ highly trained personnel who make use of weapons and equipment to carry out unconventional actions with the aim of resolving occurrences in which there is imminent danger to the lives of third parties or to the maintenance of public tranquility and that, for Sometimes, they constitute sensitive actions from a social, strategic or political point of view.

Considering the risk to which the physical integrity and life of the operator of these units is exposed specialists, and the little time they have to give an acceptable answer in the various occurrences in which it operates, it is necessary to invest in weapons suitable for the

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 27 of 142
--------------------------	--	-------------------------

fulfillment of the mission.

2.3 It is important to highlight that criminals who carry out violent crimes against property, using the new cangaço and city domination modalities, such as the incident in Guarapuava-PR mentioned above, use high-speed portable weapons, that is, rifles, which have great energy and precision. This fact means that they have a greater volume of fire and greater range in their shots, making it necessary for the specialized groups of the Public Security Forces of Paraná to have combative capacity to face these attacks.

threats. In this context, it is essential to acquire:

2.3.1 High precision semi-automatic rifles, caliber .308 Win / 7.62 NATO, so that in addition to greater range, Police Snipers have a greater volume of fire.

2.3.2 Semi-automatic rifles, caliber 5.56 NATO, on a globally recognized platform, tested and approved in combat, with modularity characteristics, necessary for adaptation to each operator and mission.

2.3.3 Repeating Precision Rifles, with "bolt action" system, caliber .308 Win, which aim meet the demands of extremely high precision, such as compromising shots, carried out by special operations operators in critical situations. Furthermore, performing more precision shots long ranges that require precision and constancy greater than those achieved with rifles. semi-automatic precision.

2.4 The materials intended to be acquired through this Terms of Reference were designed for specific use in incidents and actions by specialized groups. Such equipment is They differentiate themselves by being manufactured with modern technology, which generates efficiency, ease of use, reduced weight and volume, and resistance to withstand the weather and rustic nature inherent to the police activity.

3. DESCRIPTION OF THE

SOLUTION: 3.1 It is known that police activity requires the use of weapons that present necessary technical requirements to ensure the desirable characteristics of safety, reliability, resistance, precision, robustness and durability. Furthermore, these characteristics must have been realistically tested in the numerous adverse conditions inherent to the activity police officer. Such characteristics are asserted in specialized Units such as Cia COE and TIGRE, which act primarily in critical occurrences, which require, depending on of the mission, semi-automatic high-precision rifles that have a greater volume of fire, rifles high precision bolt action repeaters that provide consistency in accuracy for use in incidents involving criminals with hostages, for example, and rifles semi-automatic devices that will subsidize the action of the Intervention Groups, which must have specific characteristics that meet the demands of these highly specialized groups. .

3.2 Therefore, the description of the solution as a whole covers the acquisition of:

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 28 of 142
---------------------------------	---	--------------------------------

- Semi-automatic, multi-caliber precision rifles, calibers 7.62 x 51 mm and .308 Winchester, with optical precision aiming device, with bipod to support the weapon during shooting, with noise suppressor, carrying strap, backpack for rigid transport, backpack for soft transport, magazines with a capacity of 10 (ten) and 20 (twenty) cartridges, in addition to a specific cleaning "kit" for the weapon.

- Bolt action repeating sniper rifles, multi-caliber, 7.62 x 51 mm and .308 calibers Winchester, with optical precision aiming device, with bipod to support the weapon during the execution of the shot, with noise suppressor, sling for transportation, backpack for rigid transport, a backpack for soft transport and a shoulder strap with support for adjusting the bandolier.

- Carbines, multicaliber, calibers 5.56 x 45 mm and .223 Remington, with magazines with capacity for 30 (thirty) cartridges, with dedicated flashlight, transport backpack, fire suppressor noises and bandoliers for carrying weapons.

- Optronic aiming device with laser holography technology and magnifying device, magnifying the image 5 (five) times for identifying distant targets.

3.3 The acquisition aims to meet the demand of PMPR's Special Operations and Tactical Units and PCPR, Cia COE and Grupo TIGRE, respectively, whose mission is to act in critical occurrences within the State of Paraná. In this way, the description was prepared technician of the items by the specialized team of members of the aforementioned Specialized Units, with accurate and sufficient information, in addition to observing the necessary criteria in order to of not restricting competitiveness between suppliers. Furthermore, it is foreseen in this Term of Reference the sample testing script to verify technical requirements minimum requirements to be carried out by the technical evaluation team, and for the certification process carried out by Product Certification Bodies (OCP), with tests carried out by qualified laboratories, both accredited by the National Institute of Metrology, Quality and Technology (Inmetro) within the scope of SENASP Technical Note No. 004/2021.

4 PRICE SEARCH 4.1 In

accordance with art. 368 of Decree No. 10,086, of 2022, the following were adopted parameters below with the aim of obtaining the estimated value of the contract, being used as method the average between the values found in the price research:

4.1.1 Parameter 1 - Prices existing in the GMS System price banks: 4.1.1.1 Due to the

specific characteristics of the materials to be acquired in this bidding process, minutes were not located in the GMS system

in force for the object in question, including the objects to be acquired were not even

registered in the GMS compatible with the characteristics required in this TR. The details of the research can be found in "Appendix A" of the "Map of

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 29 of 142

Pricing";

4.1.2 Parameter 2 - Prices obtained by other bodies or public entities: **4.1.2.1**

The electronic addresses of Compras.gov.br were used – <http://www.comprasnet.gov.br/> Price Panel – <https://paineldepocos.planejamento.gov.br/>, which current price registration minutes were found for some items similar to those sought to be acquired through this bidding process. The details of the research can be found in “Appendix B”

the “Price Formation Map”;

4.1.3 Parameter 3 - The prices contained in the price database and homepages: were consulted several electronic addresses of stores specializing in the sale of materials to be purchased, prices of objects are extracted. The details of the research can be found in “Appendix C” of the “Price Formation Map”;

4.1.3.1 Price database tools. (Ex.: Price Bank / Source of Prices), no objects were found for the acquisition in vogue.

4.1.4 Parameter 4 – Direct survey with suppliers: surveys were carried out with suppliers, however, due to the specific characteristics of the items, it was not possible to obtain the 03 (three) budgets for each item, mainly because there are not many suppliers available with representation in Brazil that meet the TR requirements, and those that meet, not everyone is interested in supporting the instruction phase of the bidding process with providing quotes. The details of the research can be found in “Appendix D” of the “Map of Pricing”;

4.1.4.1 It should be clarified that although there are 05 (five) quotes in the body of the process, more specifically in “Annex D” of the “Price Formation Map”, they refer to 03 (three) distinct lots, thus, even though there are 05 (five) budgets, some are specific to one or two of the bid lots, this fact occurs because there are suppliers who can meet Lot 1 and Lot 2 for example, but do not have any product line with the characteristics of the

Lot 3, which is the bolt-action high-precision rifle, in the same way as companies that meet Lot 3, do not always have a product line with the characteristics of Lot 1 and 2.

4.1.4.2 There is “Annex G” of the “Price Formation Map” which presents screenshots of sending electronic mail to suppliers, seeking to obtain budgets for forming the base price for bidding.

4.1.5 Parameter 5 - search in the national database of electronic invoices or in the Notas application Paraná: most of the items were located in the national invoice bank, which is parameter also used for price formation. Details of the research can be found in “Annex E” of the “Price Formation Map”;

4.1.6 Parameter 6 - Official table prices: there are no official tables for the objects in this

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 30 of 142

bidding process, these are weapons and weapons accessories, which do not have official pricing using parameterized tables. The details of the research can be found in "Appendix F" of the "Price Formation Map";

4.1.7 After analyzing the collected values, a critical analysis was carried out, where it was found that they were valid, taking into account that the values presented in this price map are from companies of the sector that they have recognized knowledge. Therefore, the values presented are consistent due to the specificity of the object. The equipment is not a market shelf product, which It needs to meet some characteristics that are determining points in cost.

4.1.8 For critical analysis of prices, the method called **Sanitized Average was used**, contained in the ebook Price Formation in Public Contracts, by the Hon. Master in Administration

Public Edward of the Santos Guimaraes, page 22

(<https://eduguimaraes.com/wp-content/uploads/2021/03/ebook-formacao-de-precos-contratacoes-publicas-banco-de-precos.pdf>), as described below:

$$CV = \text{Standard Deviation} / \text{Arithmetic Mean} \times 100.$$

4.1.9 After the calculation, it must be checked whether the resulting value is greater than 25%, in the following terms:

4.1.9.1 If $CV \leq 25\%$: Homogeneous Sample; If $CV > 25\%$: Heterogeneous Sample;

4.1.9.2 If the coefficient of variation demonstrates that the price sample is homogeneous, it means that there are no discrepant prices. Therefore, to calculate the estimated budget, the simple arithmetic average of all prices in the sample can be applied. The result of this calculation will present the Estimated final price for that particular item of the object to be tendered.

4.1.9.3 If the coefficient of variation denotes a heterogeneous sample, it is necessary to disregard discrepant prices. To do this, a confidence interval must be established, with a lower limit (LI) and upper limit (LS), and, for calculation purposes, only prices within this interval must be considered. To calculate the confidence interval, we adopted as a reference the mean and standard deviation values as shown below: $LI = (\text{mean} - \text{standard deviation})$ $LS = (\text{mean} + \text{standard deviation})$ In the critical analysis, discrepant values were disregarded, as they are outside the limits of the confidence interval, being therefore disregarded for formation of reference price, respecting the provisions of Article 6 of IN 73/2020.

4.1.10 Still statistically, the lowest value does not represent the trend in market prices, It only represents the cheapest value among the prices collected by the estimator. For not being a measure of market price trends, there is no technical support to adopt it as rule. That said, the Federal Court of Auditors understands that the market price is better represented by the mean or median, since they constitute measures of central tendency and, in this way, they represent the prices practiced in the market in a more robust way, as per the understanding set out in Judgment 3068/2010 – Plenary. Thus, the **AVERAGE price** will be the considered to determine the value of the objects quoted here.

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 31 of 142

5 INSTALLMENT OF THE OBJECT

5.1 This bidding process will be carried out in 04 (four) Lots with their respective items. The object must be delivered in a single installment within the period stipulated in this Terms of Use. Reference and in compliance with the provisions of paragraph "f" of item IV of art. 55 of the State Decree No. 10,086/2022.

5.1.2 It is important to clarify that paying in installments for items from the same batch is not viable due to need for operational compatibility of the different items that make up the same batch, each batch must be in a single delivery, due to the loss to the treasury that could be generated in reason for the failure to standardize and operationalize the purchased products. It is explained by For example, if items 5 and 6, from Lot 1, were divided into different lots, different companies could be considered as winners and receive the right to supply the products to public administration, however, due to the fact that the items have direct interdependence to correct operation, if, for some reason, the items delivered by both companies do not have compatibility, it would make it difficult to use criteria to determine the replacement of the product, even if they all faithfully met the descriptions set out in the Terms of Reference. There have been cases in the past of acquisitions where a few simple fittings made the product unusable due to incompatibility. Therefore, to avoid obstacles in the bidding process, as well as guaranteeing the efficiency and effectiveness of products acquired by the Public Administration, This process must bring together operationally interconnected items in 04 (four) batches with items in that the supplier can only deliver if they are compatible with each other.

6 SUSTAINABILITY

6.1 The contracted company will adopt the following sustainability practices: **6.1.1.** That the environmental requirements are observed to obtain certification from the National Institute of Metrology, Standardization and Industrial Quality - INMETRO, as products sustainable or with lower environmental impact compared to their similar counterparts **6.1.2.** That goods should preferably be packaged in suitable individual packaging, with the smallest possible volume, using recyclable materials, in order to guarantee the maximum protection during transport and storage. **6.1.3.** That the goods do not contain dangerous substances in concentrations above the recommended in the RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) directive, such as mercury (Hg), lead (Pb), hexavalent chromium (Cr(VI)), cadmium (Cd), polybrominated biphenyls (PBBs), ethers diphenylpolybrominated compounds (PBDEs). Proof of the provisions of this article may be done through presentation of certification issued by an official public institution or accredited institution, or by any other means of proof that attests that the good supplied complies with the requirements of this Reference term.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 32 of 142

6.1.4. The contractor must present a declaration of compliance with the environmental bidding policy sustainable, in particular that it is fully responsible for the reverse logistics of products, packaging and post-consumer services within the limit of the proportion they supply to the Power Public, assuming responsibility for environmentally appropriate final disposal; It is

6.1.5. Goods must be made, in whole or in part, of recycled, non-toxic, biodegradable, according to specific ABNT standards.

7 HIRING MICRO AND SMALL BUSINESSES

7.1 Considering that the Brazilian Army, the body responsible for monitoring and controlling the controlled products market, issues separate authorizations/licenses for the manufacturing/commercialization or just commercialization of the intended object, also considering the contained in Decree No. 8,538, of October 6, 2015, it must comply with the recommendations in following legal provision, in verbis:

"(...) Art. 8 In tenders for the acquisition of goods of a divisible, and as long as there is no harm to the whole or the complex of the object, the bodies and contracting entities must reserve a quota of up to twenty-five percent of the object for hiring micro-enterprises and small businesses size.

(...) Art. 10. The provisions of art. 6th to art. 8th when:

I - ...

II - differentiated and simplified treatment for microenterprises and small businesses is not advantageous to the public administration or represent a loss to the set or complex of the object to be contracted, justifiably;

III - ...

IV -

Single paragraph. For the provisions of item II of the caput, hiring is considered not advantageous when:

I - ...

II - the nature of the good, service or work is incompatible with the application of benefits."

7.2 Still in this light, in this acquisition, quotas will not be reserved for micro-enterprises and small companies - EPP/ME, as the differentiated and simplified treatment for micro and small businesses does not prove to be advantageous for the administration

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

<i>Protocol nº 21.226.460-1</i>	<i>International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)</i>	<i>Notice - page 33 of 142</i>
---------------------------------	---	--------------------------------

public, as described in item III of art. 49 of Complementary Law No. 123, of 14

December 2006, as it represents the possibility of harm to the object to be contracted.

8 CLASSIFICATION OF COMMON GOODS AND SERVICES

8.1 The object of this bidding is classified as common good, as it has the usual specification of market and quality standard defined in the notice, as established in section XIII of art. 6th of Federal Law No. 14,133, of 2021.

9 OBLIGATIONS OF THE CONTRACTOR AND THE CONTRACTOR

9.1 The Contractor's obligations are:

9.1.1 deliver the object in perfect condition, according to specifications, deadline and location contained in the notice and its annexes, accompanied by the respective invoice, which will contain the indications regarding: brand, manufacturer, model, origin and warranty or validity period, and accompanied by the user manual, with a version in Portuguese and the list of the authorized technical assistance network, when applicable; **9.1.2** be

responsible for defects and damages resulting from the object, in accordance with articles 12, 13 and 17 to 27, of the Consumer Protection Code (Law no. 8,078, of 1990); **9.1.3** replace, repair or correct, at its own expense, within the period set out in the terms of reference, the object with faults or defects; **9.1.4** communicate to the Contractor, within a maximum period of 24 (twenty-four) hours prior to the date of delivery, the reasons that make it impossible to meet the expected deadline, with due proof;

9.1.5 appoint an agent to represent you during the execution of the contract, and maintain communication with a representative from the Administration to manage the contract;

9.1.6 maintain throughout the term of the contract, in compatibility with the obligations assumed, all qualification and qualification conditions required in the bidding;

9.1.7 keep your data updated on the National Public Procurement Portal (PNCP) and on the Unified Register of Suppliers in the State of Paraná, in accordance with current legislation;

9.1.8 maintain confidentiality regarding all information obtained as a result of compliance with the contract;

9.1.9 bear the burden resulting from any mistake in the sizing of the quantities of your proposal, and must complement them, if what was initially foreseen in your proposal is not satisfactory for meeting the purpose of the bidding, except when there is: **9.1.9.1** qualitative change to the project or its specifications by the Administration;

9.1.9.2 delay in the issuance of the service execution order or supply authorization, interruption of the execution of the contract or reduction in the pace of work, by order

and in the interests of the Administration;

Attorney General of the State of Paraná

Adapted Draft – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 34 of 142

9.1.9.3 increase in the quantities initially provided for in the contract, within the limits permitted by Law Federal No. 14,133, of 2021;

9.2 The Contractor's obligations are:

9.2.1 to receive the object within the deadline and conditions established in this notice and its annexes; **9.2.2** require compliance with all obligations assumed by the Contractor, in accordance with the contractual clauses and the terms of your proposal;

9.2.3 thoroughly check, within the set deadline, the conformity of the object provisionally received, with the specifications contained in the notice and proposal, for acceptance purposes and definitive receipt;

9.2.4 communicate to the Contractor, in writing, any imperfections, failures or irregularities found, setting a deadline for its correction;

9.2.5 monitor and monitor compliance with the Contractor's obligations, through a commission or specially designated servants;

9.2.6 make payment to the Contractor in the amount corresponding to the supply of the object, in the deadline and form established in this notice and its annexes;

9.2.7 make any tax withholdings due on the value of the invoice and invoice provided by the Contractor, as applicable;

9.2.8 issue a decision on requests and complaints related to the execution of the contract, except for requests that are manifestly impertinent, merely delaying or of no interest in the proper execution of the contract;

9.2.9 compensate the contractor, in cases of termination of the contract due to the exclusive fault of the Administration, for the regularly proven losses suffered, in addition to returning the guarantee, if any, and making the payments due for the execution of the contract until the date of termination and the cost of eventual demobilization;

9.2.10 adopt necessary measures to investigate administrative infractions, when verifying irregularities that constitute damage to the Administration, in addition to sending copies of the documents applicable to the competent Public Prosecutor's Office, for the investigation of the illicit activities of its competence;

9.2.11 provide any information and clarifications that may be requested by the Contractor.

10 PAYMENT METHOD

10.1 Payment of each invoice must be made within a period not exceeding 30 (thirty) days counted from the attestation of the Invoice, after proving the Contractor's compliance with all its obligations, after deducting the glosses and debit notes and upon verification of the Certificate of Tax Regularity (CRF), issued through the Materials Management System, Works and Services – GMS, intended to prove regularity with the Federal and State Tax Authorities (including from the State of Paraná for bidders based in another State of the Federation) and

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 35 of 142

Municipal, with FGTS, INSS and negative labor debts (CNDT), observing the provisions of the Terms of Reference.

10.2 No payment will be made without the presentation of the required documents, as well as until irregularities found in the invoice, in the supply of goods or in the fulfillment of contractual obligations are corrected.

10.2.1 Payments will be subject to prior information by the creditor of the current account details with the financial institution Contracted by the State, in accordance with the provisions of Decree no. 4,505, of 2016, subject to the exceptions provided for in the same legal document.

10.3 The deadline established in item 11.1 will be suspended in the event provided for in item 12.4.1 of the General Auction Conditions.

10.3.1. After the deadline for paying the fine, if it has not been paid, the amounts will be deducted from the invoice presented.

10.4 Invoices must be issued in the name of the SECRETARIAT OF STATE OF PUBLIC SECURITY, CNPJ 76.416.932/0001-81, Rua Cel. Dulcide 800, including the number of the bidding, lot/item and validity of products, for stock traceability purposes, in addition to comply with laws, decrees and regulations that deal with tax collection.

10.5 In cases of possible late payment, as long as the Contractor has not competed, in some way, for this purpose, it is agreed that the compensation rate financial debt owed by the Contracting Party, between the due date and the effective fulfillment of the installment, is calculated by applying the following formula:

$EM = I \times N \times VP$, where:

EM = Late payment charges;

N = Number of days between the scheduled payment date and the actual payment date; PV = Value of the installment to be paid.

I = Financial compensation index = 0.00016438, calculated as follows:

$$I = (TX)^{\frac{I = (6/100)}{365}} \quad I = 0.00016438$$

TX = Annual rate percentage = 6%.

11. SUPPLIER SELECTION CRITERIA AND CONTRACTING REQUIREMENTS

11.1 The requirements for legal qualification and tax and labor regularity are the usual ones for most objects, as stipulated in the notice.

11.2 The economic-financial qualification criteria to be met by the supplier are provided for in the notice.

11.3 The technical qualification criteria to be met by the supplier will be certificates of technical-operational capacity, proving that the bidder has already supplied relevant goods and

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 36 of 142
---------------------------------	---	--------------------------------

compatible in characteristics, quantities and deadlines with the object of the contract. In this sense, it is stated in Ruling no. 914/2019-Plenary of the Federal Court of Auditors:

“9.3.2. Establish in the new bidding notice, clearly and objectively, the technical qualification requirements that must be demonstrated by bidders, which must be based in technical studies which demonstrate that the requirements constitute the minimum necessary to guarantee regular execution contractual, considering its impacts in relation to the competitiveness of the contest;”

11.3.1 Proof of compliance with the requirements of Annex IA Technical Specifications and presentation of the Certifications required in Item 1.5 of this TR.

11.3.2 The requirements for legal qualification and tax and labor regularity are the usual ones for most objects, as stipulated in the notice.

11.3.3 The economic-financial qualification criteria to be met by the supplier are provided for in the notice.

11.3.4 The technical qualification criteria to be met by the supplier will be those established in Annexes IA and in the Qualification Documents (Annex II of the Notice).

11.3.5 The company must have notable specialization and reputation in manufacturing and commercialization of firearms.

11.3.6 Considering that it is a firearm, a material that is considered a Product Controlled by the Army (PCE), bidders, national or foreign, must prove that they are authorized by the Brazilian Army (EB) to sell, import or represent the product in Brazil, complying with the requirements established by Decree No. 10,030, of September 30, 2019.

11.3.7 Armaments must have formally proven effectiveness and efficiency, being in compliance with compliance with the notice, with evidence of practical use approved during the tests proposed by the Commission.

11.3.8 The criteria for judging the proposal are defined in item 2 of the Specific Conditions of the Auction.

11.3.9 The rules for breaking ties between proposals are those set out in the notice.

11.3.10 01 (one) or more certificates of technical capacity provided by a legal entity governed by public or private law, which prove(s) the bidder's ability to perform the activity relevant and compatible in characteristics, quantities and deadlines with the lot(s) sold.

*According to article 67 § 1 of Federal Law 14,133/2021, the requirement for certificates will be restricted to portions of greater relevance or significant value of the object of the bidding, thus considering the

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

<i>Protocol nº 21.226.460-1</i>	<i>International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)</i>	<i>Notice - page 37 of 142</i>
---------------------------------	---	--------------------------------

that have an individual value equal to or greater than 4% (four percent) of the total estimated value of the hiring, like this:

11.3.11 Compatibility of characteristics and quantities is understood to be the supply in quantity of at least 30% (thirty percent), in relation to the quantity of goods required for the Lots:

Lot 1 - - item 1 and 5;

Lot 2; Item 1 and 7;

Lot 3: Items 1 and 3;

Lot 4: Item 1 and 2.

11.3.12 To meet the amount required in the previous subitem, the sum of certificates of technical capacity.

11.3.13 The required technical capacity certificates must contain proof of delivery of equipment specifically of a similar nature to the object of this tender.

11.3.14 All reports and documents proving compliance with specifications and standards, as well as document(s) that prove(s) field use (Item 1.2.3 of this TR), required in the technical specifications of this Terms of Reference.

11.4 The price acceptability criteria will be:

11.4.1 Global Value: The estimated maximum global price for this bidding process is **R\$ 7,091,327.94 (seven million ninety-one thousand, three hundred and twenty-seven reais and ninety-eight four cents), or US\$1,404,501.47 (one million four hundred and four thousand and five hundred and one dollars and forty-seven cents).**

*Reference Values based on the DOLLAR exchange rate, US\$ 1.00 XR\$ 5.049, according to quote made on the Central Bank of Brazil website on 10/11/2023.

11.4.2 Costs must be detailed in a detailed spreadsheet, as set out in the PRICE PROPOSAL MODELS (ANNEXES III or III-A, as applicable), considering that for

Proposals submitted by foreign bidders will be subject to encumbrances

the same taxes that exclusively burden Brazilian bidders regarding the final sale transaction, in accordance with Art. 52, §4°, of LAW No. 14,133, of April 1, 2021;

11.4.4. Encumbrances will be considered, for the purpose of comparing proposals, as per provided for in art. 52, § 4 of Law 14,133/21, where applicable, the percentages corresponding to the Tax on Circulation of Goods (ICMS), ISS, PIS and COFINS; 1.1.4. Bidders

foreign companies must calculate the value of international transport insurance, international freight, national and customs clearance and other applicable costs, taxes and tariffs, considering the International Terms of Commerce - INCOTERM - DAP (Delivered at Place) - Curitiba, Paraná - Brazil;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 38 of 142

Any benefit or tax incentive must be MANDATORY informed in the proposal,

The Public Administration is not responsible for any future delays arising from the omission of the Proponent.

11.4.5 Foreign companies must register their proposals with prices in local currency Brazilian (Real-R\$), including all operating costs, including exchange rate variation, according to the model provided for in ANNEX III-A;

11.4.6 For equalization purposes, the proposal presented by the foreign bidder must be plus the taxes informed below, and the model in ANNEX III-A must be observed -
PRICE PROPOSAL MODEL.

11.4.7. The rates for the composition of the foreign company's proposal must be calculated by the company according to the Tax and Administrative Treatment Simulator of Imports (<http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/>), from the Federal Revenue of Brazil, in 10 May 2023, NCM code 9302.00.00: IPI rate (%): 0.00 PIS rate (%): 2.10 - acquisition COFINS Rate (%): 9.65 – acquisition PIS Rate (%): 1.65 – service Rate COFINS (%): 7.60 – service ISS rate (%): 5.00

11.4.8. As for ICMS, it is suggested to use the value relative to the place of destination, that is, State of Paraná, obtained through State Decree No. 701 of March 3, 2023: ICMS Rate (%):
19.00

11.4.8. Tax on Services of Any Nature - ISS is a municipal tax and the Federal District, and its generating factor is the provision of services. The ISS of 5%, corresponding to the rate of the municipality of Curitiba/PR, headquarters of the Managing Body.

11.4.9. Foreign companies must present their bids, equalized, as per taxes provided for in item 1.2 of this Terms of Reference;

11.4.10. The respective quantities presented by sizes and models to be served are found in the table in item 1 (Object).

11.4.11 The estimated global maximum price for this bidding process is **R\$ 7,091,327.94 (seven million ninety-one thousand, three hundred and twenty-seven reais and ninety-four centavos), or US\$1,404,501.47 (one million, four hundred and four thousand, five hundred and one dollars and forty-seven cents).**

11.4.12 Reference Values based on the DOLLAR exchange rate, US\$ 1.00 XR\$ 5.049, according with quotation made on the Central Bank of Brazil website on 10/11/2023;

11.4.12.1 The values proposed in foreign currency (EURO or US Dollar) must be converted into Real, at the PTAX sales exchange rate in force on the business day immediately preceding the opening date of the session, for registration in the Purchasing Portal electronic system. For that conversion may to be accessed O address electronic

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 39 of 142

<https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?frame=1>;

11.4.12 The maximum estimated values for the bidding must contain all costs operational, social security, labor, tax and commercial charges, including those arising from all acts necessary for customs clearance, including the fees, tariffs and taxes relating to, import license, customs clearance, unloading of the transport vehicle, customs storage, foremanship, expenses airport costs, freight and other costs that may be necessary, cargo handling costs, including, perhaps, third-party services or labor due in the country of origin and/or in Brazil, as applicable and other costs that may directly or indirectly affect the object tendered, including indicating the appropriate classification in the Mercosur Common Nomenclature/Tariff Common External (NCM)/TEC, with the respective emphasis;

11.4.13 The codes of the Common Mercosur Nomenclature - NCM of the object in vogue are the 9303.20.00 and 9305.20.00;

11.4.14 The International Trade Term - INCOTERM to be adopted will be the DAP - Delivered at Place/(Delivered to destination, designated location);

11.4.15 Price proposals presented by foreign bidders or their respective representatives, for judgment purposes only, must be equalized, plus the encumbrances resulting from the same taxes that exclusively burden bidders established in Brazil regarding the final sales operation, in accordance with the legal provisions of the Law Federal 14,133/2021 and Paraná State Decree 10,086/22.

11.4.16 Tax on

Industrialized Products (IPI), the Tax on Circulation of Goods (ICMS), the PIS and the COFINS;

11.4.17 If the value of the Dollar, on the date prior to the submission of the proposal, is higher than that quoted on 08/28/2023, the maximum unit and total value of the bid in reais cannot be exceeded.

11.4.18 The criteria for judging the proposal are defined in item 2 of the Specific Conditions of the Auction.

11.4.19 The tiebreaker rules between proposals are those set out in the notice.

11.4.20 All documents requested and/or presented in this and subsequent bidding Hiring must be in the native language (Portuguese-Brazil) and/or translated into Brazilian Portuguese, including technical documentation (manuals, catalogues);

11.4.21 Verification of the adequacy of items as determined in item 1.5 of this Terms of Reference must occur in the proposal judgment phase.

12. SUBJECTIVE CHANGE

Attorney General of the State of Paraná

Adapted Draft – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 40 of 142

12.1 It is permissible to continue the administrative contract when there is a merger, split or incorporation of the Contractor with another legal entity, provided that: **12.1.1** All qualification requirements required in the original bid are observed by the new legal entity; **12.1.2** The other clauses and conditions of the contract are maintained; **12.1.3** There is no prejudice to the execution of the agreed object and there is express consent of the Administration for the continuity of the contract.

12.2 The subjective change referred to in item 13.1 must be formalized by an addendum to the contract.

13.SUBCONTRACTING

13.1 Subcontracting will not be permitted.

14. EXECUTION GUARANTEE 14.1 There

will be no requirement for a contractual performance guarantee, for the reasons explained below: **14.1.1**

Considering that it is something that burdens the bidder; **14.1.2**

Considering that the Bidder will only receive the treasury corresponding to what is delivered and after the necessary formalities for the delivery act;

14.1.3 Considering that non-execution of the contract will not cause direct damage to the Public Administration;

14.1.4 It follows that this contract will not be subject to such a requirement, since the contracted party will only receive its monetary rights from the contractor, after delivery of contracted objects, thus minimizing possibilities of damage to the public treasury.

15. CONTRACTUAL GUARANTEE OF GOODS.

15.1 The contractual warranty period for the goods, complementary to the legal warranty, is at least 05 (five) years, from the date of receipt, definitively, by the Administration and aims at replacement or repair against manufacturing defects, which may occur immediately or at the same time throughout this period, as a result of the use and wear suffered, unless the damage was caused by imprudence or negligence on the part of the weapon operator, in which case the burden of proof of "misuse" will fall on the company, including the costs for issuing technical reports and other expenses related to the discovery and proof of improper use by the contractor, in due to the type of material you intend to acquire.

15.2 The guarantee will be provided with a view to keeping the equipment supplied in perfect condition. conditions of use, without any burden or additional cost to the Contractor.

15.3 The warranty covers the carrying out of corrective maintenance of the goods by the Contractor himself,

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

*Protocol nº 21.226.460-1**International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)**Notice - page 41 of 142*

or, if applicable, through authorized technical assistance, in accordance with technical standards specific.

15.4 Corrective maintenance is understood to be that intended to correct defects presented by the goods, including the replacement of parts, carrying out adjustments, repairs and corrections needed.

15.5 Parts that are defective or defective during the warranty period must be replaced with new, first-use, original ones that meet quality standards.

and performance equal to or superior to those of the parts used in the manufacture of the equipment.

15.6 Once notified, the Contractor will repair or replace the goods that present a defect or defect within a period of up to 60 (sixty) business days, counting from the date removal of equipment from the Administration premises by the Contractor or the authorized technical assistance.

15.7 The deadline indicated in the previous subitem, during its course, may be extended one once, for the same period, upon written and justified request from the Contractor, accepted by the Contractor.

15.8 In the event of the sub-item above, the Contractor must provide equivalent equipment, of specification equal to or greater than that previously provided, for use on a provisional basis by the Contractor, in order to guarantee the continuity of administrative work during the carrying out repairs.

15.9 The deadline for repairs and replacements has elapsed without complying with the customer's request. Contractor or the presentation of justifications by the Contractor, the Contractor is authorized to hire a different company to carry out the repairs, adjustments or replacement of the asset or its components, as well as demanding reimbursement from the Contractor for the respective costs, without this resulting in the loss of the equipment warranty.

15.10 The cost of transporting equipment covered by the warranty will be the responsibility of the Contractor.

15.11 The legal or contractual guarantee of the object has its own term of validity and is unrelated to that established in the contract, allowing for the possible application of penalties in the event of non-compliance with any of its conditions, even after the contractual term has expired.

15.12 If there is a different warranty requirement in the Technical Specifications, if those are superiors, the period required in those prevails.

16 TERM

16.1 The contract to be signed will be valid for 12 (twelve) months.

17. READJUSTMENT.

17.1 The periodicity for adjusting the value of this contract will be annual, as provided for in Federal Law.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

<i>Protocol nº 21.226.460-1</i>	<i>International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)</i>	<i>Notice - page 42 of 142</i>
---------------------------------	---	--------------------------------

deral no. 10,192, of 2001, using the index that is most advantageous to the administration among those usual in the market and that reflect the variation in inflation, which are: Broad National Consumer Price Index (IPCA), Index General Prices – Market (IGP-M) or National Consumer Price Index (INPC).

17.1.1. The base date for the adjustment will be linked to the estimated budget date.

17.1.2. The adjustment will be granted through a simple booklet, as provided in art. 136 of the Law Federal No. 14,133, of 2021.

17.2 In adjustments subsequent to the first, the minimum interval of one year will be counted from of the last readjustment.

17.3. Apostilles with retroactive financial effects to the date of their publication will not be accepted. signature.

17.4. The granting of adjustments not paid at the appropriate time will be determined by a specific procedure.

18 SHARE CAPITAL OR MINIMUM SHAREHOLDERS' EQUITY

18.1. Considering also that Social Capital is the gross amount that is invested in the company, and that it is the amount necessary to start the activities of a new company, the amount used to sustain and for the company to sustain itself. And considering that the Net Equity is the book value that the company has at a given time available to make the organization function.

18.1.1 Thus, the requirement that companies must prove share capital or equity minimum net of 10% of the estimated value of the contract or relevant item, if necessary and objective, in order to ensure regular compliance with the contracts/purchase orders generated.

19. ECONOMIC INDICES

19.1. Thus, it is noted that the indices are those that reproduce the financial health of a segment. ment of the market, and the Administration must use the indices that demonstrate the good situation of the company to deliver goods and/or provide services, object of the bidding, that is, to fulfill of the contracted obligation.

19.2. Regarding the Current Liquidity (LC) and General Liquidity (LG) indices, it is noted that they are financial indicators for credit analysis that reveal how much the company has available resources to settle its obligations with third parties. In relation to the General Solvency Index (SG), it is a financial indicator that demonstrates the degree of guarantee that the company has in Assets (total), to pay the total of its debts.

19.3 Logically, indices lower than 1 (one) indicate that if the company needed to pay off all its obligations, it would not have sufficient resources, generating risk for Management.

Therefore, the requirement for indexes equal to or greater than 1 (one) is security for hiring the Administration, and seek to portray the companies' balanced financial situation.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 43 of 142

20 CONSORTIUM

20.1 This tender does not allow consortium participation, as this participation is recommended whenever the object is highly complex or large, which is not this factual case. In this

In this specific case, there are companies capable of participating in the bidding and executing the contract in question.

21 PARTIAL PROPOSAL

21.1 In this bidding process, a partial proposal will not be accepted, considering that:

I) the possibility of offering a partial proposal will harm the gain in scale, proving to be disadvantageous. beneficial for Public Administration;

II) companies have the capacity to serve the entire purpose;

III) logistical control in contract management is unfeasible.

21.2 Manufacturers that have a recall process or replacement of parts in ar- but short, in the last 24 (twenty-four) months, to remedy defects related to the mechanism security, failures in the firearm's operating mechanism, failures that compromise the durability or performance of the weapon, or any defect that compromises the safety of the operator. operator or third parties. The contractor reserves the right to extensive research by all means legal measures to verify the suitability of the object of the proposal, and the omission regarding inconsistencies formalities will result in the exclusion of the winning proposal and the call for the next candidate.

21.3 The price acceptability criteria will be:

21.3.1 Global Lot Value: according to the price composition spreadsheet attached to the notice:

21.3.2 The criteria for judging the proposal are defined in the item of the Specific Conditions of the Auction.

21.3.3 The rules for breaking ties between proposals are those set out in the notice.

22. BUDGETARY RESOURCES.

22.1 Expenses arising from this contract will be borne by specific resources set out in the General State Budget for this year, in the allocation detailed below:

Management/Unit: 3966

Source of Resources: 113

Work Program: 13

Expense Element: 4490.52 – Permanent Use Material

23. ADMINISTRATIVE SANCTIONS

23.1 The bidder and contractor who commit infractions are subject to administrative sanctions provided for in art. 156 of Federal Law No. 14,133, of 2021 and in arts. 193 to 227 of Decree no.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 44 of 142

10,086, of January 17, 2022, without prejudice to possible criminal implications under the terms of provides for Chapter II-B of Title XI of the Penal Code.

24. STATE DECREE No. 10,086, of 2022.

24.1 The employees who subscribe to this Terms of Reference attest that they have fully complied with the regulations established by Decree No. 10,086, of 2022 and the guidelines contained in the Standardized Draft approved by the Attorney General of the State of Paraná.

Curitiba – Paraná, *electronically dated*

**1st Lt. QOPM Daniel Keiny Cardoso,
Responsible for preparing the Terms of Reference**

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 45 of 142

Annex IA - TECHNICAL SPECIFICATIONS

1. LOT 1 / ITEM 1 – CARBINE CALIBER 5.56 x 45 mm NATO / .223 Remington

1.1. DESCRIPTION:

1.1.1. 5.56 x 45 mm NATO / .223 Remington carbine (Wylde chamber);

1.1.2. It must have a chamber that allows the use of 5.56x45 mm and .223 caliber ammunition Remington;

1.1.3. It must have a floating pipe.

1.2. CLASSIFICATION:

1.2.1. Portable;

1.2.2. Individual employment;

1.3. OPERATION SYSTEM:

1.3.1. Built on the AR platform, with the following requirements:

1.3.2. Modularity;

1.3.3. Complete ambidexterity of weapons systems and mechanisms;

1.3.4. "Over the beach" – ability to shoot after submersion in water;

1.3.5. Semi-automatic firing regime;

1.3.6. Operation by indirect action of gases, with action by short stroke piston stroke piston".

1.4. FOOD:

1.4.1. STANAG standard charger, safe type, two-wire, made from polymer or hybrid material (steel and polymer body), with capacity for at least 30 (thirty) cartridges;

1.5. CANO:

1.5.1. Forged by cold hammering, in black or gray color tested under high pressure, with the possibility of coupling a noise suppressor; with a nitrided or nitrided core finish similar;

1.5.2. Barrel length between 10" to 11.5";

1.5.3. Radiation pitch of 1:7;

1.5.4. Useful life of the barrel 20,000 (twenty thousand) shots, a report prepared by independent laboratory or test bench, which proves the effectiveness of fur weapons minus 20,000 (twenty thousand) shots;

1.5.5. Flame arrester (recoil compensator) front gas exhaust director with possibility of coupling a noise suppressor (detachable) with a quick fixing system (Quick Connect), which meets the requirements of NATO Standard AEP-4785 Ed A Version 1.

1.6. AIMING DEVICE:

1.6.1. Flip-up aiming system with "tritium" handle and aiming mace;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 46 of 142

1.6.2. Folding rear sight, adjustable in elevation and deflection without the need for tools, that allow the shooter's aim to be adjusted even through an optical instrument;

1.6.3. Folding sights, protected post type, adjustable in elevation, with "tritium" color green.

1.7. OTHER DATA:

1.7.1. Maximum weight, without charger and accessories: 3200g (three thousand and two hundred grams);

1.7.2. Maximum length with stock open (extended): 915 mm;

1.7.3. Maximum length with the stock folded, when the stock is foldable: 686 mm;

1.7.4. Minimum range of use: 500 (five hundred) meters;

1.7.5. Finishing of metal parts must be weather resistant (including extreme weather); rusticity of handling and transportation; adverse conditions; oxidation, abrasions and shocks; anti-reflective; resistant to chemical/mineral agents, without any derogatory additives in its constitution or construction, as provided for in standard AC/225 (LG/3-SG/1) D/14;

1.7.6. Support for anterior and posterior sling, made of steel or aluminum aeronautical;

Handle made of synthetic material (polymer) in matte "tan" or "multicam" color;

1.7.7. Telescopic stock with four to six position adjustments, mandatory, and can also be foldable, made of high-resistance synthetic material, as well as "quick mount" type adapters/coupling for quick attachment to the sling, specific to the armament;

1.7.8. Handguard equipped with "M-lok" system and must have: removable "picatinny" rails in positions 3, 6 and 9, at least, fixed at the 12 o'clock position, accompanied by safety protectors rubber rails to allow gripping over the rails, in "tan" or "multicam" color non-reflective, 10" (ten inches); with "quick mount" type adapters for "MLok" system, providing quick attachment for a sling, specific to the weapon;

1.7.9. Integral grip with the firing mechanism box;

1.7.10. Breech box ("Upper receiver") with "smooth top" "FLAT" type configuration in aluminum, to reduce the weight of the weapon, with an upper metal "picatinny" rail standard MIL-STD 1913, in anodized aluminum;

1.7.11. Matte "tan or multicam" Carbine finish.

1.8. ACCESSORIES:

1.8.1. Rails, "picatinny" or MIL STD 1913, in the upper part (integral) - "flat top" system, lower and sides of the handguard, present on all weapons;

1.8.2. Cleaning set: 1 (one) set of cleaning rods, 1 (one) brush for cleaning the locking chamber and crown, 1 (one) bronze cylindrical brush and 1 (one) patch tip

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 47 of 142

for each weapon;

1.8.3. In order to minimize downtime resulting from maintenance by possible damage, a replacement part must be delivered that guarantees the preventive maintenance of the weapon for a period of 8 (eight) years, with a minimum percentage of 1% (one per percent) of the total number of weapons acquired;

1.8.4. Transport backpack for the weapon, made of 1000D "Nylon-cordura", with shoulder strap Backpack-style transport to be carried on your back and carrying strap to be carried by one of the operator's hands; at least 2 (two) side pockets for chargers, compatible with the chargers to be supplied in this batch, with a system that leaves the chargers fastened and firm;

1.8.5. It must accommodate the rifle supplied in this Lot with the use of a aiming device optronic and magnifier and must contain at least 02 (two) internal straps with a "velcro" system and/or high-impact polymer clips to prevent movement of the rifle inside the schoolbag.

1.9. SAFETY MECHANISMS:

1.9.1. Key activated by muscular action of the shooter with 2 (two) positions:

1.9.1.1. Locked;

1.9.1.2. Intermittent;

1.9.2. Magazine release (retain) mechanism by action-operated ambidextrous button shooter's muscle;

1.9.3. Operation only with the bolt closed;

1.9.4. System that prevents percussion of the fuze with the bolt unlocked.

1.9.5. Note: for weapon elements where color options are available, such as shades of beige and "multicam", after choosing one of the colors for one of the elements, the The rest must follow the same color and tone, with small variations in tone being accepted. due to the difference in composition of certain materials, if any.

two. LOT 1 / ITEM 2 - 2 (TWO) POINT TACTICAL BANDOLL, WITH THE FOLLOWING CHARACTERISTICS

2.1. Made of "cordura nylon", at least 500D, in the color "Multicam", "Coyote or Tan", with a strap at least 1" (one inch) wide, with a quick buckle adjustment system on metal, with 2 (two) buckles at the ends in the color "Coyote or Tan" in resistant polymer, specific to weapons;

2.2. Minimum 1½" (one and a half inch) closed cell padded shoulder strap made of elastomer (type "Hypalon") that is light, durable, flexible and resistant to abrasion, sunlight, chemical agents, water and the effects of time;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 48 of 142

2.3. 02 (two) points, adjustable and with adjustment and quick release buckle, compatible with the armament to be supplied in this Lot, providing superior flexibility and security in any tactical situation;

2.4. Quick adjustment that allows quick shoulder/length transition, providing adjustments for the operator overcomes obstacles, transitions weapons and performs procedures with both hands free, such as handcuffing, APH, etc., where the weapon must remain firmly on the body;

2.5. High-impact buckles in "Coyote or Tan" color.

3. LOT 1 / ITEM 3 – CHARGERS CAPACITY 30 (THIRTY) CARTRIDGES:

3.1. 10 (ten) magazines for each weapon, all unnumbered;

3.2. Optimized for use with firearms, made in the "STANAG" standard;

3.3. Polymer or hybrid construction (steel and polymer body) resistant to impact and fall;

Constant curve internal geometry for smooth feeding; Anti-tilt and auto-lubricant to increase reliability;

3.4. Anti-tilt and self-lubricating support to increase reliability;

3.5. "USGI-Spec" long-lasting stainless steel spring, black oxide coated (MIL-DTL-13924D);

3.6. Transparent windows on both sides of the body along with a painted indicator on the spring, which allow easy determination of the number of cartridges that remain from 1 to 30;

3.7. Textured gripping surface and float plate for positive magazine handling and easy disassembly;

3.8. Capacity for 30 (thirty) cartridges

4. LOT 1 / ITEM 4 - REMOTELY ACTIVATED FLASHLIGHT:

4.1. Light and compact, with high output "LED" (white light) in a sealed unit;

4.2. In white light mode, a kickback-proof LED that generates a versatile tactical beam of 600 (six hundred) to 1200 (one thousand and two hundred) lumens, approximately, capable of temporarily disturbing an attacker's dark-adapted vision and disorienting him;

4.3. Constructed from lightweight aerospace aluminum with a "Mil-Spec" hard anodized finish, and Sealed "O-ring" to keep out the elements;

4.4. Built to withstand combat conditions without any sacrifice in performance or in the maneuverability of the weapon;

4.5. The highly resistant and durable white "LEDs";

4.6. Versatile lens for longer and closer range tasks;

4.7. Connect quickly and securely to any "MIL-STD-1913 (Picatinny)" rail

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 49 of 142

via an integral low-profile RM45 bracket, which positions the light in the off position

between the "MIL-STD-1913 (Picatinny) forend" rails, reducing the overall profile of the weapon;

4.8. The light must be activated by clicking on the ignition system push button or

pressing the remote pressure-activated ribbon switch (both included);

4.9. A double remote control that simultaneously distributes the activation of the "LED" flashlight and the "ATPIAL or DBAL laser";

4.10. Waterproof switch assembly;

4.11. Powered by a "CR123A lithium or rechargeable" battery;

4.12. With an approximate useful life of 10 years;

4.13. Maximum weight: 200 (two hundred) grams.

5. LOT 1 / ITEM 5 - NOISE SUPPRESSOR, WITH THE FOLLOWING CHARACTERISTICS:

5.1. It must be compatible with the 5.56 x 45 mm caliber and .223 Rem and meet at least the requirements "NATO Standard AEP-4785 Ed A Version 1", must be proven through a report technical prepared by the company itself and/or independent laboratory;

5.2. Durable, compact and ultra-quiet, so it can be used safely and comfortably without hearing protection in confined areas, such as underground structures, inside buildings and small rooms;

5.3. Specific quick fitting system on the flame arrester, without the need for tools;

5.4. With a system with "*Flow-Through*" technology, which largely eliminates the return of gases and residues from the combustion of the projection charge existing in the cartridge, preventing the accumulation of dirt inside the firing system and consequently mitigating the occurrence of incidents shooting;

5.5. Integrated blast shield that increases durability;

5.6. Front plate design that improves gas flow properties, and eliminates flash of shots;

5.7. Design that provides quick fitting and removal;

5.8. The suppressor must have a locking system that does not allow the suppressor to loosen;

5.9. Support the same number of system shots, at least 20,000 (twenty thousand) shots, must be proven through a technical report prepared by the company itself and/or laboratory independent;

5.10. Designed for variable barrels caliber 5.56 x 45 mm and .223 Rem, 10" or more;

5.11. The change in the point of impact of the shots, if any, must be consistent and not maximum 1 MOA;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 50 of 142

- 5.12. Dimensions: Maximum weight: 750g (seven hundred and fifty grams); Maximum length: 210mm (two hundred and ten millimeters); Maximum diameter: 45mm (forty-five millimeters);
- 5.13. Extremely strong, constructed of titanium or similar or superior material with each solidly welded component, preventing breakage or cracking;
- 5.14. Length: approximately 6.7" (six point seven inches);
- 5.15. Diameter: approximately 1.67" (one point sixty-seven inches);
- 5.16. Material: advanced high temperature alloys and stainless steel; Titanium (similar or superior);
- 5.17. It must be accompanied by a flame arrester or other mechanism necessary to fix the suppressor, if you need adapters for installation, they must accompany the equipment, tool for placing, removing and installing equipment in the pipe;
- 5.18. Finish: "tan" or matte black;
- 5.19. Must come with thermal protector in the color "Multicam"; It is
- 5.20. Compatible in all features with the rifle to be supplied in this Lot.

6. LOT 2 / ITEM 1 – HIGH PRECISION RIFLE CALIBER 7.62 X 51mm (NATO) /.308 Win

6.1. REQUIREMENTS

6.1.1. Must have a chamber that allows the use of 7.62 x 51mm caliber ammunition (NATO) and .308 Winchester;

6.1.2. It must have a floating and heavy barrel;

6.2. CLASSIFICATION

6.2.1. Portable; It is

6.2.2. Individual employment.

6.3. OPERATION SYSTEM

6.3.1. Built on the AR platform;

6.3.2. Semi-automatic firing regime;

6.3.3. Operation by indirect action of gases by short-stroke piston;

6.3.4. Not have hygroscopic capacity in the butt and body of the rifle;

6.3.5. Trigger for precision shooting, without drag, in 2 (two) stages, 1st stage between 2.75 lbs. It is 3lbs, 2nd stage 1.5 lbs to 2 lbs, Total weight between 4 lbs. and 5 lbs., with surface treatment to reduced friction and increased durability;

6.3.6. Curved type trigger, with PIN size meeting the "Mil-Spec" standard, the trigger must automatically return to normal position after being completely activated and or partially.

6.4. FOOD

6.4.1. High-resistance polymer or hybrid chargers (steel and polymer body),

Attorney General of the State of Paraná

Adapted Draft – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 51 of 142

optimized for use with "SAAMI-Spec" 7.62x51mm (NATO) and .308 Winchester ammunition;

6.5. CANO

6.5.1. Special steel barrel, with ceramic coating, forged by cold hammering, in color black or gray tested under high pressure;

6.5.2. With a length of 16" (sixteen inches) to 18" (eighteen inches);

6.5.3. With a raking pitch of 1:10" (ten inches) to 1:12" (twelve inches);

6.5.4. With a minimum useful life of 10,000 (ten thousand) shots, a report prepared by independent laboratory or test bench, which proves the effectiveness of the weapon until, at least less than 10,000 (ten thousand) shots;

6.5.5. Equipped with front gas exhaust directing flame arrester compatible with fitting of existing noise suppressors on the international market (threadable fitting of the noise suppressor);

6.6. AIMING SET

6.6.1. Foldable handle and sights, with elevation and lateral adjustments in the angle of view. 45th;

6.6.2. "Flip-up" aiming system with "tritium" handle and aiming rod;

6.6.3. Folding rear sight, adjustable in elevation and deflection without the need for tools, that allow the shooter's aim to be adjusted;

6.6.4. Folding sights, protected post type, adjustable in elevation, with "tritium" color green.

6.7. OTHER DATA

6.7.1. Total weight of the weapon with magazine without ammunition: maximum 5500 (five thousand and five hundred) grams;

6.7.2. Finishing of metal parts must be weather resistant (including extreme climate conditions), rough handling and transportation, adverse conditions, oxidation, abrasions and shocks, anti-reflective, resistant to chemical/mineral agents, without any additives derogatory in their constitution or construction, as provided for in standard AC/225 (LG/3-SG/1) D/14;

6.7.3. Support for anterior and posterior sling, made of steel or aeronautical aluminum;

6.7.4. Handle made of synthetic material (polymer) in shades of beige (e.g.: "Tan", "FDE" or "Coyote"); or "multicam";

6.7.5. Handguard equipped with "M lok" system and "picatinny" rails (Mil Std 1913)" removable, at least in positions 3, 6 and 9, also equipped with an integral "picatinny (Mil Std 1913)" rail (total length) and fixed at the 12 o'clock position, and must be fixed to the upper part of the upper weapon receptacle. The rails must have rubber protectors to allow for gripping over the rails, in non-reflective "tan" or "multicam" color, up to 15"

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 52 of 142
---------------------------------	---	--------------------------------

(fifteen inches);

6.7.6. "Quick mount" type adapters must be provided for the "M Lok" system, providing quick coupling for a sling, specific to weapons;

6.7.7. Front vertical handle ("forendgrip") in high-resistance polymer, made from synthetic (polymer) in beige tones (e.g. "Tan", "FDE" or "Coyote"); or "multicam" and with system coupling on picatinny rails Mil Std 1913;

6.7.8. Integral grip with the firing mechanism box;

6.7.9. Breech box ("Upper Receiver") with "smooth top" "FLAT" type configuration in aluminum, for reduced weapon weight, with superior metallic "picatinny" rail standard "MIL-STD 1913" integrated with the weapon handguard, in anodized aluminum;

6.7.10. Finishing the rifle in "tan" or "multicam";

6.7.11. Stock with jaw adjustment, cheek height, distance from the weapon. Support from height-adjustable cheekpiece with manual locking, without the need to use tools; Cheek support should be for right-handed and left-handed people. Stock sill with manual length adjustment – no need to use tools;

6.7.12. Telescopic stock, which can be retractable, without gaps when locked, made of synthetic material (epoxy resin or polymer) in shades of beige (e.g. "Tan", "FDE" or "Coyote"). Telescopic adjustment with at least 04 (four) length adjustments using a lever simple pressure.

6.7.13. Stock with reinforced aluminum plate resistant to severe impacts, rubber for better fit with the shooter's face, no slipping, aluminum adjustment knobs at the bottom of the stock;

6.7.14. "Picatinny" rail with removable cover for use with a monopod or additional mount with a bandolier;

6.8. SAFETY MECHANISMS

6.8.1. Ambidextrous key activated by muscular action of the shooter with 2 (two) positions:

6.8.1.1. Locked; It is

6.8.1.2. Intermittent.

6.8.2. Operation only with the bolt closed;

6.8.3. System that prevents percussion of the fuze with the bolt unlocked.

6.9. REQUIREMENTS

6.10. Identifications pursuant to article 11 of Ordinance No. 07 D Log of April 28, 2006 or another ordinance that will replace it;

6.11. External numbering with coinage on the breech box;

6.12. Minted or lasered manufacturer logo;

6.13. All mandatory numbering stipulated by PMPR/DAL must be made and

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 53 of 142
---------------------------------	---	--------------------------------

positioned so that it is resistant to damage from falling, impact against bulkheads, abrasion of other hard surfaces, weather conditions, with such marking guaranteed to be visible and of good quality, during the useful life of the weapon, taking into account the variability of the police service;

6.14. The weapons must have confidential identification elements for conference purposes, control and traceability, in the following conformities:

6.14.1. Alphanumeric encrypted codes, printed in different locations on the weapon, to be determined by SAM/DAL, before final receipt;

6.14.2. The list containing the codes will be provided by the Administration, duly linked to the respective numbers of weapons at a date prior to the total manufacture of weapons;

6.15. Note: for weapon elements where color options are available, such as shades of beige and “*multicam*”, after choosing one of the colors for one of the elements, the The rest must follow the same color and tone, with small variations in tone being accepted. due to the difference in composition of certain materials, if any.

7. LOT 2 / ITEM 2 - 2 (TWO) POINT TACTICAL BANDOLL, WITH THE FOLLOWING CHARACTERISTICS

7.1. Made of “cordura nylon”, at least 500D, in the color “Multicam”, “Coyote or Tan”, with a strap with a width of at least 1” (one inch), with a quick adjustment system using a metal buckle, with 2 (two) buckles at the ends in the color “Coyote or Tan” in resistant polymer, specific for the weapon;

7.2. Minimum 1½” (one and a half inch) closed cell padded shoulder strap made of elastomer (type “Hypalon”) that is light, durable, flexible and resistant to abrasion, solar rays, chemical agents, water and the action of time;

7.3. 02 (two) points, adjustable and with adjustment and quick release buckle, compatible with the armament to be supplied in this Lot, providing superior flexibility and security in any tactical situation;

7.4. Quick adjustment that allows quick shoulder/length transition, providing adjustments for the operator overcomes obstacles, transitions weapons and performs procedures with both hands free, such as handcuffing, APH, etc., where the weapon must remain firmly on the body;

7.5. High-impact buckles in “Coyote or Tan” color.

8. LOT 2 / ITEM 3 - BIPOD, WITH THE FOLLOWING CHARACTERISTICS

8.1. CHARACTERISTICS]

8.1.1. Maximum weight: 820 grams;

8.1.2. Lowest distance to the ground with the bipod at 90°: between 21 cm and 23 cm; Highest distance to the ground with the bipod at 90°: between 28 cm and 30 cm;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 54 of 142

- 8.1.3. It must allow intermediate and independent height adjustments on each rod;
- 8.1.4. Independent adjustments of the positions of the rods forward and rearward in at least minus 4 positions in total;
- 8.1.5. Notches (fittings) on the rods or similar;
- 8.1.6. The rods must remain firm, without gaps, in any of their positions;
- 8.1.7. Feet or shafts cannot rotate when the rifle is pressed forward;
- 8.1.8. Prepared for attachment to "picatinny" and "MLOK" rails, and can be quickly detachable;
- 8.1.9. With pendulum movement, lateral inclination, to both sides, on the axis parallel to the pipe, which allows immediate leveling when used on uneven terrain ("cant") of 25° to 35°;
- 8.1.10. Pendulum movement tension adjustment;
- 8.1.11. Must allow the rifle to remain stationary without human intervention in the level position chosen by the shooter in the movement of the item above ("Cant");
- 8.1.12. With panoramic movement to both sides, in the axis transverse to the barrel, which allow engagement of multiple targets without changing the bipod position from 25° to 35°;
- 8.1.13. It must allow adjustment of the pressure of the panoramic movement;
- 8.1.14. Construction material must be aluminum with "MIL-SPEC" type 3 certification (aluminum with hard anodized coating);
- 8.1.15. All characteristics must be compatible with the weaponry to be purchased in this Batch; It is
- 8.1.16. It must have a beige or "*Multicam*" finish.

9. LOT 2 / ITEM 4 – CHARGER CAPACITY 10 (TEN) CARTRIDGES

- 9.1. Charger must have capacity for 10 (ten) cartridges, all unnumbered, in the color "tan" or "multicam". All compatible with the rifle specified in item 1 of Lot 2.
- 9.2. Polymer or hybrid construction (steel and polymer body) resistant to falls and impacts 4th generation;
- 9.3. Constant curve internal geometry for smooth feeding;
- 9.4. Anti-tilt and self-lubricating support to increase reliability;
- 9.5. High quality stainless steel spring, corrosion resistant;
- 9.6. Ribbed gripping surface and aggressive texture, front and rear, for handling positive of compartments;
- 9.7. Pen dot matrix panels on the bottom of the body to allow for identification marking; It is
- 9.8. Multi-use impact/dust cover to minimize debris intrusion and protects cartridges from possible damage during storage and transit.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 55 of 142

10. LOT 2 / ITEM 5 – CHARGER CAPACITY 20 (TWENTY) CARTRIDGES

- 10.1. Charger must have capacity for 20 (twenty) cartridges, all unnumbered and in “tan” or “multicam” color. All compatible with the rifle specified in item 1, Lot 2;
- 10.2. Polymer or hybrid construction (steel and polymer body) resistant to falls and impacts 4th generation;
- 10.3. Constant curve internal geometry for smooth feeding;
- 10.4. Anti-tilt and self-lubricating support to increase reliability;
- 10.5. High quality stainless steel spring for corrosion resistance;
- 10.6. Ribbed gripping surface and aggressive texture, front and rear, for handling positive of compartments;
- 10.7. Pen dot matrix panels on the bottom of the body to allow marking identification; It is
- 10.8. Multi-use impact/dust cover to minimize debris intrusion and protects cartridges from possible damage during storage and transit.

11. LOT 2 / ITEM 6 - NOISE SUPPRESSOR

- 11.1. Manufactured for caliber 7.62X51mm and .308 Win , with “Flow Through” technology, i.e. it must have a frontal gas expulsion system, so that there is a minimum return of gases into the pipe;
- 11.2. Support the same number of system shots, at least 10,000 (ten thousand) shots, must be proven through a technical report prepared by the company itself and/or laboratory independent;
- 11.3. The suppressor must be quick to install and remove, and can be connected by oneself operator, without the use of tools, and the coupling system must be threaded (screwable);
- 11.4. The suppressor must have a locking system that does not allow the suppressor to loosen;
- 11.5. Add a maximum of 240mm (two hundred and forty millimeters) to the length of the barrel, maximum weight of 700g (seven hundred) grams and maximum diameter of 48mm;
- 11.6. Built in light titanium alloy or equivalent or similar, being robust, resistant to corrosion, still have redundant welds on the subcomponents, when applicable, with finishing in material that withstands high temperatures;
- 11.7. The change in the point of impact of the shots, if any, must be consistent and not maximum 1 MOA;
- 11.8. Color in shades of beige, compatible with the weapon (“Tan, Coyote or Flat Dark Earth”) or matte black;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 56 of 142

11.9. Reduction of at least 90% (ninety) of the effect resulting from gas expansion and flash eliminated;

11.10. Noise reduction capacity in, at least, 19 dB (nineteen decibels), measured 1m (one meter) from the mouth of the pipe, on the left side;

11.11. It must be accompanied by a flame arrester or other mechanism necessary to fix the suppressor, if you need adapters for installation, they must accompany the equipment, tool for placing, removing and installing equipment in the pipe;

11.12. BLANK camouflaged thermal protector must be included; It is

11.13. Compatible in all characteristics with the Rifle to be supplied in this Lot.

12. LOT 2 / ITEM 7 - PRECISION SCOPE OPTICAL SET

12.1. Variable increase: Minimum 5x to maximum between 25x and 30x, not fixed. What provides easy zoom adjustment and has the difference between minimum zoom and maximum 20x to 25x;

12.2. Focal plane: First;

12.3. Horus reticles, TReMoR 3 models with illumination or reticle that have features similar,

12.4. Bezel body made of high-resistance metal material, with proven sealing test;

12.5. Adjustments on a 34mm tube that provide 12 to 20 Mil-Radians of adjustment instantly in a single rotation (80 to 120 MOA of total travel) - meeting or exceeding the effective range of any known cartridge at extreme distances;

12.6. Objective lens diameter: from 50mm to 56mm;

12.7. Tube diameter: 34 mm / 1.34 in;

12.8. Internal adjustment range (Mil); e: 23.2 Mils to 34.9 Mils; w: 14.5 Mils to 23.27 Mils;

12.9. Click on the value 0.1 Mil-rad;

12.10. Parallax adjustment: 41 yd-ÿ;

12.11. Exit pupil diameter: 5x: 8.3mm to 8.9mm; 25- 30x: 1.9mm to 2.3mm;

12.12. Eye relief: 85 to 89mm – 90 to 92mm / 3.35in to 3.5in – 3.54in to 3.6in;

12.13. Field of view: 100 meters / 100 meters 5x: 18.7ft to 18.9ft; 25x to 30x: 3.3ft to 4.92ft; 5x: 5.7m to 6.3m; 25x to 30x: 1.1m to 1.45m;

12.14. Objective external diameter: 65 mm;

12.15. Outer diameter of the eyepiece 46 mm;

12.16. Overall length (inches/mm): 14.39 in to 15.37 in / 365 mm to 390 mm;

12.17. Weight (ounces/grams): 41 to 42 oz/1162g to 1191g;

12.18. Mounting length (inches/mm): 5.92 in/150 mm;

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 57 of 142
---------------------------------	---	--------------------------------

12.19. Front/rear mounting length: 1.54 in / 1.93 in 39mm/49mm;

12.20. PTL Standard ("Power Throw Lever");

12.21. "Mounts" included Mounting ("mount"); Compatible with "picatinny" type rail, Compatible with 34mm diameter tube. It must also have a "picatinny" type rail on the part top of the rings, for attaching other equipment, of the "condition one accessory ring cap (arc)" type, in "tan" color; It is made of a single piece of aluminum, rings are fixed by four screws on each or comes with a universal 45° angle mount for attaching optronic sights. Height must be compatible with the use of "clip-on" devices; Color: "Tan".

Equipment must be the same or similar to "Badger Condition One Modular Mount"; It is

12.22. It must come with a ceramic "bubble" level ("anti cant") or "level plex" technology (level digital); and must have the following characteristics: accuracy of lateral movement must be, at most, 1° (one degree), in any direction; marking increments must be 2.5° (two degrees and a half) between the lines; installation cannot require permanent modification to the bezel; glass display; must have a ceramic sphere in place of the traditional air bubble to level measurement; must allow installation on telescopes with 34 mm and 30 mm tubes; it must be made in Color: "tan"; body made of aeronautical aluminum; and it should be on the left

of the weapon.

13. LOT 2 / ITEM 8 - CLEANING KIT

13.1. 01 (one) blower for the telescope lenses;

13.2. 01 (one) static-free cleaning brush for telescope lenses;

13.3. 01 (one) pen for cleaning the scope lenses to remove fingerprints and oily marks;

13.4. 01 (one) bottle of 100ml (one hundred milliliters) of cleaning fluid for the telescopes; It is

13.5. 01 (one) Rifle Cleaning Kit, composed of all materials and products that the manufacturer understands as necessary to clean the weapons specified in item 1, according to the operation and maintenance manual in Portuguese.

14. LOT 2 / ITEM 9 – ARMS TRANSPORT BACKPACK "DragBag"

14.1. It must be made of 1000 Denier Nylon, filled with high-quality foam. waterproof density and must reach the entire sides;

14.2. Reinforced handle for carrying by hand, padded strap for carrying on your shoulders as a backpack that allows you to change the position of the weapon (barrel up or barrel down);

14.3. The interior must have at least 02 (two) nylon straps with release buckles silent side to secure the rifle;

14.4. Pockets for accessories with internal straps, with 02 (two) elastic straps capable of fastening

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 58 of 142

weapons chargers from this Lot, with measurements, from the back pocket (in centimeters): 23 to 25 x 29 to 31 x 4 to 6; front pocket measurements (in centimeters): 56 to 59 x 20 to 22 x 4 to 6;

14.5. The total dimensions must be sufficient to accommodate the armament supplied in this Lot equipped with all accessories that also make up this Lot; It is

14.6. Zipper of similar quality to the YKK brand, the zipper must allow full opening to transform on a firing position "mat".

15. LOT 2 / ITEM 10 – POLYMER WEAPON CARRYING BACKPACK

15.1. Backpack made of rigid, high-impact polymer, compatible with weapons provided in this Lot;

15.2. Have at least 2 polyurethane wheels with stainless steel bearings, the case must be sealed by O-Ring;

15.3. It must be watertight, fall-proof and dust-proof;

15.4. Easy opening with at least 4 (four) locks;

15.5. Have a foam set of 3 (three) pieces, to accommodate the weapons provided in this Batch;]

15.6. Modular filling that allows the adjustment, protection and accommodation of equipment;

15.7. It has an automatic pressure compensation valve - balances the internal pressure, prevents water entry;

15.8. "Double Throw" open locks;

15.9. "O-ring" seal Open cell core with solid wall design - strong and lightweight;

15.10. Stainless steel "hardware" and padlock protectors reinforced with stainless steel for the locking backpacks;

15.11. The total dimensions must be large enough to accommodate the weapons supplied in this Lot equipped with all accessories that also make up this Lot;

15.12. The color of the "case" backpack must be in shades of beige;

15.13. As a reference, it should be similar to the "Hard Case Protector" line from the Pelican brand.

16. LOT 3 / ITEM 1 – HIGH PRECISION RIFLE CALIBER 7.62X51mm (NATO) /.308 Win, REPEATING WITH "BOLT ACTION" SYSTEM

16.1. CHARACTERISTICS:

16.1.1. Manual action sniper rifle with modular bolt action.

16.2. CLASSIFICATION:

16.2.1. Portable;

16.2.2. Individual employment;

16.2.3. It must be powered by a safe-type charger.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 59 of 142

16.3. OPERATION SYSTEM:

16.3.1. Action: manual bolt action ("Bolt Action") for right-handed use;

16.3.2. The bolt must not disengage after pulling the trigger;

16.3.3. Rifle accuracy: group of 5 shots of up to 15mm at 100m;

16.3.4. The magazine housing must be in front of the trigger;

16.3.5. The bolt assembly must be capable of being removed by the operator without the use of tools.

for cleaning and maintenance;

16.4. FIRING SELECTOR AND MAGAZINE HOLD:

16.4.1. Ambidextrous safety lock;

16.4.2. Ambidextrous magazine retainer;

16.5. MECHANISM BOX:

16.5.1. Upper chassis (receiver) integrated with the hand guard, with "Mil STD1913" picatinny rail fixed top of at least 50 cm (fifty centimeters) in length; 16.6. HAND GUARD:

16.6.1. Handguard with spacing in the "M-lok" pattern, on the sides and below the guard

hand, for adapting picatinny rails ("MIL STD 1913/STANAG 4694") and accessories;

16.6.2. Each weapon must be accompanied by at least 3 (three) picatinny rails, 2 (two of which) of these, between 5 (five) and 8 (eight) centimeters, and 1 (one) of at least 10 (ten) centimeters and maximum 15 (fifteen) centimeters, for adaptation to the handguard, compatible with the standard above.

16.7. HANDLE, WITH THE FOLLOWING CHARACTERISTICS:

16.7.1. "Pistol grip" type for the hand that pulls the trigger;

16.7.2. Resistant to corrosion, abrasion, impacts, oxidation and weathering.

16.8. BASE, WITH THE FOLLOWING CHARACTERISTICS:

16.8.1. Multicaliber rifle barrel length (7.62x51mm and .308 Win): between 16" to 24";

16.8.2. Streak pitch: between 1:10" and 1:12";

16.8.3. Floating pipe;

16.8.4. Finished in "Teflon®", "TriNyte®" or similar superior quality compound.

With protective action against corrosion, abrasion, impacts, oxidation and weathering;

16.8.5. Barrel life estimated at 10,000 (ten thousand) shots without loss of accuracy for the caliber .308 WIN, a report prepared by an independent laboratory or bank must be presented of evidence, which proves the effectiveness of the weapon up to at least 10,000 (ten thousand) shots.

Weapons with barrels with an estimated useful life of more than 5,000 (five thousand) shots will be accepted and less than 10,000 (ten thousand) shots without loss of accuracy for the .308 WIN caliber, as long as 01 (one) spare barrel is provided per weapon with the same specifications as the barrel main, and the gunsmith, qualified by the course provided for in the Terms of Reference of this event, be able to carry out the replacement with the tools provided with the

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 60 of 142

armament within the scope of its service Unit.

16.9. BULLSHIT, WITH THE FOLLOWING CHARACTERISTICS:

16.9.1. Folding and/or telescopic stock;

16.9.2. Locked and free from play when extended;

16.9.3. When folded or retracted, it cannot interfere with installed accessories;

16.9.4. Height-adjustable cheek support with manual locking, no need for use of tools;

16.9.5. Cheek support must be for right-handed and left-handed people;

16.9.6. Stock sill with manual length and height adjustment, without the need for use of tools.

16.10. TRIGGER, WITH THE FOLLOWING CHARACTERISTICS:

16.10.1. Characteristic for police sniper operations;

16.10.2. No drag;

16.10.3. In 2 (two) stages;

16.10.4. With weight and stroke adjustment;

16.10.5. With surface treatment to reduce friction and increase durability;

16.10.6. With adjustable weight system, the minimum value cannot be less than 2.0lbs (907g) and the maximum value cannot exceed 5.0lbs (2,267g);

16.10.7. Trigger key type: Curved;

16.10.8. The trigger must automatically return to its normal position after being activated completely and or partially;

16.11. CHARGERS, WITH THE FOLLOWING CHARACTERISTICS:

16.11.1. Charger must have capacity for 10 (ten) cartridges, all without numbering, in the color "tan" or "multicam". All compatible with the rifle specified in this item;

16.11.2. Polymer or hybrid construction (steel and polymer body) resistant to falling and 4th generation impact;

16.11.3. Constant curve internal geometry for smooth feeding;

16.11.4. Anti-tilt and self-lubricating support to increase reliability;

16.11.5. High quality stainless steel spring, corrosion resistant;

16.11.6. Ribbed gripping surface and aggressive texture, front and rear, for positive compartment handling;

16.11.7. Pen dot matrix panels on the bottom of the body to allow for identification marking; It is

16.11.8. Multi-use impact/dust cover to minimize debris intrusion and Protects cartridges from possible damage during storage and transit.

16.12. CLEANING KIT, FOR RIFLE, COMPOSED OF ALL MATERIALS AND PRODUCTS

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 61 of 142

THAT THE MANUFACTURER UNDERSTANDS AS NECESSARY TO CARRY OUT CLEANING OF WEAPONS, MORE: OPERATION AND MAINTENANCE MANUAL IN PORTUGUESE:

- 16.12.1. 01 (one) blower for the telescope lenses;
- 16.12.2. 01 (one) static-free cleaning brush for telescope lenses;
- 16.12.3. 01 (one) pen for cleaning the scope lenses to remove prints fingerprints and oily marks; 01 bottle of 100ml of cleaning fluid for the telescopes;
- 16.12.4. The Manufacturer must provide a manual providing preventive maintenance for cycles of 8,000 shots for the 7.62x51mm/.308 Win barrel, as well as providing the necessary parts for the carrying out said maintenance;
- 16.12.5. To carry out preventive maintenance calculations, the Company must consider that the Military Police will carry out 1,500 shots per year, for the 7.62x51mm/.308 caliber Win; It is
- 16.12.6. Warranty of at least 5 years for defects in materials and/or faults manufacturing.
- 16.12.7. Note: for armament elements where options are available, colors, such as shades of beige and "*multicam*", after choosing one of the colors for one of the elements, the The rest must follow the same color and tone, with small variations in tone being accepted. due to the difference in composition of certain materials, if any.

17. LOT 3 / ITEM 2 – BIPOD

17.1. CHARACTERISTICS

- 17.1.1. Maximum weight: 820 grams;
- 17.1.2. Lowest distance to the ground with the bipod at 90°: between 21 cm and 23 cm; Highest distance to the ground with the bipod at 90°: between 28 cm and 30 cm;
- 17.1.3. It must allow intermediate and independent height adjustments on each rod;
- 17.1.4. Independent adjustments of the positions of the rods forward and rearward in at least minus 4 positions in total;
- 17.1.5. Notches (fittings) on the rods or similar;
- 17.1.6. The rods must remain firm, without gaps, in any of their positions;
- 17.1.7. Feet or shafts cannot rotate when the rifle is pressed forward;
- 17.1.8. Prepared for attachment to "picatinny" and "MLOK" rails, and can be quickly detachable;
- 17.1.9. With pendulum movement, lateral inclination, to both sides, on the axis parallel to the pipe, which allows immediate leveling when used on uneven terrain ("cant") of 25° to 35°;
- 17.1.10. Pendulum movement tension adjustment;
- 17.1.11. It must allow the rifle to remain stationary without human intervention in the firing position.

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 62 of 142
---------------------------------	---	--------------------------------

level chosen by the shooter in the movement of the item above ("Cant");

17.1.12. With panoramic movement to both sides, in the axis transverse to the barrel, which allow engagement of multiple targets without changing the bipod position from 25° to 35°;

17.1.13. It must allow adjustment of the pressure of the panoramic movement;

17.1.14. Construction material must be aluminum with "MIL-SPEC" type 3 certification (aluminum with hard anodized coating);

17.1.15. All characteristics must be compatible with the weapon to be purchased in this Lot; It is

17.1.16. It must have a beige or "*Multicam*" finish.

18. LOT 3 / ITEM 3 - PRECISION SCOPE OPTICAL SET

18.1. Variable increase: Minimum 5x to maximum between 25x and 30x, not fixed. What provides easy zoom adjustment and has the difference between minimum zoom and maximum 20x to 25x;

18.2. Focal plane: First;

18.3. Horus reticles, TReMoR 3 models with illumination or reticle that have features similar,

18.4. Bezel body made of high-resistance metal material, with proven sealing test;

18.5. Adjustments on a 34mm tube that provide 12 to 20 Mil-Radians of adjustment instantly in a single rotation (80 to 120 MOA of total travel) - meeting or exceeding the effective range of any known cartridge at extreme distances;

18.6. Objective lens diameter: from 50mm to 56mm;

18.7. Tube diameter: 34 mm / 1.34 in;

18.8. Internal adjustment range (Mil); e: 23.2 Mils to 34.9 Mils; w: 14.5 Mils to 23.27 Mils;

18.9. Click on the value 0.1 Mil-rad;

18.10.Parallax adjustment: 41 yd-ÿ;

18.11.Exit pupil diameter: 5x: 8.3mm to 8.9mm; 25- 30x: 1.9mm to 2.3mm;

18.12.Eye relief: 85 to 89mm – 90 to 92mm / 3.35in to 3.5in – 3.54in to 3.6in;

18.13.Field of view: 100 meters / 100 meters 5x: 18.7ft to 18.9ft; 25x to 30x: 3.3ft to 4.92ft; 5x: 5.7m to 6.3m; 25x to 30x: 1.1m to 1.45m;

18.14. Objective external diameter: 65 mm;

18.15.Outer diameter of the eyepiece 46 mm;

18.16.Overall length (inches/mm): 14.39 in to 15.37 in / 365 mm to 390 mm;

18.17.Weight (ounces/grams): 41 to 42 oz/1162g to 1191g;

18.18.Mounting length (inches/mm): 5.92 in/150 mm;

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 63 of 142
---------------------------------	---	--------------------------------

18.19. Front/Rear Mounting Length: 1.54 in / 1.93 in 39mm/49mm;

18.20. PTL Standard ("Power Throw Lever");

18.21. "Mounts" included Mounting ("mount"); Compatible with "picatinny" type rail, Compatible with 34mm diameter tube. It must also have a "picatinny" type rail on the part top of the rings, for attaching other equipment, of the "condition one accessory ring cap (arc)" type, in "tan" color; It is made of a single piece of aluminum, with rings fixed by four screws on each one or with a universal 45° tilt mount for attaching other optronic sights. Height must be compatible with the use of "clip-on" devices; Color: Tan.

Equipment must be the same or similar to "Badger Condition One Modular Mount"; It is

18.22. It must come with a ceramic "bubble" level ("anti cant") or "level plex" technology (level digital); and must have the following characteristics: accuracy of lateral movement must be, at most, 1° (one degree), in any direction; marking increments must be 2.5° (two degrees and a half) between the lines; installation cannot require permanent modification to the bezel; glass display; must have a ceramic sphere in place of the traditional air bubble to level measurement; must allow installation on telescopes with 34 mm and 30 mm tubes; it must be made in Color: "tan"; body made of aeronautical aluminum; and it should be on the left of the weapon.

19. LOT 3 / ITEM 4 - NOISE SUPPRESSOR, WITH THE FOLLOWING CHARACTERISTICS

19.1. Manufactured for caliber 7.62X51mm and .308 Win , with "Flow Through" technology, i.e. must have a frontal gas expulsion system, so that there is a minimum return of gases into the pipe;

19.2. Support the same number of system shots, at least 10,000 (ten thousand) shots, must be proven through a technical report prepared by the company itself and/or laboratory independent;

19.3. The suppressor must be quick to install and remove, and can be connected by oneself operator, without the use of tools, and the coupling system must be threaded (screwable);

19.4. The suppressor must have a locking system that does not allow the suppressor to loosen;

19.5. Add a maximum of 240mm (two hundred and forty millimeters) to the length of the barrel, maximum weight of 700g (seven hundred) grams and maximum diameter of 48mm;

19.6. Built in light titanium alloy or equivalent or similar, being robust, resistant to corrosion, still have redundant welds on the subcomponents, when applicable, with finishing in material that withstands high temperatures;

19.7. The change in the point of impact of the shots, if any, must be consistent and not maximum 1 MOA;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 64 of 142

19.8. Color in shades of beige, compatible with the weapon ("Tan, Coyote or Flat Dark Earth") or matte black;

19.9. Reduction of at least 90% (ninety) of the effect resulting from gas expansion and flash eliminated;

19.10. Noise reduction capacity in, at least, 19 dB (nineteen decibels), measured 1m (one meter) from the mouth of the pipe, on the left side;

19.11. It must be accompanied by a flame arrester or other mechanism necessary to fix the suppressor, if you need adapters for installation, they must accompany the equipment, tool for placing, removing and installing equipment in the pipe;

19.12. BLANK camouflage thermal protector must be included; It is

19.13. Compatible in all characteristics with the Rifle to be supplied in this Lot.

20. LOT 3 / ITEM 5 - "DRAGBAG" TYPE DISCREET TRANSPORTATION BAG

20.1. CHARACTERISTICS:

20.1.1. It must be made of 1000 Denier Nylon, filled with high-quality foam.

waterproof density and must reach the entire sides;

20.1.2. Reinforced handle for carrying by hand, padded strap for carrying on your shoulders as a backpack that allows you to change the position of the weapon (barrel up or barrel down);

20.1.3. The interior must have at least 02 (two) nylon straps with release buckles silent side to secure the rifle;

20.1.4. Pockets for accessories with internal straps, with 02 (two) elastic straps capable of attach weapon magazines from this Lot, with measurements, from the back pocket (in centimeters): 23 to 25 x 29 to 31 x 4 to 6; front pocket measurements (in centimeters): 56 to 59 x 20 to 22 x 4 to 6;

20.1.5. The total dimensions must be sufficient to accommodate the armament supplied in this Lot equipped with all accessories that also make up this Lot;

20.1.6. Zipper of similar quality to the YKK brand, the zipper must allow full opening to transform into a firing position "mat".

21. LOT 3 / ITEM 6 - RIGID CASE FOR TRANSPORTING A RIFLE

21.1. CHARACTERISTICS:

21.1.1. Backpack made of rigid, high-impact polymer, compatible with weapons provided in this Lot;

21.1.2. Have at least 2 polyurethane wheels with stainless steel bearings, the case must be sealed by O-Ring;

21.1.3. It must be watertight, fall-proof and dust-proof;

21.1.4. Easy opening with at least 4 (four) locks;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 65 of 142

21.1.5. Have a foam set of 3 (three) pieces, to accommodate the supplied weapons

in this Lot;

21.1.6. Modular filling that allows the adjustment, protection and accommodation of equipment;

21.1.7. It has an automatic pressure compensation valve - balances the internal pressure, avoiding the entry of water;

21.1.8. "Double Throw" open locks;

21.1.9. "O-ring" seal

21.1.10. Open cell core with solid wall design - strong and light;

21.1.11. Stainless steel "hardware" and stainless steel reinforced padlock protectors for locking backpacks;

21.1.12. The total measurements must be of sufficient size to accommodate the armament supplied in this Lot equipped with all accessories that also make up this Batch.

21.1.13. The color of the "case" backpack must be in shades of beige;

21.1.14. As a reference, it should be similar to the "Hard Case Protector" line from the Pelican brand.

22. LOT 3 / ITEM 7 - BANDOLEIRA

22.1. CHARACTERISTICS: Made of "cordura nylon", at least 500D, in the color "Multicam",

22.1.1. "Coyote or Tan", with a handle at least 1" (one inch) wide, with a quick adjustment by metal buckle, with 2 (two) buckles at the ends in the color "Coyote or Tan" in resistant polymer, specific for weapons;

22.1.2. Minimum 1½" (one and a half inch) closed cell padded shoulder strap made of elastomer (type "Hypalon") that is light, durable, flexible and resistant to abrasion, solar rays, chemical agents, water and the action of time;

22.1.3. 02 (two) points, adjustable and with adjustment and quick release buckle, compatible with the armament to be supplied in this Lot, providing superior flexibility and security in any tactical situation;

22.1.4. Quick adjustment that allows quick shoulder/length transition, providing adjustments for the operator to overcome obstacles, transition weapons and carry out procedures with both hands free, such as handcuffing, APH, etc., where the weapon must remain firmly in the body;

22.1.5. High-impact buckles in "Coyote or Tan" color.

23. LOT 3 / ITEM 8 - ZARELHO AND ZARELHO SUPPORT

23.1. Adapter for picatinny rail and mounting slots – "rail-less" ("M-LOK"), supplied in

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 66 of 142

pairs of shoulder strap (which is attached to the sling) and support (which is attached to the weapon);

23.2. The support can have two distinct pieces for mounting slots (TYPE "M-LOK") and picatinny; It is

23.3. Quick engagement and disengagement by pressing a button, engagement is maintained by metal balls, once engaged, it allows rotation on its vertical axis, made of resistant metal.

**24. LOT 4 / ITEM 1 - HOLOGRAPHIC OPTRONIC SIGHT, COMPATIBLE WITH
NIGHT VISION EQUIPMENT AND TELESCOPIC MAGNIFIERS, WITH THE
FOLLOWING FEATURES:**

24.1. CHARACTERISTICS

24.1.1. Optronic sighting system with 1X magnification (once), durability with, in minimum, "MIL-STD-810G" standard;

24.1.2. Optronic sight with night vision compatibility including G IV + night vision systems or higher, with lateral control mechanisms, compatible with magnifiers and monocular, with a central window height of at least 35 mm (thirty-five millimeters) and maximum viewing height of 45 mm (forty-five millimeters);

24.1.3. Optronic sighting system with a central point of, at most, 1 MOA, and must have complementary circle for rapid engagement from 55 MOA to 68 MOA;

24.1.4. Aeronautical-type aluminum body, robust and compatible with Picatinny rail (MIL-STD-1913);

24.1.5. Waterproof, submersible up to 10 (ten) meters and weather resistant;

24.1.6. Click adjustment: maximum 0.5 (half) MOA;

24.1.7. The Sight activation and operation buttons must be positioned on the side, facilitating access with the use of a magnifying glass;

24.1.8. Maximum weight: 340g (three hundred and forty grams).

24.2. OPTICS:

24.2.1. Light source projection technology must be fully parallax-free holographic, within "parallax free" standards of less than 0.25 mRad at 25 meters (less than one centimeter 25 meters);

24.2.2. Enlargement of 1 (one) time;

24.2.3. It must have a transparent, non-reflective lens, and the crosshair reticle must not create projection visible from the target side;

24.2.4. Release by levers or screw designed for the "Picatinny" type rail (MIL STD 1913);

24.2.5. Front of solid glass window, with opening of at least 1" (one inch), laminated, shatter resistant, protected;

24.2.6. Reticle brightness control;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 67 of 142

24.2.7. Brightness with an adjustment range of 110,000:1 bright for minors, and must have at least 10 daytime brightness positions;

24.2.8. Brightness range 1000:1, with night vision (NV) switch engaged, with minimum 5 (five) positions, allowing comfortable brightness adjustment and adaptable to operation in different scenarios;

24.2.9. Powered by AA, CR123 batteries, and can be rechargeable;

24.2.10. Battery life exceeding 600 (six hundred) hours at brightness level position intermediate/daytime, with external daylight being visible (in an open field) at a temperature of 27° C (twenty-seven degrees Celsius);

24.2.11. The finish of the entire set must be in a non-reflective "tan" color;

24.2.12. Energy saving system, which automatically turns off the device after long period without use and turns on when the weapon is moved;

24.2.13. Must have unlimited eye relief;

24.2.14. The sight must be capable of being operated even with the objective lens or camera lens front of sight being broken; It is

24.2.15. The light emitter must use the laser as the holography light source.

24.3. ACCESSORIES:

24.4. "Tan" colored protective covering;

24.5. Batteries compatible with Mira's power supply, quantity required for operation from Mira and a replacement.

**25. LOT 4 / ITEM 2 - SIDELY FOLDING MAGNIFICATOR, WITH
FOLLOWING FEATURES:**

25.1. 5X (minimum) magnifier, designed specifically for use with optronic sights, reflective and holographic;

25.2. Improved ability to engage targets and observe at long range;

25.3. Minimum variable dioptic setting of (-2 to +2) that allows the amplifier to be adapted to the operator's eye individually;

25.4. Can be used as a portable 5X monocular;

25.5. Must be compatible with the red dot of the holographic or reflective sight, such as a crosshair reticle. sight, eliminating the need for new zeroing adjustment when moving between the target unenlarged and enlarged;

25.6. Internal optical adjustments that make aligning the magnifier and view quick and easy;

25.7. Tilting, pressure folding system, which can be mounted ambidextrous;

25.8. Optical magnification: minimum 5x;

25.9. NVD compatible;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 68 of 142

- 25.10. Minimum field of view (FoV) of 4°;
- 25.11. Pupil opening: 3.3 mm;
- 25.12. Eye relief up to 70 mm;
- 25.13. Minimum transmission 75% (photopic transmission, full);
- 25.14. Minimum dioptric adjustment of ± 2.0 D;
- 25.15. Length from 70 mm to 110 mm;
- 25.16. Width from 46 mm to 70 mm;
- 25.17. Height from 43 mm to 90 mm;
- 25.18. Maximum weight of 400g, including the rubber cover;
- 25.19. Housing material: aircraft-grade aluminum;
- 25.20. Finish and housing color: matte black or "tan";
- 25.21. Surface treatment: hard anodized, matte;
- 25.22. Temperature range operation: operation at a temperature of -20 ° C to +50 ° C;
- 25.23. Storage temperature: storage at a temperature of -20 ° C to +50 ° C;
- 25.24. Temperature shock: from -20 ° C to +50 ° C;
- 25.25. Humidity: +40°C, RH: 95%;
- 25.26. Water resistant, minimum standard IPX7;
- 25.27. Other information for environmental specifications: salt fog: 5% NaCl solution
a temperature of 35°C.

**Annex IB - TEST SCHEDULE FOR THE 5.56X45mm/.223 Remington CARBINE
Semi-automatic, (Lot 1)**

ROUTE FOR APPLICATION OF RECEIPT TESTS

1. GENERAL CONCEPTS FOR APPLYING THE TESTS

1.1. For the purposes of carrying out the tests provided for in this notice, the following are considered:

1.1.1. Functional failure: is a defective function of the Carbine, ammunition or equipment supplementary or accessory;

1.1.1.1. They are subdivided into two classes:

1.1.1.1.1. Impairing failures - are those that lead to the total failure of the Carbine, which can only be eliminated with the help of tools and which, moreover, affect negatively affect police officer safety. It also occurs when there is a need to

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 69 of 142

replacement of a part that prevents the correct functioning and complete handling of the weapon;

1.1.1.1.2. Non-impeding failures - these are those that lead to impediment, but can be eliminated without the aid of tools;

Breakdowns or impediments due to inappropriate handling and treatment by the operator and 1.2. that arise as a result of an ammunition failure should not be considered when computing the failure rate;

1.3. Any impeding failure will result in the elimination of the Carbine, with the test being interrupted and the participant considered to have failed the tests in this Annex;

The ammunition used must be 5.56 x 45mm and .223 Remington, which is 1.4. comply with SAAMI (Sporting Arms and Ammunition manufacturer's Institute) Z 299.4- 2015 and/or NATO AEP-97 standards.

2. TESTS

2.1. The following tests listed below will be carried out:

2.1.1. Metrology test and general characteristics;

2.1.2. Interchangeability test;

2.1.3. Shot test and "cookoff";

2.1.4. Accuracy test;

2.1.5. Trigger pull strength test;

2.1.6. Function test with noise suppressor;

2.1.7. Drop test;

2.1.8. Adverse Conditions Test - Sand Drag;

2.1.9. Adverse Conditions Test – Exposure to Mud

2.1.10. "Over the Beach" test ;

2.2. General Requirements for Test Execution

2.2.1. All weapons must be clean and lubricated in accordance with the manufacturer's manual, without excess lubrication or external impurities, and the weapons must be fully ready before the start of each test.

2.2.2. Among the tests provided for in items 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9 and 3.10, 1st Level maintenance may be carried out, without excess lubrication.

2.2.3. Samples must be subjected to receiving inspection and photographed before carrying out the tests provided for in this standard, and the procedures adopted must be recorded and attached to the test reports.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 70 of 142

2.2.4. Before testing begins, all chargers must be numerically identified in order to control use, damage, failures and/or disposal.

2.2.5. During the tests, changing the barrel of the samples will not be permitted, even for weapons that have this configuration.

2.2.6. For the purposes of product certification, tests must not be carried out with accessories applicable to weapons, such as sound suppressors, attachable aiming devices, dedicated flashlights, among others, and moving parts inherent to weapons, such as rails, are not part of this list. "*picatinny*". With the exception of the noise suppressor when applying the test provided for in item 3.7.

2.2.7. The manufacturer requesting the tests and the certification process must declare, in a document, when collecting samples for the tests, that the weapons manufactured meet the minimum technical requirements and are capable of being submitted to the conformity assessment tests specified in this Notice.

2.2.8. All metrology and measurement instruments must be properly calibrated, and must have calibration certification issued by an organization belonging to the Brazilian Calibration Network (RBC/INMETRO) or by one accredited by the National Institute of Metrology, Quality and Technology (Inmetro) or similar standards, or even by organizations and laboratories accredited by bodies that are signatories to mutual recognition agreements in forums available on the website www.inmetro.gov.br/credenciamento/recon_intel.asp.

2.2.9. Two (2) rifles must be provided, as offered in the proposal, to carry out the tests.

2.2.10. The 02 (two) weapons will be distinctly identified as Sample "A" and Sample "B" and the magazines as loaded "1", "2", "3" and "4" successively, as many as necessary.

2.2.11. Concepts omitted in this Annex, as long as they do not conflict with definitions presented here, will be covered by the provisions of Technical Standard No. 004/2023 – SENASP, if the omission persists, the Technical Committee will be responsible for resolving doubts.

3. DETAILS OF THE TESTS

3.1. Metrology test and general characteristics:

3.1.1. For the test in this subitem, the 2 (two) rifles from the sample batch will be used;

3.1.2. All required characteristics will be inspected, and in addition to the measurements and statistical assessments of checking and control, additionally, the following will be failure criteria:

3.1.1.1. Not having top-notch finishing, that is, having signs of corrosion, imperfections, burrs and/or leftover materials, which demonstrate a lack of quality in the manufacturing process, in order to avoid injuries to operators, operational and procedural failures;

3.1.1.2. First-level maintenance (assembly and disassembly), including

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 71 of 142

loaders, is difficult to carry out by the operator, without the use of tools, with the possibility of incorrectly assembling parts, affecting function and safety.

3.1.1.3. Does not meet the minimum technical requirements described in the Notice and prescriptions of this test.

3.1.1.4. Have sharp edges, rust spots or corners that could cause injuries to users during firing, during the handling cycle or show failures in the manufacturing process, operation and procedure.

3.1.1.5. The internal system of the firing pin does not prevent the firing pin from deflating the fuze without regularly pressing the trigger button.

3.1.1.6. The shot selector and external safety button cannot be manipulated with just one hand, without the need for the laboratory worker to undo the grip.

3.1.1.7. The bolt release does not allow the laboratory worker to unlock the bolt in an ergonomic and functional manner, without causing injury or loss of grip.

3.1.1.8. The loader release does not release it completely when activated, allowing it to fall free by gravity, without manual assistance from the operator.

3.1.1.9. The weapon has components, accessories or finishes that could cause injury to the laboratory worker when activating the control lever.

3.1.1.10. During folding, retracting or any other handling of the stock, any button on the weapon is activated or is exposed to accidental activation.

3.2. Interchangeability Test:

3.2.1. The objective of the test will be to verify the consistency in the measurements of the parts and the possibility of using the parts between different Carbines to carry out maintenance without the need to make individual adjustments piece by piece;

3.2.2. This test aims to mitigate complications and inconsistencies that compromise the quality, functioning, safety and logistical support of the weapon, parameterizing itself in manufacturing and 1st line control processes;

3.2.3. Also, check the rifle's ability to fire ammunition in the caliber 5.56x45mm and .223 Remington, without carrying out any type of replacement of parts

3.2.4. For the test in this item, the 2 (two) sample rifles will be used, with 60 (sixty) shots being fired from each rifle, 120 (one hundred and twenty) total shots, being:

3.2.4.1. 02 (two) magazines equipped with 30 (thirty) cartridges each. in caliber 5.56x45mm;

3.2.4.2. 02 (two) magazines equipped with 30 (thirty) cartridges each in .223 Remington caliber.

3.2.5. From run mode:

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 72 of 142

3.2.5.1. 60 (sixty) shots will be fired with sample "A", using 4 (four) different magazines, with 15 (fifteen) shots with each magazine; Subsequently, the same procedure will be carried out with sample "B", using the same 04 (four) magazines to fire a total of 60 (sixty) shots. 3.2.6. The rejection criteria will be:

3.2.6.1. The impossibility of 100% (one hundred percent) interchangeability;

3.2.6.2. Possibility of incorrect assembly in the first stage;

3.2.6.3. Incidence of impeding failure;

3.2.6.4. Incidence of 02 (two) non-impeding failures per sample, failures resulting from inadequate handling and treatment by the operator and those arising as a result of an ammunition failure are not taken into account.

3.3. Shot test and "cookoff":

3.3.1. Shooting Test

3.3.1.1. The objective of the shooting test is to verify the general functional safety and the required life cycle of the Carbine's parts, as well as the general behavior of the weapon during shots with standard ammunition in the 5.56x45mm caliber;

3.3.1.2. For the test in this item, 1 (one) Rifle will be used, Sample "A";

3.3.1.3. During the shooting test, 1000 (thousand) shots will be fired;

3.3.1.4. The test will be carried out in a single series;

3.3.1.5. A rate of approximately two shots per second will be adopted on an intermittent basis;

3.3.1.6. At the end of the test, the Carbine must be disassembled to check whether there was structural damage or excessive wear in any of the parts;

3.3.1.7. For this verification, the data noted in the initial verification will serve as parameters, as per subsection 3.1;

3.3.1.8. In addition to the verification described in subitem retro, a comparison will take place with the sample that is part of the batch of 2 (two) Carbines, but which was subjected to firing only in the interchangeability test;

3.3.1.9. General orientations:

3.3.1.9.1. To assist in counting the shots fired, a shot counter device may be used;

3.3.1.9.2. Corrective actions should only be carried out by the shooters after the failures have been clearly identified, classified and noted by the laboratory technician.

3.3.1.9.3. To carry out this test, it will be necessary to employ a team with a sufficient number of laboratory workers taking turns firing and reloading magazines, in order to guarantee its continuity, regardless of the fatigue of the weapon operator. It is suggested that at least 05 (five) essayists be employed for this essay, and it is recommended

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 73 of 142

that each shooter fires a minimum of 03 (three) and a maximum of 7 (seven) magazines in a row.

3.3.11. "Cookoff" test

3.3.11.1. After every 200 (two hundred) shots, the weapon must be kept loaded, that is, with ammunition in the chamber, for 10 minutes (ten minutes) so that, while the barrel cools, it is observed whether the ammunition self-ignites ("cookoff") due to the accumulation of thermal energy after several firing cycles. For this loading procedure, a magazine containing only one ammunition must be used, which will remain empty in the weapon until the end of the expected observation period.

3.3.11.2. After inserting the ammunition into the chamber, the weapon must be placed on a locked bench (selector in safe position), the external temperature of the chamber being measured during the observation period, recording the auto-ignition temperature, if it occurs. . Care must be taken to ensure that the weapon's ejection window is free from obstruction (window facing upwards), leaving laboratory workers in control of the weapon and safe in the event of a "cookoff".

3.3.11.3. Weapons that have *cookoff* specifications declared by the manufacturer above 200 (two hundred) shots may be tested in accordance with the manufacturer's specifications, noting this information in the report.

3.3.11.4. For the "cookoff" assessment described above, weapons and ammunition must be protected from exposure to direct sunlight, before and during shooting.

3.3.11.5. During the first 200 (two hundred) shots provided for above ("cookoff" measurement), the temperature of the weapon's hand guard must be measured on its external surface held by the shooter, recording in a control report the moment the piece comes to rest. reach 70° C, if this occurs. Such information must be included in the Technical Report.

3.3.11.6. After measuring the "cookoff" within the allotted time, returning the weapon to continue the test must be done cautiously, and the ammunition inserted in the chamber must be removed, immediately restarting the test to complete the planned firing cycles.

3.3.11.7. At the end of the test, the Sample must be disassembled, checking whether there was structural damage or excessive wear in any of the parts of the sample, especially the barrel, chamber, firing pin and parts sensitive to the production of the shot.

3.3.11.8. The weapon presented will be considered rejected:

3.3.11.8.1. If the ammunition self-ignites, ("cookoff"), in the evaluation provided for in item 3.3.11, the weapon will be considered failed.

3.3.11.8.2. If the case is ejected inconsistently or irregularly, hitting the shooter in the head or torso in more than 20 (twenty) shots scheduled for the tests in item 3.3, the sample will be considered failed.

3.3.11.8.3. If it is necessary to replace more than 20% of the number of chargers planned for the test (item 3.3.1.9.3)

3.3.11.8.4. Present 01 (one) impeding failure;

3.3.11.8.5. Present more than 03 (three) non-impediment failures;

3.3.11.8.6. Show any excessive wear, structural damage, expansion or deformation that

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 74 of 142

alter the operation and/or compromise the continuity and safety of the test.

3.4. Accuracy Test:

3.4.1. Objective: to determine the performance of the weapon in terms of precision and accuracy through the results of impacts on the target resulting from shots.

3.4.2. Sample: samples "A" and "B", that is, one that performed the "Shooting Test" and another that did not perform it.

3.4.3. Ammunition provided: 60 (sixty) ammunition, with 13 (thirteen) ammunition reserved for attaching the weapon to the weapon, 06 (six) calibration shots and 11 (eleven) evaluation shots per weapon.

3.4.4. Road map:

3.4.4.1. The test should preferably be carried out in a laboratory environment, with a temperature of $25^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$, and may be carried out outdoors (open external environment) under the established climatic conditions.

3.4.4.2. The relative humidity to carry out this test must be between 30% and 80%.

3.4.4.3. The wind parallel and transverse to the firing line must not exceed 4.47 m/s (10.00 mph) or vary more than 2.24 m/s (5.00 mph), equivalent to natural ambient ventilation, and the test must be interrupted in case of variations and gusts of wind. Wind speed measurement will be carried out at a maximum distance of 5 (five) meters from the muzzle of the weapon.

3.4.4.4. Tests should not be carried out under rain at any level.

3.4.4.5. The distance between the firing device and the target will be 100 (one hundred) meters. Tests may be carried out at greater distances in an optional and complementary manner, which must be included in a control report, but these will not be validated as a sample rejection criterion.

3.4.4.6. The targets to be used in this test may have horizontal and vertical lines aligned to the center and must be replaced after measuring each weapon and after all shooting sequences.

3.4.4.7. The results of impacts on the target will be verified, based on shots made through a standard mechanical device, type stand - Ransom Rest® (*Ransom International Corporation*)

3.4.4.8. It may be necessary to carry out shots prior to the start of the test to adjust the fixation of the sample to the stand, and this must be done in accordance with the prescriptions of the manufacturer of this equipment.

3.4.4.9. After attaching the weapon to the stand, to measure the aiming device and the speed of the projectile, 06 (six) shots must be fired. To measure the alignment of the aiming point, an optical device, high-precision laser, or other similar technology may be used, and this alignment must be checked with each shot made.

3.4.4.10. For measurement and subsequent shots, it is recommended that after inserting the necessary magazine, it is no longer removed from the weapon, avoiding possible variations resulting from the handling of the weapon during the measurement carried out.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 75 of 142

3.4.4.11. The speed of the projectile will be measured 4.6 m from the muzzle of the barrel, and the values must be recorded and the average speed determined. Measurement shots should not be considered for the acceptance criteria of this test.

3.4.4.12. Each weapon will then fire 11 (eleven) shots, and the order of impacts must be recorded. Adjustments to the aiming device cannot be made during these shots.

3.4.4.13. The speed at which the projectile exits the gun barrel must be measured, avoiding variations resulting from the characteristics of the ammunition that may influence the test result, with a maximum variation of approximately 5% in relation to the average speed verified in the 06 (six) shots. measurement. In case of speed variation outside the specified range, the shot must be repeated, disregarding the respective impact on the target.

3.4.4.14. Of the 11 (eleven) shots taken in the test, to define the valid grouping, to check precision and accuracy, 01 (one) shot must be discarded, whichever is furthest from the aiming point.

3.4.4.15. Accuracy will be established by measuring the diameter of the maximum circumference that covers all valid impact points (grouping), measured in relation to the geometric center of the shots fired.

3.4.4.16. Accuracy will be established through the distance of the geometric center of the grouping circumference of valid shots fired in relation to the aiming point, which must be in the center of the target.

3.4.4.17. The execution of the shots must be filmed and recorded and the target photographed at the end of the test in each sample unit, recording the link between the target and the respective weapon used. Below figure illustrates the precision and accuracy measurements described in this test:

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 76 of 142

Source: NT nº 004/2021 - SENASP

3.4.5. The weapon presented will be considered rejected:

3.4.5.1. The group of shots fired has a diameter greater than 12 cm (twelve centimeters), equivalent to 4.13 MOA of precision, at a distance of 100 m.

3.4.5.2. The accuracy must be greater than 12 cm (twelve centimeters), measured from the geometric center of the grouping circumference of the shots fired in relation to the aiming point.

3.4.5.3. The maximum dispersion distance between shots cannot exceed 12 cm (twelve centimeters).

3.4.5.4. Shots whose variation in projectile speed at the exit of the barrel is approximately 5% in relation to the average speed of the measurement shots carried out will be counted.

3.4.5.5. Samples that have not been rejected based on the requirements above will be considered approved and after 10 (ten) valid shots have been carried out, the following has not occurred:

a) any impeding failure;

b) more than 02 (two) non-impeding failures;

d) any hit outside the desired precision and accuracy, except for the discarded shot provided for in the test; It is

e) hit with pendulum oscillation of the projectile on the target.

Note: Pendulum oscillation of the projectile is understood as the projectile entering the target in a different way from the frontal position, without flight stability or with the barrel not being aligned with the weapon guide;

3.5. Trigger pull strength test:

3.5.1. Objective: to measure the strength of the branch actuation and its course, comparing them with the minimum technical requirements established for the weapon evaluated

3.5.2. Required samples: 02 (two) units, Sample "A" and "B".

Expected ammunition: this test will be carried out with dry firing, without the use of 3.5.3. ammunition.

3.5.4. Road map:

3.5.4.1. The force driving the branch must be measured using the pound-force (lbf) measurement unit, also noting its mathematical conversion in the report in accordance with the international system of units.

3.5.4.2. Unloaded weapons must be mounted in a device with the barrel in a vertical position and facing upwards.

3.5.4.3. Place the fire selector in the semi-automatic fire position.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 77 of 142
---------------------------------	---	--------------------------------

3.5.4.4. For the measurement provided for in this test, a “Trigger Pull” type dynamometer or similar must be used .

3.5.4.5. An activation force must be gradually added to the center of the branch in a line parallel to the axis of the barrel opening, in the direction of trigger activation, by pulling it vertically, recording the amount of force applied when the mechanism is fired. . This procedure must be repeated 03 (three) times for each sample, with the average number of activations compared with the expected acceptance criteria.

3.5.4.6. The average of the actuations carried out in sample “A” and “B” must be compared individually with the minimum and maximum technical requirements for the established branch actuation force, with variations greater or lesser than the established limits not being permitted.

3.5.4.7. The weapon's trigger must also be checked manually to ensure that the actuation stroke is free of resistance or jamming, also observing the return of the mechanism under the action of the spring to its original forward position after partial or complete trigger pull.

3.5.4.8. The weapon presented will be considered rejected:

3.5.4.8.1. If the force applied until the trigger mechanism is fully actuated is not between $\dot{\gamma}$ 6 lbf / $\dot{\gamma}$ 8 lbf.

3.5.4.8.2. If there is a variation in trigger actuation force greater than $\pm$ 1.50 lbf of the values verified in each sample, Samples “A” and “B”.

3.6. Function test with noise suppressor:

3.6.1. 100 (one hundred) shots will be fired with each Carbine sample, with the noise suppressor attached, aiming to ensure the full functioning and operational capacity of the weapon/suppressor set;

3.6.2. The rate of fire for this test is approximately one shot every two seconds;

3.6.3. The noise suppressor used must be provided by the bidder and have the exact specifications as presented in the proposal for Lot1, item 5.

3.6.4. The sample will be considered rejected if:

3.6.4.1. Present impeding functional failures;

3.6.4.2. Present more than 02 (two) non-impeding functional failures, per sample;

3.6.4.3. Show any change in the attachment of the suppressor to the weapon.

3.7. Drop Test:

3.7.1. Objective: this test aims to evaluate the safety of the weapon in terms of accidental firing in the event of falls during use, as well as the resistance it constitutes for subsequent operational use.

3.7.2. Sample: 02 (two) units, Sample “A” and “B”

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 78 of 142

3.7.3. Expected ammunition:

3.7.3.1. 80 (eighty) ammunition, 40 (forty) ammunition per weapon, with 5 (five) shots fired at each fall angle.

3.7.4. Road map:

3.7.4.1. Before firing, weapons must be evaluated regarding the functioning and capacity of the firing mechanisms.

3.7.4.2. Weapons must have their magazines loaded to their maximum capacity with inert ammunition, containing a mass similar to that of real ammunition.

3.7.4.3. The weapon must be loaded with a cartridge provided with a fuze only (without propellant and projectile).

3.7.4.4. Only 01 (one) charger per sample will be used during the planned drops, and it can only be replaced in case of breakage that makes it impossible to release or attach to the weapon.

3.7.4.5. A mechanical device must be used in the test that allows the weapon to be fixed and dropped at the angles listed in the table below: 0°, 90°, 180°, 225° with barrel and magazine down, 225° with barrel and aiming device down, 270°, right side below and left side below, each with the weapon locked (active safety button/selector) and unlocked (fire selector active in semi-automatic mode), observing the points of impact, as shown in the illustration below :

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

<i>Protocol nº 21.226.460-1</i>	<i>International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)</i>	<i>Notice - page 79 of 142</i>
---------------------------------	---	--------------------------------

Source: Technical Standard nº 004/2021 – SENASP

3.7.4.6. The weapon must fall on each of the impact faces provided directly on a smooth concrete floor with a minimum thickness of 04 (four) inches, so that the lowest point of the weapon is at a height of 1.5 m (one meter and a half) in relation to the ground.

It is recommended that the minimum strength of the cement concrete composition is 3000 PSI.

3.7.4.7. The sample must be subjected to free fall from external influences, and a device with negligible friction may be used to ensure that the impact occurs at the expected fixation angle.

3.7.4.8. For evaluation, the laboratory technician must complete an evaluation form in which the approval or disapproval of the weapon when falling from a determined height must be recorded, as per the example below:

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 80 of 142

Source: Technical Standard nº 004/2021 – SENASP

3.7.4.9. After each fall, the weapon must be unloaded, and the primer of the cartridge inserted into the chamber must be examined. After inspection, the cartridge must be fired to check the fuze's deflagration efficiency.

3.7.4.10. Next, the examination for damage and firing capacity should begin. Once the initial inspection has been carried out, to check its functioning, the weapon must be loaded with real ammunition and subjected to a sequence of 5 (five) shots in a semi-automatic regime.

3.7.4.11. Before the weapon is dropped again, only parts damaged as a result of the previous drop that do not prevent firing can be replaced.

3.7.4.12. During the fall at an angle of 180°, the ammunition may be ejected due to the inertial movement of the bolt upon impact, which is not a criterion for sample failure.

3.7.4.13. The weapon's percussion system must be designed to prevent the marking of the fuze during handling of the weapon or during falls, noting possible markings on the fuzes in reports, this not being a disapproval criterion for the purposes of this Notice.

3.7.4.14. The results of the drop tests and the resulting assessment must be documented, and the conditions of suitability for shooting after the respective drop tests must be recorded.

3.7.5. The weapon in which the following occurs will be considered rejected:

3.7.5.1. The detonation of the fuze by the firing pin resulting from the incidence of a fall;

3.7.5.2. Damage to weapons or breakage of parts resulting from falls that compromise the production of the shot;

3.7.5.3. Release of the magazine, except in the case of the side of the magazine retainer face falling, with its subsequent activation;

3.7.5.4. Dismantling of the non-correctable charger, which prevents the continuity of the test with the same charger;

3.7.5.5. Any impeding failure; It is

3.7.5.6. More than 02 (two) non-impeding failures.

Note: For the purposes of this test, the breakage of components of the handle and sight, as well as other parts that do not prevent the shooting planned for the test, will not be considered a critical failure.

3.8. Adverse Conditions Test - Sand Drag

3.8.5. Objective: to investigate the effects of sand on the functioning of the weapon under drag, simulating the conditions expected when the user is crawling on sandy terrain.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 81 of 142

3.8.6. Sample: 01 (one) unit, sample "A";

3.8.7. Expected ammunition: 150 (four hundred and fifty) ammunition.

3.8.8. Road map:

3.8.8.1. This test must be carried out at a temperature of $25^{\circ} \text{C} \pm 5^{\circ} \text{C}$.

3.8.8.2. With each weapon fully loaded, closed and locked, a adhesive tape on the mouth of the pipe, in order to prevent undue obstruction of it for the test.

m deep. The test must be carried out in a sand trough 4.5 m long, 0.45 m wide and 0.25 m deep. 3.8.8.3. It must be equipped with a heating mechanism to prevent agglomeration/clumping of the sand mixture.

3.8.8.4. Each weapon must be attached to a transporter that will carry out the dragging in standardized orientation and depth.

3.8.8.5. Mounting points must be firm enough to block any weapon movement during drag and be adjustable to accommodate different weapons.

3.8.8.6. The gutter must be filled with sand, leaving 7.5 cm of free height to the top of the gutter. The sand will be composed of the following mixture: 70% quartz; 15% kaolinite; 15% trace minerals.

3.8.8.7. The chute must be placed on the floor or in an appropriate container with the weapon ejection window facing upwards.

3.8.8.8. The gun must be moved along the entire length of the chute at a speed of 1 m/s, right side in contact with the sand, pointed in the direction of dragging and with an inclination of approximately 15° in relation to the chute line.

3.8.8.9. All accessories or components, such as carrying handles, bolt lever, among others, must be conditioned so as not to interfere with the weapon's trajectory during dragging.

3.8.8.10. After this movement, the excess sand must be removed by shaking the gun or blowing for approximately 5s (five seconds).

3.8.8.11. The muzzle protection must be removed, firing 15 (fifteen) shots in semi-automatic mode, at an approximate rate of 1 (one) shot per second.

3.8.8.12. The weapon must be locked and with the muzzle protected, positioned with the opposite side in contact with the sand and the process repeated.

3.8.8.13. A total of 10 (ten) drags must be performed, 5 (five) on each side.

3.8.8.14. During firing, if any functional failure occurs, the prescribed corrective action procedures must be adopted.

3.8.8.15. Whenever a magazine becomes empty after firing or due to malfunction, it must be replaced with a clean one, not subjected to sandbox, and fully charged.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 82 of 142

3.8.8.16. No cleaning or maintenance will be permitted until the end of the tests or until they are inoperative.

3.8.8.17. An inspection will be necessary to evaluate the internal parts and to report the levels of damage, deterioration and functionality of these, as well as the difficulties to disassembly of first and second echelons.

3.8.9. A weapon that:

3.8.9.1. Presenting impeding failures in the test, in which case it must be interrupted and the sample will be considered failed.

3.8.9.2. Present more than 20 (twenty) non-impeding failures;

Note: In the event of failures, the weapon and ammunition must be analyzed to identification of the cause. Failures caused by ammunition, as long as they are not due to exposure of this to the test requirements may be disregarded when calculating test failures.

3.9. Adverse Conditions Test – Exposure to Mud

3.9.5. Objective: to investigate the weapon's operating limit and performance level after mud exposures, simulating the conditions one would expect when the user is crawling in terrain with mud and clay.

3.9.6. Sample: 01 (one) unit, sample "B" 160 (one hundred and sixty) ammunition.

3.9.7. Road map:

3.9.7.1. This test must be carried out at a temperature of $25^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$.

3.9.7.2. The weapon must be fed with 20 (twenty) ammunition, loaded, closed and locked, placing adhesive tape on the mouth of the pipe to prevent obstruction.

3.9.7.3. The weapon must be exposed to the following mixing composition:

Source: NT 004/2021-SENASP

3.9.7.4. The clay used must be obtained from sufficient depths to ensure that it is of the non-sandy type. The sand used must be the same type used for the "Drag in Sand" , according to item 3.8.8.6

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 83 of 142

3.9.7.5. For the test, four sequential mud baths will be carried out, starting from bath nº 1 and ending with bath nº 4.

3.9.7.6. Each weapon must be immersed and shaken in the mud bath for 1 (one) minute at each established density. After the mud bath, the weapon must be removed, the protection removed from the muzzle, blown and shaken for 30 seconds (thirty seconds).

3.9.7.7. At each mud bath, after the previous procedure, 40 (forty) shots must be fired with each weapon, 20 (twenty) shots with magazine and ammunition subjected to the mud bath and 20 (twenty) shots fired with ammunition and magazines not exposed. the mud.

3.9.7.8. After each mud bath and subsequent firing, the weapon can be cleaned and lubricated in the first stage of maintenance, without excess lubrication.

3.9.7.9. The period of time elapsed between removing the weapon from the mud bath and firing must be as short as possible, and must not exceed 1 (one) minute.

3.9.7.10. All interruptions to the test, the total time taken and the identification of the baths in which the operating failures occurred, should they occur, must be recorded.

3.9.8. A weapon that:

3.9.8.1. Presenting impeding flaws in the test, in which case the test must be interrupted and the sample will be considered failed.

3.9.8.2. Present more than 20 (twenty) non-impeding failures.

Note: If failures occur, the weapon and ammunition must be analyzed to identify the cause. Failures caused by the ammunition, as long as they are not due to its exposure to the test requirements, may be disregarded when calculating test failures.

3.10. Over the Beach Test :

3.10.1. The test aims to verify the weapon's firing capacity after spending a period completely submerged in water;

3.10.2. The test, in all its scope, with 02 (two) Rifles, sample "A" and "B";

3.10.3. On an individual basis, the weapon must be completely submerged in a container of water until the bubbles created by submerging the Carbine disappear. Immediately afterwards, the weapon must be removed from the container with water and go through a 10 (ten) second draining process and then the shots must be fired, without handling the bolt;

3.10.4. Two (2) shots will be fired;

3.10.5. It must be carried out

3.10.6. The sample will be considered rejected if:

3.10.6.1. Present impeding functional failures; It is

3.10.6.2. There are cracks in any part of the armament assembly.

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 84 of 142

Note: In the event of failures, the weapon and ammunition must be analyzed to identification of the cause. Failures caused by the ammunition, even if resulting from the exposure of this test requirements may be disregarded when calculating test failures.

4. THE SEQUENCE OF APPLICATION OF THE TESTS

4.1. Schematic Table of Tests:

TESTS	SAMPLE "A"	SAMPLE "B"
Metrology test and general characteristics;	ÿ	ÿ
Interchangeability test;	ÿ	ÿ
Shot test and "cookoff";	ÿ	X
Accuracy test;	ÿ	ÿ
Trigger pull strength test;	ÿ	ÿ
Function test with noise suppressor;	ÿ	ÿ
Drop test;	ÿ	ÿ
Adverse Conditions Test - Sand Drag;	ÿ	X
Adverse Conditions Test – Exposure to Mud	X	ÿ
"Over the Beach" test ;	ÿ	ÿ

ÿ : sample must pass the test;

X: sample should not run the test.

5. FINAL TESTING CONSIDERATIONS

5.1. Any doubts or omissions regarding the performance and application of the tests will be clarified by the Commission appointed for this purpose, based on the reference standards of these Specifications.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 85 of 142

Annex IC - TEST SCHEDULE FOR the 7.62x51mm/.308 Winchester Semi-Automatic Rifle

(Lot 2)

ROUTE FOR APPLICATION OF RECEIPT TESTS

1. GENERAL CONCEPTS FOR APPLYING THE TESTS

1.1. For the purposes of carrying out the tests provided for in this notice, the following are considered:

1.1.1. Functional failure: is a defective function of the Rifle, ammunition or supplementary or accessory equipment;

1.1.1.1. They are subdivided into two classes:

1.1.1.1.1. Impairing failures - these are those that lead to the total failure of the Rifle, which can only be eliminated with the help of tools and which, furthermore, negatively affect the officer's safety. It also occurs when there is a need to replace a part that prevents the correct functioning and complete handling of the weapon;

1.1.1.1.2. Non-impeding failures - these are those that lead to impediment, but can be eliminated without the aid of tools;

1.2. Breakdowns or impediments due to inadequate handling and treatment by the operator and those arising as a result of ammunition failure must not be considered when calculating the failure rate;

1.3. Any impeding failure will result in the elimination of the Rifle, the test being interrupted and the participant considered to have failed the tests in this Annex;

1.4. The ammunition used must be 7.62 x 51mm and .308 Winchester, which comply with SAAMI (Sporting Arms and Ammunition manufacturer's Institute) Z 299.4-2015 and/or NATO AEP-97 standards.

2. TESTS

2.1. The following tests listed below will be carried out:

2.1.1. Metrology test and general characteristics;

2.1.2. Interchangeability test;

2.1.3. Shot test and "cookoff";

2.1.4. Accuracy test;

2.1.5. Trigger pull strength test;

2.1.6. Function test with noise suppressor;

2.1.7. Drop test;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 86 of 142

2.1.8. Adverse Conditions Test - Sand Drag;

2.1.9. Adverse Conditions Test – Exposure to Mud;

2.1.10. “Over the Beach” test ;

2.2. General Requirements for Test Execution

2.2.1. All weapons must be clean and lubricated in accordance with the manufacturer's manual, without excess lubrication or external impurities, and the weapons must be fully ready before the start of each test.

2.2.2. Among the tests provided for in items 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9 and 3.10, 1st Level maintenance may be carried out, without excess lubrication.

2.2.3. Samples must be subjected to receiving inspection and photographed before carrying out the tests provided for in this standard, and the procedures adopted must be recorded and attached to the test reports.

2.2.4. Before testing begins, all chargers must be numerically identified in order to control use, damage, failures and/or disposal.

2.2.5. During the tests, changing the barrel of the samples will not be permitted, even for weapons that have this configuration.

2.2.6. For the purposes of the tests, the tests must not be carried out with accessories applicable to weapons, such as sound suppressors, attachable aiming devices, dedicated flashlight, among others, and moving parts inherent to the weapon, such as *picatinny* rails, are not part of this list. “. Except, with regard to the noise suppressor, when carrying out the test provided for in item 3.7.

2.2.7. The manufacturer requesting the tests and the certification process must declare, in a document, when collecting samples for the tests, that the weapons manufactured meet the minimum technical requirements and are capable of being submitted to the conformity assessment tests specified in this Notice.

2.2.8. All metrology and measurement instruments must be properly calibrated, and must have calibration certification issued by an organization belonging to the Brazilian Calibration Network (RBC/ INMETRO) or by one accredited by the National Institute of Metrology, Quality and Technology (Inmetro) or similar standards , or even by bodies and laboratories accredited by bodies that are signatories to mutual recognition agreements in international forums available on the website www.inmetro.gov.br/credenciamento/reconh_inter.asp.

2.2.9. Two (2) rifles must be provided, as offered in the proposal, to carry out the tests.

2.2.10. The 02 (two) weapons will be distinctly identified as Sample “A” and Sample “B” and the magazines as loaded “1”, “2”, “3” and “4” successively, as many as necessary.

2.2.11. Concepts omitted in this Annex, as long as they do not conflict with definitions presented here, will be covered by the provisions of Technical Standard No. 004/2023 – SENASP, if the omission persists, the Technical Committee will be responsible for resolving doubts.

3. TESTING DETAILS

Attorney General of the State of Paraná

Adapted Draft – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 87 of 142

3.1. Metrology test and general characteristics:

3.1.1. For the test present in this subitem, the 2 (two) rifles from the batch of samples will be used;

3.1.2. All required characteristics will be inspected, and in addition to the measurements and statistical assessments of checking and control, additionally, the following will be failure criteria:

3.1.2.1. Not having top-notch finishing, that is, having signs of corrosion, imperfections, burrs and/or leftover materials, which demonstrate a lack of quality in the manufacturing process, in order to avoid injuries to operators, operational and procedural failures;

3.1.2.2. First-level maintenance (assembly and disassembly), including chargers, is difficult for the operator to carry out without the use of tools, with the possibility of incorrectly assembling parts, affecting function and safety.

3.1.2.3. Does not meet the minimum technical requirements described in the Notice and prescriptions of this test.

3.1.2.4. Have sharp edges, rust spots or corners that could cause injuries to users during firing, during the handling cycle or show failures in the manufacturing process, operation and procedure.

3.1.2.5. The internal system of the firing pin does not prevent the firing pin from deflating the fuze without regularly pressing the trigger button.

3.1.2.6. The shot selector and external safety button cannot be manipulated with just one hand, without the need for the laboratory worker to undo the grip.

3.1.2.7. The loader release, when activated, does not release it completely, allowing it to fall free by gravity, without manual assistance from the operator.

3.1.2.8. The weapon has components, accessories or finishes that could cause injury to the laboratory worker when activating the control lever.

3.1.2.9. During folding, retracting or any other handling of the stock, any button on the weapon is activated or is exposed to accidental activation.

3.2. Interchangeability Test:

3.2.1. The objective of the test will be to verify the consistency in the measurements of the parts and the possibility of using the parts between different Rifles to carry out maintenance without the need to make individual adjustments piece by piece;

3.2.2. This test aims to mitigate complications and inconsistencies that compromise the quality, functioning, safety and logistical support of the weapon, parameterizing itself in manufacturing and 1st line control processes;

3.2.3. Furthermore, check the rifle's ability to fire ammunition in the caliber 7.62x51mm and .308 Winchester, without carrying out any type of replacement of parts.

3.2.4. For the test in this item, the 2 (two) sample rifles will be used, with 60 (sixty) shots fired from each rifle, 120 (one hundred and twenty) total shots, being:

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 88 of 142

3.2.4.1. 02 (two) magazines equipped with 30 (thirty) cartridges each. in caliber 7.62x51mm;

3.2.4.2. 02 (two) magazines equipped with 30 (thirty) cartridges each in .308 Winchester caliber.

3.2.5. From run mode:

3.2.5.1. 60 (sixty) shots will be fired with sample "A", using 4 (four) different magazines, with 15 (fifteen) shots with each magazine; Subsequently, the same procedure will be carried out with sample "B", using the same 04 (four) magazines to fire a total of 60 (sixty) shots.

3.2.6. The rejection criteria will be:

3.2.6.1. The impossibility of 100% (one hundred percent) interchangeability;

3.2.6.2. Possibility of incorrect assembly in the first stage;

3.2.6.3. Incidence of impeding failure;

3.2.6.4. Incidence of 02 (two) non-impeding failures per sample, failures resulting from inadequate handling and treatment by the operator and those arising as a result of an ammunition failure are not taken into account.

3.3. Shot test and "cookoff":

3.3.1. Shooting Test

3.3.1.1. The objective of the shooting test is to verify the general functional safety and the required life cycle of the Rifle's parts, as well as the general behavior of the weapon during shots with standard ammunition in caliber .308 Winchester;

3.3.1.2. For the test in this item, 1 (one) Rifle will be used, Sample "A";

3.3.1.3. During the shooting test, 500 (five hundred) shots will be fired;

3.3.1.4. The test will be carried out in a single series;

3.3.1.5. An approximate cadence of 01 (one) shot every 3 (three) seconds will be adopted on an intermittent basis;

3.3.1.6. At the end of the test, the Rifle must be disassembled to check for damage. structural or excessive wear on any part;

3.3.1.7. For this verification, the data noted in the initial verification will serve as parameters, as per subsection 3.1;

3.3.1.8. In addition to the verification described in subitem retro, a comparison will take place with the sample that is part of the batch of 2 (two) Rifles, but which was subjected to firing only in the interchangeability test;

3.3.2. General orientations:

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 89 of 142

3.3.2.1. To assist in counting the shots fired, a device may be used.
shot counter;

3.3.2.2. Corrective actions should only be carried out by shooters after identification, classification and clear recording of failures by the laboratory technician

3.3.2.3. To carry out this test, it will be necessary to employ a team with a sufficient number of laboratory workers taking turns firing and reloading magazines, in order to guarantee its continuity, regardless of the fatigue of the weapon operator. It is suggested that at least 03 (three) testers be used for this test, and it is recommended that each shooter fires a minimum of 03 (three) and a maximum of 7 (seven) magazines in a row.

3.3.3. "Cookoff" test

3.3.3.1. After 200 (two hundred) shots, the weapon must be kept loaded, that is, with ammunition in the chamber, for 10 minutes (ten minutes) so that, while the barrel cools, it is observed whether the ammunition self-ignites (" *cookoff* ") due to the accumulation of thermal energy after several firing cycles. For this loading procedure, a magazine containing only one ammunition must be used, which will remain empty in the weapon until the end of the expected observation period.

3.3.3.2. After inserting the ammunition into the chamber, the weapon must be placed on a locked bench (safety lock in the safe position), the external temperature of the chamber being measured during the observation period, recording the auto-ignition temperature, if it occurs. Care must be taken to ensure that the weapon's ejection window is free from obstruction (window facing upwards), leaving laboratory workers in control of the weapon and safe in the event of a "cookoff".

3.3.3.3. Weapons that have cookoff specifications declared by the manufacturer above 200 (two hundred) shots may be tested in accordance with the manufacturer's specifications, noting this information in the report.

3.3.3.4. For the "cookoff" assessment described above, weapons and ammunition must be protected from exposure to direct sunlight, before and during shooting.

3.3.3.5. During the first 200 (two hundred) shots provided for above ("cookoff" measurement), the temperature of the weapon's hand guard must be measured on its external surface held by the shooter, recording in a control report the moment the piece comes to rest. reach 70° C, if this occurs. Such information must be included in the Technical Report.

3.3.3.6. After measuring the "cookoff" within the allotted time, returning the weapon to continue the test must be done cautiously, and the ammunition inserted in the chamber must be removed, immediately restarting the test to complete the planned firing cycles.

3.3.3.7. At the end of the test, the Sample must be disassembled, checking whether there was structural damage or excessive wear in any of the parts of the sample, especially the barrel, chamber, firing pin and parts sensitive to the production of the shot.

3.3.4. The weapon presented will be considered rejected:

3.3.4.1. If the ammunition self-ignites, ("*cookoff*"), in the evaluation provided for in item 3.3.11, the weapon will be considered failed.

3.3.4.2. If the case is ejected inconsistently or irregularly, hitting the shooter in the head or torso in more than 20 (twenty) shots scheduled for the tests

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 90 of 142

of item 3.3, the sample will be considered failed.

3.3.4.3. If it is necessary to replace more than 20% of the number of chargers planned for the test (item 3.3.1.9.3)

3.3.4.4. Present 01 (one) impeding failure;

3.3.4.5. Present more than 03 (three) non-impediment failures;

3.3.4.6. Show any excessive wear, structural damage, expansion or deformation that alters the functioning and/or compromises the continuity and safety of the test.

3.4. Accuracy Test:

3.4.1. Objective: to determine the performance of the weapon in terms of precision and accuracy through the results of impacts on the target resulting from shots.

3.4.2. Sample: samples "A" and "B", that is, one that performed the "Shooting Test" and another that did not perform it.

3.4.3. Ammunition provided for the hot barrel accuracy test: 60 (sixty) rounds, with 13 (thirteen) rounds reserved for attaching the weapon to the gun, 06 (six) calibration shots and 11 (eleven) evaluation shots per weapon.

3.4.4. Ammunition provided for the cold barrel accuracy test: 22 (twenty-two) ammunition, 11 (eleven) for each sample.

3.4.5. Ammunition used: for this specific test, .308 Winchester HPBT Sniper 1, 168Gr ammunition should be used, which are those used by PMPR and PCPR precision shooters.

3.4.6. Hot Pipe Precision Test Guide:

3.4.6.1. The test should preferably be carried out in a laboratory environment, with a temperature of $25^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$, and may be carried out outdoors (open external environment) under the established climatic conditions.

3.4.6.2. The relative humidity to carry out this test must be between 30% and 80%.

3.4.6.3. The wind parallel and transverse to the firing line must not exceed 4.47 m/s (10.00 mph) or vary more than 2.24 m/s (5.00 mph), equivalent to natural ambient ventilation, and the test must be interrupted in case of variations and gusts of wind. Wind speed measurement will be carried out at a maximum distance of 5 (five) meters from the muzzle of the weapon.

3.4.6.4. Tests should not be carried out under rain at any level.

3.4.6.5. The distance between the firing device and the target will be 100 (one hundred) meters. Tests may be carried out at greater distances in an optional and complementary manner, which must be included in a control report, but these will not be validated as a sample rejection criterion.

3.4.6.6. The targets to be used in this test may have horizontal and vertical lines aligned to the center and must be replaced after measuring each weapon and after all shooting sequences.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 91 of 142

3.4.6.7. The results of impacts on the target will be verified, based on shots made through a standard mechanical device, type stand - Ransom Rest® (*Ransom International Corporation*)

3.4.6.8. It may be necessary to carry out shots prior to the start of the test to adjust the fixation of the sample to the stand, and this must be done in accordance with the prescriptions of the manufacturer of this equipment.

3.4.6.9. After attaching the weapon to the stand, to measure the aiming device and the speed of the projectile, 06 (six) shots must be fired. To measure the alignment of the aiming point, an optical device, high-precision laser, or other similar technology may be used, and this alignment must be checked with each shot made.

3.4.6.10. For measurement and subsequent shots, it is recommended that after inserting the necessary magazine, it is no longer removed from the weapon, avoiding possible variations resulting from the handling of the weapon during the measurement carried out.

3.4.6.11. The speed of the projectile will be measured 4.6 m from the muzzle of the barrel, and the values must be recorded and the average speed determined. Measurement shots should not be considered for the acceptance criteria of this test.

3.4.6.12. Each weapon will then fire 11 (eleven) shots, and the order of impacts must be recorded. Adjustments to the aiming device cannot be made during these shots.

3.4.6.13. The speed at which the projectile exits the gun barrel must be measured, avoiding variations resulting from the characteristics of the ammunition that may influence the test result, with a maximum variation of approximately 5% in relation to the average speed verified in the 06 (six) shots. measurement. In case of speed variation outside the specified range, the shot must be repeated, disregarding the respective impact on the target.

3.4.6.14. Of the 11 (eleven) shots taken in the test, to define the valid grouping, to check precision and accuracy, 01 (one) shot must be discarded, whichever is furthest from the aiming point.

3.4.6.15. Accuracy will be established by measuring the diameter of the maximum circumference that covers all valid impact points (grouping), measured in relation to the geometric center of the shots fired.

3.4.6.16. Accuracy will be established through the distance of the geometric center of the grouping circumference of valid shots fired in relation to the aiming point, which must be in the center of the target.

3.4.6.17. The execution of the shots must be filmed and recorded and the target photographed at the end of the test in each sample unit, recording the link between the target and the respective weapon used.

3.4.7. Cano Cano Frio Precision Test Guide:

3.4.7.1. After carrying out the 11 (eleven) shots planned to verify the accuracy of item 3.4.11, 11 (eleven) shots must be carried out to check the accuracy of samples "A" and "B", with the weapon with a cold barrel.

3.4.7.2. All general parameterization recommendations presented in item 3.4.11 must

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 92 of 142

be followed in the on-screen test, however the shots will be fired with the weapon with a cold barrel.

3.4.7.3. Without moving the weapon from its stand, after the end of the test in item 3.4.11, 11 (eleven) shots must be fired, 01 (one) at a time, always allowing the barrel to cool down first.

3.4.7.4. Barrel cooling: at the end of the test shots provided for in item 3.4.11, the necessary time must be waited for the gun barrel to reach room temperature or lower, and the temperature inside the barrel must be measured using specific equipment. . The cooling time must be recorded and entered in the Technical Report for control purposes.

3.4.7.5. When the desired temperature is reached, 01 (one) shot must be carried out, the procedure in the item above will be repeated again, until 11 (eleven) shots have been carried out, with the concepts presented in items 3.4.11.15, 3.4.11.16 and 3.4.11.17 also observed in this test.

3.4.7.6. For accuracy purposes, hot and cold barrel accuracy tests will be considered separately, and must be carried out on different targets.

3.4.7.7. Of the 11 (eleven) shots taken in the test, to define the valid grouping, to check precision and accuracy, 01 (one) shot must be discarded, whichever is furthest from the aiming point.

3.4.8. The weapon presented will be considered rejected:

3.4.8.1. The group of shots fired has a diameter greater than 1" (one inch), equivalent to 1 (one) MOA of precision, at a distance of 100 m, whether in the test with a hot barrel or test with a cold barrel.

3.4.8.2. The accuracy must be greater than 6cm (six centimeters), measured from the geometric center of the grouping circumference of the shots fired in relation to the aiming point.

3.4.8.3. The maximum dispersion distance between shots cannot be greater than 1" (one inch).

3.4.8.4. Shots whose variation in projectile speed at the exit of the barrel is approximately 5% in relation to the average speed of the calibration shots carried out in the hot barrel accuracy test will be counted for both the hot and cold barrel accuracy tests.

3.4.8.5. Samples that have not been rejected based on in the above requirements and after 10 (ten) valid shots have been fired, the following has not occurred:

- a) any impeding failure;
- b) more than 02 (two) non-impeding failures;
- d) any hit outside the desired precision and accuracy, except for the discarded shot provided for in the test; It is
- e) hit with pendulum oscillation of the projectile on the target.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 93 of 142

Note: Pendulum oscillation of the projectile is understood as the projectile entering the target in a different way from the frontal position, without flight stability or with the barrel not being aligned with the weapon guide;

3.5. Trigger pull strength test:

3.5.1. Objective: to measure the strength of the branch actuation and its course, comparing them with the minimum technical requirements established for the weapon evaluated

3.5.2. Required samples: 02 (two) units, Sample "A" and "B".

3.5.3. Expected ammunition: this test will be carried out with dry firing, without the use of ammunition.

3.5.4. Road map:

3.5.4.1. The force driving the branch must be measured using the pound-force (lbf) measurement unit, also noting its mathematical conversion in the report in accordance with the international system of units.

3.5.4.2. Unloaded weapons must be mounted in a device with the barrel in a vertical position and facing upwards.

3.5.4.3. Place the fire selector in the semi-automatic fire position.

3.5.4.4. For the measurement provided for in this test, a "Trigger Pull" type dynamometer or similar must be used .

3.5.4.5. An activation force must be gradually added to the center of the branch in a line parallel to the axis of the barrel opening, in the direction of trigger activation, by pulling it vertically, the trigger weights for the 2 (two) stages must be observed , the weight necessary to overcome the 1st (first) and then the 2nd (second) stage of the trigger must be recorded. This procedure must be repeated 03 (three) times for each sample, with the average number of activations compared with the expected acceptance criteria.

3.5.4.6. The average of the actuations carried out in sample "A" and "B" must be compared individually with the minimum and maximum technical requirements for the established branch actuation force, with variations greater or lesser than the established limits not being permitted.

3.5.4.7. The weapon's trigger must also be checked manually to ensure that the actuation stroke is free of resistance or jamming, also observing the return of the mechanism under the action of the spring to its original forward position after partial or complete trigger pull.

3.5.5. The weapon presented will be considered rejected:

3.5.5.1. Force applied until full activation of the trigger mechanism is not between $\dot{\gamma}$ 4 lbf / $\dot{\gamma}$ 5 lbf.

3.5.5.2. Force applied until the activation of the 1st (first) stage is not between $\dot{\gamma}$ 2.75 lbf / $\dot{\gamma}$ 3 lbf.

3.5.5.3. Force applied until the activation of the 2nd (second) stage is not between $\dot{\gamma}$ 1.5 lbf / $\dot{\gamma}$ 2 lbf.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 94 of 142

3.5.5.4. If there is a variation in trigger actuation force greater than ± 0.50 lbf of the values verified in each sample, Samples "A" and "B".

3.6. Function test with noise suppressor:

3.3.1. 100 (one hundred) shots will be fired with each Carbine sample, with the noise suppressor attached, aiming to ensure the full functioning and operational capacity of the weapon/suppressor set;

3.3.2 The rate of fire for this test is approximately one shot every two seconds;

3.3.3. The noise suppressor used must be provided by the bidder and have the exact specifications as presented in the proposal for Lot1, item 5.

3.3.4. The sample will be considered rejected if:

3.3.4.1. Present impeding functional failures;

3.3.4.2. Present more than 02 (two) non-impeding functional failures, per sample;

3.3.4.3. Show any change in the attachment of the suppressor to the weapon.

3.7. Drop Test:

3.7.1. Objective: this test aims to evaluate the safety of the weapon against accidental discharges in the event of falls during use, as well as its constitutive resistance for subsequent operational use.

3.7.2. Sample: 02 (two) units, Sample "A" and "B"

3.7.3. Expected ammunition:

3.7.3.1. 80 (eighty) ammunition, with 40 (forty) ammunition per weapon, with carrying out 5 (five) shots at each angle of fall.

3.7.4. Road map:

3.7.4.1. Before firing, weapons must be evaluated regarding the functioning and capacity of the firing mechanisms.

3.7.4.2. Weapons must have their magazines loaded to their maximum capacity with inert ammunition, containing a mass similar to that of real ammunition.

3.7.4.3. The weapon must be loaded with a cartridge provided with a fuze only (without propellant and projectile).

3.7.4.4. Only 01 (one) charger per sample will be used during the planned drops, and it can only be replaced in case of breakage that makes it impossible to release or attach to the weapon.

3.7.4.5. A mechanical device must be used in the test that allows the weapon to be fixed and dropped at the angles listed in the table below: 0°, 90°, 180°, 225° with barrel and

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 95 of 142

magazine down, 225° with barrel and aiming device down, 270°, right side down and left side down, each with the weapon locked (safety button/selector active) and unlocked (fire selector active in regime semi-automatic), observing the points of impact, as shown in the illustration below:

Source: Technical Standard nº 004/2021 – SENASP

3.7.4.6. The weapon must fall on each of the impact faces provided directly on a smooth concrete floor with a minimum thickness of 04 (four) inches, so that the lowest point of the weapon is at a height of 1.5 m (one meter and a half) in relation to the ground.

It is recommended that the minimum strength of the cement concrete composition is 3000 PSI.

3.7.4.7. The sample must be subjected to free fall from external influences, and a device with negligible friction may be used to ensure that the impact occurs at the expected fixation angle.

3.7.4.8. For evaluation, the laboratory technician must complete an evaluation form in which the approval or disapproval of the weapon when falling from a determined height must be recorded, as per the example below:

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 96 of 142

Source: Technical Standard nº 004/2021 – SENASP

3.7.4.9. After each fall, the weapon must be unloaded, and the primer of the cartridge inserted into the chamber must be examined. After inspection, the cartridge must be fired to check the fuze's deflagration efficiency.

3.7.4.10. Next, the examination for damage and firing capacity should begin. Once the initial inspection has been carried out, to check its functioning, the weapon must be loaded with real ammunition and subjected to a sequence of 5 (five) shots in a semi-automatic regime.

3.7.4.11. Before the weapon is dropped again, only parts damaged as a result of the previous drop that do not prevent firing can be replaced.

3.7.4.12. During the fall at an angle of 180°, the ammunition may be ejected due to the inertial movement of the bolt upon impact, which is not a criterion for failing the shot.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 97 of 142

sample.

3.7.4.13. The weapon's percussion system must be designed to prevent the marking of the fuze during handling of the weapon or during falls, noting possible markings on the fuzes in reports, this not being a disapproval criterion for the purposes of this Notice.

3.7.4.14. The results of the drop tests and the resulting assessment must be documented, and the conditions of suitability for shooting after the respective drop tests must be recorded.

3.7.5. The weapon in which the following occurs will be considered rejected:

3.7.5.1. the detonation of the fuze by the firing pin resulting from the incidence of a fall;

3.7.5.2. damage to weapons or breakage of parts resulting from falls that compromise the production of the shot;

3.7.5.3. release of the magazine, except in the case of the side of the magazine retainer face falling, with subsequent activation of the magazine;

3.7.5.4. disassembly of the non-correctable charger, which prevents the continuity of the test with the same charger;

3.7.5.5. any impeding failure; It is

3.7.5.6. more than 02 (two) non-impeding failures.

Note: For the purposes of this test, the breakage of components of the handle and sight, as well as other parts that do not prevent the shooting planned for the test, will not be considered a critical failure.

3.8. Adverse Conditions Test - Sand Drag

3.8.5. Objective: to investigate the effects of sand on the functioning of the weapon under drag, simulating the conditions expected when the user is crawling on sandy terrain.

3.8.6. Sample: 01 (one) unit, sample "A";

3.8.7. Expected ammunition: 150 (four hundred and fifty) ammunition.

3.8.8. Road map:

3.8.8.1. This test must be carried out at a temperature of $25^{\circ} \text{C} \pm 5^{\circ} \text{C}$.

3.8.8.2. With each weapon fully loaded, closed and locked, a adhesive tape on the mouth of the pipe, in order to prevent undue obstruction of it for the test.

3.8.8.3. The test must be carried out in a sand trough 4.5 m long, 0.45 m wide and 0.25 m deep. It must be equipped with a heating mechanism to prevent agglomeration/clumping of the sand mixture.

3.8.8.4. Each weapon must be attached to a transporter that will carry out the dragging in standardized orientation and depth.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 98 of 142

3.8.8.5. Mounting points must be firm enough to block any weapon movement during drag and be adjustable to accommodate different weapons.

3.8.8.6. The gutter must be filled with sand, leaving 7.5 cm of free height to the top of the gutter. The sand will be composed of the following mixture: 70% quartz; 15% kaolinite; 15% trace minerals.

3.8.8.7. The chute must be placed on the floor or in an appropriate container with the weapon ejection window facing upwards.

3.8.8.8. The gun must be moved along the entire length of the chute at a speed of 1 m/s, right side in contact with the sand, pointed in the direction of dragging and with an inclination of approximately 15° in relation to the chute line.

3.8.8.9. All accessories or components, such as carrying handles, bolt lever, among others, must be conditioned so as not to interfere with the weapon's trajectory during dragging.

3.8.8.10. After this movement, the excess sand must be removed by shaking the gun or blowing for approximately 5s (five seconds).

3.8.8.11. The muzzle protection must be removed, firing 15 (fifteen) shots in semi-automatic mode, at an approximate rate of 1 (one) shot per second.

3.8.8.12. The weapon must be locked and with the muzzle protected, positioned with the opposite side in contact with the sand and the process repeated.

3.8.8.13. A total of 10 (ten) drags must be performed, 5 (five) on each side.

3.8.8.14. During firing, if any functional failure occurs, the prescribed corrective action procedures must be adopted.

3.8.8.15. Whenever a magazine becomes empty after firing or due to malfunction, it must be replaced with a clean one, not subjected to sandbox, and fully charged.

3.8.8.16. No cleaning or maintenance will be permitted until the end of the tests or until they are inoperable.

3.8.8.17. An inspection will be necessary to evaluate the internal parts and to report the levels of damage, deterioration and functionality of these, as well as the difficulties in dismantling the first and second levels.

3.8.9. A weapon that:

3.8.9.1. Presenting impeding failures in the test, in which case it must be interrupted and the sample will be considered failed.

3.8.9.2. Present more than 20 (twenty) non-impeding failures;

Note: If failures occur, the weapon and ammunition must be analyzed to identify the cause. Failures caused by the ammunition, as long as they are not due to its exposure to the test requirements, may be disregarded when calculating test failures.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 99 of 142

3.9. Adverse Conditions Test – Exposure to Mud

3.9.1. Objective: to investigate the operating limit and performance level of the weapon after exposure to mud, simulating the conditions expected when the user is crawling on mud and clay terrain.

3.9.2. Sample: 01 (one) unit, sample “B” 160 (one hundred and sixty) ammunition.

3.9.3. Road map:

3.9.3.1. This test must be carried out at a temperature of $25^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$.

3.9.3.2. The weapon must be fed with 20 (twenty) rounds of ammunition, loaded, closed and locked, placing adhesive tape on the mouth of the barrel to prevent obstruction.

3.9.3.3. The weapon must be exposed to the following mixing composition:

Source: NT 004/2021-SENASP

3.9.3.4. The clay used must be obtained from sufficient depths to ensure that it is of the non-sandy type. The sand used must be the same type used for the “Sand Drag” test as per item 3.8.8.6 ,

3.9.3.5. For the test, four sequential mud baths will be carried out, starting from bath nº 1 and ending with bath nº 4.

3.9.3.6. Each weapon must be immersed and shaken in the mud bath for 1 (one) minute at each established density. After the mud bath, the weapon must be removed, the protection removed from the muzzle, blown and shaken for 30 seconds (thirty seconds).

3.9.3.7. At each mud bath, after the previous procedure, 40 (forty) shots must be fired with each weapon, 20 (twenty) shots with magazine and ammunition subjected to the mud bath and 20 (twenty) shots fired with ammunition and magazines not exposed. the mud.

3.9.3.8. After each mud bath and subsequent shooting, the weapon may be cleaned and lubricated in the first stage of maintenance, without excess lubrication.

3.9.3.9. The period of time elapsed between removing the weapon from the mud bath and firing must be as short as possible, and must not exceed 1 (one) minute.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 100 of 142

3.9.3.10. All interruptions to the test, the total time of completion and identification of the baths in which the operating failures occurred, if any.

3.9.4. A weapon that:

3.9.4.1. Presenting impeding failures in the test, a situation in which it must be interrupted and the sample will be considered failed.

3.9.4.2. Present more than 20 (twenty) non-impeding failures.

Note: In the event of failures, the weapon and ammunition must be analyzed to identification of the cause. Failures caused by ammunition, as long as they are not due to exposure of this to the test requirements may be disregarded when calculating test failures.

3.10. Over the Beach Test :

3.10.1. The test aims to verify the weapon's firing capacity after passing a period completely submerged in water;

3.10.2. The test, in all its scope, with 02 (two) Rifles, sample "A" and "B";

3.10.3. Individually, the weapon must be completely submerged in a container with water until the bubbles created by submerging the Carbine disappear. Soon the Next, the weapon must be removed from the container with water and go through a draining process 10 (ten) seconds and then the shots must be fired, without the bolt handling;

3.10.4. Two (2) shots will be fired;

3.10.5. It must be carried out

3.10.6. The sample will be considered rejected if:

3.10.6.1. Present impeding functional failures; It is

3.10.6.2. There are cracks in any part of the armament assembly.

Note: In the event of failures, the weapon and ammunition must be analyzed to identification of the cause. Failures caused by the ammunition, even if resulting from the exposure of this test requirements may be disregarded when calculating test failures.

4. THE SEQUENCE OF APPLICATION OF THE TESTS

4.1. Schematic Table of Tests:

TESTS	SAMPLE "A"	SAMPLE "B"
Metrology test and general characteristics;	ÿ	ÿ
Interchangeability test;	ÿ	ÿ
Shot test and "cookoff";	ÿ	X
Accuracy test;	ÿ	ÿ
Trigger pull strength test;	ÿ	ÿ
Function test with noise suppressor;	ÿ	ÿ

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

<i>Protocol nº 21.226.460-1</i>	<i>International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)</i>	<i>Notice - page 101 of 142</i>
Drop test;	ÿ	ÿ
Adverse Conditions Test - Sand Drag;	ÿ	X
Adverse Conditions Test – Exposure to Mud	X	ÿ
“Over the Beach” test ;	ÿ	ÿ

ÿ : sample must pass the test;

X: sample should not run the test.

5. FINAL TESTING CONSIDERATIONS

5.1. Any doubts or omissions regarding the performance and application of the tests will be clarified by the Commission appointed for this purpose, based on the reference standards of these Specifications.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 102 of 142

Annex ID - TEST SCHEDULE FOR the 7.62x51mm/.308 Winchester Repeating Bolt Action Rifle

(Lot 3)

ROUTE FOR APPLICATION OF RECEIPT TESTS

1. GENERAL CONCEPTS FOR APPLYING THE TESTS

1.1. For the purposes of carrying out the tests provided for in this notice, the following are considered:

1.1.1. Functional failure: is a defective function of the Rifle, ammunition or supplementary or accessory equipment;

1.1.1.1. They are subdivided into two classes:

1.1.1.1.1. Impairing failures - these are those that lead to the total failure of the Rifle, which can only be eliminated with the help of tools and which, furthermore, negatively affect the officer's safety. It also occurs when there is a need to replace a part that prevents the correct functioning and complete handling of the weapon;

1.1.1.1.2. Non-impeding failures - these are those that lead to impediment, but can be eliminated without the aid of tools;

1.2. Breakdowns or impediments due to inadequate handling and treatment by the operator and those arising as a result of ammunition failure must not be considered when calculating the failure rate;

1.3. Any impeding failure will result in the elimination of the Rifle, the test being interrupted and the participant considered to have failed the tests in this Annex;

1.4. The ammunition used must be 7.62 x 51mm and .308 Winchester, which comply with SAAMI (Sporting Arms and Ammunition manufacturer's Institute) Z 299.4-2015 and/or NATO AEP-97 standards.

2. TESTS

2.1. The following tests listed below will be carried out:

2.2.1. Metrology test and general characteristics;

2.2.2. Interchangeability test;

2.2.3. Shot test and "cookoff";

2.2.4. Accuracy test;

2.2.5. Trigger pull strength test;

2.2.6. Function test with noise suppressor;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 103 of 142

2.2.7. Drop test;

2.3. General Requirements for Test Execution

2.3.1. All weapons must be clean and lubricated in accordance with the manufacturer's manual, without excess lubrication or external impurities, and the weapons must be fully ready before the start of each test.

2.3.2. Among the tests provided for in items 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 and 3.7, 1st Level maintenance may be carried out, without excess lubrication.

2.3.3. Samples must be subjected to receiving inspection and photographed before carrying out the tests provided for in this standard, and the procedures adopted must be recorded and attached to the test reports.

2.3.4. Before testing begins, all chargers must be numerically identified in order to control use, damage, failures and/or disposal.

2.3.5. During the tests, changing the barrel of the samples will not be permitted, even for weapons that have this configuration.

2.3.6. For the purposes of the tests, the tests must not be carried out with accessories applicable to weapons, such as sound suppressors, attachable aiming devices, dedicated flashlight, among others, and moving parts inherent to the weapon, such as *picatinny* rails, are not part of this list. ". Except, with regard to the noise suppressor, when carrying out the test provided for in item 3.7.

2.3.7. The manufacturer requesting the tests and the certification process must declare, in a document, when collecting samples for the tests, that the weapons manufactured meet the minimum technical requirements and are capable of being submitted to the conformity assessment tests specified in this Notice.

2.3.8. All metrology and measurement instruments must be properly calibrated, and must have calibration certification issued by an organization belonging to the Brazilian Calibration Network (RBC/ INMETRO) or by one accredited by the National Institute of Metrology, Quality and Technology (Inmetro) or similar standards , or even by bodies and laboratories accredited by bodies that are signatories to mutual recognition agreements in international forums available on the website www.inmetro.gov.br/credenciamento/reconh_inter.asp.

2.3.9. Two (2) rifles must be provided, as offered in the proposal, to carry out the tests.

2.3.10. The 02 (two) weapons will be distinctly identified as Sample "A" and Sample "B" and the magazines as loaded "1", "2", "3" and "4" successively, as many as necessary.

2.3.11. Concepts omitted in this Annex, as long as they do not conflict with definitions presented here, will be covered by the provisions of Technical Standard No. 004/2023 – SENASP, if the omission persists, the Technical Committee will be responsible for resolving doubts.

3. TESTING DETAILS

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 104 of 142

3.1. Metrology test and general characteristics:

3.1.1. For the test present in this subitem, the 2 (two) rifles from the batch of samples will be used;

3.1.2. All required characteristics will be inspected, and in addition to the measurements and statistical assessments of checking and control, additionally, the following will be failure criteria:

3.1.2.1. Not having top-notch finishing, that is, having signs of corrosion, imperfections, burrs and/or leftover materials, which demonstrate a lack of quality in the manufacturing process, in order to avoid injuries to operators, operational and procedural failures;

3.1.2.2. First-level maintenance (assembly and disassembly), including chargers, is difficult for the operator to carry out without the use of tools, with the possibility of incorrectly assembling parts, affecting function and safety.

3.1.2.3. Does not meet the minimum technical requirements described in the Notice and prescriptions of this test.

3.1.2.4. Have sharp edges, rust spots or corners that could cause injuries to users during firing, during the handling cycle or show failures in the manufacturing process, operation and procedure.

3.1.2.5. The internal system of the firing pin does not prevent the firing pin from deflating the fuze without regularly pressing the trigger button.

3.1.2.6. The external safety key cannot be manipulated with just one hand, without the need for the laboratory worker to undo the grip.

3.1.2.7. The bolt release does not allow the laboratory worker to unlock the bolt in an ergonomic and functional manner, without causing injury or loss of grip.

3.1.2.8. The loader release, when activated, does not release it completely, allowing it to fall free by gravity, without manual assistance from the operator.

3.1.2.9. The weapon has components, accessories or finishes that could cause injury to the laboratory worker when activating the control lever.

3.1.2.10. During folding, retracting or any other handling of the stock, any button on the weapon is activated or is exposed to accidental activation.

3.2. Interchangeability Test:

3.2.1. The objective of the test will be to verify the consistency in the measurements of the parts and the possibility of using the parts between different Rifles to carry out maintenance without the need to make individual adjustments piece by piece;

3.2.2. This test aims to mitigate complications and inconsistencies that compromise the quality, functioning, safety and logistical support of the weapon, parameterizing itself in manufacturing and 1st line control processes;

3.2.3. Furthermore, check the rifle's ability to fire ammunition in the caliber 7.62x51mm and .308 Winchester, without carrying out any type of replacement of parts.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 105 of 142

3.2.4. For the test in this item, the 2 (two) sample rifles will be used, with 60 (sixty) shots fired from each rifle, 120 (one hundred and twenty) total shots, being:

3.2.4.1. 02 (two) magazines equipped with 30 (thirty) cartridges each. in caliber 7.62x51mm;

3.2.4.2. 02 (two) magazines equipped with 30 (thirty) cartridges each in .308 Winchester caliber.

3.2.5. From run mode:

3.2.5.1. 60 (sixty) shots will be fired with sample "A", using 4 (four) different magazines, with 15 (fifteen) shots with each magazine; Subsequently, the same procedure will be carried out with sample "B", using the same 04 (four) magazines to fire a total of 60 (sixty) shots.

3.2.6. The rejection criteria will be:

3.2.6.1. The impossibility of 100% (one hundred percent) interchangeability;

3.2.6.2. Possibility of incorrect assembly in the first stage;

3.2.6.3. Incidence of impeding failure;

3.2.6.4. Incidence of 02 (two) non-impeding failures per sample, failures resulting from inadequate handling and treatment by the operator and those arising as a result of an ammunition failure are not taken into account.

3.3. Shot test and "cookoff":

3.3.1. Shooting Test

3.3.1.1. The objective of the shooting test is to verify the general functional safety and the required life cycle of the Rifle's parts, as well as the general behavior of the weapon during shots with standard ammunition in caliber .308 Winchester;

3.3.1.2. For the test in this item, 1 (one) Rifle will be used, Sample "A";

3.3.1.3. During the shooting test, 500 (five hundred) shots will be fired;

3.3.1.4. The test will be carried out in a single series;

3.3.1.5. A rate of approximately two shots per second will be adopted on an intermittent basis;

3.3.1.6. At the end of the test, the Rifle must be disassembled to check whether there was structural damage or excessive wear in any of the parts;

3.3.1.7. For this verification, the data noted in the initial verification will serve as parameters, as per subsection 3.1;

3.3.1.8. In addition to the verification described in subitem retro, a comparison will take place with the sample that is part of the batch of 2 (two) Rifles, but which was subjected to firing only in the interchangeability test;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 106 of 142

3.3.1.9. General orientations:

3.3.1.9.1. To assist in counting the shots fired, a shot counter device may be used;

Corrective actions should only be carried out by shooters after 3.3.1.9.2. identification, classification and clear annotation of failures by the laboratory technician.

3.3.1.9.3. To carry out this test, it will be necessary to employ a team with a sufficient number of laboratory workers taking turns firing and reloading magazines, in order to guarantee its continuity, regardless of the fatigue of the weapon operator. It is suggested that at least 03 (three) testers be used for this test, and it is recommended that each shooter fires a minimum of 03 (three) and a maximum of 7 (seven) magazines in a row.

3.3.2. "Cookoff" test

3.3.2.1. After 200 (two hundred) shots, the weapon must be kept loaded, that is, with ammunition in the chamber, for 10 minutes (ten minutes) so that, while the barrel cools, it is observed whether the ammunition self-ignites ("cookoff") due to the accumulation of thermal energy after several firing cycles. For this loading procedure, a magazine containing only one ammunition must be used, which will remain empty in the weapon until the end of the expected observation period.

3.3.2.2. After inserting the ammunition into the chamber, the weapon must be placed on a locked bench (selector in safe position), the external temperature of the chamber being measured during the observation period, recording the auto-ignition temperature, if it occurs. . Care must be taken to ensure that the weapon's ejection window is free from obstruction (window facing upwards), leaving laboratory workers in control of the weapon and safe in the event of a "cookoff".

3.3.2.3. Weapons that have *cookoff* specifications declared by the manufacturer above 200 (two hundred) shots may be tested in accordance with the manufacturer's specifications, noting this information in the report.

3.3.2.4. For the "cookoff" assessment described above, weapons and ammunition must be protected from exposure to direct sunlight, before and during shooting.

3.3.2.5. During the first 200 (two hundred) shots provided for above ("cookoff" measurement), the temperature of the weapon's hand guard must be measured on its external surface held by the shooter, recording in a control report the moment the piece comes to rest. reach 70° C, if this occurs. Such information must be included in the Technical Report.

3.3.2.6. After measuring the "cookoff" within the allotted time, returning the weapon to continue the test must be done cautiously, and the ammunition inserted in the chamber must be removed, immediately restarting the test to complete the planned firing cycles.

3.3.2.7. At the end of the test, the Sample must be disassembled, checking whether there was structural damage or excessive wear in any of the parts of the sample, especially the barrel, chamber, firing pin and parts sensitive to the production of the shot.

3.3.2.8. The weapon presented will be considered rejected:

3.3.2.8.1. If the ammunition self-ignites ("cookoff"), in the assessment provided for in item 3.3.11, the weapon will be considered failed.

3.3.2.8.2. If the case is ejected inconsistently or irregularly, reaching the

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

*Protocol nº 21.226.460-1**International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)**Notice - page 107 of 142*

shooter in the head or torso regions in more than 20 (twenty) shots foreseen for the tests in item 3.3, the sample will be considered failed.

3.3.2.8.3. If it is necessary to replace more than 20% of the number of chargers planned for the test (item 3.3.1.9.3)

3.3.2.8.4. Present 01 (one) impeding failure;

3.3.2.8.5. Present more than 03 (three) non-impediment failures;

3.3.2.8.6. Show any excessive wear, structural damage, expansion or deformation that alters the operation and/or compromises the continuity and safety of the test.

3.4. Accuracy Test:

3.4.1. Objective: to determine the performance of the weapon in terms of precision and accuracy through the results of impacts on the target resulting from shots.

3.4.2. Sample: samples "A" and "B", that is, one that performed the "Shooting Test" and another that did not perform it.

3.4.3. Ammunition provided for the hot barrel accuracy test: 60 (sixty) rounds, with 13 (thirteen) rounds reserved for attaching the weapon to the gun, 06 (six) calibration shots and 11 (eleven) evaluation shots per weapon.

3.4.4. Ammunition provided for the cold barrel accuracy test: 22 (twenty-two) ammunition, 11 (eleven) for each sample.

3.4.5. Ammunition used: for this specific test, .308 Winchester HPBT Sniper 1, 168Gr ammunition should be used, which are those used by PMPR and PCPR precision shooters.

3.4.6. Hot Pipe Precision Test Guide:

3.4.6.1. The test should preferably be carried out in a laboratory environment, with a temperature of $25^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$, and may be carried out outdoors (open external environment) under the established climatic conditions.

3.4.6.2. The relative humidity to carry out this test must be between 30% and 80%.

3.4.6.3. The wind parallel and transverse to the firing line must not exceed 4.47 m/s (10.00 mph) or vary more than 2.24 m/s (5.00 mph), equivalent to natural ambient ventilation, and the test must be interrupted in case of variations and gusts of wind. Wind speed measurement will be carried out at a maximum distance of 5 (five) meters from the muzzle of the weapon.

3.4.6.4. Tests should not be carried out under rain at any level.

3.4.6.5. The distance between the firing device and the target will be 100 (one hundred) meters. Tests may be carried out at greater distances in an optional and complementary manner, which must be included in a control report, but these will not be validated as a sample rejection criterion.

3.4.6.6. The targets to be used in this test may have horizontal and vertical lines aligned to the center and must be replaced after measuring each weapon and after all

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 108 of 142

shooting sequences.

3.4.6.7. The results of impacts on the target will be verified, based on shots made through a standard mechanical device, type stand - Ransom Rest® (*Ransom International Corporation*)

3.4.6.8. It may be necessary to carry out shots prior to the start of the test to adjust the fixation of the sample to the stand, and this must be done in accordance with the prescriptions of the manufacturer of this equipment.

3.4.6.9. After attaching the weapon to the stand, to measure the aiming device and the speed of the projectile, 06 (six) shots must be fired. To measure the alignment of the aiming point, an optical device, high-precision laser, or other similar technology may be used, and this alignment must be checked with each shot made.

3.4.6.10. For measurement and subsequent shots, it is recommended that after inserting the necessary magazine, it is no longer removed from the weapon, avoiding possible variations resulting from the handling of the weapon during the measurement carried out.

3.4.6.11. The speed of the projectile will be measured 4.6 m from the muzzle of the barrel, and the values must be recorded and the average speed determined. Measurement shots should not be considered for the acceptance criteria of this test.

3.4.6.12. Each weapon will then fire 11 (eleven) shots, and the order of impacts must be recorded. Adjustments to the aiming device cannot be made during these shots.

3.4.6.13. The speed at which the projectile exits the gun barrel must be measured, avoiding variations resulting from the characteristics of the ammunition that may influence the test result, with a maximum variation of approximately 5% in relation to the average speed verified in the 06 (six) shots measurement. In case of speed variation outside the specified range, the shot must be repeated, disregarding the respective impact on the target.

3.4.6.14. Of the 11 (eleven) shots taken in the test, to define the valid grouping, to check precision and accuracy, 01 (one) shot must be discarded, whichever is furthest from the aiming point.

3.4.6.15. Accuracy will be established by measuring the diameter of the maximum circumference that covers all valid impact points (grouping), measured in relation to the geometric center of the shots fired.

3.4.6.16. Accuracy will be established through the distance of the geometric center of the grouping circumference of valid shots fired in relation to the aiming point, which must be in the center of the target.

3.4.6.17. The execution of the shots must be filmed and recorded and the target photographed at the end of the test in each sample unit, recording the link between the target and the respective weapon used.

3.4.7. Cano Cano Frio Precision Test Guide:

3.4.7.1. After carrying out the 11 (eleven) shots planned to verify the accuracy of item 3.4.11, 11 (eleven) shots must be carried out to check the accuracy of samples "A" and "B", with the weapon with a cold barrel.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 109 of 142

3.4.7.2. All general parameterization recommendations presented in item 3.4.11 must be followed in the on-screen test, however the shots will be fired with the weapon with a cold barrel.

3.4.7.3. Without moving the weapon from its stand, after the end of the test in item 3.4.11, 11 (eleven) shots must be fired, 01 (one) at a time, always allowing the barrel to cool down first.

3.4.7.4. Barrel cooling: at the end of the test shots provided for in item 3.4.11, the necessary time must be waited for the gun barrel to reach room temperature or lower, and the temperature inside the barrel must be measured using specific equipment. . The cooling time must be recorded and entered in the Technical Report for control purposes.

3.4.7.5. When the desired temperature is reached, 01 (one) shot must be carried out, the procedure in the item above will be repeated again, until 11 (eleven) shots have been carried out, with the concepts presented in items 3.4.11.15, 3.4.11.16 and 3.4.11.17 also observed in this test.

3.4.7.6. For accuracy purposes, hot and cold barrel accuracy tests will be considered separately, and must be carried out on different targets.

3.4.7.7. Of the 11 (eleven) shots taken in the test, to define the valid grouping, to check precision and accuracy, 01 (one) shot must be discarded, whichever is furthest from the aiming point.

3.4.8. The weapon presented will be considered rejected:

3.4.8.1. The group of shots fired has a diameter greater than 15mm (fifteen millimeters) at a distance of 100 m, whether in the test with a hot barrel or test with a cold barrel.

3.4.8.2. The accuracy must be greater than 6cm (six centimeters), measured from the geometric center of the grouping circumference of the shots fired in relation to the aiming point.

3.4.8.3. The maximum dispersion distance between shots cannot exceed 15mm (fifteen millimeters).

is Shots whose projectile speed changes at the output of 3.4.8.4 will be counted. barrel approximately 5% in relation to the average velocity of the calibration shots carried out in the hot barrel accuracy test for both the hot and cold barrel accuracy tests.

3.4.8.5. Samples that have not been rejected based on in the above requirements and after 10 (ten) valid shots have been fired, the following has not occurred:

a) any impeding failure;

b) more than 02 (two) non-impeding failures;

d) any hit outside the desired precision and accuracy, except for the discarded shot provided for in the test; It is

e) hit with pendulum oscillation of the projectile on the target.

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 110 of 142

Note: Pendulum oscillation of the projectile is understood as the projectile entering the target in a different way from the frontal position, without flight stability or with the barrel not being aligned with the weapon guide;

3.5. Trigger pull strength test:

3.5.1. Objective: to measure the strength of the branch actuation and its course, comparing them with the minimum technical requirements established for the weapon evaluated

3.5.2. Required samples: 02 (two) units, Sample "A" and "B".

3.5.3. Expected ammunition: this test will be carried out with dry firing, without the use of ammunition.

3.5.4. Road map:

3.5.4.1. The force driving the branch must be measured using the pound-force (lbf) measurement unit, also noting its mathematical conversion in the report in accordance with the international system of units.

3.5.4.2. Unloaded weapons must be mounted in a device with the barrel in a vertical position and facing upwards.

3.5.4.3. Place the fire selector in the semi-automatic fire position.

3.5.4.4. For the measurement provided for in this test, a "Trigger Pull" type dynamometer or similar must be used .

3.5.4.5. After adjusting for the trigger's minimum weight, an actuation force must be gradually added to the center of the branch in a line parallel to the axis of the barrel orifice, in the direction of trigger activation, by pulling it vertically until the trigger occurs. dry firing, with the recorded value in lbf being measured. This procedure must be repeated 03 (three) times for each sample, with the average number of activations compared with the expected acceptance criteria.

3.5.4.6. Next, the maximum weight of the trigger must be adjusted, gradually adding an actuation force to the center of the branch in a line parallel to the axis of the barrel orifice, in the direction in which the trigger is activated, by pulling it vertically until dry firing occurs, and the value in lbf recorded is measured. This procedure must be repeated 03 (three) times for each sample, with the average number of activations compared with the expected acceptance criteria.

3.5.4.7. The average of the actuations carried out in sample "A" and "B" must be compared individually with the minimum and maximum technical requirements for the established branch actuation force, with variations greater or lesser than the established limits not being permitted.

3.5.4.8. The weapon's trigger must also be checked manually to ensure that the actuation stroke is free of resistance or jamming, also observing the return of the mechanism under the action of the spring to its original forward position after partial or complete trigger pull.

3.5.4.9. The weapon presented will be considered rejected:

3.5.4.9.1. Force applied until full activation of the trigger mechanism is not, when adjusted to the minimum value, between $\dot{y}$ 2 lbf / $\dot{y}$ 3 lbf.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 111 of 142

3.5.4.9.2. Force applied until full activation of the trigger mechanism is not, when adjusted to the maximum value, between $\dot{\gamma}$ 4 lbf / $\dot{\gamma}$ 5 lbf.

3.5.4.9.3. If there is a variation in trigger actuation force greater than $\pm$ 0.50 lbf of the values verified in each sample, Samples "A" and "B".

3.6. Function test with noise suppressor:

3.6.1. 100 (one hundred) shots will be fired with each Carbine sample, with the noise suppressor attached, aiming to ensure the full functioning and operational capacity of the weapon/suppressor set;

3.6.2. The rate of fire for this test is approximately one shot every two seconds;

3.6.3. The noise suppressor used must be provided by the bidder and have the exact specifications as presented in the proposal for Lot1, item 5.

3.6.4. The sample will be considered rejected if:

3.6.4.1. Present impeding functional failures;

3.6.4.2. Present more than 02 (two) non-impeding functional failures, per sample;

3.6.4.3. Show any change in the attachment of the suppressor to the weapon.

3.7. Drop Test:

3.7.1. Objective: this test aims to evaluate the safety of the weapon against accidental discharges in the event of falls during use, as well as its constitutive resistance for subsequent operational use.

3.7.2. Sample: 02 (two) units, Sample "A" and "B"

3.7.3. Expected ammunition:

3.7.3.1. 80 (eighty) ammunition, 40 (forty) ammunition per weapon, with 5 (five) shots fired at each fall angle.

3.7.4. Road map:

3.7.4.1. Before firing, weapons must be evaluated regarding the functioning and capacity of the firing mechanisms.

3.7.4.2. Weapons must have their magazines loaded to their maximum capacity with inert ammunition, containing a mass similar to that of real ammunition.

3.7.4.3. The weapon must be loaded with a cartridge provided with a fuze only (without propellant and projectile).

3.7.4.4. Only 01 (one) charger per sample will be used during the planned drops, and it can only be replaced in case of breakage that makes it impossible to release or attach to the weapon.3.7.4.5. A mechanical device must be used in the test to enable

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 112 of 142

fixing and dropping the weapon at the angles shown in the table below: 0°, 90°, 180°, 225° with barrel and magazine down, 225° with barrel and aiming device down, 270°, right side down and left side below, each of them with the weapon locked (active safety button/selector) and unlocked (active fire selector in semi-automatic mode), and the points of impact must be observed, as shown in the illustration below:

Source: Technical Standard nº 004/2021 – SENASP

3.7.4.6. The weapon must fall on each of the impact faces provided directly on a smooth concrete floor with a minimum thickness of 04 (four) inches, so that the lowest point of the weapon is at a height of 1.5 m (one meter and a half) in relation to the ground.

It is recommended that the minimum strength of the cement concrete composition is 3000 PSI.

3.7.4.7. The sample must be subjected to free fall from external influences, and a device with negligible friction may be used to ensure that the impact occurs at the expected fixation angle.

3.7.4.8. For evaluation, the laboratory technician must complete an evaluation form in which the approval or disapproval of the weapon when falling from a determined height must be recorded, as per the example below:

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 113 of 142

Source: Technical Standard nº 004/2021 – SENASP

3.7.4.9. After each fall, the weapon must be unloaded, and the primer of the cartridge inserted into the chamber must be examined. After inspection, the cartridge must be fired to check the fuze's deflagration efficiency.

3.7.4.10. Next, the examination for damage and firing capacity should begin. Once the initial inspection has been carried out, to check its functioning, the weapon must be loaded with real ammunition and subjected to a sequence of 5 (five) shots in a semi-automatic regime.

3.7.4.11. Before the weapon is dropped again, only parts damaged as a result of the previous drop that do not prevent firing can be replaced.

3.7.4.12. During the fall at an angle of 180°, the ammunition may be ejected due to the inertial movement of the bolt upon impact, which is not a criterion for failing the shot.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 114 of 142

sample.

3.7.4.13. The weapon's percussion system must be designed to prevent marking of the weapon. fuse during weapon handling or during falls, noting it in possible reports fuze markings, this is not a disapproval criterion for the purposes of this Notice.

3.7.4.14. The results of the drop tests and the resulting evaluation must be documented, and the conditions of suitability for shooting must be recorded after the respective drop tests.

3.7.5. The weapon in which the following occurs will be considered rejected:

3.7.5.1. the detonation of the fuze by the firing pin resulting from the incidence of a fall;

3.7.5.2. damage to weapons or breakage of parts resulting from falls that compromise the shot production;

3.7.5.3. release of the magazine, except in the case of the side of the magazine catch face falling off. charger, with its subsequent activation;

3.7.5.4. disassembly of the non-correctable charger, which prevents the continuity of the test with the same charger;

3.7.5.5. any impeding failure; It is

3.7.5.6. more than 02 (two) non-impeding failures.

Note: For the purposes of this test, the breakage of components of the handle and sights, as well as other parts that do not impede the performance of shots planned for the test.

4. THE SEQUENCE OF APPLICATION OF THE TESTS

4.1. Schematic Table of Tests:

TESTS	SAMPLE "A"	SAMPLE "B"
Metrology test and general characteristics;	ü	ü
Interchangeability test;	ü	ü
Shot test and "cookoff";	ü	X
Accuracy test;	ü	ü
Trigger pull strength test;	ü	ü
Function test with noise suppressor;	ü	ü
Drop test;	ü	ü

5. FINAL TESTING CONSIDERATIONS

Any doubts or omissions regarding the performance and application of the tests will be clarified by Commission appointed for this purpose, based on the reference standards of these Special



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 115 of 142

ANNEX II

QUALIFICATION DOCUMENTS

1. The bidder invited to present the qualification documents must deliver, within a maximum period of 03 (three) working days, counting from the notification, the qualification documents, which must be sent via an electronic distance communication process as established in this Notice:

1.1 CERTIFICATE OF REGULARITY OF SUPPLIER REGISTRATION, which can be made and issued by the National Public Procurement Portal (PNCP), on the portal <https://pncp.gov.br/> or issued via the SICAF link: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>, and the documents described below, except those already included and valid in said certificate a) replaced by a cadastral record issued by a public body or entity, provided that this is provided for in the notice and that the registration was made in compliance with the provisions of this Law;

1.2 LEGAL QUALIFICATION DOCUMENTS: 1.2.1

Proof of regular legal existence, through a valid document from the bidder's country of origin, related to the constitutive act, statute or social contract in force, duly registered, in the case of commercial companies, and, in the case of case of a joint-stock company, accompanied by documents on the election of its administrators and all changes or respective consolidation.

1.2.2 Document signed by the bidding company, constituting its legal representative in Brazil, an individual or legal entity, with express powers to receive summons and respond administratively and judicially by the person represented in the acts arising from this bidding, including signing inherent documents.

1. 3 FISCAL, SOCIAL AND LABOR QUALIFICATION DOCUMENTS : 1.3.1

For foreign companies 1.3.1.1

Corporate name and proof of registration in the Register of Legal Entities in the country of origin, or equivalent;

1.3.1.2

Document(s) provided by public body(ies) responsible for collecting taxes from all spheres of government (federal, state and municipal, or equivalent), social security contributions and collection for a fund similar to that of the guarantee for length of service, and for the issuance of a negative debt certificate in a definitive labor execution process, observing its respective effective date, or, if there is no express validity, to the extent that such collections are required in the country in which the foreign company was incorporated, certifying that it is in good standing with regard to such charges.

1.3.2 For national companies

1.3.2.1 Proof of registration in the Individual Taxpayer Registry (CPF) or the National Legal Entity Registry (CNPJ); **1.3.2.2**

Proof of registration in the state and/or municipal taxpayer registry, if any, relating to the bidder's domicile or headquarters, relevant to their field of activity and compatible with the contractual purpose; **1.3.2.3** FGTS regularity certificate, issued by Caixa Econômica Federal; **1.3.3.4** Certificate of regularity with the Federal Treasury (Joint Certificate of Debts relating to Federal Taxes and Active Debt of the Union and Certificate relating to Social Security Contributions); **1.3.3.5** Certificate of regularity with the State Treasury (including the State of Paraná **for bidders based in another State of the Federation**); **1.3.3.6** Certificate of regularity

with the Municipal Treasury; **1.3.3.7** Clearance Certificate of Labor Debts (CNDT); **1.3.3.8** Declaration of compliance with the provisions of **item XXXIII of art. 7th of the Federal Constitution**;

1. 4 ECONOMIC-FINANCIAL QUALIFICATION DOCUMENTS:

1.4.1 The supplier must submit: 1.4.1.1

Balance sheet, income statement and other financial statements from the last 2 (two) financial years, which **prove the company's good financial** situation, their replacement with trial balances or provisional balance sheets is prohibited, which can be updated by official indexes when closed more than 3 (three) months from the date of submission of the proposal; **1.4.1.2** For legal entities, a negative bankruptcy certificate issued by the distributor at the bidder's headquarters; **1.4.1.3** The documents required in item **1.4.1.1** will be

limited to the last fiscal year if the legal entity was established less than 2 (two) years ago.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 116 of 142

1.4.1.3.1 Companies created in the financial year of the bidding must meet all qualification requirements and will be authorized to replace the accounting statements with the opening balance sheet.

1.4.1.4 Proof of the company's financial situation will be verified by obtaining General Liquidity (LG), General Solvency (SG) and Current Liquidity (LC) indices, resulting from the application of the formulas:

$$LG = \frac{\text{Current Assets} + \text{Long-Term Realizable}}{\text{Current Liabilities} + \text{Non-Current Liabilities}};$$

$$SG = \frac{\text{Total Assets}}{\text{Current Liabilities} + \text{Non-Current Liabilities}};$$

$$LC = \frac{\text{Current assets}}{\text{Current Liabilities}}; \text{ It is}$$

1.4.1.5 Companies, whether registered or not on the National Public Procurement Portal (PNCP), must present results: greater than or equal to 01 (one) in the General Liquidity Index (LG); greater than or equal to 01 (one) in the General Solvency Index (SG); greater than or equal to 01 (one) in the Current Liquidity Index (LC).

1.4.1.6 Companies MUST PRESENT INDICES ALREADY CALCULATED, signed by the company's accountant and legal representative, which will be analyzed based on the balance sheet presented.

1.4.1.7 Companies must prove a minimum share capital or net worth of **10% (ten percent)** of the estimated value of the contract or relevant item.

1.4.1.8 In the case of a foreign company, in addition to the documents required above, the following must be presented:

1.4.1.8.1 Certificate issued by an official body of the respective country, observing its respective effective date, or, if there is no express validity, attesting that the foreign company is not in the process of bankruptcy, receivership, judicial recovery or other similar institution that could in any way compromise the faithful fulfillment of the obligations arising from the contract.

1.4.1.8.2 The declarations contained in **Annex VA, Annex VB and Annex VC** must be presented alongside the foreign company's qualification documents.

1.5 TECHNICAL QUALIFICATION DOCUMENTS: 1.5.1. 1

(one) or more certificates of technical capacity provided by a legal entity governed by public or private law, which prove(s) the bidder's ability to carry out relevant activity and compatible in characteristics, quantities and deadlines with the lot(s) sold.

1.5.1.1 Compatibility of characteristics and quantities means the supply of 01 (one) or more in a quantity of at least **30% (thirty percent)**, in relation to the quantity of goods required for each batch.

1.5.1.2 To meet the quantity required in the previous subitem, the sum of certificates of technical capacity will be allowed.

1.6 DECLARATIONS: 1.6.1

DECLARATION OF NON-EXISTENCE OF IMPEDITIVE FACT (**Annex V**); **1.6.2**

DECLARATION OF NON-USE OF MINOR LABOR (**Annex V**); **1.6.3** DECLARATION OF COMPLIANCE WITH REVERSE LOGISTICS OF PRODUCTS (**Annex V**); **1.6.4** POSITION RESERVATION DECLARATION (**Annex V**); **1.6.4** LGPD DECLARATION (**Annex IX**).

1.7 PROOF OF ME OR EPP CONDITION, if applicable: Original Simplified Certificate from the Board of Trade at the bidder's headquarters or equivalent document, in addition to a written declaration under the penalties of law, that it meets the legal requirements for qualifying micro-enterprise status, small business or individual micro-entrepreneur, being able to enjoy the benefits provided for in art. 42 art. 49 of Federal Complementary Law No. 123, of 2006 (**ANNEX VIII**), as well as the Income Statement for the Year – DRE, referred to in Resolution No. 1,418, of 2012, of the Federal Accounting Council – CFC, or another rule that may replace it (art. 12, sole paragraph, of State Decree no. 2,474, of 2015).

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 117 of 142

2 QUALIFICATION OF DOCUMENTS FOR QUALIFICATION 2.1 The

documents required for qualification may be presented by: **2.1.1** Original; **2.1.2** Copy, perfectly legible,

authenticated by a competent notary or authenticated by a member of the Support Team. The deadline for authentication by the support team will end on the first business day before to the

event; **2.1.3** Publication in the official press.

2.1.4 All documents originating abroad must be duly authenticated by the respective consulates, and, when written in a foreign language, accompanied by the respective translation sworn (translated into Brazilian Portuguese by a translator registered with any Registry Office of the Commerce of the Country – Board of Trade) and registered in the Registry of Titles and Documents (§ 6 of Law no. 6.015/73 – Public Records Law), or translated by equivalent means in the bidder's country of origin foreign country, as long as they are authenticated by the respective consulates in the translated documentation.

2.1.5 Qualification items that cannot be met by foreign bidders due to specific legislation or that do not present equivalence in relation to Brazilian legislation must appear in a company statement informing the impossibility of servicing them, as per model contained in Annex VII to the Notice.

2.1.5.1 The declaration does not exempt the foreign bidder from presenting the respective documentation proof of the impossibility of meeting the qualification requirements, and in order to do so, present, for example, a copy of the legislation of your country of origin on the matter next to the envelope qualification.

2.1.6 When the document(s) and/or certificates presented do not indicate their validity and do not have validity established in a specific standard, must be dated within the last 180 (one hundred and eighty) days.

2.1.7 The lack of any required documents or their defective or non-conforming presentations with this Notice, will imply the disqualification of the Bidder.

2.1.8 All documents presented for qualification must be in the name and CNPJ or equivalent of the head office or all in the name and CNPJ or equivalent of the branch, except those that are proven to only can be provided to the head office and refer to the interested party's place of domicile or headquarters and certificates of technical capacity that can be presented from both the headquarters and the subsidiary.

2.1.9 For the purposes of this tender, the company's headquarters is considered to be the headquarters or the only establishment commercial, industrial and service provision of the company.

2.1.10 If the Auctioneer and Support Team deem it necessary, they may suspend the meeting so that have better conditions to analyze the documents presented, subsequently setting a new date and time at which the qualification result will be presented, directly notifying all bidders, or proceeding with publication in the official press.

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 118 of 142
--------------------------	--	--------------------------

ANNEX III

**PRICE PROPOSAL DESCRIPTION MODEL FOR GOOD
NATIONAL/NATIONALIZED**

ELECTRONIC AUCTION No.: 839/2023

SUPPLIER DATA

Supplier:			
CNPJ/CPF:	State registration :		
Address	:		
Neighborhood:			
ZIP CODE:	City:	State:	
Telephone:	Fax:	email:	
Bank:	Agency:	Current account:	

The object of this tender is: 9x19mm caliber pistol type weapons to meet the demand of the Criminal Police Department/Security Operations Division.

Technical specifications:

Group /Batch	Item	Description Object	Total Qty Unit [A]		Unitary value (R\$, US\$ or €) [B]	Total Qty Value [C = AxB]
1	1	5.56x45mm carbine (Assault Rifle)	un.	80		
	two	Tactical Bandalier of 2 (two points	un.	80		
	3	Magazines for 30 ammunition	un.	800		
	4	Flashlight with Remote Activation	un.	80		
	5	Noise Suppressor	un.	80		
TOTAL VALUE OF THE LOT						

Group /Batch	Item	Description Object	Total Qty Unit [A]		Unitary value (R\$, US\$ or €) [B]	Total Qty Value [C = AxB]
two	1	High precision rifle caliber 7.62x51mm (NATO) /.308 win, semi automatic	un.	18		
	two	Tactical Bandalier of 2 (two points	un.	25		
	3	Bipod	un.	24		
	4	Chargers with capacity for 10	un.	180		

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 119 of 142
--------------------------	--	--------------------------

		cartridges				
	5	Magazines with capacity for 20 cartridges	un.	180		
	6	Noise suppressor	un.	18		
	7	Precision scope optical assembly	un.	25		
	8	Cleaning kit	un.	18		
	9	Backpack for carrying weapons ("drag bag")	un.	18		
	10	Backpack for carrying weapons in rigid polymer	un.	18		
TOTAL VALUE OF THE LOT						

Group /Batch	Item	Description Object	Total Qty Unit [A]		Unitary value (R\$, US\$ or €) [B]	Total Qty Value [C = AxB]
3	1	High precision rifle caliber 7.62x51mm (NATO) /.308 win, repeating with "bolt action" system	un.	18		
	2	Bipod	un.	18		
	3	Precision scope optical assembly	un.	26		
	4	Noise Suppressor	un.	18		
	5	Backpack for transport of armament in "cordura" ("drag bag")	un.	18		
	6	Backpack for transportation of armament in rigid polymer	un.	18		
	7	Bandoleiras	un.	26		
	8	Zarelho and Support Zarelho	un.	18		
TOTAL VALUE OF THE LOT						

Group /Batch	Item	Description Object	Total Qty Unit [A]		Unitary value (R\$, US\$ or €) [B]	Total Qty Value [C = AxB]
4	1	Optronic Sight (NATO) /.308 win, from	un.	80		

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 120 of 142
---------------------------------	---	---------------------------------

	repetition with "bolt action" system				
2	Magnifier	un.	80		
TOTAL VALUE OF THE LOT					

1. Total value for immediate purchase quantities: R\$ _____ (VALUE IN FULL).
2. This proposal is valid for _____ (_____) days, counting from the date of its presentation. **(NOT LESS THAN 90 (NINETY) DAYS)**
3. Delivery time: _____
4. Payment method: _____
5. Warranty: _____
6. We declare that the prices presented above already include all operational costs, social security, labor, tax and commercial charges, including those arising from all acts necessary for customs clearance, including fees, tariffs and taxes relating to: import license, customs clearance, unloading of the transport vehicle, customs storage, foremanship, airport expenses, freight and others incurred necessary, costs with cargo handling, including, perhaps, third-party services or labor, due in the country of origin or in Brazil, as the case may be, and other costs that may directly or indirectly affect the object being bid, including indicating the appropriate classification in the Mercosur Common Nomenclature/Common External Tariff(NCM)/TEC, with the respective highlight.
7. We declare to be aware that the omission of any expense or cost necessary for the perfect execution of the object of this contract will be interpreted as non-existent or already included in the prices, and cannot be request any additions after submission of the proposal.
8. We declare that the proposal presented fully meets the specifications and conditions established in the terms of reference.
9. We declare that we accept additions or deletions of up to 25% (twenty-five percent) of the initial value updated Agreement, in accordance with Article 125 of Law No. 14,133/21.
10. We declare that support infrastructure and technical assistance will be made available nationwide, as required in the Terms of Reference.
11. We declare that, in executing the contract, we will adopt the sustainability practices established in the Reference term.
12. This proposal accompanies a document proving that the weapons offered in this proposal are for public use in the _____ institutions _____ military/of _____ security as _____, required in this Term of reference.

Place and date

Legal Representative

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 121 of 142
--------------------------	--	--------------------------

ANNEX III - A

PRICE PROPOSAL DESCRIPTION MODEL FOR IMPORTED PRODUCT

ELECTRONIC AUCTION No.: 839/2023

SUPPLIER DATA

Supplier:	
CNPJ/CPF:	State registration :
Address :	
Neighborhood:	
ZIP CODE:	City:
Telephone:	State:
Fax:	email:
Bank:	Agency:
	Current account:

The object of this tender is: 9x19mm caliber pistol type weapons to meet the demand of the Criminal Police Department/Security Operations Division.

Technical specifications:

Group/ Batch	Item	Description Object Unit		Total quantity	Exchange Ptax sale (R\$)1	Value customs- ro unit- river con- poured (R\$)2	PIS (R\$)3	COFINS (R\$)4	ICMS (R\$)5	Uni- account of others expenses (R\$)7	Unit value river equalized8	Value TOTAL
				[A]	[B]	[W]	[D] = [C] x pis % (2.1%)	[E] = [C] x CO- FINALS % (9.65%)	[F] = (C+D+E)/(1- ICMS) x ICMS % (19.00 %)	[G]	[H] = C+D+E+F+ G	
1	1	Carbine 5.56x45mm (gun Assault)	un.	80								
	two	Bandolier Tactic 2 (two points	un.	80								
	3	Magazines for 30 ammunition	un.	800								
	4	Flashlight with Drive Remote	un.	80								
	5	suppressor Noises	un.	80								
TOTAL VALUE OF THE LOT												

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 122 of 142
--------------------------	--	--------------------------

Group/ Batch	Item	Description Object	Uni- ity	Total quantity	Exchange Ptax sale (R\$)1	Value customs- unitary ro con- poured (R\$)2	PIS (R\$)3	COFINS (R\$)4	ICMS (R\$)5	Uni- account of other expenses (R\$)7	Unit value river equalized8	Value TOTAL
				[A]	[B]	[W]	[D] = [C] x pis % (2.1%)	[E] = [C] x CO- FINALS % (9.65%)	[F] = (C+D+E)/(1- ICMS) x ICMS % (19.00 %)	[G]	[H] = C+D+E+F+ G	
two	1	High rifle gauge accuracy 7.62x51mm (NATO) /.308 win, semi automatic	un.	18								
	two	Tactical Bandolier of 2 (two) Points	un.	25								
	3	Bipod	un.	24								
	4	Magazines with capacity for 10 cartridges	un.	180								
	5	Chargers with capacity for 20 cartridges	un.	180								
	6	Noise suppressor	un.	18								
	7	Optical assembly telescope precision	un.	25								
	8	Cleaning kit	un.	18								
	9	Backpack for transporting armament ("drag bag")	un.	18								
	10	Backpack for transporting armament in rigid polymer	un.	18								
TOTAL VALUE OF THE LOT												

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 123 of 142

Group/ Batch	Item	Description Object Unit		Total quantity	Exchange Ptax sale (R\$)1	Value customs- ro unit- converted (R\$)2	PIS (R\$)3	COFINS (R\$)4	ICMS (R\$)5	Uni- account of others expenses (R\$)7	Unit value river equalized8	Value TOTAL
				[A]	[B]	[W]	[D] = [C] x pis % (2.1%)	[E] = [C] x CO- FINS % (9.65%)	[F] = (C+D+E))/(1- ICMS) x ICMS % (19.00 %)	[G]	[H] = C+D+E+F+ G	
3	1	High rifle gauge accuracy 7.62x51mm (NATO) /.308 win, repeatable with "bolt" system action"	un.	18								
	2	Bipod	un.	18								
	3	Precision scope optical assembly	un.	26								
	4	suppressor Noises	un.	18								
	5	Backpack for transporting armament in "cordura" ("drag bag")	un.	18								
	6	Backpack for transporting armament in rigid polymer	un.	18								
	7	Bandoleiras	un.	26								
	8	Zarelho and Support of Zarelho	un.	18								
TOTAL VALUE OF THE LOT												

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 124 of 142

Group/ Batch	Item	Description Object Unit		Total quantity	Exchange Ptax sale (R\$)1	Value customs- ro unit- converted (R\$)2	PIS (R\$)3	COFINS (R\$)4	ICMS (R\$)5	Uni- account of others expenses (R\$)6	Unit value river equalized7	Value TOTAL
				[A]	[B]	[W]	[D] = [C] x pis % (2.1%)	[E] = [C] x CO- FINS % (9.65%)	[F] = (C+D+E))/(1- ICMS) x ICMS % (19.00 %)	[G]	[H] = C+D+E+F+ G	
4	1	Optronic sight (NATO) /.308 win, repeatable with "bolt" system action"	un.	80								
	2	Magnifier	un.	80								
TOTAL VALUE OF THE LOT												

Import tax is calculated by applying the rates set in the Common External Tariff of the Mercosur (Source: (TEC) about o value customs.
<http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>)

1The US dollar reference exchange rate, known in the market as the PTAX rate, which corresponds to the arithmetic average of the rates obtained in four daily consultations with foreign exchange dealers. In this case, the last PTAX sales rate available on a date prior to the opening of the auction will be considered. (Source: https://www.bcb.gov.br/pec/sdds/port/taxacambio_p.htm)do Pregão.

– The Converted Unit Customs Value corresponds to the unit price of the product presented in currency foreign currency after conversion into Brazilian currency (Real - R\$). (Source: <http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>)

^{3 and 4} COFINS - Importation and PIS - Importation are social contributions under federal jurisdiction to finance social security, levied on the import of foreign products. These contributions give isonomic tax treatment between goods produced in the country, which suffer the incidence of these contributions, and imported goods, which are taxed at the same rates as national goods. The calculation basis for both contributions is the customs value of the imported goods.

⁵ Tax on Operations relating to the Circulation of Goods and on the Provision of Services Interstate and Intermunicipal Transport and Communication - ICMS is a tax that is the responsibility of each States and the Federal District, affecting the final value of the operation. The ICMS of 19% will be adopted, corresponding to the rate in the state of Paraná.

⁶ In the Other Expenses field, the unit cost related to services that are not make up the customs value, such as: opening a letter of credit, customs clearance, storage, foremanship, stevedoring and tonnage, internal freight and internal insurance.

⁷ The Unit Value corresponds to the sum of all unit costs identified for the product, in

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 125 of 142

Reais, and reported in columns C, D, E, F and G.

The. Total value of the equalized proposal (sum of Column [I] of all items covered by the proposal):

R\$ _____ (VALUE IN FULL).

B. Total value of the proposal, in Reais, for reference purposes when concluding the contract (adopt the following formula for calculation: $([A] \times [C])$): R\$ _____ (VALUE IN FULL).

w. Total value of the proposal, in the foreign currency chosen for formulating the proposal and for purposes of payment (adopt following calculation formula: $[C]/[B]$): _____ for _____ $([A] \times$
_____) (INFORM CURRENCY AND VALUE).

d. This proposal is valid for _____ (_____) calendar days, counting from the date of its presentation.
(NOT LESS THAN 90 (NINETY) DAYS)

f. Deadline: _____

g. Form of payment: _____

H. Guarantee: _____

i. We declare that the prices presented above already include all operating costs, social security, labor, tax and commercial charges, including those arising from all acts necessary for customs clearance, including fees, tariffs and taxes relating to: import license, customs clearance, unloading of the transport vehicle, customs storage, handling, airport expenses, freight and others that may be necessary, cargo handling costs, including, perhaps, shipping services. third parties or labor, due in the country of origin or in Brazil, as the case may be, and other costs that may affect directly or indirectly the object being bid, including indicating the appropriate classification in the Common Nomenclature of the Mercosur/Common External Tariff (NCM)/TEC, with the respective highlights.

j. We declare to be aware that the omission of any expense or cost necessary for the perfect execution of the object of this contract will be interpreted as non-existent or already included in the prices, and cannot be request any additions after submission of the proposal.

k. We declare that the proposal presented fully meets the specifications and conditions established in the terms of reference.

l. We declare that we accept additions or deletions of up to 25% (twenty-five percent) of the updated value of the Contract, in accordance with Article 125 of Law No. 14,133/21.

m. We declare that support infrastructure and technical assistance will be made available nationwide, as required in the Terms of Reference.

n. Accompanying this proposal is a document proving that the weapons offered in this proposal are for public use
in the _____ institutions _____ military/of _____ security as
_____, required in this Term of
Reference.

Place and date

Legal Representative

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 126 of 142

ANNEX IV

POWER OF ATTORNEY MODEL¹

GRANTOR: XXXXXXXX, legal entity governed by private law, represented in this act by XXXXXXXX,, holder of Identity Card no. XXXXXXXX,, CPF no. State XXXXXXXX, ZIP Code XXXXXXXX.

GRANTED: XXXXXXXX, holder of Identity Card no. XXXXXXXX, and CPF no. XXXXXXXX, resident and domiciled in XXXXXXXX, no. XXXXXXXX.

POWERS: By this instrument, the GRANTOR grants the GRANTOR the broadest and most general powers, to represent him in his name in Electronic Auction no. 839/2023 (UASG 453079), being able to do so to file and receive documents, sign declarations, proposals and supply contracts, lodge an appeal, place and carry out bids on the auction floor, in short, all acts necessary for the faithful and complete fulfillment of this mandate.

Place and date

GRANTOR

¹The power of attorney must be accompanied by a copy of the grantee's official identity document.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 127 of 142

ANNEX V

DECLARATION MODEL NATIONAL COMPANIES

(timbre or identification of the bidder)

XXXXXXXX, registered with CNPJ nº XXXXXXXX, through his legal representative, Mr. XXXXXXXX, holder of Identity Card No. XXXXXXXX and CPF No. XXXXXXXX, **DECLARES**, for due purposes, under the penalties of the Law:

1. LACK OF IMPEDITIVE FACT

Which does not fall within any of the prohibitions contained in art. 14 of Federal Law No. 14,133/2021, in particular:

1.1 Do

not maintain a relationship of a technical, commercial, economic, financial, labor or civil nature with the director of the contracting body or entity or with a public agent who performs a role in the bidding process or acts in the supervision or management of the contract, or who is their spouse, partner or direct, collateral or affinity relative, up to the third degree.

1.2. In the 5 (five) years prior to the publication of the notice, he was not convicted in court, with final and unappealable judgment, for exploiting child labor, for subjecting workers to conditions analogous to slavery or for hiring teenagers in cases prohibited by the labor legislation.

2. NON-USE OF THE LABOR OF MINORS Who does not

use the direct or indirect labor of minors under 18 (eighteen) years of age to carry out night, dangerous or unhealthy work, as well as not using, for any work, the labor of direct or indirect work by minors under 16 (sixteen) years of age, except as apprentices aged 14 (fourteen) and above, as determined by art. 7th, inc. XXXIII of the Federal Constitution.

3. DECLARATION OF COMPLIANCE WITH THE ENVIRONMENTAL POLICY OF SUSTAINABLE

BIDDING That certifies compliance with the environmental public policy of sustainable bidding, in particular that it is fully responsible for the reverse logistics of products, packaging and post-consumer services within the limit of the proportion they provide to the power public, assuming responsibility for environmentally appropriate final disposal.

4. DECLARATION OF RESERVATION OF

POSITIONS That for the purposes of the provisions of item IV of art. 63 of Federal Law No. 14,133/2021, meets the requirements for reserving positions for people with disabilities and those rehabilitated from Social Security, provided for by law and other specific standards.

Place and date.

Name of legal representative

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 128 of 142

ANNEX VA

MODEL DECLARATIONS FOR FOREIGN BIDDERS

(timbre or identification of the bidder)

_____(company name)_____, registered with CNPJ no. (or equivalent in the country of origin) _____, headquartered in _____(full address, updated telephone, fax and e-mail)_____, through its legal representative o(a) Mr. _____(full name of the declarant)_____, bearer of Identity _____(type / number / Issuing Body)_____ and CPF nº _____, _____(function held in the company)_____, for the purposes of the Electronic Auction International No. 839/2023 – UASG 453079, under the applicable administrative sanctions and under the penalties of the law, **DECLARES:**

1. LACK OF IMPEDITIVE FACT That does

not fit into any of the prohibitions contained in art. 14 of Federal Law No. 14,133/2021, in particular: **1.1** Does not maintain a relationship of a technical, commercial, economic, financial, labor or civil nature with the director of the contracting body or entity or with a public agent who performs a role in the bidding process or acts in the supervision or management of the contract, or who is their spouse, partner or direct, collateral or affinity relative, up to the third degree.

1.2. In the 5 (five) years prior to the publication of the notice, he was not convicted in court, with final and unappealable judgment, for exploiting child labor, for subjecting workers to conditions analogous to slavery or for hiring teenagers in cases prohibited by the labor legislation.

1.3 You are aware of the obligation to report the occurrence of any subsequent impeding event

2. NON-USE OF THE LABOR OF MINORS Who does not

use the direct or indirect labor of minors under 18 (eighteen) years of age to carry out night, dangerous or unhealthy work, as well as not using, for any work, the labor of direct or indirect work by minors under 16 (sixteen) years of age, except as apprentices aged 14 (fourteen) and above, as determined by art. 7th, inc. XXXIII of the Federal Constitution.

3. SUBMISSION TO NATIONAL LEGISLATION

That fully submits to Brazilian legislation, the above-mentioned Tender Notice and its Annexes and explicitly waives any claim through diplomatic channels, except in express cases supported by specific international trade agreements.

4. DECLARATION OF COMPLIANCE WITH THE ENVIRONMENTAL POLICY OF SUSTAINABLE BIDDING That

certifies compliance with the public environmental policy of sustainable bidding, in particular that it is fully responsible for the reverse logistics of products, packaging and post-consumer services within the limit of the proportion they provide to the power public, assuming responsibility for environmentally appropriate final disposal, where applicable.

5. FULL KNOWLEDGE Who

has full knowledge of the conditions and peculiarities inherent to the nature of the work and assumes full responsibility for this fact, so that the lack of knowledge of the conditions of the location, where the services will be performed, will not be used for any future questions and they can never be alleged in favor of possible intentions to include services, quantity of material or increase in prices.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 129 of 142

Local-UF, ____ in _____ in _____.

(legal representative)

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 130 of 142

ANNEX VB

MODEL DECLARATION OF EQUIVALENCE OF QUALIFICATION DOCUMENTS

(timbre or identification of the bidder)

_____(company name)_____, registered with CNPJ no. (or equivalent in the country of origin) _____, headquartered in _____(full address, telephone, updated fax and e-mail)_____, through your legal representative, Mr. _____(full name of the declarant)_____, holder of the Identity _____(type / number / Issuing Body)_____ and CPF nº _____, _____(function held in company)_____, for the purposes of **International Electronic Auction No. 839/2023 – UASG 453079**, under the applicable administrative sanctions and under the penalties of the law, **DECLARES** that the documents indicated below from the company's **country of origin (NAME AND QUALIFICATION)** are equivalent to the documents required in International Electronic Auction Notice No. 839/2023.

Country document description source	Document required in the Notice	Item of the Notice in which the document is required

Local-UF, ____ in _____ in _____.

(legal representative)

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 131 of 142
--------------------------	--	--------------------------

ANNEX VC

DECLARATION MODEL OF IMPOSSIBILITY OF PRESENTING DOCUMENTS
QUALIFICATION

(timbre or identification of the bidder)

The company _____ declares, through its legal representative undersigned, and under penalty of law that the qualifying documents listed below required in the notice, have no equivalence in our country.

NOTICE ITEM DOCUMENTATION REQUIRED IN THE NOTICE	RATIONALE

The company _____ declares that it is aware civil and criminal liability arising from the non-truthfulness of the information provided, as well as the administrative and criminal sanctions to which it is subject in Brazil, if the content of this instrument is not consistent with the actual current situation, and documentation must be presented which proves your statement along with the respective proposal and/or qualification envelope.

Local-UF, ____ in _____ in _____.

(legal representative)

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 132 of 142

NEXUS VI

DELIVERY LOCATIONS

Public Security Secretariat / PMPR / BOPE	
Delivery location:	4th Section (P4) of BOPE
Address:	Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel - Km 7.5 of PR-145, s/n - Planta Guarituba Pequena, Piraquara - PR
Responsible for Receiving:	Contract Manager/Inspector
Telephone:	(41) 9 9187 6556
Email:	bope-coe@pm.pr.gov.br
Opening Hours:	As scheduled
Notes:	Delivery must be scheduled at least 10 (ten) business days in advance

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 133 of 142
--------------------------	--	--------------------------

ANNEX VII

STANDARD DRAFT - SUPPLY CONTRACT

ADMINISTRATIVE CONTRACT No. [XXXXXXXXXX]

CONTRACTING PARTY: THE STATE OF PARANÁ, through the State Secretariat for Public Security, with headquarters at Rua Coronel Dulcídio, 800, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.420-170, registered with the CNPJ under no. 76.416 .932/0001-81, in this act represented by the Secretary of Public Security, Cel PM RR Hudson Leôncio Teixeira, appointed by Decree nº 12/2023 of 01/01/2023, registered with the CPF under nº 840.630.419- 72 , holder of identity card no. 5.546.799-4.

CONTRACTED PARTY: [NAME], registered with the CNPJ/CPF under no. XXXXXXXX, holder of identity card no. XXXXXXXX, resident and domiciled in XXXXXXXX, email address XXXXXXXX and telephone number XXXXXXXX.

This Agreement will be governed by Federal Law No. 14,133, of April 1, 2021, by Decree No. 10.086, of January 17, 2022; by the Electronic Auction notice no. PE-839/2023 (UASG 453079), (protocol no. 20.698.118-0 of the bidding procedure that originated this instrument, with all its annexes, by the winning bidder's proposal and by the following clauses and conditions:

1 OBJECT:

5.56x45mm semi-automatic carbines, .308/7.62 NATO semi-automatic Precision Rifles and .308/7.62 NATO repeating bolt-action precision rifles aimed at meeting the needs of the PMPR's Special Operations units and PCPR, as described in the Terms of Reference.

Batch 1	Object description	Unit of measurement	Quantity	Unit value	Amount
Item 1				R\$	R\$

2 BASIS:

This contract arises from Electronic Auction nº 839/2023 (UASG 453079), object of administrative process nº 20.698.118-0, with approval published in the Official State Gazette nº XXXXXXXX, of XXXXXXXX and according to the authorization act in Movement nº. XXXX of this protocol..

3 METHOD OF SUPPLY:

The goods must be provided in a single delivery, as described in the Terms of Reference.

4 PRICE AND VALUE OF THE

CONTRACT: 4.1 The Contractor will pay the Contractor the unit prices set out in his proposal, which is an integral part of this contract: **4.2**

The total value of the contract is R\$ XXXXXXXX (VALUE IN FULL).

4.3 The agreed price includes all expenses necessary for the execution of the object of the contract, including taxes, labor charges and transportation and transportation expenses.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 134 of 142

5. ADJUSTMENT.

5.1 The periodicity for adjusting the value of this contract will be annual, as provided for in Federal Law No. 10,192, of 2001, using the index(es) Broad **National Consumer Price Index (IPCA) or General Consumer Price Index Prices – Market (IGP-M) or National Consumer Price Index (INPC).**

5.1.1. The base date for the adjustment will be linked to the estimated budget date.

5.1.2. The adjustment will be granted through a simple booklet, as provided in art. 136 of Federal Law No. 14,133, of 2021.

5.2 In adjustments subsequent to the first, the minimum interval of one year will be counted from the last adjustment.

5.3. Apostilles with financial effects retroactive to the date of signature will not be accepted.

5.4. The granting of adjustments not paid at the appropriate time will be determined by a specific procedure.

6. RESPONSIBILITY FOR MANAGING AND SUPERVISING THE CONTRACT: 6.1

Responsibility for managing this contract will lie with the designated employee or committee, as per item 6.3 of this Contract, who will be responsible for the duties defined in art. 10 of Decree No. 10,086, of 2022.

6.2 Responsibility for supervising this contract will lie with the designated civil servant or committee, in accordance with item 6.3 hereof, who will be responsible for the duties defined in arts. 11 and 12 of Decree No. 10,086, of 2022.

6.3 Those responsible for managing and supervising the contract will be designated by the Contractor's own administrative act.

6.4 The management and supervision of the contract will be carried out by the Contractor, who will carry out the supervision, control and evaluation of the services provided, as well as applying penalties, after due legal process, in the event of non-compliance with contracted obligations.

7. TERM AND CONDITIONS OF DELIVERY AND RECEIPT: 7.1

The goods must be delivered to the location (Annex VI), in the form, within the deadlines and in accordance with the technical specifications contained in the Terms of Reference (Annex I), which is part of this contract for all purposes.

7.2 Provisional receipt will be made at the place of delivery, within a maximum period of **60 (sixty)** days, counting from the date of delivery, in accordance with the terms contained in the Terms of Reference.

7.3 Final receipt will be made within a period of up to **60 (sixty)** days from the issuance of the provisional receipt, after checking the items received, noting any complications.

7.4 Goods may be rejected, in whole or in part, when they do not comply with the specifications contained in this Terms of Reference and in the proposal, and must be replaced within **30** days, counting from the contractor's notification, at their expense, without prejudice the application of penalties.

8 SOURCE OF RESOURCES:

8.1 The expenditure will be covered by the following budget allocation:

Management/Unit: 3966

Source of Resources: 113;

Work Program: 13 Expense

Element: 4490.52 – Permanent Use Material Commitment Note: (fill in

the commitment note number).

9 TERM: 9.1

The contract will be valid for 12 (twelve) months, counting from __/__/__ to __/__/__.

10 OBLIGATIONS AND RESPONSIBILITIES OF THE PARTIES:

The contract must be faithfully executed by the parties, in accordance with the agreed clauses and the rules of this Law, and each party will be responsible for the consequences of its total or partial non-execution **10.1** The Contractor's

obligations are: **10.1.1** Carry out delivery

of the object in perfect condition, according to the specifications, deadline and location stated in the notice and its annexes, accompanied by the respective invoice, which will contain, when applicable, the

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 135 of 142

indications regarding: brand, manufacturer, model, origin and warranty or validity period, and accompanied by the user manual, with a version in Portuguese and the list of the authorized technical assistance network, when applicable;

10.1.2 Be responsible for defects and damages resulting from the object, in accordance with articles 12, 13 and 17 27, of the Consumer Protection Code (Law No. 8,078, of 1990);

10.1.3 In situations where defects or damage are found in the weapons supplied, the contracting party reserves the right to require the company, at its own expense, to send said weapons for analysis at Designated Bodies and Laboratories, as established within the scope of the Program

Pro-Security. The purpose of this analysis is to assess the conformity of the weapons in question, conducting appropriate tests with the purpose of preparing an independent technical report. This procedure

aims to ensure the quality and integrity of the equipment provided, as well as preserving the rights and interests of the parties involved in the contract.

10.1.4 Replace, repair or correct, at your own expense, within the period established in the terms of reference, the object with malfunctions or defects;

10.1.5 Communicate to the contractor, within a maximum period of 24 (twenty-four) hours prior to the delivery date, the reasons that make it impossible to meet the expected deadline, with due proof;

10.1.6 Appoint an agent to represent it during the execution of the contract;

10.1.7 Maintain throughout the term of the contract, in compatibility with the obligations assumed, all the qualification and qualification conditions required in the bidding;

10.1.8 Keep your data updated in the Unified Supplier Registry of the State of Paraná, in accordance with current legislation.

10.1.9 Maintain confidentiality regarding all information obtained as a result of fulfilling the contract;

10.1.10 Bear the burden resulting from any mistake in the sizing of the quantities of your proposal, and must complement them, if what was initially foreseen in your proposal is not satisfactory for compliance with the purpose of the bidding, except when there is:

10.1.10.1 Qualitative change to the project or its specifications by the Administration;

10.1.10.2 Delay in issuing the service execution order or supply authorization, interruption of the execution of the contract or reduction in the pace of work, by order and in the interest of Adminis - traction;

10.1.10.3 Increases in the quantities initially provided for in the contract, within the limits permitted by Federal Law No. 14,133, of 2021;

10.2 The Contractor's obligations are:

10.2.1 Receive the object within the deadline and conditions established in the terms of reference and its annexes;

10.2.2 Require compliance with all obligations assumed by the contractor, in accordance with the clauses contractual terms and the terms of your proposal;

10.2.3 Thoroughly check, within the set deadline, the conformity of the object provisionally received, with the specifications contained in the notice and proposal, for the purposes of acceptance and definitive receipt;

10.2.4 Communicate to the contractor, in writing, any imperfections, failures or irregularities found, setting out deadline for its correction;

10.2.5 Monitor and supervise compliance with the contractor's obligations, through a specially designated commission or servant;

10.2.6 Make payment to the Contractor in the amount corresponding to the supply of the object, within the deadline and as established in the notice and its annexes;

10.2.7 Carry out tax withholdings due on the value of the invoice and invoice provided by the contractor, whatever fits;

10.2.8 Issue a decision on requests and complaints related to the execution of the contract, except requests that are manifestly impertinent, merely delaying or of no interest to the good execution of the contract;

10.2.9 Reimburse the contractor, in cases of contract termination due to the sole fault of the Administration, for regularly proven losses suffered, in addition to returning the guarantee, if any, and make the payments due for the execution of the contract until the date of termination and for the cost of any demobilization;

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 136 of 142

10.2.10 Adopt necessary measures to investigate administrative infractions, when an irregularity is found that constitutes damage to the Administration, in addition to sending copies of the applicable documents to the competent Public Prosecutor's Office, for the investigation of illicit acts within its jurisdiction;

10.2.11 Provide any information and clarifications that may be requested by the Contractor.

11 PAYMENT METHOD

11.1 Payment of each invoice must be made within a period not exceeding 30 (thirty) days counted from the attestation of the Invoice, after proving the Contractor's compliance with all his obligations, already deducting the glosses and debit notes and upon verification of the Tax Regularity Certificate (CRF), issued through the Materials, Works and Services Management System – GMS, intended to prove regularity with the Federal and State Tax Authorities (including the State of Paraná for bidders based in another State of the Federation) and Municipal, with FGTS, INSS and negative labor debts (CNDT), observing the provisions of the Terms of Reference.

11.2 No payment will be made without the presentation of the required documents, as well as until irregularities found in the invoice, in the supply of goods or in the fulfillment of contractual obligations are corrected.

11.2.1 Payments will be subject to prior information by the creditor of the current account details with the financial institution contracted by the State, in accordance with the provisions of Decree No. 4,505, of 2016, subject to the exceptions provided for in the same legal document.

11.3 The deadline established in item 11.1 will be suspended in the event provided for in item 12.4.1 of the General Auction Conditions.

11.3.1. After the deadline for paying the fine, if it has not been paid, the amounts will be deducted from the invoice presented.

11.4 In cases of possible delays in payment, as long as the Contractor has not contributed, in any way, to this end, it is agreed that the financial compensation rate due by the Contracting Party, between the due date and the effective payment of the installment, is calculated by applying the following formula:

$EM = I \times N \times VP$, where:

EM = Late payment charges;

N = Number of days between the scheduled payment date and the actual payment date; PV

= Value of the installment to be paid.

I = Financial compensation index = 0.00016438, calculated as follows:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0.00016438$

TX = Annual rate percentage = 6%.

12. EXECUTION GUARANTEE 12.1

There will be no requirement for a contractual performance guarantee, for the reasons explained below:

12.1.1 The requirement for a performance guarantee constitutes a discretion of the Public Administration and, in the present case, it concerns the acquisition of goods and execution on demand, in which the object will be fulfilled at the time of delivery of the material, without the need to present a performance guarantee.

13. CONTRACTUAL GUARANTEE OF GOODS.

13.1 The contractual warranty period for the goods, complementary to the total warranty, is at least 5 (five) years, or for the period provided by the manufacturer, if longer, counting from the date of receipt, definitively.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 137 of 142

13.2 The guarantee will be provided with a view to keeping the equipment supplied in perfect conditions of use, without any burden or additional cost to the Contractor.

13.3 The warranty covers corrective maintenance of the goods by the Contractor himself, or, if applicable, through authorized technical assistance, in accordance with specific technical standards.

13.4 Corrective maintenance is understood to be that intended to correct defects presented by the goods, including the replacement of parts, carrying out adjustments, repairs and necessary corrections.

13.5 Parts that are defective or defective during the warranty period must be replaced with new, first-use, original ones that present quality and performance standards equal to or greater than those of the parts used in the manufacture of the equipment.

13.6 Once notified, the Contractor will repair or replace the goods that are defective or defective within a period of up to 30 (thirty) business days, counting from the date of removal of the equipment from the Administration's premises by the Contractor or authorized technical assistance .

13.7 The period indicated in the previous subitem, during its course, may be extended once, for an equal period, upon written and justified request from the Contractor, accepted by the Contractor.

13.8 In the event of the sub-item above, the Contractor must make equivalent equipment available, with a specification equal to or greater than that previously provided, for use on a temporary basis by the Contractor, in order to guarantee the continuity of administrative work during the execution of repairs.

13.9 After the deadline for repairs and replacements has elapsed without the Contractor's request being met or justifications being presented by the Contractor, the Contractor is authorized to hire a different company to carry out the repairs, adjustments or replacement of the good or its components, as well as the require the Contractor to reimburse the respective costs, without this resulting in the loss of the equipment warranty.

13.10 The cost of transporting equipment covered by the warranty will be the responsibility of the Contractor.

13.11 The legal or contractual guarantee of the object has its own term of validity and is unrelated to that set out in the contract, allowing for the possible application of penalties in the event of non-compliance with any of its conditions, even after the contractual term has expired.

14. ADMINISTRATIVE SANCTIONS

14.1. The bidder and contractor who commit infractions are subject to the administrative sanctions provided for in art. 156 of Federal Law No. 14,133, of 2021 and in arts. 193 to 227 of Decree No. 10,086, of January 17, 2022, without prejudice to possible criminal implications under the terms of Chapter II-B of Title XI of the Penal Code.

14.2. The fine may not be less than 0.5% (five tenths of a percent) nor more than 30% (thirty percent) of the total value of the lot in which you participated or the contract, also observing the following variations: a) fine from 0.5% to 5%, in cases of infractions provided for in art. 195, of State Decree 10,086/2022; b) fine of 5% to 30%, in cases of infractions provided for in art. 196, of State Decree 10,086/2022; c) fine of 15% to 30%, in cases of infractions provided for in art. 197, of State Decree 10,086/2022; **14.3.** The calculation of the fine will be justified and will take into account the provisions of arts. 210 to 212, of State Decree 10,086/2022.

14.4. The fine may be deducted from the payment due by the state Public Administration, resulting from other contracts signed between the parties, in which case the Administration will withhold payment until the fine is paid, to which the bidder or contractor agrees.

14.4.1. The withholding of payment of other contracts, by the Public Administration, in the period between the final decision that imposed the fine and its compliance, suspends the deadline for the Administration, regardless of delay, nor does it generate financial compensation.

14.5. Daily late payment fine of up to 0.3% (three tenths of a percent), calculated on the global value of the contract or the outstanding installment, up to the 30th (thirtieth) day of delay in delivery; From the 31st (thirty-first) day onwards, the late payment fine will be converted into a compensatory fine, applying, in addition, the provisions of the items above.

14.6 The procedure for applying sanctions will follow the provisions of Chapter XVI, of Title I, of Decree No. 10,086, of 2022. and Law No. 20,656, of 2021.

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 138 of 142

14.7 In cases not provided for in the summons, including the procedure for applying administrative sanctions, the provisions of Federal Law No. 14,133, of 2021 and Decree No. 10,086, of 2022, must be observed.

14.8 Without prejudice to the sanctions provided for in the previous items, the administrative and civil liability of legal entities for the practice of acts against the Public Administration, national or foreign, in the participation in this bidding and in contracts or derivative links, will also take place in the manner provided for in Federal Law No. 12,846, of 2013, and regulation within the scope of the State of Paraná.

14.9 Any penalties applied will be transcribed on the National Public Procurement Portal (PNCP) and on the Unified Supplier Registry of the State of Paraná (CFPR).

14.10 The fines provided for in this notice may be deducted from the payment eventually due by the contractor arising from other contracts signed with the state Public Administration.

15. CASES OF TERMINATION:

15.1 This instrument may be terminated: **15.1.1** by a

unilateral and written act of the Administration, except in the case of non-compliance resulting from its own conduct; **15.1.2** consensually, by

agreement between the parties, by conciliation, by mediation or by a dispute resolution committee, as long as there is an interest from the Administration; or **15.1.3** by arbitration decision, as a result of an arbitration clause or arbitration commitment, or by court decision.

15.2 In the case of consensual termination, the party that intends to terminate the Contract will communicate its intention to the other, in writing.

15.3 Cases of contractual termination must be formally motivated in the case records, ensuring contradictory proceedings and the Contractor's right to prior and full defense.

15.4 The Contractor hereby recognizes all rights of the Public Administration, in the event of administrative termination due to total or partial non-execution of this contract.

16. CONTRACTUAL CHANGES, ADDITIONS AND DELETIONS: 16.1 This

contract may be amended in any of the hypotheses provided for in articles 124 and 125 of Federal Law No. 14,133. 2021.

16.1.1 In the unilateral changes referred to in item I of the caput of art. 124 of Federal Law No. 14,133, of 2021, the contractor will be obliged to accept, under the same contractual conditions, additions or deletions of up to 25% (twenty-five percent) of the updated initial value of the contract that are made in purchases. **16.2** It is permissible to continue the administrative contract when there is a merger, split or incorporation of the Contractor with another legal entity, provided that: a) all the qualification requirements required in the

original bid are observed by the new legal entity; b) the other clauses and conditions of the contract are maintained; and c) there is

no prejudice to the execution of the agreed object and there is express consent from the Administration to the continuity of the contract.

16.3 The replacement of a consortium member must be expressly authorized by the contracting body or entity and subject to proof that the new company in the consortium has, at least, the same quantities for the purpose of technical qualification and the same values for the purpose of economic and financial qualification presented by the company replaced for the purposes of qualifying the consortium in the bidding process that originated the contract.

16.4 The changes provided for in this clause will be formalized by an amendment to the contract.

16.5 Subcontracting of supply will not be permitted.

16.6 Once the request for economic-financial rebalancing has been completed, the Administration will have a period of 30 (thirty) days to decide, with an extension permitted for an equal period

17. PERSONAL DATA PROTECTION

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 139 of 142

17.1 The CONTRACTOR and the CONTRACTOR, as operators, undertake to protect the fundamental rights of freedom and privacy and the free development of the personality of the natural person, relating to the processing of personal data, including in digital media.

17.2 The processing of personal data essential to the supply of goods by the CONTRACTED PARTY, if any, will be carried out upon prior and justified approval from the CONTRACTOR, observing the principles of art. 6th of the LGPD, especially that of necessity; **17.3** The data processed by the

CONTRACTOR may only be used to supply the GOODS specified in this contract, and under no circumstances may it be used for other purposes, in compliance with the guidelines and instructions transmitted by the CONTRACTOR; **17.4** The personal data processing

records carried out by the CONTRACTED PARTY will be maintained under traceability and electronic proof conditions at any time; **17.5** the Contractor must present sufficient

evidence and guarantees that it applies an appropriate set of technical and administrative security measures to protect personal data, in accordance with the legislation and the provisions of this Clause; **17.6** the Contractor will formally inform its employees of the

obligations and conditions agreed in this Clause, including with regard to the CONTRACTOR's Privacy Policy, whose principles and rules must be applied to the collection and processing of personal data.

17.7 Any access, by the CONTRACTED PARTY, to databases that contain or may contain personal data or commercial or industrial secrets will imply for the CONTRACTED PARTY and its representatives - duly and formally instructed in this regard - the most absolute duty of secrecy, during the course of the this contract and after its termination.

17.8 The person in charge of the CONTRACTED PARTY will maintain formal contact with the person in charge of the CONTRACTOR, within 24 (twenty-four) hours of the occurrence of any incident that involves violation or risk of violation of personal data, so that the latter can adopt the necessary measures, in possibility of questioning the competent authorities.

17.9 At the discretion of the CONTRACTOR's data controller and data controller, the CONTRACTED PARTY may be required to complete an impact report on the protection of personal data, according to the sensitivity and inherent risk of the object of this contract, in relation to personal

data. **17.10** the Contractor is liable for the damages caused due to the breach of data security by failing to adopt the security measures provided for in art. 46 of the LGPD, designed to protect personal data from unauthorized access and accidental or unlawful situations of destruction, loss, alteration, communication or any form of inappropriate or unlawful treatment.

17.11 The CONTRACTED PARTY's legal representatives, as well as employees who must necessarily have access to personal data under State control to carry out their tasks, must sign a commitment and confidentiality agreement, in which they are responsible for complying with the LGPD and the provisions in this Clause.

17.12 Information on the processing of personal data by the CONTRACTOR, involving its purpose, legal provisions, forms of execution and storage period, must be published in accordance with § 1 of art. 10 of State Decree No. 6,474, of 2020.

17.13 The manifestations of the data subject or their legal representative regarding the processing of personal data based on this contract will be met in accordance with articles 11, 12 and 13 of State Decree No. 6,474, of 2020.

17.14 The CONTRACTOR may, at any time, request information about the personal data entrusted to the Contractor, as well as carry out inspections and audits, including through independent auditors, in order to ensure compliance with applicable duties and obligations; **17.15** Any sharing of personal

data with a SUBCONTRACTED company will depend on prior authorization from the CONTRACTOR, in which case the SUBCONTRACTOR will be subject to the same limits imposed on the CONTRACTOR.

17.16 Once the term of the contract has ended or there is no longer a need to use personal data, whether sensitive or not, the Contractor will arrange for the disposal or return, to the CONTRACTOR, of all personal data and existing copies, in compliance with the principle of security .

17.17 Doubts arising from the application of the LGPD will be subject to consultation by the person in charge of the CONTRACTING PARTY to the State Comptroller General, who may consult the State Attorney General in case of duly substantiated legal doubt.

STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 21.226.460-1	International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)	Notice - page 140 of 142
--------------------------	--	--------------------------

18. GENERAL PROVISIONS:

- 18.1** The following are part of this contract, for all purposes: the bidding notice and its annexes and the proposal presented by the Contractor during the bidding.
- 18.2** This contract is governed by Federal Law No. 14,133, of 2021, by Decree No. 10,086, of 2022 and other state and federal laws relevant to the object of the contract, with said legislation applying to cases omitted in this contract.
- 18.3** The Contractor will send the summary of this contract for publication in the Official Gazette of the State of Paraná and on the official website, without prejudice to the full contract being made available on the National Public Procurement Portal (PNCP) and in the GMS system.
- 18.4** Issues arising from the execution of this instrument, which cannot be resolved administratively, will be processed and judged in the State Court, in the Central Court of the District of the Metropolitan Region of Curitiba – PR, to the exclusion of any other, however privileged it may be.

Place and date

CONTRACTOR

CONTRACTOR

Witnesses

1 – Name:

2 – Name:

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 141 of 142

ANNEX VIII

MICRO-ENTERPRISE AND SMALL BUSINESS DECLARATION MODEL

XXXXXXXX, registered with CNPJ no. XXXXXXXX, through his legal representative, Mr. XXXXXXXX, holder of Identity Card No. XXXXXXXX and CPF No. XXXXXXXX, DECLARES, for the purposes set out in Electronic Auction No. ____/_____, under the penalties of the Law, that this company, in present date, it is considered:

() MICROCOMPANY, according to Item I of article 3 of Complementary Law No. 123, of 12/14/2006;

() SMALL COMPANY, as per Item II of article 3 of Complementary Law No. 123, of 12/14/2006;

() INDIVIDUAL MICRO ENTREPRENEUR, according to paragraph 1 of article 18-A of Complementary Law no. 123, of 12/14/2006, as amended by Complementary Law No. 188, of 2021.

() COOPERATIVE, under the terms of Article 34, of Federal Law No. 11488/2007.

DECLARE further:

1. That the company is excluded from the prohibitions contained in paragraph 4 of article 3 of Complementary Law no. 123, of December 14, 2006;

2. That it did not exceed the maximum gross revenue related to classification as a small company, what the art deals with. 3rd, II of Complementary Law No. 123, of 2006, in relation to contract values concluded with the Public Administration in the calendar year in which the bidding was carried out.

Place and date

Legal Representative

**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 21.226.460-1

International Auction No. PE-839/2023 (UASG: 453079)

Notice - page 142 of 142

ANNEX IX

LGPD DECLARATION

XXXXXXXXXX, registered with CNPJ no. XXXXXXXXX, through his legal representative, Mr. XXXXXXXXX, holder of Identity Card no. XXXXXXXXX and CPF no. , and is aware that: XXXXXXXXX

1. As a condition for participating in this tender and being hired, the interested party must provide the Public Administration with various personal data, including: **1.1.**

those inherent to identification documents; **1.2.** relating

to corporate interests; **1.3.** information

included in social contracts; **1.4.** physical and

electronic addresses; **1.5.** marital

status; **1.6.**

possible information about spouses; **1.7.**

kinship relationships; **1.8.**

phone number; **1.9.**

administrative sanctions that you are complying with before the Public Administration;

1.10. information on possible criminal or administrative improbity convictions; among others necessary for hiring.

2. This information will be included in the administrative process and will be subject to processing by the Public Administration.

3. The processing of personal data related to hiring processes is presumed valid, legitimate and, therefore, legally appropriate.

Place and date

Legal Representative

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00839/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Arma de fogo - empunhável - médio porte

Descrição Detalhada: Arma De Fogo - Empunhável - Médio Porte Tipo: Fuzil , Calibre: 5,56 , Tipo Coronha: Retrátil Ajustável
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80
Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Total (R\$): 1.137.541,60
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (80)
Grupo: G1

2 - Peças / Acessórios Armamento

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Armamento Tipo 1: Bandoleira , Material: Poliamida , Aplicação: Fuzil 5,56 , Características Adicionais: 1:3 Pontos Com Mosquetão E Passadeira
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80
Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Total (R\$): 31.804,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (80)
Grupo: G1

3 - Carregador Munição

Descrição Detalhada: Carregador Munição Material: Polímero , Tipo: Remuniçador , Aplicação: Carabina Colt M4 , Função: Alojamento De Munição E Municiar A Arma , Quantidade Munição: 30 Cartuchos
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Total (R\$): 175.296,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (800)
Grupo: G1

4 - Peças / Acessórios Armamento

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Lanterna Tática , Aplicação: Fuzil Hk 416/417 , Características Adicionais: Para Arma Longa Com Ir
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80
Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Total (R\$): 116.000,80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (80)

Grupo: G1

5 - Supressor De Ruído

Descrição Detalhada: Supressor De Ruído Material: Titânio , Aplicação: Calibre 5,56 X 45 Mm , Comprimento: 18 CM, Compatibilidade: Fuzil Hk 416/G36 , Diâmetro: 5,1 CM, Características Adicionais: Nível De Ruído Não Deve Ser Superior A 136db

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 582.080,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (80)

Grupo: G1

6 - Arma de fogo - empunhável - médio porte

Descrição Detalhada: Arma De Fogo - Empunhável - Médio Porte Tipo: Fuzil , Calibre: 7,62 , Tipo Coronha: Retrátil

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 364.874,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (18)

Grupo: G2

7 - Peças / Acessórios Armamento

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Armamento Tipo 1: Bandoleira , Material: Poliamida , Aplicação: Fuzil 5,56 , Características Adicionais: 1:3 Pontos Com Mosquetão E Passadeira

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 10.152,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (25)

Grupo: G2

8 - Peças / acessórios armamento

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Bipé , Material: Alumínio , Aplicação: Fuzil De Alta Precisão

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 30.513,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (24)

Grupo: G2

9 - Carregador munição

Descrição Detalhada: Carregador Munição Material: Polímero , Tipo: Remuniador , Referência: Magpul Pmag® 10 7.62 Ac - Aics Short Action , Aplicação: Fuzil , Função: Alojamento De Munição E Municiar A Arma , Quantidade Munição: 10 Cartuchos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 36.752,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (180)

Grupo: G2

10 - Carregador munição

Descrição Detalhada: Carregador Munição Material: Polímero , Tipo: Cofre , Referência: Magpul Pmag 10 7.62 Ac , Aplicação: Fuzil , Função: Alojamento De Munição , Quantidade Munição: 20 Cartuchos

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 43.632,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (180)

Grupo: G2

11 - Peças / acessórios armamento

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Adaptador Para Supressor De Ruído , Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Fuzil Hk 416/G36 E Hk 417 , Características Adicionais: Calibre 7,62 X 51 Mm; Rosca De Cano 15 X 1 Metric

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 147.051,18

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (18)

Grupo: G2

12 - Peças / Acessórios Armamento

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Armamento Tipo 2: Mira Telescopica De Pontaria Padrão , Material: Alumínio Aeroespacial , Aplicação: Fuzil De Alta Precisão , Características Adicionais: Alongador Objetiva Rosqueável: 50mm - 56mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 333.327,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (25)

Grupo: G2

13 - Estojo Limpeza Armamento

Descrição Detalhada: Estojo Limpeza Armamento Aplicação: Calibre 7,62 Mm , Componentes: Escova De Nylon Comprimento: 95 Cm, Diâ

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 19.120,68

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (18)

Grupo: G2

14 - Bolsa transporte

Descrição Detalhada: Bolsa Transporte Material: Poliamida , Dimensões: 260 X 300 X 100 MM, Cor: Bege , Aplicação: Transporte De Arma

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 16.138,62

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (18)

Grupo: G2

15 - Bolsa Transporte

Descrição Detalhada: Bolsa Transporte Material: Polímero , Dimensões: 142 X 48 X 16 CM, Cor: Bege , Aplicação: Transporte De Arma

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 39.372,48

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (18)

Grupo: G2

16 - Arma de fogo - empunhável - médio porte

Descrição Detalhada: Arma De Fogo - Empunhável - Médio Porte Tipo: Fuzil , Calibre: 7,62 , Tipo Coronha: Retrátil

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.728.071,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (18)

Grupo: G3

17 - Peças / acessórios armamento

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Bipé , Material: Alumínio , Aplicação: Fuzil De Alta Precisão

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 26.412,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (18)

Grupo: G3

18 - Peças / Acessórios Armamento

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Armamento Tipo 2: Mira Telescopica De Pontaria Padrão , Material: Alumínio Aeroespacial , Aplicação: Fuzil De Alta Precisão , Características Adicionais: Alongador Objetiva Rosqueável: 50mm - 56mm

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 986.530,22

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (26)

Grupo: G3

19 - Supressor De Ruído

Descrição Detalhada: Supressor De Ruído Material: Aço Inox , Aplicação: 7,62 X 51 Mm , Comprimento: 22 CM, Compatibilidade: Fuzil Hk 417 , Diâmetro: 3,9 CM, Características Adicionais: Nível De Ruído Não Deve Ser Superior A 136db

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 149.863,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (18)

Grupo: G3

20 - Bolsa Transporte

Descrição Detalhada: Bolsa Transporte Material: Poliamida , Dimensões: 260 X 300 X 100 MM, Cor: Bege , Aplicação: Transporte De Arma

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 30.234,06

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (18)

Grupo: G3

21 - Bolsa Transporte

Descrição Detalhada: Bolsa Transporte Material: Polímero , Dimensões: 142 X 48 X 16 CM, Cor: Bege , Aplicação: Transporte De Arma

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 44.217,54

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (18)

Grupo: G3

22 - Peças / Acessórios Armamento

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Armamento Tipo 1: Bandoleira , Material: Poliamida , Aplicação: Fuzil 5,56 , Características Adicionais: 1:3 Pontos Com Mosquetão E Passadeira

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 11.260,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (26)

Grupo: G3

23 - Peças / Acessórios Armamento

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Armamento Tipo 1: Base Do Zarelho Posterior Da Bandoleira , Material: Aço , Aplicação: Fuzil 7,62

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.255,76

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (18)

Grupo: G3

24 - Peças / Acessórios Armamento

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Armamento Tipo 2: Mira Holográfica , Material: Alumínio Aeroespacial , Aplicação: Fuzil 7,62/5,56

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 632.148,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (80)

Grupo: G4

25 - Peças / Acessórios Armamento

Descrição Detalhada: Peças / Acessórios Armamento Tipo 2: Magnificador , Material: Alumínio Aeroespacial , Aplicação: Fuzil 7,62/5,56

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 396.676,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (80)

Grupo: G4

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Arma de fogo - empunhável - médio porte	80	Unidade
2	Peças / Acessórios Armamento	80	Unidade
3	Carregador Munição	800	Unidade
4	Peças / Acessórios Armamento	80	Unidade
5	Supressor De Ruído	80	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
6	Arma de fogo - empunhável - médio porte	18	Unidade
7	Peças / Acessórios Armamento	25	Unidade
8	Peças / acessórios armamento	24	Unidade
9	Carregador munição	180	Unidade
10	Carregador munição	180	Unidade
11	Peças / acessórios armamento	18	Unidade
12	Peças / Acessórios Armamento	25	Unidade
13	Estojo Limpeza Armamento	18	Unidade
14	Bolsa transporte	18	Unidade
15	Bolsa Transporte	18	Unidade

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
16	Arma de fogo - empunhável - médio porte	18	Unidade
17	Peças / acessórios armamento	18	Unidade
18	Peças / Acessórios Armamento	26	Unidade
19	Supressor De Ruído	18	Unidade
20	Bolsa Transporte	18	Unidade
21	Bolsa Transporte	18	Unidade
22	Peças / Acessórios Armamento	26	Unidade
23	Peças / Acessórios Armamento	18	Unidade

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
24	Peças / Acessórios Armamento	80	Unidade
25	Peças / Acessórios Armamento	80	Unidade